



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS DO MÊS DE
MARÇO

Extrato de Aditivo de Contratos do mês de Março

Contratante – Câmara Municipal de Alto Araguaia
Extrato de Aditivo por tempo determinado – Ivone Barbosa de Lima
Contrato – nº 001/2013
Valor Global – 3.504,60
Objeto – Prestação de Serviço Gerais
Prazo Vigência – 03 Meses

Contratante – Câmara Municipal de Alto Araguaia
Extrato de Aditivo por tempo determinado – Joaquim Conceição Martins
Contrato – nº 002/2013
Valor Global – 3.504,60

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2013/2014

Presidente de Honra: Meraldo Figueiredo Sá- PSD

Presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira -PSD
Primeiro Vice-Presidente: Milton José Toniazzi – Terra Nova do Norte – DEM
Segundo Vice-Presidente: Jamar da Silva Lima – Nova Brasilândia - PT
Terceiro Vice-Presidente: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Santa Cruz do Xingu - PSB
Quarto Vice-Presidente: João Antônio da Silva Balbino – Rosário Oeste - PSB
Quinto Vice-Presidente: Leonardo Farias Zampa – Novo São Joaquim - PR
Secretário Geral: Carlos Roberto Bianchi – São José dos Quatro Marcos - PSB
Primeiro Secretário: Elias Leal-Mirassol D'Oeste - PSD
Segundo Secretário: Humberto Bortolini – Itiquira - PR
Tesoureiro Geral: Moacir Pinheiro Piovezan – Porto dos Gaúchos - PSB
Primeiro Tesoureiro: Divina Maria da Silva Oda – Pontal do Araguaia - PSB
Segundo Tesoureiro: Ademir Gaspar de Lima – Jaciara – PT

CONSELHO FISCAL

1 – Magali Amorim Vilena Moraes – General Carneiro - PSD
2 – Fábio Schroeter – Campo Verde - PTB
3 – Fausto Aquino de Azambuja Filho – Luciara (PSB)

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

1 – Luiz Henrique do Amaral – Cocalinho - PT
2 – Daniel Gonzaga Correia – Vale de São Domingos - PP
3 – José Mauro Figueiredo – Arapósis – PRB

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Encarregado Jornal
Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:
jornaloficial@amm.org.br
(65) - 2123-1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Objeto – Prestação de Serviço de Vigilância e Recepção
Prazo Vigência – 03 Meses.

Contratante- Câmara Municipal de Alto Araguaia
Extrato de Aditivo de preço nº. 001/2013 de Ata de Registro de preços nº. 002/2013.
Valor Global- 30.930,00
Objeto - O objeto do presente Termo de Aditivo de preço é reajuste de preço de combustível.
Prazo Vigência – 12 meses a partir da publicação da Ata de registro de preços nº. 002/2013.

Publicado por:
Lucidaria Paes Ferreira Nunes
Código Identificador:B4C32609

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO DE PREÇO Nº 01/2013 A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA/MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.362.664/0001-63, com sede na Rua João Segundo nº 545, Centro, CEP 78780-000, Alto Araguaia/MT, neste ato representada pelo Presidente **VANDERALQUES DE CASTRO**, brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula de Identidade RG nº 377.974 – SSP/MT e CPF sob o nº 138.286.651-87, residente e domiciliado NA Avenida Carlos Hugueney, CEP 78780-000, Alto Araguaia/MT, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, **AUTO POSTO Nº 1 LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.358.595/0001-87, estabelecida na Avenida Carlos Hugueney, Centro, CEP 78780-000, Alto Araguaia/MT, neste ato representado pelo Sr. **JERÔNIMO GABRIEL RODRIGUES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1508147 SSP/GO e do CPF nº. 263.413.871-72, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiúva, nº. 61, Centro, Alto Araguaia/MT, denominado, neste ato de **CONTRATADO**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PREÇO Nº 01/2013** a Ata de Registro de Preços nº **002/2013**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o item 4.1 da Ata de Registros de Preços (DA ESPECIFICAÇÃO QUANTIDADE E PREÇO) nº **002/2013**, consignando os valores aqui mencionados:

Item	Produto/Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Gasolina Comum	8.000,00	lts	3,03	24.240,00
02	Álcool	3.000,00	lts	2,23	6.690,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada à qualificação da Empresa **AUTO POSTO Nº 1 LTDA - ME**, constante na Ata de Registro de Preços nº. 002/2013, para constar como inscrição no CNPJ/MF nº 02.358.595/0001-87.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados os demais itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 002/20013, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Preço.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de Preço a Ata de Registro de Preços nº. 002/2013, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Alto Araguaia/MT, 08 de março de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT

VANDERALQUES DE CASTRO

Presidente da Câmara Municipal
Contratante

AUTO POSTO Nº. 1 LTDA - ME.**JERÔNIMO GABRIEL RODRIGUES.**

Contratada

RODRIGO CAMPOS MORAES

Consultor Jurídico
OAB/MT 11.355

Testemunhas

NOME: Aluizio Pimentel do Carmo
CPF: 172.413.321-72

NOME: Juliano Franco de Moraes
CPF: 535.369.671-91

Publicado por:
Lucidaria Paes Ferreira Nunes
Código Identificador:E973385F

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS MARÇO 2013**

Contrato: 113/2013
Contratada: Garantia Comércio e Participações Ltda
Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito P13, P45, Água Mineral 20L e 200 ml 48X1 para Diversas Secretarias Desta Prefeitura, conforme lote 01, 02 e 03.
Prazo: 10 (Dez) meses até 31/12/2013.
Valor: R\$ 42.754,00 (Quarenta e dois mil Setecentos e cinquenta e quatro reais)
Data: 20/03/2013

**Setor de Licitações // Renata Fermino de Oliveira
Alto Araguaia 04/04/2013**

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:E4B7FB47

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS MARÇO 2013**

Contrato: 114/2013
Contratada: Maria Helena Moraes de Souza
Objeto: Contratação de serviços para pintura interna nos prédios da secretaria de assistência social e casa do artesão.
Prazo: 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, até 25/04/2012.
Valor: R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais)
Data: 25/03/2013

**Setor de Licitações // Renata Fermino de Oliveira
Alto Araguaia 04/04/2013**

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:09F256D2

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS MARÇO 2013**

Contrato: 115/2013
Contratada: Lima e Carvalho Ltda
Objeto: Efetuar na sede da contratante o Serviço de Manutenção preventiva e corretiva em Micro Computadores, Instalação e Configuração de Servidores de Dados e de Acesso a Internet e manutenção da estrutura da rede de internet sem fio.
Prazo: 10 (dez) meses, a contar da expedição da Ordem de Serviço, indo até 31/12/2013.
Valor: R\$ 58.755,00 (cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais)

Data: 25/03/2013

**Setor de Licitações // Renata Fermino de Oliveira
Alto Araguaia 04/04/2013**

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:B3AF211A

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS MARÇO 2013**

Contrato: 116/2013
Contratada: Infograf Papelaria e Informática Ltda ME
Objeto: Serviços Gráficos para confecções de blocos, banners, faixas para as Secretarias desta prefeitura, conforme lotes 02 e 08.
Prazo: 10 (dez) meses indo até 31/12/2013, a contar da expedição da Ordem de Serviço.
Valor: R\$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais)
Data: 25/03/2013

**Setor de Licitações // Renata Fermino de Oliveira
Alto Araguaia 04/04/2013**

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:F83748CB

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS MARÇO 2013**

Contrato: 117/2013
Contratada: Edneia Maria de Oliveira Andrade Gráfica Elisa ME
Objeto: Serviços Gráficos para confecções de blocos, banners, faixas para as Secretarias desta prefeitura, conforme lotes 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11.
Prazo: 10 (Dez) meses indo até 31/12/2013, a contar da expedição da Ordem de Serviço
Valor: R\$ 44.439,36 (quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)
Data: 25/03/2013

**Setor de Licitações // Renata Fermino de Oliveira
Alto Araguaia 04/04/2013**

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:31502544

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS MARÇO 2013**

Contrato: 118/2013
Contratada: Coxipó Materiais Elétricos Ltda ME
Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos para as Escolas, Creches e Secretaria de Saúde, conforme lotes 01, 02 e 03.
Prazo: 10 (Dez) meses até 31/12/2013, contados a partir da data da Expedição da Ordem de Fornecimento.
Valor: R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais)
Data: 25/03/2013

**Setor de Licitações // Renata Fermino de Oliveira
Alto Araguaia 04/04/2013**

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:4E5AE39E

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS MARÇO 2013**

Contrato: 119/2013
Contratada: L C Zaiden ME
Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos para a Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, conforme lotes 04 e 05.
Prazo: 10 (Dez) meses até 31/12/2013, contados a partir da data da Expedição da Ordem de Fornecimento.

Valor: R\$ 75.691,26 (setenta e cinco mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos)

Data: 25/03/2013

Setor de Licitações // Renata Fermino de Oliveira
Alto Araguaia 04/04/2013

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:735DBB0A

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS MARÇO 2013

Contrato: 120/2013

Contratada: Construtora Vipps Ltda

Objeto: Contratação de mão de obra para construção de 102 m² de muro no Cemitério Municipal

Prazo: 30 (trinta) dias, a contar da data de sua ordem de Serviço, até 27/04/2012.

Valor: R\$ 5.999,64 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)

Data: 27/03/2013

Setor de Licitações // Renata Fermino de Oliveira
Alto Araguaia 04/04/2013

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:F553047A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

GRUPO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Alto Boa Vista – MT, 04 de Abril de 2013.

“O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93”

Torna-se publico o EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2013, de 04 de Abril de 2013, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural Prefeitura e Câmara Municipal de Alto Boa Vista – MT:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: PRELAZIA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado na zona urbana do município, sito Av.: Brasil, nº 527 - centro, contando com salão, cozinha e 02 (dois) banheiros, o qual será utilizado exclusivamente para o funcionamento dos eventos do grupo de idosos deste município pelo período de 09 (nove) meses.

DO VALOR: R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS).

DO PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 12 (doze) meses com início a partir de 04 de Abril de 2013 e término em 31 de dezembro de 2013.

DOS RECURSOS:

05 – Secretaria de Municipal de Desenvolvimento e Ação Social
001 – Gabinete do Secretário.

2014 – Manut. e Enc. com Sec. Munic. de Desenv. e Ação Social
3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física

DATA: 04 de Abril de 2013.

ASSINAM: LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES – Prefeito Municipal e PRELAZIA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - Contratado

LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Frederico da Silva
Código Identificador:940B46DA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 035/2013 PREGÃO
PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 035/2013

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1 – OBJETO : Aquisição de Pneus, Câmaras de ar e Protetores no intuito de atender as necessidades da frota Municipal de Alto Garças - MT.

2 - A Prefeitura de Alto Garças por intermédio de sua Pregoeira e no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 020/2013, de 02 de Janeiro de 2013, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Presencial – Nº 017/2013, cuja objeto acima citado.

3 - Cópias deste edital poderão ser obtidas, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, situada na Rua Dom Aquino, 346, Bairro Centro, informações adicionais e esclarecimentos, no mesmo endereço ou pelo telefone (66) 3471-2450. Das 13h00min às 18h00min

Data Abertura das Propostas: 18/04/2013

Local: Sala de Compras e Licitação

Horário: 08:h00min horas.

Tipo: Menor Preço Por Item.

Alto Garças - MT, 05 de Abril de 2013.

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA

Pregoeira

Portaria Nº 020/2013

De acordo:

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA

Advogado – Oab/mt Nº 8.322

Assessor Jurídico

Publicado por:
Telles Lincoln R. Pimentel
Código Identificador:1DD61F6A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 003/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público, para conhecimentos dos interessados, na modalidade supra, tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada em serviço de consertos e reparos em tampas e caixa de boca de lobo, abertura em vias para execução de valas para escoamento de emboçamento de águas pluviais, obra de captação de água pluvial através de boca de lobo, conserto de meios fios e sarjetas** teve como vencedor a empresa: **PAULO ROCHA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME**, com proposta no valor de **R\$ 139.912,35** (cento e trinta e nove mil novecentos e doze reais e trinta e cinco centavos);

por apresentar menor preço e atender os requisitos do processo licitatório. Alto Taquari – MT, 05 de abril de 2013.

JUSINEIA MENEZES DE CARVALHO.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Jusineia Menezes de Carvalho

Código Identificador:265074C3

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 276/2012 de 23/11/2012, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2013, cujo certame se deu às 09h00min, no dia 01/04/2013; sagrou-se vencedor a proponente: **SONIA OLIVEIRA BRAUN EPP** com o valor de R\$ 50.985,00 (cinquenta mil novecentos e oitenta e cinco reais). A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço global, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 05 de abril de 2013. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 05 de abril de 2013.

FERNANDA MARA DE FREITAS

Pregoeira.

Publicado por:

Jusineia Menezes de Carvalho

Código Identificador:AC516737

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

GABINETE DO PREFEITO LEI COMPLEMENTAR N.º. 084/2013.

SÚMULA: Ajusta o valor da remuneração dos servidores públicos efetivos da Câmara de Municipal de Vereadores de Apiacás, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **ADALTO JOSÉ ZAGO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizado o ajuste da remuneração salarial dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Apiacás, conforme Anexo II e Anexo III desta Lei.

Art. 2º – Fica autorizado a alteração de 20 horas semanais para 30 horas semanais ao cargo de Contador da Câmara Municipal de Apiacás.

Art. 3º – Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Apiacás MT, 02 de abril de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO

Prefeito Municipal

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS PROVIMENTO EFETIVO

SERVIDOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – TNS				
Cargo	CARGO ATUAL	C/H	REMUNERAÇÃO	Total de Vagas
Contador	TNS-I	30 hs	2.062,50	01
Controlador Interno	TNS-II	30 hs	2.062,50	01
Total	-	-	-	02

SERVIÇOS DE NÍVEL MÉDIO – SNM

Cargo	CARGO ATUAL	C/H	REMUNERAÇÃO	Total de Vagas
Agente Administrativo	SNM-I	30 hs	850,00	01

Total	-	-	-	01
--------------	---	---	---	-----------

AGENTES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Motorista	ASP-I	30 hs	850,00	01
Vigilante	ASP-II	30 hs	700,00	02
Zeladora	ASP-III	30 hs	700,00	02
Total	-	-	-	05

ANEXO III

VENCIMENTOS, PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

SERVIDORES: Técnico Nível Superior - Contador 30 horas				
NÍVEL DE PROGRESSÃO	COEFICIENTE	CLASSE DE PROMOÇÃO		
		A	B 15%	C 30%
0 - 3 anos	1	2.062,50	2.371,88	2.681,25
3,1 - 6 anos	2	2.124,38	2.443,03	2.761,69
6,1 - 9 anos	3	2.188,11	2.516,32	2.844,54
9,1 - 12 anos	4	2.253,75	2.591,81	2.929,87
12,1 - 15 anos	5	2.321,36	2.669,57	3.017,77
15,1 - 18 anos	6	2.391,00	2.749,65	3.108,30
18,1 - 21 anos	7	2.462,73	2.832,14	3.201,55
21,1 - 24 anos	8	2.536,62	2.917,12	3.297,61
24,1 - 27 anos	9	2.612,71	3.004,62	3.396,53
27,1 - 30 anos	10	2.691,09	3.094,76	3.498,42
30,1 - 33 anos	11	2.771,83	3.187,60	3.603,38
33,1 - 35 anos	12	2.854,98	3.283,23	3.711,48

VENCIMENTOS, PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

SERVIDORES: Técnico Nível Superior - Controlador Interno 30 horas				
NÍVEL DE PROGRESSÃO	COEFICIENTE	CLASSE DE PROMOÇÃO		
		A	B 15%	C 30%
0 - 3 anos	1	2.062,50	2.371,88	2.681,25
3,1 - 6 anos	2	2.124,38	2.443,03	2.761,69
6,1 - 9 anos	3	2.188,11	2.516,32	2.844,54
9,1 - 12 anos	4	2.253,75	2.591,81	2.929,87
12,1 - 15 anos	5	2.321,36	2.669,57	3.017,77
15,1 - 18 anos	6	2.391,00	2.749,65	3.108,30
18,1 - 21 anos	7	2.462,73	2.832,14	3.201,55
21,1 - 24 anos	8	2.536,62	2.917,12	3.297,61
24,1 - 27 anos	9	2.612,71	3.004,62	3.396,53
27,1 - 30 anos	10	2.691,09	3.094,76	3.498,42
30,1 - 33 anos	11	2.771,83	3.187,60	3.603,38
33,1 - 35 anos	12	2.854,98	3.283,23	3.711,48

VENCIMENTOS, PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

SERVIDORES: Nível Médio - Agente Administrativo 30 horas				
NÍVEL DE PROGRESSÃO	COEFICIENTE	CLASSE DE PROMOÇÃO		
		A	B 15%	C 30%
0 - 3 anos	1	1.100,00	1.265,00	1.430,00
3,1 - 6 anos	2	1.133,00	1.302,95	1.472,90
6,1 - 9 anos	3	1.166,99	1.342,04	1.517,09
9,1 - 12 anos	4	1.202,00	1.382,30	1.562,60
12,1 - 15 anos	5	1.238,06	1.423,77	1.609,48
15,1 - 18 anos	6	1.275,20	1.466,48	1.657,76
18,1 - 21 anos	7	1.313,46	1.510,48	1.707,49
21,1 - 24 anos	8	1.352,87	1.555,79	1.758,72
24,1 - 27 anos	9	1.393,45	1.602,46	1.811,48
27,1 - 30 anos	10	1.435,25	1.650,54	1.865,83
30,1 - 33 anos	11	1.478,31	1.700,05	1.921,80
33,1 - 35 anos	12	1.522,66	1.751,06	1.979,45

VENCIMENTOS, PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

SERVIDORES: Nível Auxiliar I - Vigilante e Zeladora 30 horas				
NÍVEL DE PROGRESSÃO	COEFICIENTE	CLASSE DE PROMOÇÃO		
		A	B 15%	C 30%
0 - 3 anos	1	700,00	805,00	910,00
3,1 - 6 anos	2	721,00	829,15	937,30
6,1 - 9 anos	3	742,63	854,02	965,42
9,1 - 12 anos	4	764,91	879,65	994,38
12,1 - 15 anos	5	787,86	906,03	1.024,21
15,1 - 18 anos	6	811,49	933,22	1.054,94
18,1 - 21 anos	7	835,84	961,21	1.086,59
21,1 - 24 anos	8	860,91	990,05	1.119,19
24,1 - 27 anos	9	886,74	1.019,75	1.152,76
27,1 - 30 anos	10	913,34	1.050,34	1.187,34
30,1 - 33 anos	11	940,74	1.081,85	1.222,96
33,1 - 35 anos	12	968,96	1.114,31	1.259,65

VENCIMENTOS, PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

SERVIDORES: Nível Auxiliar II - Motorista 30 horas				
NÍVEL DE PROGRESSÃO	COEFICIENTE	CLASSE DE PROMOÇÃO		
		A	B 15%	C 30%
0 - 3 anos	1	850,00	977,50	1.105,00
3,1 - 6 anos	2	875,50	1.006,83	1.138,15

6,1 - 9 anos	3	1,0609	901,77	1.037,03	1.172,29
9,1 - 12 anos	4	1,092727	928,82	1.068,14	1.207,46
12,1 - 15 anos	5	1,1255088	956,68	1.100,18	1.243,69
15,1 - 18 anos	6	1,1592741	985,38	1.133,19	1.281,00
18,1 - 21 anos	7	1,1940523	1.014,94	1.167,19	1.319,43
21,1 - 24 anos	8	1,22987739	1.045,40	1.202,21	1.359,01
24,1 - 27 anos	9	1,2667701	1.076,75	1.238,27	1.399,78
27,1 - 30 anos	10	1,3047732	1.109,06	1.275,42	1.441,77
30,1 - 33 anos	11	1,3439164	1.142,33	1.313,68	1.485,03
33,1 - 35 anos	12	1,3842339	1.176,60	1.353,09	1.529,58

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:212D5246

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 133/2013

SÚMULA: DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

DECRETA

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2013 da Secretaria Municipal de Saúde para a contratação de Fisioterapeuta, Enfermeiro, Assistente Social, Psicólogo, Bioquímico, Odontólogo, e Técnico Em Enfermagem, composta dos seguintes membros:

PRESIDENTE: **ROSÂNGELA DOS SANTOS**
SECRETÁRIO : **EDIMAR MESQUITA SOARES**
MEMBRO: **PRISCILA DE LIMA PINHEIRO**
MEMBRO: **GISLAINE BENANTE**

Artigo 2º - Compete ao presidente desta comissão solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros à realização do Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2013, bem como se encarregar da organização.

Artigo 3º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2013, contará com assessoria técnica de servidores do município que serão requisitados para este fim, que ficarão subordinados a presente Comissão, para elaboração dos editais, provas e demais documentos necessários para a abertura e realização do Processo Seletivo Simplificado.

Artigo 4º - Ficam dispensados os membros da presente Comissão de suas atividades funcionais apenas nos horários de trabalho inerentes a esta Comissão.

Artigo 5º - Ao Secretário Municipal, cabe prestar aos membros desta Comissão, todas as informações ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Artigo 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 08 de abril de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-prefeito Municipal-

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:1C1D8C04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL 014/2013

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 014/2013** no dia 19/04/2013 às 8:00 horas, (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008 e 564/2010, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás – MT Informações pelo telefone (66) 3593-1344- RAMAL –222

Publicado por:

Silvia Pierina Rozza Krizanowski

Código Identificador:E5585E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 015/2013

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 015/2013** no dia 22/04/2013 às 8:00 horas, (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008 e 564/2010, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.

OBJETO: PRODUTOS QUIMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás – MT Informações pelo telefone (66) 3593-1344- RAMAL –222

Publicado por:

Silvia Pierina Rozza Krizanowski

Código Identificador:ED99CAEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 016/2013

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 016/2013** no dia 23/04/2013 às 8:00 horas, (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008 e 564/2010, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.

OBJETO: VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS EM JORNAL, TELEVISÃO E SITE.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás – MT Informações pelo telefone (66) 3593-1344- RAMAL –222

Publicado por:

Silvia Pierina Rozza Krizanowski

Código Identificador:40510914

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

PREGOEIRO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO nº 004/2012 DE 22/03/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA, COZINHA E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARAGUAIANA - MT. Foi Vencedor o seguinte participante: A. M. SANCHES – ME CNPJ nº 04.400.843/0001-36. Araguaiana – MT, 05 de abril de 2013.

Publicado por:
Marcia Cristina Fernandes Correa
Código Identificador:AE92E71E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 14/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaiana
Contratado: A. M. Sanches
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Data: 18/03/2013
Valor: R\$531.463,41
Prazo: 01 ano

Publicado por:
Jose Marques da Silva
Código Identificador:B0B5B73A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2013

Contrato nº 13/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaiana
Contratado: ROSEMIR DUARTE BISPO
Objeto: Serviços de restauração
Data: 18/03/2013
Valor R\$5.550,00
Prazo: 18/03 a 08/04/2013

Publicado por:
Jose Marques da Silva
Código Identificador:350441BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2013

Contrato nº 15/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaiana
Contratado: VITÓRIA REGIA ALVES DE OLIVEIRA
Objeto: Serviços de transporte escolar
Data: 25/03/2013
Valor: R\$5.600,00
Prazo: 30 dias

Publicado por:
Jose Marques da Silva
Código Identificador:D9C782A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2013

Contrato nº 16/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaiana
Contratado: ABEC – ASSOCIAÇÃO BARRAGARENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Objeto: Serviços Educacionais
Data: 25/03/2013
Valor: R\$102.000,00
Prazo: 01/04 a 31/12/2013

Publicado por:
Jose Marques da Silva
Código Identificador:417F3369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2013

Contrato nº 17/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaiana
Contratado: FACULDADES CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR DE BARRA DO GARÇAS
Objeto: Serviços Educacionais
Data: 25/03/2013
Valor: R\$23.100,00
Prazo: 01/04 a 31/12/2013

Publicado por:
Jose Marques da Silva
Código Identificador:AC03D4E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2013

Contrato nº 18/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaiana
Contratado: Mauricio Candido da Silva
Objeto: Serviços de Odontologia
Data: 01/04/2013
Valor: R\$5.800,00
Prazo: 01/04 a 31/05/2013

Publicado por:
Jose Marques da Silva
Código Identificador:57F229C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2013

Contrato nº 19/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaiana
Contratado: PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMÉTICOS LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos
Data: 02/04/2013
Valor: R\$386.471,42
Prazo: 01 ano

Publicado por:
Jose Marques da Silva
Código Identificador:AE58ACF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2013

Contrato nº 20/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaiana
Contratado: GERALDO TOMAS PIAU
Objeto: Aquisição de medicamentos
Data: 02/04/2013
Valor: R\$269.236,14
Prazo: 01 ano

Publicado por:
Jose Marques da Silva
Código Identificador:97C3204B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2013

Contrato nº 21/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaiana
Contratado: MARIA DAS DORES TORRES RIBEIRO - ME
Objeto: Aquisição de medicamentos
Data: 02/04/2013
Valor: R\$264.749,42
Prazo: 01 ano

Publicado por:
Jose Marques da Silva
Código Identificador:0183C9F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2013

Contrato nº 22/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaiana

Contratado: A. M. Sanches
Objeto: Aquisição de material de limpeza
Data: 04/04/2013
Valor: R\$353.842,99
Prazo: 01 ano

Publicado por:
Jose Marques da Silva
Código Identificador:1A2D03FA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 6.253/2013

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 6.253/2013

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 3º, Inciso II da Lei Complementar nº. 003/99 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **SUZANA DE MORAES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.587.707-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 006.318.531-89, ocupante do cargo de carreira de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para exercer o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário de Secretario Adjunto de Tributos - **SATRI**, nível **DAS-02**, a partir de 1º/04/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, ao 1º dia do mês de abril de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:8804D0D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 010/2013, levado a efeito às 08 (oito) horas do dia 03/04/2013, sagrou-se vencedora a empresa **Cleveron Luiz Veronense Me** Aripuanã-MT, 05 de abril de 2013.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO
Pregoeira

Publicado por:
Elsa Henke
Código Identificador:7D8D41D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 011/2013, levado a efeito às 09:30 (nove e trinta) horas do dia 03/04/2013, sagrou-se vencedor o licitante **Tiago Alexandre Batista** Aripuanã-MT, 05 de abril de 2013.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO
Pregoeira

Publicado por:
Elsa Henke
Código Identificador:EC7EC10E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 012/2013, levado a efeito às 11:30 (onze e trinta) horas do dia 03/04/2013, sagrou-se vencedora a empresa **Rodrigo Ignácio Penteado MEI** Aripuanã-MT, 05 de abril de 2013.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO
Pregoeira

Publicado por:
Elsa Henke
Código Identificador:8F1D21B4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 002/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72

Contratado: **COOPSERV'S COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO**, inscrita no CNPJ nº.: 02.355.192/0001/84

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência

Responsável Jurídico: Antonio Carlos Rufino de Souza

Prazo de Vigência: 28/03/2013 a 26/04/2013

Publicado por:
Angela Maria Dias de Oliveira
Código Identificador:CCA4728B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 005/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72

Contratado: **GLÊNIO DA ROSA NOGUEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº.: 12.580.565 SSP/SP e CPF nº.: 280.131.580,04, e Srª **ALENIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 564.640 SSP/MT e CPF nº 345.421.911-68.

Objeto: O objetivo deste contrato é Locação de 01 (um) Imóvel, situado à Rua Xerentes, nº.:260 – Bairro Maracanã – Barra do Bugres – MT, para Implantação do **CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES**,
Valor: R\$ 400,00-(Quatrocentos reais) mensais .

Processo Licitatório: Dispensa nº 01/2013.

Dotação Orçamentária: 10.002.0.0.08.243.3010.2.047-3.3.90.36.00.0–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Física.

Responsável Jurídico: ANTONIO CARLOS RUFINO DE SOUZA
Vigência: 01/03/2013 à 31/12/2013

Publicado por:
Angela Maria Dias de Oliveira
Código Identificador:4B6EDFF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 007/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72

Contratado: TWI EMPREENDIMENTO TECNOLÓGICOS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.601.924/0001-60.

Objeto: O objetivo deste contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, E INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDE PRIVADA WIRELESS CRIPTOGRAFADA.**

Valor: R\$ 209.995,00(Duzentos e Nove mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais)..

Processo Licitatório: Carona, Pregão Presencial do Tipo Menor Preço Total Por Item nº 024/2012- e Ata de Registro de Preço nº 025/2012 – Prefeitura Municipal de Diamantino.

Dotação Orçamentária: 08.004.0.0.27.812.5050.2.030 - 3.3.90.39.00.00 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS; 08.002.0.0.12.361.5010.2.025 - 3.3.90.39.00.00 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 08.002.0.0.12.365.5020.2.026 - 3.3.90.39.00.00 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 08.001.0.0.12.364.5040.2.031 - 3.3.90.39.00.00 – MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB; 08.004.0.0.13.392.5080.2.032 - 3.3.90.39.00.00 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS; 09.002.0.0.10.302.6030.2.050 - 3.3.90.39.00.00 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL; 09.001.0.0.10.301.6080.2.094 - 3.3.90.39.00.00 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE SAÚDE/FARMÁCIA; 09.002.0.0.10.301.6010.2.061 - 3.3.90.39.00.00 – MANUTENÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF; 12.001.0.0.04.122.8060.2.053 - 3.3.90.39.00.00 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA; 12.004.0.0.04.122.3040.2.059 - 3.3.90.39.00.00 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – D.A.E/ETA; 10.001.0.0.08.244.6110.2.033 - 3.3.90.39.00.00 – MANUTENÇÃO DA SEC. DESEN. SOCIAL E TRABALHO; 06.001.0.0.04.122.3010.2.008 - 3.3.90.39.00.00 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS; 11.001.0.0.04.122.6130.2.081 - 3.3.90.39.00.00 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE IND. COM. TURISMO.

Responsável Jurídico: ANTONIO CARLOS RUFINO DE SOUZA

Vigência: 01/03/2013 à 31/12/2013

Publicado por:

Angela Maria Dias de Oliveira
Código Identificador:F6A059AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 008/2013

Contratante:Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72

Contratado: WENDER DA SILVA SANTOS - ME Inscrita no CNPJ sob n.º 08.966.638/0001-93.

Objeto:Prestação de serviços para o transporte escolar das linhas 01, 04, 05, 06 e 07, neste município Barra do Bugres –MT.

Valor: valor global de todas as linhas de R\$ 523.920,80 (Quinhentos e Vinte e Três mil, Novecentos e Vinte Reais e Oitenta Centavos)

Processo Licitatório: Pregão n.º 002/2013

Dotação Orçamentária: 08.002.0.0.12.361.5010.2.023- 3.3.90.39.00.00 – Manutenção do Transporte Escolar – Outr. Serv. Pessoas Jurídica; 08.003.0.0.12.361.5010.2.029 – 3.3.90.39.00.00 Manutenção FUNDEB 40% - Outr. Serv. Pessoa Jurídica.

Responsável Jurídico: Antonio Carlos Rufino de Souza

Vigência: 06/03/2013 à 31/12/2013.

Publicado por:

Angela Maria Dias de Oliveira
Código Identificador:9D71CFAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 010/2013

Contratante:Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72

Contratado: EXITO IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A Inscrita no CNPJ sob n.º: 07.391.673/0001-69.

Objeto:. Constitui objeto deste Contrato a AQUISIÇÃO DE (02) DUAS PÁS CARREGADEIRAS NOVA, ZERO QUILOMETRO e 01 (uma) RETRO ESCAVADEIRA NOVA, ZERO QUILOMETRO.

Valor: R\$ 710.000,00-(Setecentos e dez mil reais),

Processo Licitatório: Pregão Presencial n.º. 06/2013

Dotação Orçamentária: 12.001.0.0.04.122.3010.1.003.4490520000 - SECRETARIA MUNICIPAL INFRA ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

Responsável Jurídico: Antonio Carlos Rufino de Souza

Vigência: 21/03/2013 até vencimento da 24ª parcela

Publicado por:

Angela Maria Dias de Oliveira
Código Identificador:5544681B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 011/2013

Contratante:Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72

Contratado: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 15.984.833/0001-99

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado a modernização da iluminação pública de ruas, avenidas, praças e logradouros públicos do município de Barra do Bugres/MT

Valor: R\$ 4.062.805,10(quatro milhões e sessenta e dois mil e oitocentos e cinco reais e dez centavos)

Processo Licitatório: Pregão Presencial n.º 079/2012

Dotação Orçamentária: Manutenção e Conservação da Rede de Iluminação Pública n.º .12.003.0.0.15.451.8020.2058 e Material de Consumo n.º 33.90.30.00.00.-999, constantes do Orçamento da Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Responsável Jurídico: Marli Guarnieri de Lima

Vigência: 21/03/2013 à 31/12/2013.

Publicado por:

Angela Maria Dias de Oliveira
Código Identificador:01818D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 012/2013

Contratante:Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72

Contratado: DIVINO CESAR DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.675.766/0001-39

Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de 01(um) veículo **AMBULÂNCIA UTI MÓVEL, ano 2012, modelo 2013, AM22 UTI ALT, marca RENAULT**, potencia de 114 cv, combustível diesel, freio Abs, direção hidráulica, ar –condicionado.

Valor: R\$ 96.000,00(noventa e seis mil reais)

Processo Licitatório: Dispensa 03/2013

Dotação Orçamentária: Aquisição de Veículos, Ambulância, Equipamentos e Mat. Permanente n.º.1019, Equip. e Mat. Permanente n.º.4.4.90.52.00.00

Responsável Jurídico: Ledijane Zandonadi

Vigência: 22/03/2013 à 19/07/2013.

Publicado por:

Angela Maria Dias de Oliveira
Código Identificador:3DD9EE03

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2013

CONTRATADA: SILVANA ROSA DE OLIVEIRA.

OBJETO: Prestação de serviços para atender a Secretaria Municipal de Saúde na Comunidade Vila Nova - PA Tibagi.

VALOR: R\$ 1.909,95

VIGÊNCIA: 02/05/2013**DATA: 02/04/2013****Publicado por:**

Fabiani Aparecida Urnauer

Código Identificador:A3B693BE**PREFEITURA MUNICIPAL****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2013****CONTRATADA: RITA SILENE BARBOSA DA SILVA SOUZA.****OBJETO:** Prestação de serviços para atender a Secretaria Municipal de Saúde na Comunidade Mundo Novo.**VALOR: R\$ 1.909,95****VIGÊNCIA: 02/05/2013****DATA: 02/04/2013****Publicado por:**

Fabiani Aparecida Urnauer

Código Identificador:2A754D89**PREFEITURA MUNICIPAL****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2013****CONTRATADA: ROSILDA ALVES BANDEIRA.****OBJETO:** Prestação de serviços gerais para atender a secretaria municipal de infraestrutura.**VALOR: R\$ 2.550,00****VIGÊNCIA: 02/07/2013****DATA: 04/04/2013****Publicado por:**

Fabiani Aparecida Urnauer

Código Identificador:E8567E85**PREFEITURA MUNICIPAL****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2013****CONTRATADA: CARILENE ALVES DE SOUZA.****OBJETO:** Prestação de serviços gerais para atender a secretaria municipal de infraestrutura.**VALOR: R\$ 2.550,00****VIGÊNCIA: 02/07/2013****DATA: 04/04/2013****Publicado por:**

Fabiani Aparecida Urnauer

Código Identificador:9D8FB243**PREFEITURA MUNICIPAL****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2013****CONTRATADA: ELUIZA FRANCISCA DE ALMEIDA.****OBJETO:** Prestação de serviços para atender a Secretaria Municipal de Saúde na sede do município.**VALOR: R\$ 2.819,12****VIGÊNCIA: 03/06/2013****DATA: 05/04/2013****Publicado por:**

Fabiani Aparecida Urnauer

Código Identificador:8562C47C**PREFEITURA MUNICIPAL****LEI N.º 1.507/2013****LEI N.º 1.507/2013, DE 04 DE ABRIL DE 2013.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPACTUAR PRAZOS E CONDIÇÕES RELATIVOS À DOAÇÃO DE IMÓVEL PARA FOMENTAR EMPREGO E RENDA CELEBRADO COM BRASFRIGO - BRASNORTE FRIGORÍFICO LTDA E SEUS SUCESSORES.

O Sr. **Pedro Coelho**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a repactuar prazos e condições para cumprimento dos encargos relativos à doação formalizada com BRASFRIGO - FRIGORÍFICO BRASNORTE LTDA, autorizada pela Lei Municipal 1055/2007 de 12 de junho de 2007.

Art. 2º - O prazo final para cumprimento das obrigações será de 18 (dezoito) meses, prorrogáveis por mais 06 (seis) meses, mediante manifestação prévia da empresa beneficiada, sendo vedadas demais prorrogações, além do estipulado.

Parágrafo Único - Em caso de descumprimento do prazo previsto no caput deste Artigo, fica a empresa obrigada ao pagamento imediato de multa pecuniária no importe de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), em favor do município de Brasnorte, sem prejuízo de serem tomadas por parte deste, as demais medidas judiciais cabíveis para ressarcimento ao erário público.

Art. 3º - As obrigações relativas à criação de emprego e renda não poderão ser inferiores às autorizadas pela Lei Municipal 1055/2007 de 12 de junho de 2007.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte-MT, aos quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e treze.

PEDRO COELHO

Prefeito

Publicado por:

Fabiani Aparecida Urnauer

Código Identificador:D5370778**PREFEITURA MUNICIPAL****AVISO DE RESULTADO DELICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **Pregão Nº 0010/2013**, destinada **DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER ESTE MUNICÍPIO**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **APROCAMPO COM. DE PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA EPP** com o valor total de **R\$ 83.044,00**.

Brasnorte-MT, 05 abril de 2013.

DONIZETE ALVES DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:

Donizete Alves de Souza

Código Identificador:80344683**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte – MT, representada neste ato pelo Prefeito Interino, **Sr. Pedro Coelho**, solicita o comparecimento no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, os seguintes aprovado no Concurso Público Municipal, nº 001/2010 no prazo de 30 (trinta) dias, para a posse do respectivo cargo.

NOME	CARGO	DATA	CLASSIFICAÇÃO
Isabela Yumi Umemura	Especialista da Saúde	05/04/2013	16º

De acordo com Edital do Concurso 001/2010, item 9 – Da nomeação e da posse, Apresentar-se munido da fotocópia dos seguintes documentos:

1) Fotocópia autenticada do CPF/MF ativo;

- 2) Fotocópia autenticada do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, se for o caso ou certidão específica do TRE;
 - 3) Fotocópia autenticada do certificado de reservista, se do sexo masculino;
 - 4) Fotocópia autenticada do carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
 - 5) Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, NIT ou NIS (todos são um mesmo documento);
 - 6) Fotocópia autenticada do comprovante de residência;
 - 7) Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
 - 8) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
 - 9) Declaração de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena.
 - 10) Declaração de não ter sido condenado, por sentença transitada em julgado, por prática de ato de improbidade administrativa.
 - 11) Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa.
 - 12) Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da CF/88 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.
 - 13) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.
 - 14) Laudo médico favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Prefeitura de Brasnorte;
 - 15) Laudo psicológico favorável, fornecido pelo psicólogo credenciado pela Prefeitura de Brasnorte;
 - 16) Fotocópia autenticada dos documentos de habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu;
 - 17) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes.
 - 18) Certidão de Casamento e/ou Nascimento;
 - 19) Certidão de Nascimentos dos filhos (se houver);
 - 20) Fotocópia autenticada do CPF/MF dos pais;
 - 21) Fotocópia autenticada do CPF/MF dos filhos (se houver);
- Brasnorte – MT, 05 de Abril de 2013.

PEDRO COELHO

Prefeito Interino

Publicado por:

Laisa Angelica de Melo da Silva
Código Identificador:C6D228CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brasnorte – MT, representada neste ato pelo Prefeito Interino, **Sr. Pedro Coelho**, solicita o comparecimento no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, os seguintes aprovado no Concurso Público Municipal, nº 001/2011 no prazo de 30 (trinta) dias, para a posse do respectivo cargo.

NOME	CARGO	DATA	CLASSIFICAÇÃO
Danielle Gerolin Ribeiro	Fiscal Tributário, Obras e Posturas	05/04/2013	3º

De acordo com Edital do Concurso 001/2011, item 9 – Da nomeação e da posse, Apresentar-se munido da fotocópia dos seguintes documentos:

- 1) Fotocópia autenticada do CPF/MF ativo;
- 2) Fotocópia autenticada do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, se for o caso ou certidão específica do TRE;
- 3) Fotocópia autenticada do certificado de reservista, se do sexo masculino;
- 4) Fotocópia autenticada do carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
- 5) Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, NIT ou NIS (todos são um mesmo documento);
- 6) Fotocópia autenticada do comprovante de residência;
- 7) Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- 8) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;

- 9) Declaração de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena.
 - 10) Declaração de não ter sido condenado, por sentença transitada em julgado, por prática de ato de improbidade administrativa.
 - 11) Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa.
 - 12) Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da CF/88 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.
 - 13) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.
 - 14) Laudo médico favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Prefeitura de Brasnorte;
 - 15) Laudo psicológico favorável, fornecido pelo psicólogo credenciado pela Prefeitura de Brasnorte;
 - 16) Fotocópia autenticada dos documentos de habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu;
 - 17) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes.
 - 18) Certidão de Casamento e/ou Nascimento;
 - 19) Certidão de Nascimentos dos filhos (se houver);
 - 20) Fotocópia do CPF/MF dos pais;
 - 21) Fotocópia do CPF/MF dos filhos (se houver);
- Brasnorte – MT, 05 de Abril de 2013.

PEDRO COELHO

Prefeito Interino

Publicado por:

Laisa Angelica de Melo da Silva
Código Identificador:98DB1820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

P.S.S 001-2013

A Prefeitura Municipal de Brasnorte – MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Pedro Coelho, solicita o comparecimento no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, os seguintes aprovado no Processo Seletivo Simplificado Municipal, nº 001/2013 no prazo de 10 (Dez) dias, para a posse do respectivo cargo.

NOME	CARGO	Classificação
Anderson Dias dos Santos	Agente de Transporte Escolar - Terrestre	8º

De acordo com Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, – Da nomeação e da Contratação, Apresentar-se munido da fotocópia dos seguintes documentos:

- 1) Fotocópia e original do CPF/MF ativo;
- 2) Fotocópia e original do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, se for o caso ou certidão específica do TRE;
- 3) Fotocópia e original do certificado de reservista, se do sexo masculino;
- 4) Fotocópia e original do carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
- 5) Fotocópia e original do PIS/PASEP, NIT ou NIS (todos são um mesmo documento);
- 6) Declaração de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena.
- 7) Fotocópia e original do comprovante de residência;
- 8) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
- 9) Fotocópia e original do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.
- 10) Fotocópia e original Certidão de Casamento e/ou Nascimento;
- 11) Fotocópia e original Certidão de Nascimentos dos filhos (se houver);
- 12) Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- 13) Laudo médico favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Prefeitura de Brasnorte;

- 14) Laudo psicológico favorável, fornecido pelo psicólogo credenciado pela Prefeitura de Brasnorte.
 15) Declaração informando o nº do CPF dos pais e filhos.

Brasnorte – MT, 05 de abril de 2013.

PEDRO COELHO

Prefeito (Interino) Brasnorte

Publicado por:
 Laisa Angelica de Melo da Silva
Código Identificador:72053711

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL AVISO DE EDITAL Nº. 005/2013

O Município de Campinópolis via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2.110/2013, torna público aos interessados que às **09h:00min do dia 19 de abril de 2013**, em sua sede, sito à Av. Benônico José Lourenço, nº 2.170 – Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO** por **ITEM**, para aquisição de material de expediente e material esportivo, com recursos do tesouro Municipal; e outros convênios, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Podendo as empresas interessadas em obter cópia completa do Edital, na Secretaria Municipal de Administração, nos horários de expediente das 08h00min às 17h00min, fone: (066)3437.1992. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Campinópolis MT, aos 05 dias de abril de 2013.

ALVIMAR JUSTINO MARQUES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
 Gilberto Francisco Ribeiro de Paula
Código Identificador:A3E4179F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Aditivo nº 001 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2012

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Pelegrino & Cia Ltda-ME

Objeto: alterar a Cláusula Sexta – Do Prazo e Vigência.

Prazo: 12 meses

Data: 27/03/2013

Procedimento Licitatório: Tomada de Preço nº 002/2012

Secretaria: Educação

Publicado por:
 Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:19FDE066

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 064, DE 31 DE MARÇO DE 2013.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR
 DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E
 PATRIMÔNIO.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado sob nº.525, de 26 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o senhor **ERIC RODRIGO PETTENAN** do cargo de Diretor de Departamento de Compras e Patrimônio.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 193, de 25 de outubro de 2013.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 31 de março de 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio/mt

Publicado por:
 Luciano Celeste Bueno Rolim
Código Identificador:3FAF704F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 069, DE 4 DE ABRIL DE 2013.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR
 DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, a senhora **EDNALVA APARECIDA FERREIRA MILITÃO** do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Educação.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 022, de 29 de janeiro de 2013.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 4 de abril de 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito do Município de Campos de Júlio/mt

Publicado por:
 Luciano Celeste Bueno Rolim
Código Identificador:DD6F1532

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 070, DE 5 DE ABRIL DE 2013.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR
 CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE
 PROFESSOR DE PEDAGOGIA.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e inciso I do artigo 11 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas, regido pelo edital nº 001/2012, **EDNALVA APARECIDA FERREIRA MILITÃO DA SILVA** para exercer o cargo de Professor de Pedagogia do quadro permanente

da Administração Pública Direta do Município de Campos de Júlio, em regime de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A funcionária pública será considerada estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 5 de abril de 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio/MT

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim

Código Identificador:1DB0641C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 071, DE 8 DE ABRIL DE 2013.**

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e inciso I do artigo 11 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas, regido pelo edital nº 001/2012, **PHALOANA PINHEIRO COSTA** para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Campos de Júlio, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A funcionária pública será considerada estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 8 de abril de 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio/mt

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim

Código Identificador:CD64ECF7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 067, DE 01 DE ABRIL DE 2013.**

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE ADMINISTRATIVO.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor **RUBENS JOSÉ MARAFON FILHO** do cargo de Gerente Administrativo, de provimento em comissão, previsto no artigo no artigo 2º, § 10 da Lei nº. 468, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 141, de 6 de julho de 2012.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de abril de 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito do Município de Campos de Júlio/MT

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim

Código Identificador:8693796C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 067, DE 01 DE ABRIL DE 2013.**

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE ADMINISTRATIVO.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor **RUBENS JOSÉ MARAFON FILHO** do cargo de Gerente Administrativo, de provimento em comissão, previsto no artigo no artigo 2º, § 10 da Lei nº. 468, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 141, de 6 de julho de 2012.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de abril de 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito do Município de Campos de Júlio/mt

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim

Código Identificador:C0C3A38C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 066, DE 01 DE ABRIL DE 2013.**

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE FONOAUDIÓLOGO.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e inciso I do artigo 11 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no concurso público regido pelo edital nº. 001/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas, **JOYCE GONÇALVES DA SILVA MARQUES LEMOS**, para exercer o cargo de Fonoaudiólogo, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Campos de Júlio, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A servidora será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de abril de 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio/mt

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim

Código Identificador:9E8E2F08

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 065, DE 01 DE ABRIL DE 2013.**

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MOTORISTA DE VEÍCULO ESPECIAL.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

***CONSIDERANDO** as disposições preconizadas no artigo 8º e inciso I do artigo 11 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,*

***CONSIDERANDO** o cumprimento aos requisitos exigidos no concurso público regido pelo edital nº001/2012,*

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas, **RUBENS JOSÉ MARAFON FILHO**, para exercer o cargo de Motorista de Veículo Especial, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Campos de Júlio, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º O servidor será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de abril de 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio/mt

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim

Código Identificador:6B6913BA

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº012/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Estado de Mato Grosso CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificado(s) e aprovado(s) no Concurso Público Edital 001/2010 para comparecer (em) na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, situada na Praça dos Três Poderes, nº03, Centro, junto a Supervisão de Recursos Humanos, a fim de apresentar (em) os documentos exigidos para efetiva nomeação e posse.

O não comparecimento no período de 30 (trinta) dias, contado a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga.

**CARGO - CONTADOR
CLASSIFICAÇÃO - 05**

MARCIA LUIZA DO AMARAL

Publicado por:

Neuza do Amarante de Oliveira

Código Identificador:10B06843

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 421/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA A SENHORA JORDANA VALERIA ANSELMO DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE NÚCLEO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Publicado por:

Neuza do Amarante de Oliveira

Código Identificador:064941E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 422/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA A SENHORA MAGDA KELLY DIEHL PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DO NÚCLEO DE EMISSÃO DE ALVARÁS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Publicado por:

Neuza do Amarante de Oliveira

Código Identificador:0A45EC21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 423/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA A SENHORA LOURDES BERNARD PARA EXERCER O CARGO DE ORIENTADORA EDUCACIONAL DO CENTRO EDUCACIONAL PAULO FREIRE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Publicado por:

Neuza do Amarante de Oliveira

Código Identificador:396BB8A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 424/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA A SENHORA NATALY FELICIO AULER PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DO NÚCLEO DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Publicado por:

Neuza do Amarante de Oliveira

Código Identificador:766BD39B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 425/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA A SENHORA ELIANE MARCHI PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO LOURENÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Publicado por:

Neuza do Amarante de Oliveira

Código Identificador:88FD101D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 426/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA A SENHORA MARIA LOPES BUSANELLO PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADORA DA UAB-UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL.

Publicado por:

Neuza do Amarante de Oliveira

Código Identificador:29B4C06C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 427/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA A SENHORA ZENAIDE ALVES SANTANA PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO CENTRO EDUCACIONAL

PAULO FREIRE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Neuza do Amarante de Oliveira
Código Identificador:FA825513

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 428/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013.**

NOMEIA A SENHORA ESTER DA SILVA REIS PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE NÚCLEO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Neuza do Amarante de Oliveira
Código Identificador:A0CD1EE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 436/2013, DE 01 DE ABRIL DE 2013.**

EXONERA A SERVIDORA MARTA SACHETI DO CARGO DE PROFESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Publicado por:
Neuza do Amarante de Oliveira
Código Identificador:AA74E73D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 429/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013.**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS.

Conceder férias aos Servidores abaixo relacionados:

- VANDERLEI ANTONIO BERTOLDO, matrícula 194;
- LAURA LUIZA T. GIOTTI, matrícula 4318;
- JOSÉ CLOIR CAMARA FLORENCIO – matrícula 94;
- IRIO BERTÉ JUNIOR - matrícula 684;
- KELLY FERNANDA SÃO JOÃO – matrícula 3105;
- FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS – matrícula 3080;
- LUCIMAR DA SILVA TAVARES – matrícula 4481;
- MARCELA CRISTINA DE FARIA CAMPOS – matrícula 936;
- ROSELENE ROSA F. BARBOSA- matrícula 3113;
- CRISTIANE GUOLO DIMAN – matrícula 2813;
- ROSA ELENA BARBIERI – matrícula 681;
- MARILEI DE FATIMA SIMIONATO – matrícula 694;
- WALESCA GUIPRA DE CARVALHO – matrícula 4322;
- LISANDRA KARINA ALVES COUTINHO – matrícula 4625;
- MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA- matrícula 3091;
- GEISA NUNES DA SILVA – matrícula 4097;
- LAURA CRISTINA DE OLIVEIRA – matrícula 4631;
- ROZIRLENE CLARA DOS SANTOS – matrícula 3114;
- LUCIANA ALVES DE SOUZA – matrícula 2368;
- MARIA LUCIENE DE FRANÇA – matrícula 27;
- ELISANGELA DA SILVA FARIA – matrícula 4469;
- KUEYLA MARIA PACHECO L.F. DUARTE – matrícula 674;
- LAURA PATRICIA DA SILVA M. DILORETO – matrícula 2354;
- JOSÉ FURTADO DE LIMA- matrícula 89;
- ADILSON MENDES DE SOUZA –matrícula3744;
- ANTONIO REIS DA SILVA FILHO – matrícula 4651;
- ROSELI LOPES DE BRITO – matrícula 2490;
- CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES – matrícula 4301.

Publicado por:
Neuza do Amarante de Oliveira
Código Identificador:54A569D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 430/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013.**

TRANSFERE O SERVIDOR MUNICIPAL CLEBERSON RODRIGUES GONCALVES DE OLIVEIRA DE LOTAÇÃO.

Publicado por:
Neuza do Amarante de Oliveira
Código Identificador:C8BD0DA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 431/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013.**

CONCEDE LICENÇA O SERVIDOR MUNICIPAL JOÃO BOSCO DENIZ PEREIRA PELO PERÍODO DE DOIS ANOS.

Publicado por:
Neuza do Amarante de Oliveira
Código Identificador:9C31835C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 432/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013.**

EXONERA O SENHOR FABIANO VICENTE DA SILVA JUNIOR DO CARGO DE BIOQUÍMICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Neuza do Amarante de Oliveira
Código Identificador:DA34093C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 433/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013.**

TRANSFERE SERVIDORES MUNICIPAIS DE LOTAÇÃO.

- I – MARIA INES BERTUOL, matrícula 428 portadora do RG nº 870488 SSP/MT, lotado na Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente;
- II – NELSON BALSAN, matrícula 722, portadora do RG nº 1623522 SSP/MT, lotado na Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, para a Manutenção da Secretaria Municipal de Obras.
- III – CARLA MACEDO VARGAS, matrícula 1177, portadora do RG nº 13837044 SSP/MT, lotado na Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, para a Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
- IV – IRENI MARIA STEINKE, matrícula 91, portadora do RG nº 17917137 SSP/MT, lotado na Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, para a Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;
- V – JAILSON LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 2388 portadora do RG nº 12931799 SSP/MT, lotado na Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para a Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.
- VI – ELIVANE RAMOS DA SILVA, matrícula 643;portadora do RG nº 12039500 SSP/MT, lotado na Manutenção da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, para a Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- VII – ANGÉLICA MODESTO PINTO GUEDES, matrícula 3764 portadora do RG nº 239874808 SSP/SP, lotado na Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, para a Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação;
- VIII– EDMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula 62 portadora do RG nº 08659400 SSP/MT, lotado na Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação, para a Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.
- IX– SANDRA TEREZINHA COCCO AMORIM, matrícula 4843 portadora do RG nº 591584 SSP/MT, lotado na Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, para a Manutenção da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social.
- X– CISSIANE MATOS DA COSTA, matrícula 4303 portadora do RG nº 15658341 SSP/MT, lotado na Manutenção do Gabinete do Prefeito, para a Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- XI– RODRIGO DAVID DOS SANTOS, matrícula 4839 portadora do RG nº 15171833 SSP/MT, lotado na Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Publicado por:
Neuza do Amarante de Oliveira
Código Identificador:CAB1F308

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel(is):

DETRAN/MT requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 01/02 da QUADRA 13, LOCALIZADO NA AVENIDA CURITIBA, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (dias) para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Secretaria Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Jeane Antonia Abade
Código Identificador:13BF4AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel(is):

DETRAN/MT requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 01/02 da QUADRA 13, LOCALIZADO NA AVENIDA CURITIBA, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (dias) para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Secretaria Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Jeane Antonia Abade
Código Identificador:15D4D518

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel(is):

DETRAN/MT requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 01/02 da QUADRA 13, LOCALIZADO NA AVENIDA CURITIBA, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (dias) para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até

EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Secretaria Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Jeane Antonia Abade
Código Identificador:4F9B17D1

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO DO PREGÃO 009/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do **Pregão Presencial 009/2013 – REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS**, que teve como vencedores as empresas: **UGOLINI E CIA LTDA**, CNPJ 01.354.498.0001-53, vencedora do lote 01 com o valor de R\$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais), lote 03 – R\$ 274.600,00 (duzentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais) e lote 05 – R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais); **MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ 08.436.811/0001-41, vencedora do lote 04 com o valor de R\$ 174.900,00 (cento e setenta e quatro mil e novecentos reais) e **MM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME**, CNPJ 12.995.873/0001-60, vencedora do lote 02 com o valor de R\$ 67.588,00 (sessenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais). Campo Verde – MT, 05 de abril de 2013.

ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME
Pregoeira

Publicado por:
Gislene Jesus Lopes
Código Identificador:354AC53B

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº 012/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, para análise e possíveis alterações no referido Edital. A nova data para realização desta licitação será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Para maiores esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Campo verde, 05 abril de 2013.

ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME
Pregoeira

Publicado por:
Gislene Jesus Lopes
Código Identificador:996186DF

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

GABINETE LEI MUNICIPAL Nº 1051/2013.

De 3 de abril 2013.

“Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação e dá Outras Providências”

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 289.800,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil e Oitocentos Reais) para dar cobertura às seguintes dotações orçamentárias a serem inseridas na Lei Orçamentária Anual 1040/2012.

14 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
14.01 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
Proj./Ativ: 2.236 – Realização de Eventos no Parque de Exposição
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 20.000,00
3.3.90.31.00 – Premiações Cult., Artist., Científicas e Desportivas R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica RS 229.000,00

Soma R\$ 289.800,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito especial autorizado no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação total de dotações próprias da Atividade 2.089, ora denominada Manutenção Parque Exposição da Secretaria de Agricultura, conforme Lei Orçamentária Anual 1040/12.

08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
08.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
Proj./Ativ: 2.089 – Manutenção Parque Exposição
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 249.800,00

Soma R\$ 289.800,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana/MT em 3 de abril de 2013.

EVALDO OSVALDO DIEHL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:D0E41826

GABINETE DECRETO N.º 2274/ 2013

De 27 de março de 2013

**DISPÕE SOBRE O VALOR DE PREÇOS DE
TARIFAS PÚBLICAS PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:**

Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal Do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto no § 5º do Art. 32 da Lei 8.666/93:

DECRETA

Art. 1º. Fica fixado o valor de R\$ 0,20(vinte centavos) por folha das cópias de reprodução dos editais públicos de licitação a serem recolhidos para os cofres públicos por meio de DAM.

§ 1º - O Município solicitará via Setor de Licitação que informará ao Setor Tributário o número de folhas que emitirá o documento de arrecadação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canarana -MT, 27 de março de 2013.

EVALDO OSVALDO DIEHL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:089B5375

GABINETE PORTARIA N.º 121/2013.

De 4 de abril de 2013.

Exonera Servidor Público Municipal a pedido

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 36 da Lei Municipal Complementar nº 029/2002 - Estrutura Organizacional Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Eder Carlos Irber, do cargo de Auxiliar Administração II, cargo de Provimento Efetivo constante no Anexo I – Grupo Ocupacional III – Serviços Administrativos, da Lei Complementar nº 101/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 4 de abril de 2013.

EVALDO OSVALDO DIEHL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:16D65855

GABINETE PORTARIA N.º 122/2013

De 5 de abril de 2013

Concede Licença de Interesse Particular

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 e 103 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por dois anos para tratar de interesse particular a servidora Cleia Fernandes da Silva do cargo de Agente de Limpeza Escolar, constante no Anexo I da Lei Complementar nº 100/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 5 de abril de 2013.

EVALDO OSVALDO DIEHL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:7DC7C4CA

GABINETE
PORTARIA N.º 001/2013

“Dispõe sobre a Retificação da Portaria n.º 030/2012 que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a **servidora** Sra. Lorena Artmann Gall.”

O Diretor Executivo do PREVICAN - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com art. 86, incisos I, II, III e IV da Lei n.º 695/2005, que rege a previdência municipal, Art. 164 Lei Complementar n.º 028/2002, que dispõe sobre a reformulação do Estatuto, Anexo I da Lei Municipal n.º 911/2009;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora Sra. Lorena Artmann Gall**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 6017630523, SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 402.069.470-20, residente e domiciliada neste município, servidora efetiva no cargo Professor, Nível “6”, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculada sob o n.º 401385, com **Proventos Integrais**, conforme processo administrativo do PREVICAN, n.º 2011.04.0003P, a partir de 01/10/2011 data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos a data de 01 de outubro de 2011**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Canarana/MT, 03 de abril de 2013.

NIELSON GUIMARÃES SILVA
Diretor Executivo do PREVICAN

EVALDO OSVALDO DIEHL
Homologo: Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador: 102BD373

GABINETE
PORTARIA Nº123/2013

De 5 de abril de 2013

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Provisória de Controle Interno do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Senhor Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana – MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em consonância com o Artigo 31 da Constituição Federal e o Artigo 75 da Lei nº 4320/64.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir “Comissão Provisória de Controle Interno” composta de 03 (três) servidores do município. A Comissão ficará constituída dos seguintes servidores sobre a presidência do primeiro.

Presidente: Edinilce Prudente
Membro: Nielson Guimarães
Membro: Eni Terezinha da Silva

Art. 2º A presente Comissão exercerá suas atividades nos termos dos Artigos 70 a 75 da Constituição Federal, em que visa assegurar a fiscalização contábil, financeira,, orçamentária, operacional e

patrimonial, quanto a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos e à avaliação dos resultados obtidos pela administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 044/2012 de 28 de maio de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 5 de abril de 2013.

EVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador: A6863A72

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº.0216/2013

SÚMULA: “NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros Titulares e respectivos Suplentes, que comporão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/PECUÁRIA/INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Titular: **Mário Antonio de Oliveira**
Suplente: **Valter Paulino Machado**

EMPAER – EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENÇÃO RURAL
Titular: **Ana Paula Ferreira de Almeida**
Suplente: **Joice Diniz Solano**

INDEA – INSTITUTO DE DEFESA ANIMAL
Titular: **Nilcelei Delfina Barcelos**
Suplente: **Francinaldo Santos Vera**

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CARLINDA
Titular: **Francisco André do Prado**
Suplente: **Valdir da Silva**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Titular: **Manuel Corsino da Rocha**
Suplente: **José Mesnerovicz**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR CANÁ
Titular: **Marcos Quintana Ferreira**
Suplente: **Marcelo Quintana Ferreira**

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DO SETOR NAZARÉ
Titular: **José Marques Mendonça**
Suplente: **Edmar Shereiber**

INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Titular: **Jefferson Correia Rosa**
Suplente: **João Pereira da Silva**

A.P.T.R.A.C. – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS ACAMPADOS DE CARLINDA. (Pinheiro Velho)Titular: **José Cícero da Paixão**Suplente: **Nivaldo Leonardo dos Santos****COOPERLINDA – COOPERATIVA DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DE CARLINDA**Titular: **Benedito Costa Araújo**Suplente: **Edmilson Ferreira da Silva****SINDICATO PATRONAL RURAL DE CARLINDA**Titular: **Valdenir Batista de Oliveira**Suplente: **Pedro Martinez Coelho****COMPASC – COOPERATIVA MISTA DE PEQUENOS PRODUTORES DO SETOR CANÁ**Titular: **Luiz Severino de Oliveira**Suplente: **Valdevino de Oliveira****SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO**Titular: **Valter de Sá**Suplente: **Ivonete Salette Jacques****ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES ACAMPADOS NOVA CONQUISTA**Titular: **Wilson Hrycyk**Suplente: **Jose Severino de Oliveira****ASSOCIAÇÃO RURAL DE BOA NOVA**Titular: **Osvaldo Batista da Silva**Suplente: **Osvaldir Soléra Holouka****ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE SETOR PADRE GERALDO**Titular: **José Carlos Nascimento**Suplente: **Lucas Bernardo de Oliveira****LUQUINE ASSESSORIA RURAL**Titular: **Willians Antônio Gonçalves**Suplente: **Lourdes Gonçalves Luquine****BANCO DO BRASIL S/A**Titular: **Célio Batista de Araujo****Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT**

Em, 03 de abril de 2013.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Salua Gazali

Código Identificador:BB212F4D**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 089/2013**

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** - Fica concedida a Elevação de Nível à Servidora abaixo relacionada no Cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer conforme segue:

Servidora	Nível Atual	Elevação
MARIA APARECIDA BATISTA	II	III

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT**

Em, 03 de abril de 2013.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Salua Gazali

Código Identificador:010B3585**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.088/2013**

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** - Fica concedida a Elevação de Nível ao Servidor abaixo relacionado no Cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração conforme segue:

Servidor	Nível Atual	Elevação
FAUSTINO JOSÉ PEREIRA	II	III

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT**

Em, 03 de abril de 2013.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Salua Gazali

Código Identificador:5E974267**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.090/2013**

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** - Fica concedida a Elevação de Nível ao Servidor abaixo relacionado no Cargo de Agente de Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Administração conforme segue:

Servidor	Nível Atual	Elevação
JOSÉ FRANCISCO ALMEIDA GODOY	V	VI

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT**

Em, 03 de abril de 2013.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Salua Gazali

Código Identificador:F42824F1**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 737/2013**

SÚMULA: “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 489/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CAMARA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **GERALDO RIBEIRO DE SOUZA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera tabela do art. 5º, da Lei Municipal nº. 489/2009, que passará a ter a seguinte redação:

“-----

Art. 5º. -----

Cargo	Valor	Carga Horária
Médico	R\$ 600,00	12 horas
Enfermeiro	R\$ 200,00	12 horas
Bioquímico	R\$ 150,00	12 horas
Técnico em Enfermagem	R\$ 100,00	12 horas
Auxiliar de Laboratório	R\$ 50,00	12 horas
Assistente Administrativo/Assessor	R\$ 40,00	12 horas
Administrativo/Recepcionista		
Zelador/Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 40,00	12 horas

-----”

Art. 2º - Os demais dispositivos da Lei Municipal n.º 489/2009 permanecerão em vigor.

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a proceder a reedição da Lei Municipal n.º 489/2009, com as alterações da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT,
Em 04 de abril de 2013.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salua Gazali
Código Identificador:B8DD3433

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº.735/2013

A CAMARA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **GERALDO RIBEIRO DE SOUZA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Anexo I, da Lei Municipal nº. 681/2011, que passará a ter a seguinte redação:

ANEXO I				
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO				
GRUPO SALARIAL	CATEGORIA FUNCIONAL	VAGAS	REF. DOS VENCIMENTOS	CARGA HORARIA
AUXILIAR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10	A	40 Hrs
	CARPINTEIRO	02	L	40 Hrs
	COVEIRO	02	A	40 Hrs
	COZINHEIRA	02	J	40 Hrs
	MONITOR	03	G	40 Hrs
	SERVIÇOS GERAIS	32	A	40 Hrs
	VIGIA	15	A	40 Hrs
	ZELADORA	04	A	40 Hrs
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	41	A	40 Hrs
	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	04	A	40 Hrs
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	08	E	40 Hrs
	AGENTE DE SAÚDE	15	A	40 Hrs
	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	65	LEI MUN. 132/2001	30 Hrs
	AUXILIAR TÉCNICO ESPORTIVO	03	D	40 Hrs
	FISCAL SANITÁRIO	04	E	40 Hrs
	MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	02	F	40 Hrs

	MECÂNICO DE VEÍCULOS	02	D	40 Hrs
	MENSAGEIRO	01	A	40 Hrs
	MOTORISTA - CATEG. A/B/C	11	A	40 Hrs
	MOTORISTA I - CATEG. D/E	29	E	40 Hrs
	OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA	04	D	40 Hrs
	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	01	M	40 Hrs
	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA ESTEIRA	02	J	40 Hrs
	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA PA CARREGADEIRA	03	L	40 Hrs
	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA PATROL	03	M	40 Hrs
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ALMOXARIFE	01	C	40 Hrs
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	07	I	40 Hrs
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	07	N	40 Hrs
	ASSESSOR DE GABINETE	01	B	40 Hrs
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	12	C	40 Hrs
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	14	G	40 Hrs
	RECEPCIONISTA	05	A	40 Hrs
	TELEFONISTA	02	A	40 Hrs
	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	03	J	40 Hrs
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL MÉDIO	AGENTE DE TRÂNSITO	03	L	40 Hrs
	ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	02	Z	40 Hrs
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CONTABIL	01	P	40Hrs
	ASSISTENTE JURIDICO	01	P	40 Hrs
	AUXILIAR CIRURGIÃO DENTISTA	04	A	40 Hrs
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14	D	40 Hrs
	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	03	B	40 Hrs
	AUXILIAR DE SALA	10	L	40 Hrs
	FISCAL DE OBRAS	01	P	40 Hrs
	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS HUMANOS	01	Q	40 Hrs
	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	18	LEI MUN. 132/2001	30 Hrs
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10	F	40 Hrs
	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	03	Q	40 Hrs
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02	E	40 Hrs
	TÉCNICO SANITÁRIO	01	E	40 Hrs
	TOPÓGRAFO	01	L	40 Hrs
	VIVEIRISTA	02	J	40 Hrs
NÍVEL SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL	06	G	30 Hrs
	AVALIADOR FÍSICO - EDUCADOR FISIOCORPORAL	01	C	40 Hrs
	BIÓLOGO	02	E	40 Hrs
	BIOQUÍMICO	02	F	40 Hrs
	CIRURGIÃO DENTISTA (POR JORNADA)	05	F	40 Hrs
	CONTADOR	01	F	40 Hrs
	CONTROLADOR INTERNO	01	I	40 Hrs
	ENFERMEIRO	05	H	40 Hrs
	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01	E	30 Hrs
	ENGENHEIRO CIVIL	02	E	30 Hrs
	ENGENHEIRO FLORESTAL	01	E	40 Hrs
	ENGENHEIRO SANITARISTA	01	E	40 Hrs
	FISIOTERAPEUTA	02	C	40 Hrs
	FONOAUDIÓLOGO	01	C	40 Hrs
	MÉDICO	04	N	20 Hrs
	NUTRICIONISTA	02	C	40 Hrs
	PEDAGOGO	02	B	40 Hrs
	PEDAGOGO SOCIAL	01	G	40 Hrs
	PROCURADOR	02	R	20 hrs
	PROFESSOR	184	LEI MUN. 132/2001	30 Hrs
	PSICÓLOGO	05	B	40 Hrs
TOTAL		628		

-----”

Art. 2º - As demais disposições da Lei Municipal nº. 681/2011 permanecerão em vigor.

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a proceder a reedição da Lei Municipal nº. 681/2011, com as alterações da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT,
Em 03 de Abril de 2013.**

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salua Gazali
Código Identificador:3887D91E

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS
GUIMARÃES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 07/2013**

DECRETO Nº 07/2013 DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

RETIFICA O DECRETO N.º 70/2012 QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José de Souza Neves, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com o Art. 10, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Chapada dos Guimarães-MT,

CONSIDERANDO que houve um equívoco quanto às informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana quanto ao tamanho da área a ser desapropriada;

CONSIDERANDO que é dever da Administração rever os seus atos, quando eivados de vícios, aplicando assim o princípio da autotutela, visando preservar a legalidade de seus atos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º do Decreto n.º 70/2012 que declara de utilidade pública, área destinada à captação de água, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, como meio originário de aquisição da propriedade, de parte de um imóvel rural denominado “Sagrado Tupã Agropecuária Ltda.”, devidamente localizada no Km 08 da rodovia estadual MT-403, medindo 10.928,58 m² (dez mil novecentos e vinte e oito vírgula cinquenta e oito metros quadrados) destinada à captação de água, com os seguintes limites e confrontações: Partindo do marco **M01** de coordenada UTM E: **638548.32** – N: **8299124.25**, localizado na margem da **Rodovia Estadual MT-403** e cravado na margem esquerda do **Córrego Cachoeira**; Deste marco segue por uma linha seca margeando a **Rodovia Estadual MT-403** no sentido da comunidade de **Cachoeira Rica** com o azimute de **44°27'44"** na distancia de **9,42 m**, confrontando com a **Rodovia Estadual MT-403** ate o marco **M02** de coordenada UTM E: **638554.92** – N: **8299130.98**; Daí segue com o azimute de **134°21'56"** na distancia de **7,60 m**, confrontando com a **Rodovia Estadual MT-403** ate o marco **M03** de coordenada UTM E: **638560.35** – N: **8299125.66**; Deste marco segue com o azimute de **50°56'15"** na distancia de **25,48 m**, confrontando com a **Rodovia Estadual MT-403** ate o marco **M04** de coordenada UTM E: **638580.14** – N: **8299141.72**; Daí segue com o azimute de **50°17'06"** na distancia de **6,93 m**, confrontando com a **Rodovia Estadual MT-403** ate o marco **M05** de coordenada UTM E: **638585.47** – N: **8299146.15**; Deste marco segue com o azimute de **52°04'51"** na

distancia de **68,44 m**, confrontando com a **Rodovia Estadual MT-403** ate o marco **M06** de coordenada UTM E: **638639.46** – N: **8299188.21**, cravado na margem da **Rodovia Estadual MT-403** na divisa com terras da **Agropecuária Sagrado Tupã**; Daí segue com o azimute de **148°15'27"** na distancia de **63,61 m**, confrontando com terras da **Agropecuária Sagrado Tupã** até o marco **M07** de coordenada UTM E: **638672.93** – N: **8299134.11**; Deste marco segue com o azimute de **149°24'07"** na distancia de **23,57 m**, confrontando com terras da **Agropecuária Sagrado Tupã** até o marco **M08** de coordenada UTM E: **638684.93** – N: **8299113.82**, cravado na margem esquerda do **Córrego Cachoeira Rica**; Daí segue o referido córrego a montante com vários azimutes e distancias tendo como resultante o azimute de **222°23'08"** na distancia de **78,47m**, confrontando com o **Córrego Cachoeira Rica** até o marco **M09** de coordenada UTM E: **638632.03** – N: **8299055.86**; Deste marco segue com o azimute de

260°08'02" na distancia de **20,21 m**, confrontando com o **Córrego Cachoeira Rica** até o marco **M10** de coordenada UTM E: **638612.12** – N: **8299052.40**, cravado na fôz do **Córrego Monjolo** com o **Córrego Cachoeira Rica**; Daí segue com o azimute de **304°54'4"** na distancia de **58,78 m**, confrontando com o **Córrego Cachoeira Rica** até o marco **M11** de coordenada UTM E: **638563.92** – N: **8299086.03**; Deste marco segue com o azimute de **272°45'56"** na distancia de **22,60 m**, confrontando com o **Córrego Cachoeira Rica** até o marco **M12** de coordenada UTM E: **638541.34** – N: **8299087.12**; Daí segue com o azimute de **336°20'19"** na distancia de **17,29 m** confrontando com o **Córrego Cachoeira Rica** até o marco **M13** de coordenada UTM E: **638534.40** – N: **8299102.96**; Deste marco segue com o de **33°10'22"** na distancia de **25,44 m**, confrontando com o **Córrego Cachoeira Rica** até o marco **M01**, marco inicial deste perímetro, registrada sobre Matrícula n.º R/14614, registrada no Cartório de 1º Ofício de Chapada dos Guimarães-MT às fls. 94/95V do Livro 2-CX, de propriedade de **SAGRADO TUPÃ AGROPECUÁRIA LTDA.**, pessoa jurídica de Direito Privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.904.139/0001-37, com endereço a Rua Pe. João Crippa, n.º 1.530, Centro na cidade de Campo Grande-MS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 30 de janeiro de 2013.

JOSE DE SOUZA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo de Albuquerque
Código Identificador:08DBAEE9

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI**

**LEI Nº 466/2013
DATA: 01 DE ABRIL DE 2013**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PASTORAL DA CRIANÇA DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a firmar convênio com a PASTORAL DA CRIANÇA, visando transferir recursos financeiros no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) divididos em 09 (nove) parcelas mensais de R\$

500,00 (quinhentos reais mensais), com o fim exclusivo de custeio de despesas.

§1º – O convênio de que trata esta lei terá validade de 09 (nove) meses a partir de sua assinatura.

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos da seguinte dotação orçamentária:

04.001.04.122.006.2011.335041 – Contribuições.....R\$ 4.500,00

Art. 3º - A PASTORAL DA CRIANÇA deverá prestar contas à Administração Municipal dos recursos recebidos e previstos no art. 1º, sendo que a prestação de contas deverá ser realizada até 31 de dezembro de 2013.

§1º - A Prestação de Contas, dos recursos recebidos, será apresentada ao Executivo Municipal, em duas vias, no prazo previsto, instruídas com os seguintes documentos:

- a) Ofício encaminhando a Prestação de Contas;
- b) Cópias dos documentos suportes de despesa;
- c) Devolução de saldo devedor, se houver.

§2º - A Prestação de Contas e demais documentos, que comprovem a boa e real aplicação dos recursos recebidos, deverão obrigatoriamente ser assinados, pelos ordenadores de despesa da entidade conveniada.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ao 01 dia do mês de Abril de 2013.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se
Cláudia/MT, 01 de Abril de 2013.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Mass Serafim

Código Identificador:D938DC60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI

LEI Nº 467/2013

DATA: 01 DE ABRIL DE 2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
INSTITUIR O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica instituído o Fundo Municipal de Meio Ambiente de Cláudia, com intuito de promover e desenvolver atividades a serem financiadas em prol do desenvolvimento e proteção do meio ambiente e fortalecer a relação do Poder Público com os Cidadãos e Instituições Públicas e Privadas, fixando objetivos e normas básicas para a proteção e melhoria da qualidade de vida da população.

Art. 2º - Para o planejamento, execução e controle das ações de proteção e desenvolvimento da Política Ambiental deste Município, serão observados os seguintes princípios fundamentais:

- I - multidisciplinariedade no trato de matéria ambiental;
- II - prevalência do interesse público;

III - compatibilidade com as políticas de meio ambiente na esfera Federal e Estadual, bem como as políticas setoriais e as demais ações de governo;

IV - participação comunitária;

V - racionalização do uso dos recursos ambientais, naturais ou não, o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e a obrigação de defendê-lo e preservá-lo para as, presentes e futuras gerações;

VI - a obrigatoriedade de contribuição pela utilização de recursos ambientais com fins econômicos e de reparação e indenização do dano ambiental, independente de outras sanções civis e penais;

VII - continuidade, no tempo e no espaço, das ações básicas de gestão ambiental;

VIII - a compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico.

Art. 3º - Constituem recursos do FMMA, o produto da arrecadação:

I - receitas provenientes de taxas de licenciamento de atividades com potencial poluidor;

II - receitas provenientes de condenações judiciais nas ações de natureza ambiental;

III - dotações constantes do Orçamento Municipal;

IV - recursos oriundos de acordos, contratos e consórcios;

V - recursos arrecadados em licitações de produtos apreendidos em ações relacionadas ao meio ambiente;

VI - dos rendimentos auferidos com a aplicação dos recursos do FMMA;

VII - de doações de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;

VIII - de outras receitas que vierem a ser destinada ao FMMA.

§ 1º - Os recursos mencionados serão aplicados necessariamente em ações que visem à restauração de bens naturais lesados, na defesa e preservação do meio ambiente, na promoção de eventos educativos, científicos e na edição de material informativo especificamente relacionados com a natureza da infração ou do dano causado, bem como na modernização administrativa dos órgãos públicos responsáveis pela execução e deliberação das políticas ambientais, a partir de planos de aplicação elaborados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 4º - Serão considerados prioritárias as aplicações de recursos financeiros de que trata esta lei, em projetos nas seguintes áreas:

I – Pagamento de despesas de serviços técnicos e administrativos da SAMA;

II- Unidade de Conservação Municipal;

III - Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico;

IV - Educação Ambiental;

V - Manejo e Extensão Florestal;

VI - Modernização Administrativa;

VII - Acidentes e Controle Ambiental

VIII - Aproveitamento Econômico Racional Sustentável da Flora e Fauna Nativas;

IX - Áreas de Preservação Permanente – APP's;

X – Capacitação da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 5º - O FMMA será operacionalizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e terá os balancetes submetidos ao Conselho Municipal de Meio Ambiente semestralmente.

Art. 6º - Os planos de aplicação dos recursos do FMMA serão encaminhados para Comissão Gestora do Fundo Municipal do Meio Ambiente, órgão colegiado integrante da estrutura organizacional do Conselho Municipal do Meio Ambiente, e composto por quatro membros, nomeados pelo Prefeito Municipal, sob coordenação da Secretária Municipal de Meio Ambiente.

§ 1º - Cada representante de que trata este artigo terá um suplente, que o substituirá nos seus afastamentos e impedimentos legais.

§ 2º - É vedada à remuneração, a qualquer título, pela participação na comissão gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

§ 3º - Os representantes e seus respectivos suplentes serão designados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tomados da equipe técnica e do Conselho Municipal do Meio Ambiente paritariamente,

pelo prazo de um ano, podendo ser reconduzido ao cargo por mais de uma vez.

§ 4º - A Presidência da comissão gestora do Fundo Municipal do Meio Ambiente será o titular da pasta da Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Art. 7º - Após análise do plano de aplicação do FMMA pela Comissão Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente, este deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal de Meio Ambiente para ser deliberado.

Art. 8º - Compete à comissão gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente:

I - zelar pela aplicação dos recursos na consecução dos objetivos previstos nos artigos 1.º, 2.º e 3.º desta lei;

II - examinar e encaminhar ao Conselho Municipal de Meio Ambiente para deliberar sobre o plano de aplicação de contratos e convênios a serem firmados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, objetivando atender ao disposto no inciso I deste artigo;

III - examinar e encaminhar ao Conselho Municipal de Meio Ambiente para deliberar sobre o plano de aplicação dos projetos de modernização administrativa dos órgãos públicos responsáveis pela execução das políticas relativas às áreas que se refere o art.1º desta resolução;

IV - examinar e encaminhar ao Conselho Municipal de Meio Ambiente para deliberar sobre o plano de aplicação dos projetos de atividades e eventos que contribuam para a preservação do Meio Ambiente;

V - examinar e encaminhar ao Conselho Municipal de Meio Ambiente para deliberar sobre o plano de aplicação dos projetos por meio de órgãos da administração pública ou de entidades civis interessadas, eventos educativos ou científicos.

Art. 9º - Os recursos destinados ao FMMA serão centralizados em conta especial mantida em Banco Oficial, denominada Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA.

Art. 10 - A Comissão do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, mediante entendimento a ser mantido com o Poder Judiciário e com o Ministério Público, será informada sobre a propositura de toda ação civil pública, da existência de depósito judicial, de sua natureza e do trânsito em julgado da decisão.

Art. 11 – Os recursos destinados à manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente constarão de rubrica própria no Orçamento Municipal.

Art. 12 - Esta Lei será regulamentada, por Decreto do Poder Executivo, no que couber.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ao 01 dia do mês de Abril de 2013.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se
Cláudia/MT, 01 de Abril de 2013.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Mass Serafim

Código Identificador:77F3C5EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI**

LEI Nº 468/2013

DATA: 01 DE ABRIL DE 2013

**CRIA A VERBA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
INSTITUIR O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica criada na Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória para os vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de R\$=850,00 (oitocentos e cinquenta reais), para o presidente da Câmara um adicional de 20% (vinte por cento) sendo o valor da verba no valor de R\$=1.020,00 (um mil reais), nos termos do §11, do Artigo 37, da Constituição da República.

Parágrafo 1º - A verba de que trata o caput será paga mensalmente aos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, em cheque, para custeio da atividade parlamentar externa, de forma compensatória ao não recebimento de diárias, despesas de telefonia móvel, passagens e ajuda de transporte dentro do Estado, dentre outras despesas inerentes ao exercício do cargo.

Parágrafo 2º - Fica dispensada a prestação de contas dos valores recebidos mensalmente como verba indenizatória.

Parágrafo 3º - Para as viagens fora do Estado, a Câmara Municipal custeará as despesas de transporte e hospedagem.

Art. 2º - Para definição do valor da verba indenizatória a ser paga ao vereador será levada em consideração a frequência às sessões legislativas, descontando-se ¼ (um quarto) do valor da verba indenizatória por cada sessão que o parlamentar faltar, até o limite de 01(uma) falta injustificada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações próprias consignada no orçamento.

Parágrafo 1º - Em caso de indisponibilidade financeira da Câmara Municipal os recursos não serão repassados.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de Abril de 2013.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ao 01 dia do mês de Abril de 2013.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se

Cláudia/MT, 01 de Abril de 2013.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Mass Serafim

Código Identificador:1C211373

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI**

LEI Nº 469/2013

DATA: 01 DE ABRIL DE 2013

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
INSTITUIR O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aqüicultura Familiar, bem como utilizar recursos da Secretaria Municipal da Agricultura para promover ações de apoio e incentivo a atividade da piscicultura na fase de implantação (construção de tanques), visando aumentar a produção e agregar renda às famílias rurais mediante a projetos específicos.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal 295/2009 (PPA) **0044 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aqüicultura Familiar** - e a incluir na Lei Municipal 434/2012 (LDO) na LDO a ação - **1288 - Apoio a Cadeia Produtiva**.

Art. 3º - Os recursos utilizados deverão ser ressarcidos ao município pelos produtores na forma de devolução integral em espécie, após o primeiro ciclo de produção.

Art. 4º - Esses valores retornarão aos cofres públicos e formarão um fundo para utilização de outros produtores na continuidade do programa.

Art. 5º - O valor utilizado pelos produtores terá um custo (juros) de 0,5% (meio por cento) ao mês.

Art. 6º - Os beneficiários do programa deverão ser proprietário ou posseiro, formalizado e devidamente comprovado de estabelecimentos rurais e assentamentos localizados no Município de Cláudia - MT.

Art. 7º - Os interessados que desejarem participar do programa devem se enquadrar nos parâmetros de classificação do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) do Governo Federal, nas categorias A, AC, B, C, D e E.

Art. 8º - Cada produtor terá direito até 40 (Quarenta) horas de máquinas, sendo utilizado o equipamento da prefeitura para a construção e adequação dos tanques.

Art. 9º - Os valores cobrados serão estipulados através do preço do óleo diesel no mercado, considerando um consumo médio de 22 (Vinte e Dois) litros por hora.

Parágrafo primeiro – Os valores estipulados no artigo 8º poderão sofrer alteração conforme o valor de mercado dos produtos utilizados para implantação ou adequação da atividade.

Parágrafo segundo – O valor cobrado corresponderá somente ao óleo diesel utilizado no serviço, não sendo computado o tempo utilizado de horas / máquina.

Art. 10º - Os produtores inscritos no programa passarão por uma seleção onde um comitê gestor municipal, de forma isonômica, definirá quais famílias serão beneficiadas, e também avaliará se o referido serviço não causará danos ao meio ambiente.

Parágrafo Único - O Comitê Gestor Municipal será constituído pelo através da Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, Prefeitura Municipal e entidade de extensão rural (ou similar), e entidades representativas do setor.

Art. 11 - Os recursos que comporão o programa referido, serão oriundos do projeto de atividade de desenvolvimento da piscicultura do município, que será incluso no Orçamento Municipal e de recursos conveniados com outros entes federados.

Parágrafo Único - O número de produtores beneficiados será estipulado conforme disponibilidade de recursos que comporão o programa.

Art. 12 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial nos termos do art. 41, inciso II da Lei Federal 4.320/64 para inclusão das dotações no Orçamento do Município para o exercício de 2013, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IND. COM. TUR. CIEN. TECN.

001 – Gabinete do Secretário – Agricultura

20 – Agricultura

601 – Promoção da produção animal

0044 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aqüicultura Familiar

1288 - Apoio a Cadeia Produtiva

339030.00.00.00 – Material de Consumo **R\$ 10.000,00**

339036.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física **R\$ 5.000,00**

339039.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica **R\$ 5.000,00**

Art. 13 - Para cobertura do crédito adicional especial, aberto no Artigo 11, será utilizado de acordo com o inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64, os resultantes de anulação parcial das dotações a seguir discriminado.

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IND. COM. TUR. CIEN. TECN.

001 – Gabinete do Secretário – Agricultura

20 – Agricultura

601 – Promoção da produção Vegetal

0018- Apoio a Promoção Agropecuária

1105- Apoio Hortifruticultura Municipio

339030.00.00.00 – Material de Consumo **R\$ 5.000,00**

339036.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física **R\$ 5.000,00**

339039.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica **R\$ 10.000,00**

Art. 14 - Como forma de incentivo aos produtores, a Prefeitura Municipal oferecerá um curso profissionalizante na área da piscicultura e aqueles que tiverem sua presença confirmada através de certificado com frequência mínima de 90% (noventa por cento), terão um desconto de 25% (vinte e cinco por cento) na subvenção dos custos de implantação ou adequação do projeto, na devolução do recurso utilizado.

Art. 15 - Esta Lei será regulamentada, por Decreto do Poder Executivo, no que couber.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ao 01 dia do mês de Abril de 2013.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se
Claudia/MT, 01 de Abril de 2013.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Mass Serafim

Código Identificador:6F3CEA74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI

LEI Nº 470/2013

DATA: 01 DE ABRIL DE 2013

ABRE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
PARA INCLUSÃO DE NOVOS ELEMENTOS DE
DESPESA AO ORÇAMENTO DE 2013.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Abre-se um crédito adicional especial para inclusão de novos elementos de despesa ao orçamento de 2013 no âmbito da Câmara Municipal, a seguir discriminados:

01 – Câmara Municipal
001 – Câmara Municipal
01 – Legislativa
031 – Ação Legislativa
0001 – Processo Legislativo
2.001 – Manutenção do Legislativo Municipal
01.001.01.031.0001.2001.339093000000 – Indenização e Restituição - R\$ 70.380,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado nos termos do Inciso, II, I§ do artigo 43 da Lei 4.320, a anulação parcial das seguintes atividades:

01 – Câmara Municipal
001 – Câmara Municipal
01 – Legislativa
031 – Ação Legislativa
0001 – Processo Legislativo
2.001 – Manutenção do Legislativo Municipal
01.001.01.031.0001.2001.337041000000 – Contribuições - R\$ 1.200,00
01.001.01.031.0001.2001.339014000000 – Diárias - R\$ 20.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339036000000 – Outros Serv. Terc. P. Física R\$ 10.180,00
01.001.01.031.0001.2001.339039000000 – Outros Serv. Terc.P.Jurídica R\$ 34.000,00
01.001.01.031.0001.2001.449051000000 – Obras e Instalações - R\$ 5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de Abril de 2013.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ao 01 dia do mês de Abril de 2013.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se
Cláudia/MT, 01 de Abril de 2013.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:44B0BB56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI

LEI Nº 471/2013
DATA: 01 DE ABRIL DE 2013

AUTORIZA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE CONVÊNIO PARA A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CLÁUDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º – Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 11.000,00 (onze

mil reais), no orçamento vigente do Município, Lei 452/2012, para atender as seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.018 – FUNDO MUNI. DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 40%
05.018.12 – EDUCAÇÃO
05.018.12.367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL
05.018.12.367.0025 – GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO
05.018.12.367.0025.2026 – Manutenção E Encargos do FUNDEB 40%
05.018.12.367.0025.2026.33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais - R\$ 11.000,00

Art. 2º – Para cobertura do Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados os recursos por anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.018 – FUNDO MUNI. DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 40%
05.018.12 – EDUCAÇÃO
05.018.12.367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL
05.018.12.367.0025 – GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO
05.018.12.367.0025.2026 – Manutenção E Encargos do FUNDEB 40%
05.018.12.367.0025.2026.31.90.04.00.00 – Contrato por Tempo Determinado - R\$ 11.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros mediante convênio à **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CLÁUDIA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.372.804/0001-47, com sede Av. Marechal Candido Rondon, S/N, Bairro Centro, Cláudia - MT.

Art. 4º - O valor dos recursos financeiros a serem repassados, serão de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) em 9 parcelas, sendo as duas primeiras no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e as demais no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, diretamente à beneficiária, nos meses de abril a dezembro de 2013, podendo ser antecipados os pagamentos caso haja disponibilidade financeira, na forma de convênio a ser celebrado entre as partes.

Art. 5º - Os recursos financeiros que dispõe esta lei serão destinados para ajuda na manutenção dos diversos serviços da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI e deverão ser depositados em Conta Bancária específica.

Art. 6º - A Associação favorecida por esta Lei deverá apresentar o Plano de Trabalho, onde se evidencie a aplicação dos recursos.

Art. 7º - A Associação deverá prestar contas à Prefeitura Municipal da aplicação dos recursos ora autorizados instruída com os seguintes documentos:

- Ofício ao Prefeito Municipal encaminhando a Prestação de Contas.
- Balancete Financeiro.
- Extrato Bancário de Conta Especial e Conciliação de Saldo, se houver.
- Xerocópias dos documentos suportes de despesa.
- Declarações do lançamento contábil, ratificando o ingresso dos valores, na receita orçamentária da entidade.

Parágrafo único - A Prestação de Contas e demais Documentos, que comprovem a boa e real aplicação dos recursos recebidos, deverão obrigatoriamente ser assinados, pelos ordenadores de despesa da entidade conveniada, sendo que cópia da prestação de contas deverá ser encaminhada ao legislativo municipal para acompanhamento.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Fica revogada a Lei 460/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ao 01 dia do mês de Abril de 2013.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se
Claudia/MT, 01 de Abril de 2013.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:BF64CC58

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 002/2013

“Dispõe sobre a concessão do Benefício Pensão por Morte em favor do Sr. Siro Antonio da Silva em decorrência do falecimento da servidora Sra. Igna Vitória Silva.”

O Prefeito do Município de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 28, inciso II, da Lei n.º 504 de Outubro de 2005, que dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cocalinho, Art. 69 da Lei Municipal n.º 56/1991, que trata do estatuto do servidor público do Município, Anexo I da Lei Municipal n.º 488/2005, que institui nova estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Cocalinho, Decreto Municipal n.º 830 de 01 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre o salário mínimo vigente;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Pensão por Morte**, em decorrência do falecimento da Sra. **Igna Vitória Silva**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 2.287.853 - SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.º 371.231.141-91, servidora efetiva no cargo de Agente de Limpeza Pública, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, com proventos integrais, da seguinte forma: em favor do Sr. **Siro Antonio da Silva**, brasileiro, viúvo, portador da cédula de identidade RG n.º 821.032 - SSP/GO, inscrito no CPF n.º 118.417.021-53, residente e domiciliado neste município, cônjuge da “*de cujus*”, o equivalente a 100% (cem por cento), conforme processo administrativo do PREVI-COCALINHO, n.º 2013.07.00003P, a partir de 21/03/2013 data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cocalinho - MT, 05 de abril de 2013.

LUIZ HENRIQUE DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:0B6CD233

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA Nº003/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PROCESSO DE DISPENSA N.º. 003/2013

A Prefeitura Municipal de Colider, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **10 DE ABRIL DE 2013 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal **PROCESSO DE DISPENSA** para Locação de imóveis para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Desporto Departamento Esportes, Imóvel a ser locado sito Av. Cuiabá nº. 060 – Bairro Centro Município de Colider- MT Maiores Informações no Paço Municipal localizada da Travessas dos Parecis, 085 Bairro Centro – Setor Leste, Fones (66) 3541-6300 das 08:00 às 11:00 h..

Colider – MT, 05 de Abril de 2013.

CARLOS ABRAAO GAIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:7388BFE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL N 027/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 22 de Abril de 2013, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto o **registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de confecção de próteses dentárias, para atender a demanda da secretaria municipal de saúde e saneamento básico de Colider/MT.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Bairro Centro – Setor Leste – Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br

Colider/MT, em 05 de Abril de 2013

CARLOS ABRAAO GAIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:BAE3AC77

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2012

Ficam Convocados os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2012 que deverão apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, até o dia 11 de abril de 2013, munidos dos seguintes documentos originais e três cópias legíveis, que serão retidas:

- Certificado/Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação, para o cargo que se candidatou;
- Registro nos respectivos Conselhos Profissionais;
- Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral-TSE;
- Titulo de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Certidão de Nascimento/Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- CNIS (retirado no INSS);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;

-Comprovante de residência em nome do candidato, dos genitores ou declaração firmada pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida;

-Carteira Nacional de Habilitação;

-Comprovante de estrangeiro na forma da lei (naturalizado);

Originais:

-02 fotos 3x4 atual e colorida;

-Carteira de Trabalho;

-Certidão de Inexistência de Antecedentes Criminais dos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelo foro da Comarca em que o candidato residir ou for domiciliado;

-Atestado Médico de capacidade Física (emitidos por profissionais do SUS);

-Atestado de Sanidade Mental (emitidos por profissionais do SUS);

-Declaração de não infringência ao Inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal e, disponibilidade do tempo para cumprimento de carga horária;

-Declaração de Bens;

-Outros documentos pertinentes que se fizerem necessários.

O provimento do candidato no emprego fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados acima.

O início das atividades se dará até o dia 11 de abril de 2013.

Os candidatos convocados são:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
68º LUGAR	NEUSA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS

O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido para esse fim facultará ao Poder executivo a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no emprego ao qual se habilitou.

O presente Processo Seletivo Simplificado tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser renovado até a data de 31 de dezembro de 2013, havendo a necessidade de continuidade dos serviços, a contar da data de publicação do resultado final.

Colíder/MT, 05 abril de 2013.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Zelinda Alves de Lima

Código Identificador:3A942A41

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

DECRETO Nº. 173/GP/2013, DE 04 ABRIL DE 2013.

Súmula: “Dispõe sobre Nomeação e dá outras providências”.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Sr^a. **VANILDA LOPES PINHEIRO MARQUES**, portadora do RG n.º348 389 SSP/MT e CPF n.º298 603 421 - 72, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 04 de abril de 2013.

JOÃO ASSIS RAMOS

Prefeito Municipal

SILVIO VAHL

Secretário Mun. de Administração

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.

O período de publicação será de 04/04/2013 a 04/05/2013

Publicado por:

Cleusa Mendes de Souza Dornello

Código Identificador:A61A4E58

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso torna público aos interessados que a Licitação realizada no dia 04 de abril de 2013, sob a modalidade Pregão Presencial nº 001/2013, consagrou-se vencedora do certame a proponente: **ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento e Informática LTDA.**

Comodoro/MT, 04 de abril de 2013.

ROSELAINE BELUSSI

Presidente da CPL

MARTHA FONTINI CATELANI

Secretária da CPL

Publicado por:

Adriana Guimarães Rosa Perroni

Código Identificador:07E4ED78

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO Nº005/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 025/2013 de 15/02/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no próximo dia 15 do mês de abril do ano de 2013, às 08:00horas, na sede da Câmara Municipal de Comodoro, sita a Rua Bahia, nº 600N, nesta cidade, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme especificado no Edital nº 006/2013 na modalidade Carta Convite nº 003/2013, tendo como objeto a aquisição de 20.000 lt de Óleo Diesel e 1.500 lt de Gasolina. Demais condições constantes nos Anexos, que contêm as especificações necessárias ao presente certame, os quais fazem parte integrante do Edital nº 006/2013 de 05/04/2013, como se aqui estivessem transcritos.

Comodoro/MT, 05 de abril de 2013.

ROSELAINE BELUSSI

Presidente da CPL

MARTHA FONTINI CATELANI

Secretária da CPL

Publicado por:

Adriana Guimarães Rosa Perroni

Código Identificador:90FBFD20

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº. 047-2013****CONTRATO Nº:** 047/2013**DATA:** 21 de março de 2013**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** ACPI - Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada, para o fornecimento de licença de uso de software para gestão pública.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.03.2109.33.90.39**Publicado por:**

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Código Identificador: AE4FD8C9**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 048-2013****CONTRATO Nº:** 048/2013**DATA:** 21 de março de 2013**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** D. DE LIMA PAVÃO - ME**OBJETO:** Contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva nos Aparelhos Odontológicos Hospitalares, Fitoterapêuticos e Radiação e Esterilização.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.04.2047.33.90.39**Publicado por:**

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Código Identificador: 70B23A58**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 049-2013****CONTRATO Nº:** 049/2013**DATA:** 22 de março de 2013**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** Felipe Giongo – MEI**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços profissionais na área de música para ministrar aulas de Violão, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.04.2.126.33.90.39**Publicado por:**

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Código Identificador: 41EF4DBE**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 050-2013****CONTRATO Nº:** 050/2013**DATA:** 25 de março de 2013**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** J. N. Transportes - MEI**OBJETO:** Locação de um veículo, tipo caminhão, carroceria fechada, diesel, na cor branca chassis n.º 9BWZZZL7ZJC003608, categoria aluguel placa MAV 1468, ano/modelo 1988, em perfeitas condições de funcionamento, para atender a Secretaria Municipal de Obras do Município de Comodoro-MT, referentes a serviços urbanos, em período integral.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.03.1088.33.90.39**Publicado por:**

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Código Identificador: 81329B1F**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 028-2013**

1º TERMO ADITIVO nº 028/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Médicos nº 016/2013

DATA: 21/03/2013**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** V. P. Schneider Prestação de Serviços Médicos - ME**OBJETO:** Acréscimo no valor de aproximadamente 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento), referente ao Contrato nº. 016/2013, objetivando pagamento de 03 (três) plantões médicos para atender na zona rural.**DOTAÇÃO:** 07.06.2040.33.90.39**Publicado por:**

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Código Identificador: 50EBF90A**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 029-2013**

1º TERMO ADITIVO nº 029/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Médicos nº 042/2013

DATA: 21/03/2013**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** C. K. CLÍNICA SANTA RITA LTDA**OBJETO:** Acréscimo no valor de aproximadamente 2,80% (dois inteiros e oitenta centésimos por cento), referente ao Contrato nº. 042/2013 de 12/03/2013, objetivando pagamento de 05 (cinco) plantões médicos para atendimento na Secretaria Municipal de Esporte e Turismo, nos eventos e atendimento aos alunos da Escolinha Municipal de Esporte, conforme autorização da Secretaria Municipal de Saúde.**DOTAÇÃO:** 07.06.2040.33.90.39**Publicado por:**

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Código Identificador: 4B9505B4**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 028/2013****EDITAL n.º 028/2013****De: 04.04.2013****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS A PARTICIPAREM DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ATÉ 50 MIL HABITANTES****MARLISE MARQUES MORAES**, Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e por este edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação na região, torna público a relação dos candidatos aptos a serem beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida para Municípios com população de até 50 mil habitantes, nos termos da Portaria 610, de 26 de dezembro de 2011, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV:

Nº	Nome	CPF	NIS
1.	Alcione dos Santos	045.594.759-70	12959908505
2.	Aldineia Torres Machado	031.197.471-65	16031936128
3.	Aparecido José Celestino	390.145.842-53	12423888483
4.	Dulcilene Bispo do Carmo	000.274.871-13	20926993911
5.	Eli Paulo da Silva	203.452.912-04	21245859201
6.	Eligianne Marcia de Jesus Correa	356.180.798-44	16135476662
7.	Elisandra Cícione Sinhori Hartwig	039.818.541-79	12729967658
8.	Elizabeth Souza da Silva	865.789.851-53	20986725778
9.	Eneis Dolores Amador da Silva	639.422.161-91	20926854687
10.	Evani Maria da Silva	793.559.351-53	20976946895
11.	Geni de Araujo Toledo	025.073.411-73	20924308022
12.	Gilvania dos Santos Silva	008.337.311-06	16204629698
13.	Ilda Maria Vicente	021.808.791-80	16305828513
14.	Ilma Castilho Cassol	780.739.602-49	16315888241
15.	Ivanete Cardoso Feitosa	495.957.922-68	16255300839
16.	Ivone da Silva Pinheiro	390.019.382-72	16244861893
17.	Izete Varella	698.586.672-72	16296747005
18.	João Batista da Silva	270.581.826-04	10627779228
19.	José Dias Sobrinho	466.967.689-04	12013633566
20.	Kelly Rodrigues de Oliveira	021.002.385-66	20061715934
21.	Luciana de Jesus	043.867.461-88	20344058179
22.	Maria Terezinha Ferreira de Oliveira	519.901.562-15	16470252827
23.	Marilza Roberto da Silva	019.930.720-20	16413887614
24.	Marly Alves Magalhães	015.810.771-30	20399445026
25.	Mirian de Oliveira Gabriel	006.033.111-99	20409446704
26.	Nilva Rumão Miranda	031.962.481-19	16676763312
27.	Nivaldo José Gomes da Silva	459.109.956-34	12066887538
28.	Norberto Rodrigues da Silva	386.076.972-34	12420912758
29.	Patrícia da Silva Sobrinho	045.117.451-88	16570965183

30.	Ronair José Souza	567.385.601-68	12516908638
31.	Rosalina Maria de Jesus	029.599.571-80	21064160052
32.	Rosângela Teodoro de Cassia	023.071.761-60	20399458578
33.	Roselei Soeli da Silva	008.196.221-50	16635393634
34.	Rosimar Aparecida Gonçalves	003.243.091-47	20986717058
35.	Rosimar Fileti de Oliveira	027.182.641-01	20399451638
36.	Silvana Nogueira Bezerra	037.787.151-60	16676263050
37.	Suely Soares Lages	973.775.971-00	19016464649
38.	Tereza Maria de Moraes Gomes	016.696.691-65	21076926985
39.	Terezinha de Jesus Cardoso	010.665.261-33	16556608980
40.	Vandaira de Almeida Santos	020.060.171-79	12747226656

E, para conhecimento amplo e geral, publica-se este edital para efeito de participação no Programa Minha Casa, Minha Vida.

Gabinete da Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 04 dias do mês de abril de 2013.

MARLISE MARQUES MORAES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Carla Beatriz Guandalini

Código Identificador:BEC71CD6

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013

Declaro para os devidos fins que a **Prefeitura Municipal de Confresa MT**, nos termos do Artigo 8º do Decreto nº 3.931/2001, e do Artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, adere a Ata de Registro de Preços 001/2013, onde foi qualificada a empresa **Biogem Distribuidora de Medicamentos Ltda.** Da **Prefeitura Municipal de Itapaci – Go**, para o fornecimento de Medicamentos e Material Médico Hospitalar, conforme especificação constantes no Processo. Confresa-MT, 05 de Abril de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

Gaspar Domingos Lazari

Publicado por:

Iranizo Matos Rodrigues

Código Identificador:C520BD28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2012

Declaro para os devidos fins que a **Prefeitura Municipal de Confresa MT**, nos termos do Artigo 8º do Decreto nº 3.931/2001, e do Artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, adere a Ata de Registro de Preços 019/2012, onde foi qualificada a empresa **Marcopolo S/A.** Do **Fundo de Desenvolvimento da Educação - FNDE**, para o fornecimento de Ônibus Urbano Escolar Acessível, conforme especificação constantes no Processo. Confresa-MT, 05 de Abril de 2013

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeitura Municipal de Confresa

Publicado por:

Iranizo Matos Rodrigues

Código Identificador:E408ECFA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ANEXO VI

MUNICÍPIO DE CONFRESA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.			
LRF-Cidadão - 9.29 - 04/04/13			
RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez	Em 31 Dez	Em 28Fev

	2012 (a)	2012 (b)	2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-	-	6.045.291,02
Ativo Disponível	0,00	0,00	9.650.062,64
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.461.215,64	79.863,39	3.604.771,62
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	-6.045.291,02
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	-6.045.291,02
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan a Fev 2013 (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	-6.045.291,02		-6.045.291,02
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (a)	Em 31 Dez 2012 (b)	Em 28Fev 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	9.598.373,75
Ativo Disponível	0,00	0,00	9.598.373,75
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:

Ana Célia de Souza Lima

Código Identificador:96E8FBC8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ANEXO VII

MUNICÍPIO DE CONFRESA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.29 - 04/04/13

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	39.475.664,14	6.174.511,68	6.174.511,68	116.932,25
Receita Tributária	3.608.084,91	649.321,94	649.321,94	19.419,57
IPTU	331.084,91	340,28	340,28	0,00
ISS	2.000.000,00	268.803,86	268.803,86	0,00
ITBI	120.000,00	37.313,72	37.313,72	0,00
IRRF	1.017.000,00	272.726,12	272.726,12	19.419,57
Taxas	140.000,00	70.137,96	70.137,96	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	1.900.473,14	95.996,90	95.996,90	6.436,82
Receita Previdenciária	1.750.473,14	9.551,52	9.551,52	6.436,82
Outras Contribuições	150.000,00	86.445,38	86.445,38	0,00
Receita Patrimonial Líquida	16.382,87	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	426.414,33	77.851,59	77.851,59	266.913,06
(-) Aplicações Financeiras	410.031,46	77.851,59	77.851,59	266.913,06
Transferências Correntes	32.299.889,02	5.185.010,60	5.185.010,60	76.228,00
FPM	9.263.333,16	1.891.774,96	1.891.774,96	0,00
ICMS	3.440.000,00	740.158,29	740.158,29	0,00
Outras Transferências Correntes	19.596.555,86	2.553.077,35	2.553.077,35	76.228,00
Demais Receitas Correntes	1.650.834,20	244.182,24	244.182,24	14.847,86
Dívida Ativa	156.226,86	118.800,90	118.800,90	14.847,86
Receitas Correntes Diversas	1.494.607,34	125.381,34	125.381,34	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	15.614.304,40	694.583,12	694.583,12	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	15.614.304,40	694.583,12	694.583,12	0,00
Convênios	15.599.304,40	694.583,12	694.583,12	0,00
Outras Transferências de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	15.614.304,40	694.583,12	694.583,12	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	55.089.968,54	6.869.094,80	6.869.094,80	116.932,25

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	38.916.468,05	7.308.942,67	7.308.942,67	220.006,73
Pessoal e Encargos Sociais	17.776.460,10	4.015.786,90	4.015.786,90	189.750,40
Juros e Encargos da Dívida (IX)	53.000,00	0,00	0,00	210,34
Outras Despesas Correntes	21.087.007,95	3.293.155,77	3.293.155,77	30.045,99
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	38.863.468,05	7.308.942,67	7.308.942,67	219.796,39
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	21.122.874,91	1.179.690,68	1.179.690,68	3.417,97
Investimentos	20.629.274,91	1.105.161,39	1.105.161,39	0,00
Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	443.600,00	74.529,29	74.529,29	3.417,97
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII -)	20.679.274,91	1.105.161,39	1.105.161,39	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	420.262,55	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	61.563.005,51	8.414.104,06	8.414.104,06	219.796,39
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-6.473.036,97	-1.545.009,26	-1.545.009,26	-102.864,14
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:5869FD01

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 114/2013 - LICENÇA PREMIO - HELSON RIBEIRO GONCALVES

Portaria nº 114/2013 de 04 de Abril de 2013.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 020/2005.

CONSIDERANDO;

Requerimento de pedido de Licença por parte do servidor.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal o Sr. HELSON RIBEIRO GONCALVES - Matrícula 010786, ocupante do Cargo Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO – Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA
01/04/2008 A 30/03/2013	01/04/2013 A 29/06/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se

Publique-se

Cumpra-se.

Confresa-MT, 04 de Abril de 2013.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:B4EB1047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DE MATO GROSSO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ARAGUAIA E XINGU – CISAX

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2013

Do Objeto: É objeto do presente Contrato, uma casa de alvenaria de 220 m², com três quartos, sendo um quarto com banheiro, sala, cozinha, banheiro social, dispensa, garagem, área de serviço com piso de cerâmica e banheiro, dois ar condicionado, localizada na Rua três de maio, 43, centro, Confresa- MT, e suas dependências que será a sede do **CISAX – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E XINGÚ**.

Valor: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais);

Do Prazo: 01/04/2013 a 31/12/2013

Licitação: Dispensa 02/2013 De 01/04/2013

Assinantes: **GASPAR DOMINGOS LAZARI** – Presidente do Cisax – Contratante

CPF:553.637.442-34

Paulo Roberto Cunha . – Contratado

CPF: 274.137.641-72

CONFRESA-MT 01 DE ABRIL DE 2013.

Publicado por:
Dione Cleia Moraes Gomes
Código Identificador:4C7990C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E XINGU-MT.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de locação de Imóvel para sede do consorcio e ambulatório para atendimento dos pacientes dos municípios consorciados.

Favorecido: PAULO ROBERTO CUNHA

CPF: 274.137.641-72

Endereço: AV. 13 de Maio NR 43 BAIRRO CENTRO CEP 78.652-000, CONFRESA - MT

Vigência 01/04/2013 a 31/12/2013

Valor Global R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), dividido em 09 parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (Dois mil quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso X do artigo 23 da Lei n.º 8.666/93.

Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 002/2013 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Confresa – MT, em 01 de abril de 2013.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Cleia Moraes Gomes
Código Identificador:C3DF482A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT., torna público Resultado de Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 001/2013, tendo como Objeto: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: NO MÁXIMO DE 300 HOSPEDAGENS DE PESSOAS ORIUNDAS DESTE MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU E QUE SE DESTINAM À TRATAMENTO DE SAÚDE EM CUIABÁ, DANDO-LHES TRÊS ALIMENTAÇÕES DIÁRIAS (CAFÉ, ALMOÇO E JANTA) BALANCEADAS SEGUNDO INSTRUÇÕES DE NUTRICIONISTAS, TRANSPORTE DESTES PACIENTES (24 HORAS, TODOS OS DIAS DA SEMANA) ENQUANTO ESTIVEREM EM TRATAMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DE CUIABÁ SEMPRE COM ACOMPANHAMENTO

DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Prazo: 31/12/2013. Menor preço por item conforme descrito abaixo:

VALDELICIO MOREIRA TOBIAS-ME, CNPJ: 14.286.925/0001-55

QUANT	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	VALOR MENSAL
300 DIÁRIAS POR MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: NO MÁXIMO DE 300 HOSPEDAGENS DE PESSOAS ORIUNDAS DESTE MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU E QUE SE DESTINAM À TRATAMENTO DE SAÚDE EM CUIABÁ, DANDO-LHES TRÊS ALIMENTAÇÕES DIÁRIAS (CAFÉ, ALMOÇO E JANTA) BALANCEADAS SEGUNDO INSTRUÇÕES DE NUTRICIONISTAS, TRANSPORTE DESTES PACIENTES (24 HORAS, TODOS OS DIAS DA SEMANA) ENQUANTO ESTIVEREM EM TRATAMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DE CUIABÁ SEMPRE COM ACOMPANHAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM	R\$10.500,00

Cotriguaçu/MT, 05 de ABRIL de 2013.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Elaine Castanha Bonavigo

Código Identificador:D7235576

PREVI-COTRI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-2013 - PREVI-COTRI

CONTRATO Nº 001/2013 – DATA: 04/04/2013 – CONTRATADO: **P. H. DA C. FERREIRA – ASSESSORIA PÚBLICA – ME – CNPJ: 09.517.508/0001-36** – OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria Continuada na Área Previdenciária, na Concessão de Benefícios e Assessoria Jurídica. VALOR: R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais) – VIGÊNCIA: 04/04/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:

Anderson Paulo Calixto

Código Identificador:434B6688

PREVI-COTRI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002-2013 - PREVI-COTRI

CONTRATO Nº 002/2013 – DATA: 04/04/2013 – CONTRATADO: **H. BOSA & F. GARCIA - LTDA. – CNPJ: 10.541.510/0001-20** – OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência e Consultoria Econômica no Acompanhamento da Carteira de Investimento e do Plano Anual de Investimento – PAI. VALOR: R\$ 7.068,00 (sete mil e sessenta e oito reais) – VIGÊNCIA: 04/04/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:

Anderson Paulo Calixto

Código Identificador:4AC89A5A

PREVI-COTRI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003-2013 - PREVI-COTRI

CONTRATO Nº 003/2013 – DATA: 04/04/2013 – CONTRATADO: **H. BOSA & F. GARCIA - LTDA. – CNPJ: 10.541.510/0001-20** – OBJETO: Serviços de Assistência e Consultoria Atuarial. VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) – VIGÊNCIA: 04/04/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:

Anderson Paulo Calixto

Código Identificador:0F1E07C4

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 113/2013

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE PUBLICIDADE QUE TRATA A LEI Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE AS NORMAS GERAIS PARA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO

DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. PEDRO TERCY BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CUMPRIMENTO ÀS NORMAS CONSTITUCIONAIS VIGENTES QUE LHE CONFERE O CARGO,

CONSIDERANDOS:

QUE NO MUNICÍPIO DE DENISE-MT NÃO EXISTES PRESTADORES DE SERVIÇOS OU PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM NO ÂMBITO DE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, COMO O ESTABELECIDO NA PARÁGRAFO 1º E 2º DO Art. 10 da LEI Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010;

QUE OS PRESTADORES DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DADO PELA LEI Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010 ESTÃO ESTABELICIDAS NOS MUNICÍPIOS DE BARRA DO BUGRES-MT, TANGARÁ DA SERRA-MT E CUIABÁ-MT, DISTANTES RESPECTIVAMENTE 44 KM, 80 KM E 200 KM;

NOMEIA:

Art. 1º - Nomeia a **SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE DENISE-MT**, Prefeitura Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2013, composta dos seguintes membros.

Presidente: ALFEU BETT MANFRIM - CPF: 978.859.081-00;

Relator: JOÃO CARLOS CARNEIRO DA SILVA - CPF: 503.735.521-49;

Membro: ELIZANDRA BEVILACQUA - CPF: 654.839.521-20.

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação neste ato nomeada como SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE PUBLICIDADE todas as atividades relacionadas aos processos licitatórios processadas sob a modalidade convite, que deverão instruir, processar e julgar as mesmas. Devendo seguir as normas prescritas na **LEI Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010, e subsidiariamente na Lei 8.666/93** e com as alterações posteriores que lhe foram dadas em atendimento ao interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, no dia 1º do mês de Abril de 2013.

Registre-se e publique-se, na data supra, na forma da lei.

PEDRO TERCY BARBOSA

Prefeito Municipal de Denise

Publicado por:

Elizandra Bevilacqua

Código Identificador:B546DDA8

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL AVISO RESULTADO TP 01/2013

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2013

A comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 003/2013 de 02/01/2013, através do seu Presidente, torna publico e

para o conhecimento dos licitantes que, em sessão pública da mesma, datada de 01/04/2013, as 14h00min, após o exame das propostas apresentadas no pleito e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

1º lugar: **NM INFORMÁTICA LTDA-ME**, com proposta no valor total de R\$ 96.360,00 (Noventa e seis mil trezentos e sessenta reais). Diamantino-MT, 05 de abril de 2013.

KATIA APARECIDA DO PRADO KONRAD

Presidente da CPL

Publicado por:

Eder Batistoni

Código Identificador:D3DABE53

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE -REGIÃO
CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO- (CISCN)
EXTRATO CONTRATO 13/2013**

CONTRATO 013/2013 – CISCN

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Juviano Lincoln, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente contrato realizado pelo CISCN – CONTRATADO: **Kadd Haeg Maciel**, OAB/MT 9766; OBJETO: Serviços de Natureza Jurídica – Assessoria Jurídica (advocacia junto ao TCE-MT, pareceres em licitações e contratos; análise e elaboração de Resoluções; análise, controle, fiscalização e participação na elaboração das provas do concurso público); VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.513,00 (vinte e três mil quinhentos e treze reais), para o período de 01/MAR/2013 a 31/DEZ/2013.

JUVIANO LINCOLN

Presidente do Consórcio

Publicado por:

Elaine Cristina Soares

Código Identificador:E7CF5E8E

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**

**LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 007/2013**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 007/2013 COM REGISTRO DE PREÇOS, QUE CONSISTE NO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA, NA URBANIZAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que o Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO transcorreu em todas as fases sem nenhum questionamento por parte dos licitantes e que foram obedecidos os ditames da Legislação em vigor, conforme as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93 e as suas alterações.

RESOLVE:

HOMOLOGAR e em consequência **ADJUDICAR** a Empresa: **ADÃO RAMIRO VILTO DA SILVA – ME** CNPJ 17.452.170/0001-00, com o valor total de **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**, para prestação de serviços com mão de obra, na urbanização, limpeza e manutenção de ruas, avenidas, praças e outros logradouros públicos, para atender as necessidades da secretaria de obras públicas e urbanismo, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.

Determina ainda ao departamento de Contabilidade a emissão do respectivo empenho em favor da empresa vencedora.

Dom Aquino-MT, 05 de abril de 2013.

JOSAIR JEREMIAS LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lucia Vieira de Jesus

Código Identificador:7B5CB34C

**LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO 001/2013**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO 001/2013 QUE
CONSISTE CONTRATAÇÃO DE ESPRESA ESPECIALIZADA
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO.**

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que o Processo de adesão transcorreu em todas as fases e que foram obedecidos os ditames da Legislação em vigor, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

HOMOLOGAR e em consequência **ADJUDICAR** a Empresa: **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME** CNPJ Nº 15.984.883/0001-99, valor global de R\$ 374.861,32 (trezentos e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), para aquisição de material elétrico.

Determina ainda ao departamento de Contabilidade a emissão do respectivo empenho em favor da Empresa vencedora.

Dom Aquino-MT, 01 de abril de 2013.

JOSAIR JEREMIAS LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lucia Vieira de Jesus

Código Identificador:062D3778

**LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE 003/2013**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE 003/2013 QUE CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JULIANA NAZARÉ DE OLIVEIRA, ESCOLA MUNICIPAL RENATO DIAS COUTINHO, ESCOLA MUNICIPAL RENATO DIAS COUTINHO – SALA ANEXA – FERREIRA MENDES, CRECHE MUNICIPAL BRANCA DE NEVE, CRECHE MUNICIPAL SÃO BENTO E CRECHE MUNICIPAL SÃO JOSÉ, CONFORME DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO BÁSICO AMBOS CONSTANTE NO ANEXO 13 DESTA EDITAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que o Processo Licitatório na modalidade de CONVITE transcorreu em todas as fases sem nenhum questionamento por parte dos licitantes e que foram obedecidos os ditames da Legislação em vigor, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

HOMOLOGAR e **ADJUDICAR** a empresa: **MOISÉS FURTADO LEITE - ME** – CNPJ: 15.122.376/0001-46, valor global de R\$ 120.960,00 (cento e vinte mil novecentos e sessenta reais), para prestação de serviços de reforma na Escola Municipal Professora Juliana Nazaré de Oliveira, Escola Municipal Renato Dias Coutinho, Escola Municipal Renato Dias Coutinho – Sala Anexa – Ferreira Mendes, Creche Municipal Branca de Neve, Creche Municipal São Bento e Creche Municipal São José, conforme descrição dos serviços, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e projeto Básico ambos constante no anexo 13 deste Edital, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Determina ainda ao departamento de Contabilidade a emissão do respectivo empenho em favor da Empresa vencedora.

Dom Aquino-MT, 05 DE abril de 2013.

JOSAIR JEREMIAS LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lucia Vieira de Jesus
Código Identificador:8FA79A79

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE 004/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE 004/2013 QUE CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA SINVAL LUCIANO BARBACENA, LOCALIZADA NA AV. CUIABÁ S/N, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DA CONTINUAÇÃO DA REFORMA DO PISO, CONFORME DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO BÁSICO AMBOS CONSTANTE NO ANEXO 13 DESTE EDITAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que o Processo Licitatório na modalidade de CONVITE transcorreu em todas as fases sem nenhum questionamento por parte dos licitantes e que foram obedecidos os ditames da Legislação em vigor, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Empresa: MOISÉS FURTADO LEITE - ME – CNPJ: 15.122.376/0001-46, valor global de R\$ 21.585,90 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), para prestação de serviços de reforma da quadra esportiva Sinval Luciano Barbacena, localizada na av. Cuiabá s/n, centro, neste município, com a finalidade da continuação da reforma do piso, conforme descrição dos serviços, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto básico ambos constante no anexo 13 deste edital, para atender a secretaria municipal de educação, esporte e lazer.

Determina ainda ao departamento de Contabilidade a emissão do respectivo empenho em favor da Empresa vencedora.

Dom Aquino-MT, 05 de abril de 2013.

JOSAIR JEREMIAS LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lucia Vieira de Jesus
Código Identificador:92CB423C

PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.29 - 05/04/13

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.844.285,00	2.240.592,21	2.240.592,21	0,00
Receita Tributária	540.907,20	97.611,75	97.611,75	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	220.864,00	25.706,21	25.706,21	0,00
ITBI	120.000,00	24.455,99	24.455,99	0,00

IRRF	128.000,00	26.980,26	26.980,26	0,00
Taxas	72.043,20	20.469,29	20.469,29	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	91.138,00	3.427,24	3.427,24	0,00
(-) Aplicações Financeiras	91.138,00	3.427,24	3.427,24	0,00
Transferências Correntes	11.555.026,80	2.029.979,26	2.029.979,26	0,00
FPM	4.020.186,93	810.760,71	810.760,71	0,00
ICMS	3.492.800,00	649.023,09	649.023,09	0,00
Outras Transferências Correntes	4.042.039,87	570.195,46	570.195,46	0,00
Demais Receitas Correntes	748.351,00	113.001,20	113.001,20	0,00
Dívida Ativa	60.581,00	6.925,74	6.925,74	0,00
Receitas Correntes Diversas	687.770,00	106.075,46	106.075,46	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	981.568,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	71.568,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	910.000,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	910.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	910.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	13.754.285,00	2.240.592,21	2.240.592,21	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.193.361,93	2.127.537,77	2.127.537,77	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.013.537,62	1.410.151,06	1.410.151,06	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.179.824,31	717.386,71	717.386,71	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	13.193.361,93	2.127.537,77	2.127.537,77	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.596.638,07	122.751,00	122.751,00	0,00
Investimentos	1.283.198,07	9.447,95	9.447,95	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	313.440,00	113.303,05	113.303,05	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.283.198,07	9.447,95	9.447,95	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	150.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	14.626.560,00	2.136.985,72	2.136.985,72	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-872.275,00	103.606,49	103.606,49	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00

Publicado por:

Maria Lucia Vieira de Jesus
Código Identificador:3BA0D347

PREFEITURA MUNICIPAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a ABR/2013 LRF Cidadão 9.29 - 05/04/13

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.339.090,75
Pessoal Ativo	1.339.090,75
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	2.753,86
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.753,86
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00

TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	1.336.336,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	2.230.998,64
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	59,90
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.204.739,27
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	1.144.502,30

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

Publicado por:
Maria Lucia Vieira de Jesus
Código Identificador:87C0034C

PREFEITURA MUNICIPAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2013 LRF Cidadão 9.29 - 05/04/13

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	-	-	-	-
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	2.230.998,64	2.230.998,64	2.230.998,64
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	120,00	120,00	120,00

Publicado por:
Maria Lucia Vieira de Jesus
Código Identificador:3B1A31F4

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 0017/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 05 de abril de 2013, PREGÃO PRESENCIAL n.º 017/2013, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA APURAÇÃO DE ICMS, tendo o seguinte resultado: a empresa ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA LOPES - EPP, foi vencedor, com valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

MICHEL CRISTIANO GALANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Livanete Francisca Vieira
Código Identificador:5AB1D3AD

PREFEITURA MUNICIPAL RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 016/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 03 de abril de 2013, PREGÃO PRESENCIAL n.º 016/2013, objetivando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO SUV. A presente licitação foi DESERTA e considerada FRACASSADA.

MICHEL CRISTIANO GALANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Livanete Francisca Vieira
Código Identificador:754E8C58

PREFEITURA MUNICIPAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 18 de abril de 2013, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial n.º 018/2013 com REGISTRO DE PREÇO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAQUINAS E CAMINHÕES. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.feliznatal.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700.

MICHEL CRISTIANO GALANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Livanete Francisca Vieira
Código Identificador:64722AF6

PREFEITURA MUNICIPAL TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 22 de abril de 2013, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Tomada de Preços n.º 002/2013, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA CONSULTAS ORTOPÉDICAS/ TRAUMATOLÓGICAS, EXAMES ULTRASONOGRÁFICOS, CLÍNICA GERAL E PLANTÕES MÉDICOS e FISIOTERAPIA. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.feliznatal.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700.

MICHEL CRISTIANO GALANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Livanete Francisca Vieira
Código Identificador:F1D7667D

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003

CONCURSO PÚBLICO 001/2012

De 05 de Abril de 2013.

“Dispõe sobre a Convocação de Candidatos Aprovados no Concurso Público nº 001/2012 da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D’Oeste-MT”

O prefeito do Município de Figueirópolis D’Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. **LINO CUPERTINO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Concurso Público 001/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados para admissão no cargo público os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2012, conforme relação abaixo:

09. CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
0413	EDMAR DE ASSIS	8,73	2º
0432	RENAN NOGUEIRA SANTOS	8,30	3º
0909	VANESSA RESENDE DE OLIVEIRA	8,25	4º

Art. 2º Os candidatos classificados e ora convocados neste Edital deverão comparecer à sede da prefeitura Municipal – Supervisão de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, para que sejam empossados nos cargos a que foram aprovados.

Art. 3º Para a tomada de posse no cargo público, o aprovado deverá apresentar a seguinte documentação:

Originais e/ou fotocópias:

- Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo o qual foi aprovado;
- Ter registro no conselho da respectiva categoria, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação de anuidade;
- Carteira nacional de Habilitação (cargo de motorista)
- Ter idade mínima exigida para o cargo;
- Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos cinco anos
- Certidão negativa de débitos com o município (Gerência de Tributação);
- Comprovante de sanidade física e mental, mediante apresentação dos exames complementares constates **no item 7.6 do Edital** de Concurso Público 001/2012;
- Titulo de eleitor e os 02 (dois) últimos comprovante de votação ou certidão expedida pelo TER;
- Comprovante de Serviços Militar (sexo masculino)
- 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- Cédula de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Certidão de nascimento/casamento ou declaração de união estável;
- Certidão de nascimento dos filhos e dependentes;
- Carteira de vacinal dos filhos menores de 05 (cinco) anos
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se possuir);
- Declaração de não acúmulo de cargo público;
- Declaração de disponibilidade de tempo para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
- Declaração de bens;
- Comprovação de residência.

Art. 4º A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital nº 001/2012.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer no prazo estabelecido será considerado desistente.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Figueirópolis D’Oeste-MT, em 05 de Abril de 2013.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Aparecida de Oliveira Souza

Código Identificador:37F4764F

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO 004/2013 - PRAZO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D’OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 004/2013 - PRAZO

Contrato 014/2010 – Data início: 01/04/2013 – Contratada: **Maria Alves Martins**– Valor: R\$ 950,00 Objeto do Contrato: Prestação de serviços no cargo de Agente Comunitária de Saúde – Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por 365 dias com o termino: 01/04/2014.

Publicado por:

Fernanda de Oliveira Bonfim

Código Identificador:BB2DE3D2

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 082/2013 DE 25 DE MARÇO DE 2013

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 082/2013 DE 25 DE MARÇO DE 2013

Na publicação da portaria 082/2013 de 25 de março de 2013, realizada no Jornal Oficial dos Municípios – AMM do dia 27/03/2013, edição nº 1687 pág. 51, ONDE SE LÊ: “ Secretaria de Saúde ”, LEIA –SE: “Secretaria de Administração.”

LINO CUPERTINO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda de Oliveira Bonfim

Código Identificador:C4BE1164

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 284/2013

“CONCEDE AFASTAMENTO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDE afastamento não remunerado, no período de 02 (dois) anos a Srª. **KATILENE SOUSA DOS REIS, AGENTE ADMINISTRATIVO**, brasileira, maior, portadora do CIRG nº 12941603 SSP/MT e do CPF nº. 883.927.321-20, residente nesta cidade e município de Guarantã do Norte.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (25) vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 25/03/2013.

NP 330/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:0C48B753**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/2013**

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.**RESOLVE:****ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR:	LAERCIO VANDERLEI PEREIRA
CARGO:	MOTORISTA CATEGORIA “C”
Período de:	14/02/2013 15/03/2013 (30 DIAS)
Referente ao ano:	2011/2012

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (14) quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada Nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal E

Publicado no Site da Prefeitura Municipal, em 14/02/2013.

Np 194/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:78850779**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/2013**

“CREDENCIA O SERVIDOR QUE MENCIONA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RESOLVE:**Artigo 1º** - Credenciar o servidor abaixo relacionado para a condução de veículos oficiais leves, nos termos do **Decreto Municipal Nº 010/2013 de 28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

Servidor	Matricula	Cargo	Habilitação	Categoria	Validade CNH
Layna de Oliveira Gomes	3580	Chefe de Departamento de Promoção Social	04727600099	AB	25/02/2014

Parágrafo Único - O servidor ora credenciado estará autorizado a utilizar os veículos oficiais para protocolar documento e atender as necessidades dos Programas Sociais (CRAS e CREAS), atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.**Artigo 2º** - O servidor de que trata esta Portaria estará apenas autorizado a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.**Artigo 3º**- O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido do Secretário Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante à Prefeita Municipal, por conveniência e

oportunidade e, ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (14) quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 14/02/2013.

NP 196/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:5CADD9AF**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182/2013**

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.**RESOLVE:****ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	TANEA REGINA GALVES VIEIRA
CARGO:	PROFESSORA
Período de:	15/02/2013 31/03/2013 (45 DIAS)
Referente ao ano:	2012/2013

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15/02/2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 14/02/2013.

NP 197/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:A54BF6C3**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183/2013**

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR:	ELIDIO ALVES TEIXEIRA
CARGO:	AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO
Período de:	18/02/2013 A 19/03/2013 (30 DIAS)
Referente ao ano:	2012/2013

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos para o dia 18/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (15) quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 15/02/2013.

NP 198/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:C6DC9846

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/2013**

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	ELENICE FERREIRA DE JESUS
CARGO:	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
Período de:	17/02/2013 A 03/03/2013 (15 DIAS)
Referente ao ano:	2011/2012

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 17/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (18) dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 18/02/2013.

NP 199/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:C15389ED

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185/2013**

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	ANA CARLA MATTEI CRESTANI
CARGO:	ENFERMEIRA
Período de:	18/02/2013 A 19/03/2013 (30 DIAS)
Referente ao ano:	2012/2013

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (18) dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 18/02/2013.

NP 200/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:37A81E13

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/2013**

“EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a senhora **FABIANA DE DAVID**, brasileira, portadora do CIRG nº 001166964 SSP/MS e do CPF nº 720.688.411-34, residente e domiciliada nesta cidade e município de Guarantã do Norte, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15/02/2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 18/02/2013.

NP 202/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:6D35B633

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 187/2013

“NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, os Membros Titulares e Suplentes para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme abaixo relacionado:

REPRESENTATIVIDADE	TITULAR	SUPLENTES
Secretaria Municipal de Saúde	Veroni Maria Panseira	Angela Maria Macedo Katilene Souza dos Reis
Secretaria Municipal de Educação	Edinei Maria de Andrade	Núbia Cristina dos Santos Cintia Suelen Pires
Secretaria Municipal de Administração	Antonio Aécio Lemes Dourado	Graciane Inês Custódio da Costa Pedro José Nunes Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Marcos Hartmann	Aurélio Claudio Roberto Alves dos Santos Dionaldi de Souza
Vigilância em Saúde	Eliamarta Machado Costa	Aparecida Roseli Pelinson Ema Meurer
Trabalhadores da Saúde de Nível Médio e Elementar	Terezinha Puklevitz	Blasius Genivaldo Candido do Carmo Marcia Aparecida Bedendo Antoniazzi
Profissionais Liberais- Associação de Médicos	Edgar Cardoso dos Santos	Eliana Borges C. Moraes Wilson Koiti Tashima
Agentes Comunitários de Saúde PACS/PASCAR	Erismar da Silva Mendes	Ana Maria Nunes Procripio Joana Darc dos Santos Fonseca
Estratégia de Saúde da Família	Marcia de Fatima Budtinger Melo	Elisangela de Fátima Camargo Meridiana Balbinot
CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	Erenilda Oliveira Rodrigues Fonseca	Maria do Socorro Leite Dantas Maria do Carmo Fernandes e Silva
Igreja Católica	Eliete Julia Sala Santin	Ivanir Voldomeri Palenschi Jose Darcy Meireles de Almeida
Igreja Evangélica	José Andrade dos Santos	Silvania Araujo Pereira Tatiane Eller dos Santos
Sindicato dos Profissionais da Educação - SINTEP	Rosinha Fin Barbosa	Paula Regina Moraes Shirley Lemos de Oliveira
Associação Relacionada aos Portadores de Deficiência ou Patologia - APAE	Roseli Cristina Cavalett Sala.	Neusa Maria Ramos Nunes Jeane Barbosa Amorin
Comerciantes e Industrias - ACEG	Fabiana Bonvechio	Tessaro Hermes Olney Brandão David Marques Silva
Associação de Bairros	Joel Silva	Jeomar dos Santos Ermelina Camargo
Associação de Bairros	Antonio de Souza	Eugênio Liz Mello Cleuza Maria dos Santos
Associação de Bairros	Egmar Moreira dos Santos	Aparecida de Fátima de Moraes Luiz Guerreiro Campos
Produtores Rurais/Chacareiros	Guilherme Lausch	José Celso de Lara Milton Celson Guimani
Pastoral da Criança	Elisabeth Lira Carara de Moura	Ivanilde Caimi Antoniazzi Roseli Terezinha Am
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Sandra Aparecida de Melo	Altair Rogério Barbosa dos Santos Ivani Maria Freschi
Secretaria Municipal de Assistência Social	Simone Maciel de Alencar	Luciana Pereira Pinto Mirian da Silva Mello
Secretaria Municipal de Agricultura	Valter Neves de Moura	Loren Renata Etibarem Furtado Catia Pertussatti
Ordem dos Advogados do Brasil-OAB	Fabio Henrique Alves	Sandra Maria Di Giulio Bohac Rubem Vandoni de Moura
Núcleo de Apoio à Saúde - NASF	Lais Keli Ferretti Guimarães	Daiana Francescatto da Silva Joaci Soares do Nascimento
Centro de Reabilitação Irmã Dalva - CRID	Clélia Luisa Michel dos Santos	Grazielle Jardim Pissinelli Cristiane da Silva
Trabalhadores da Saúde – Saúde Bucal	Willian José Lorenzetti Vieira	Edilson Gomes Sobrinho Rosimere Lima dos Santos Souza
Sindicato Rural	Loredana Balbinot Simonetto	Alberto Cesário Marilza Ventura Santiago
Clube de Mães – Bairro Guaranorte	Matilde Dalzoto	Liriane Maria Sehn Rosangela Rodrigues Koch
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais	Maria Helena da Silva de Andrade	Thais Janaina Capanema Jean Carlos Amorin
Associação dos Farmacêuticos e Bioquímicos	Cleber Luiz Melo	Aristides Daniel Ortiz Juliano Aparecido Bocchio

Centro Espírita	Luciana Dias Borges	Ausirlei Maria Guerra Adriana Segalotto
-----------------	---------------------	--

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 18/02/2013.
NP 203/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:24B974D0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 188/2013

“NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEIA, o senhor **MARCELO DE CASTRO SOUZA**, brasileiro, portador do CIRG nº 0850932 SSP/MT e do CPF nº 536.526.061-91, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15/02/2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 18/02/2013.
NP 204/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:3FDE0121

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 189/2013

“DESIGNA RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO DE FROTAS E SUPERVISÃO E CONTROLE DOS RECURSOS HUMANOS DA SINFRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º DESIGNAR o servidor **RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CIRG nº 998408 SSP/MT e do CPF nº 655.543.531-34, residente e domiciliado nesta cidade e Município de Guarantã do Norte, como responsável pelo gerenciamento da frota de veículos leves e pesados desta prefeitura e pela supervisão e controle dos recursos humanos da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste município.

PARÁGRAFO 1º O servidor ficará encarregado de auxiliar diretamente o Diretor do Departamento de Frotas, executando todas as tarefas relacionadas ao controle eficaz da frota do município, acompanhando os lançamentos de peças, combustível, serviços e demais despesas ocorridas com cada veículo e maquinário pesado.

PARÁGRAFO 2º Ao servidor referido no caput ainda compete efetuar o acompanhamento e remessa mensal de todas as informações dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste município para o Departamento de Recursos Humanos da prefeitura.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15/02/2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 18/02/2013.
NP 205/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal de Planejamento e Gestão Interino

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:3CC1F538

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190/2013

“TRANSFERE SERVIDOR DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - TRANSFERE, o senhor **JOÃO PAULO DANTAS LIMA**, brasileiro, portador do CIRG Nº 1400468-2 SSP/MT e do CPF Nº 035.670.351-77, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E PECUÁRIO**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 118/2013, surtindo seus efeitos a partir de 20/03/2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 18/02/2013.
NP 206/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:7EAFB375

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191/2013

“TRANSFERE SERVIDORA DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - TRANSFERE, a senhora **CATIA PERTUSSATTI**, brasileira, portadora do CIRG Nº 1.609.944-3 SSP/MT e do CPF Nº 014.261.981-75, residente e domiciliada nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTAS**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 038/2013, surtindo seus efeitos a partir de 20/03/2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 18/02/2013.
NP 206/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:EBDC63FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2013

“NOMEIA CHEFE DIVISÃO E MANUTENÇÃO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEIA, o senhor **IVANILSON ALVES MACHADO**, brasileiro, portador do CIRG nº 1422659-6 SSP/MT e do CPF nº 002.366.001-50, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO E MANUTENÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 13/02/2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 18/02/2013.

NP 208/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:2D875CA8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2013**

“REVOGA A PORTARIA Nº 060/2010 DE 26/01/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - REVOGAR a Portaria Nº 060/2010 de 26/01/2011, que concedeu Afastamento por 02 (dois) anos a efetiva, senhora **TEREZINHA APARECIDA BEZERRA**, brasileira, portadora do CIRG nº 1.091.835-3 SSP/MT e do CPF nº 536.450.221-04, residente e domiciliada nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o cargo de **PROFESSORA**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Em relação à data de 26/01/2011, entende-se 26/10/2010.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14/02/2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 18/02/2013.

NP 209/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:130D816D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194/2013**

“NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEIA, o senhor **ISIDORO FELISBINO ALVES**, brasileiro, portador do CIRG nº 1659446 SSP/PR e do CPF nº 563.853.152-15, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14/02/2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 18/02/2013.

NP 211/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:3AECF5DF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195/2013**

“NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEIA, o senhor **ISIDORO FELISBINO ALVES**, brasileiro, portador do CIRG nº 1659446 SSP/PR e do CPF nº 563.853.152-15, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14/02/2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 18/02/2013.

NP 211/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:59444B43

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196/2013**

“REVOGA A PORTARIA Nº 591/2012 DE 01/08/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - REVOGAR a Portaria Nº 591/2012 de 01/08/2012, que concedeu Afastamento a efetiva, senhora **GICELIA SILVEIRA RAMOS DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CIRC nº 1728744-8 SSP/MT e do CPF nº 004.801.081-29, residente e domiciliada nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o cargo de **Recepcionista**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 18/02/2013.

NP 213/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:09AAC1DE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 197/2013

“EXONERA AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a senhora **JAQUELINE LUCIA RASBOLD**, brasileira, portadora do CIRC Nº 1628689-8 SSP/MT e do CPF Nº 011.692.611-24, residente e domiciliada nesta cidade e município de Guarantã do Norte, do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 18/02/2013.

NP 214/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:B991951C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 198/2013

“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEIA, o senhor **JOSÉ DUARTE GOMES**, brasileiro, portador do CIRC nº 1761172-5 SSP/MT e do CPF nº 009.566.961-20, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/02/2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 18/02/2013.

NP 211/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:4E1F46EB

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 199/2013

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	LAUDINEIDE PEREIRA SILVA
CARGO:	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
Período de:	20/02/2013 A 06/03/2013 (15 DIAS)
Referente ao ano:	2012/2013

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20/02/2013, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (18) dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 18/02/2013.

NP 216/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:23424A89**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200/2013**

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.**RESOLVE:****ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	MARIA APARECIDA ANDRADE DOS SANTOS
CARGO:	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
Período de:	21/02/2013 A 07/03/2013 (15 DIAS)
Referente ao ano:	2011/2012

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21/02/2013, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (18) dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 18/02/2013.

NP 217/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:0B2F6C67**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2013**

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.**RESOLVE:****ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	MILAINE CRISTINA DE SOUZA
CARGO:	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
Período de:	25/02/2013 A 26/03/2013 (30 DIAS)
Referente ao ano:	2012/2013

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25/02/2013, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (18) dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 18/02/2013.

NP 218/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:73028194**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/2013**

“DETERMINA ADEQUAÇÃO DO CNPJ DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE- PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE- MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA RFB X STN N.º 1.257, DE 8/3/2012 E INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N.º 1.183, DE 2011, C/C RESOLUÇÃO N.º 43 DO SENADO FEDERAL E INSTRUÇÃO NORMATIVA STN 2, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012,**RESOLVE:****Artigo 1º** - Determinar ao serviço de Contabilidade do Município de Guarantã do Norte- MT, para que, mediante a orientação do Sistema de Controle Interno Municipal, com fundamento nos artigos 13, 14, 25 e 26 da Instrução Normativa RFB n.º 1.183, de 2011, promova a devida baixa da inscrição do CNPJ 03.239.019.000-64, relativo ao Fundo Municipal de Saúde de Guarantã do Norte- MT.**Artigo 2º**- Atendendo à disciplina do § 4º do artigo 1º da Instrução Normativa Conjunta RFB x STN n.º 1.257, de 08/03/2012, alterada pela IN 1.287 de 17 de agosto de 2012, fica determinado ao mesmo setor responsável pela contabilidade da Prefeitura Municipal, que promova a alteração do nome empresarial para Município de Guarantã do Norte- Prefeitura Municipal, para a devida adequação.**Artigo 3º**- Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 21/02/2013.

NP 220/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:EF9DA3D3**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2013**

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	IRACEMA DA SILVA MATOS
CARGO:	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Período de:	25/02/2013 A 26/03/2013 (30 DIAS)
Referente ao ano:	2012/2013

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25/02/2013, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (21) vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 21/02/2013.
NP 220/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:02E4147D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205/2013**

“NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear por esta Portaria os Membros Titulares e Suplentes para Compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, como segue a baixo.

Segmento	Membros Titulares	RG/CPF
Poder Executivo	Núbia Cristina dos Santos	RG: 1224243-8 SJ/MT CPF: 910.527.001-44
Professores da Educação Básica Pública	Perankô Panará	RG: 1513406-7 SSP/MT CPF: 002.494.311-81
	Aparecida Auxiliadora de Almeida Vianini	RG: 940617 SSP/MT CPF: 522.717.731-72
Pais de Estudantes da Educação Básica Pública	Eliane Aparecida Anselmi Dambros	RG: 703731 SSP/MT CPF: 395.203.151-87
	Jeomar Caetano dos Santos	RG: 2372845-0 SSP/MT CPF: 757.390.039-20
Entidades Cíveis Organizadas	Sandra Aparecida de Mello	RG: 3 R2026352 SSP/SC CPF: 596.580.969-72
	Altair Rogério Barbosa Santos	RG: 414492 SSP/MT CPF: 318.444.211-04
Segmento	Membros Suplentes	RG/CPF
Poder Executivo	Edinei Maria de Andrade	RG: 0875297-4 SJ/MT CPF: 650.811.021-72
Professores da Educação Básica Pública	Silene Oliveira de Matos Priesnitz	35295308334960 SSP/GO CPF: 769.060.861-20
	Bepnhi Mekragnoti	RG: 3939040 SSP/PA CPF: 897.201.991-72
Pais de Estudantes da Educação Básica Pública	Wanda Mara Dociati Ritter	RG: 16693167 SSP/MT CPF: 026.137.251-33
	Telmir Lopes de Queiroz	

		RG: 863221 SSP/MT CPF: 667.599.511-15
Entidades Cíveis Organizadas	José Helmann	RG: 10196366 SSP/MT CPF: 502.511.391-15
	Nelvo José Hanauer	RG: 24293377 SSP/MT CPF: 476.272.559-53

Artigo 2º- Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (22) vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 22/02/2013.
NP 226/2013.

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:25F2E5C6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206/2013**

“NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear por esta Portaria os Membros Titulares e Suplentes para Compor o Conselho Municipal de Transportes, como segue a baixo.

Representatividade	Membro Titular	Membro Suplente
Secretaria de Infraestrutura	Marcelo de Castro Souza	Luiz Carlos da Cunha
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	José Roberto Santos	Paulo Ferreira de Souza
Procuradoria Geral do Município	Pedro José Nunes Ferreira Alves de Faria	Pedro Henrique Gonçalves
Associação dos Moto Taxista	Francisco Ferreira de Albuquerque	Edi Mariano do Prado
Associação dos Taxistas	Hélio Ribeiro	

Artigo 2º- Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 22/02/2013.
NP 227/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:4A887031

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207/2013**

“NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear por esta Portaria os Membros Titulares e Suplentes para Compor o Conselho Municipal do Trabalho, como segue a baixo.

Representatividade	Membro Titular	Membro Suplente
Secretaria Mun. De Assistência Social	Silvia Helena Rebequi	Layna de Oliveira Gomes
EMPAER	Nelio Novaes de Souza	Amancio Antunes Marques
Associação Comercial e Empresarial - ACEG	Amauri Matheus	Hermes Olnei Brandão
Sindicato Patronal Rural - ACRITÁ	Alberto Cesário	Aparecida da Costa Lima
Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público - SINTEP	Senaide Denzer Meurer	Paula Regina Moraes Martins
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Sandra Aparecida de Mello	José Helmann

Artigo 2º- Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (25) vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 25/02/2013.

NP 228/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:2BB8F7AA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 208/2013

“NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear por esta Portaria os Membros para Compor o Conselho Municipal de Desporto, como segue a baixo.

Representatividade	Membros
Poder Legislativo	Davi Marques Silva – Presidente
Coordenadoria Municipal de Desporto	Wilson José da Costa – Vice Presidente Jonas Josué Leal – Secretário Executivo
Clube Desportivo	José Carlos Duarte – Secretário

Representatividade	Membros Suplentes
Secretaria Mun. De Assistência Social	Izabel da Costa
Escola Pública	Sebastião Cesar Rodrigues Jair Lanz
Clube de Serviço	Omar Passos Amorim Gilberto Alves da Silva
Clube Desportivo	Paulo Cesar das Neves
Poder Legislativo	Marcelo Lima de Medeiros

Artigo 2º- Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (25) vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 25/02/2013.

NP 229/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:AA6926F2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 209/2013

“NOMEIA COORDENADORA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEIA, a senhora **TATIANE ELLER DOS SANTOS** brasileira, portadora do CIRG nº 40961857-7 SSP/SP e do CPF nº 323.747.698-43, residente e domiciliada nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o cargo de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/02/2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (26) vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 26/02/2013.

NP 231/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:82024065

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 210/2013

“NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear por esta Portaria os Membros Titulares e Suplentes para Compor o Conselho Municipal de Assistência Social, como segue a baixo.

Representatividade	Membro Titular	Membro Suplente
Secretaria Mun. de Saúde	Maria do Carmo Fernandes e Silva	Veroni Maria Panseira
Secretaria Mun. De Assistência Social	Izabel da Costa	Simone Maciel de Alencar
Secretaria Mun. De Educação Cultura e Desporto	Diane Tonon Caovilla	Sergio Cervieri
Secretaria de Planejamento e Gestão	Marlu Machado do Couto	Vania Lucia Janones
Poder Legislativo	Zilmar Assis de Lima	Adão de Souza Oliveira
Representantes Escolas	Irene de Souza Cardoso	Maria Rosa Leite
Representantes das Assistentes Sociais	Simone Maciel de Alencar	Solange Bomm
APAE	Roseli Cristina Sala	Jeane Barbosa Amorim
Representantes dos Clubes de Serviços	Elenir Ribas Landin	Suely Ribeiro Fava
Entidades Religiosas – Igreja Evangélica e Católica	Silvania Araujo Pereira Maria do Socorro Leite Dantas	Rejane Moreira Nascimento Edite Francisca da Silva
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Sandra Aparecida Mello	Ivani Maria Freschi

Artigo 2º- Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (26) vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 26/02/2013.

NP 232/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:4D16CCAB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 211/2013

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DIAGNOSTICO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO A LEI Nº 9.394/96 – LDB, A LEI Nº 10.172/01, A LEI COMPLEMENTAR Nº 49/98, A LEI 8.806/08 E O DECRETO 6.094/2007 E;

CONSIDERANDO AINDA, A NECESSIDADE DE COMPOR A COMISSÃO LOCAL DE DIAGNÓSTICO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT PARA O PERÍODO DE 2013 A 2014.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Constituir a Comissão de Diagnóstico e Elaboração do Plano de Ações Articuladas – PAR que será composta pela Secretaria Municipal de Educação e os Servidores baixo relacionados.

Segmento	Nome	CPF
SINTEP	Paula Regina Moraes Martins	983.208.741-49
Conselhos Escolares	Elza Alves Ferreira Nascimento	535.849.371-91
Conselho CAE	Eliane Aparecida Anselmi	395.203.151-87
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Valter Neves de Moura	545.253.491-15
Associação Comercial - ACEG	Amauri Pereira Matheus	466.125.641-72
Representante Poder Legislativo	Eledir Antonio Guerzezi	510.205.219-53
Representante de Pais de Alunos	Solange Leite	001.472.691-21
Conselho do FUNDEB	Maristela Maria Mergem Antoniazzi	808.865.741-53
Representante dos Diretores de Escolas	Eni Maria Rosa Moraes	616.759.466-04
Representante do Quadro de Apoio Escolar	Márcia Galdino Siqueira da Silva	686.018.832-49
Representante dos Professores da Zona Rural	Zirley Regina Nunes Santos	536.529.751-20
Representante dos Professores da	Janaina Sala Machado	007.718.861-60

Zona Urbana	Barambilla	
Representante dos Alunos	Tiago Souza	030.610.401-61
Dirigente Estadual/Secretário Municipal de Educação	Valcimar José Fuzinato	621.573.451-91

PARÁGRAFO ÚNICO – Esta Comissão elegerá um Coordenador e um Secretário para Coordenação e Registro das Atividades desenvolvidas nas Reuniões, com as atribuições:

Do (a) Coordenador (a)

I- Coordenar as reuniões da Comissão;

II- Aprovar antecipadamente a pauta das reuniões;

III- Dar encaminhamento das decisões tomadas pela Comissão;

IV- Estabelecer contatos com entidades e órgãos públicos privados, tendo em vista assuntos de interesse da Comissão;

V- Representar a Comissão ou designar representantes em reuniões ou eventos;

VI- Adotar todas as providências que se fizerem necessárias para o pleno desenvolvimento das atividades da Comissão;

VII- Comunicar oficialmente à Secretaria Municipal de Educação sobre as decisões da Comissão.

Do (a) Secretário (a)

I- Convocar reuniões divulgando suas pautas com antecedência mínima de 07 (sete) dias;

II- Acompanhar e dar suporte as reuniões da Comissão;

III- Elaborar atas e remetê-las aos membros da Comissão em até 05 (cinco) dias úteis após a reunião;

IV- Dar suporte à execução de atividades da Comissão;

V- Manter os arquivos e providenciar a divulgação das atividades de decisões da Comissão;

VI- Cuidar da Comunicação e das correspondências da Comissão de elaboração do PAR;

VII- Comunicar ao Comitê Local do cronograma de reuniões da Comissão.

ARTIGO 2º- São competentes da Comissão:

I- Analisar e avaliar junto a Secretaria Municipal de Educação a execução das ações e sub-ações financiadas pelo PAR, objetivando concretizar as metas estabelecidas;

II- Definir as estratégias a serem adotadas no diagnóstico das necessidades da rede Municipal de ensino, de acordo com os indicadores estabelecidos;

III- Apresentar os resultados do diagnóstico a SME, a fim de subsidiar a definição, de ações e sub-ações a serem inseridas no PAR;

IV- Dar conhecimento ao Comitê de Acompanhamento do PAR, sobre as ações definidas pela Secretaria Municipal de Educação;

V- Sistematizar as ações propostas pela Secretaria Municipal de Educação e demais representatividades, fim de serem inseridas no Sistema Integrado de Monitoramento do MEC – SIMEC;

VI- Acompanhar a Secretaria Municipal de Educação quanto as alterações e adequações necessárias para atender exigências do MEC/FNDE;

ARTIGO 3º - A Comissão Municipal de Diagnóstico e Elaboração do Plano de Ações Articuladas – PAR exercerá as suas atribuições mencionadas no Artigo 2º desta Portaria e permanecerá constituída até 31 de dezembro de 2014 para as eventuais necessidades de reformulações.

ARTIGO 4 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT aos (26) vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 26/02/2013.

NP 233/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:3AB71CA1**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213/2013**

“DESIGNA RESPONSÁVEL PELO
DEPARTAMENTO DE JUNTA MILITAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE
PORTARIA,**

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNA o senhor **LUIZ CARLOS DA CUNHA**, brasileiro, portador do CIRC nº 1091823-0 SSP/MT e do CPF nº 722.382.751-34, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, **RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE JUNTA MILITAR**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (26) vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 26/02/2013.

NP 235/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:FCA3DD9D**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214/2013**

“DESIGNA RESPONSÁVEL PELO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

**SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE
PORTARIA,**

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNA o senhor **ROGERIO SCANDOLARA**, brasileiro, portador do CIRC nº 11987693 SSP/MT e do CPF nº 943.262.231-20, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, **RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (26) vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 26/02/2013.

NP 236/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:5E890FE5**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215/2013**

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

**SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM
LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.**

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	OLIVIA ALMEIDA QUEIROZ HENDGES
CARGO:	SECRETÁRIA
Período de:	27/02/2013 A 13/03/2013 (15 DIAS)
Referente ao ano:	2009/2010

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (27) vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada Nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal E

Publicado no Site da Prefeitura Municipal, em 27/02/2013.

Np 238/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:94B36A85**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216/2013**

“NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTE
PARA O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

**SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ
DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA
PRESNTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear por esta Portaria os Membros Titulares e Suplentes para Compôr o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, como segue a baixo.

Representatividade	Membro Titular	Membro Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	Veroni Maria Pansera CPF: 344.747.731-87 RG: 536.710 SSP/MT	Kátia de Paula Avelino Serafini CPF: 988.283.471-04 RG: 1198748-0 SSP/MT
Secretaria Municipal de Assistência Social	Izabel da Costa CPF: 877.916.841-87 RG: 0207001-4 SSP/MT	Simone Maciel de Alencar CPF: 693.767.781-29 RG: 893540 SSP/MS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Valcimar José Fuzinato CPF: 621.573.451-91 RG: 1.264.695-4 SSP/MT	Maria da Glória Araújo CPF: 616.019.771-15 RG: 0628379-9 SSP/MT
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Claudio Roberto Alves dos Santos CPF: 306.509.921-72 RG: 570572 SSP/SC	Alessandre Rodrigo Ribeiro Vieira CPF: 646.798.533-87 RG: 20711298 SSP/BA
Assessoria Pedagógica	Aparecida de Fátima Santos Gregório CPF: 406.683.041-20 RG: 5711738 SSP/MT	Josiane Marcia Fehmberger CPF: 987.025.131-53 RG: 15027139 SSP/MT
Representantes de Programas e Entidades que Atendem Crianças e Adolescentes	Priscila da Silva Briezinski CPF: 039.940.121-04 RG: 22456376	Peterson Garcia Pereira CPF: 799.586.801-49 RG: 09255654-1
Conselho Tutelar	Eliane de Freitas Nascimento CPF: 765.323.051-20 RG: 658606 SSP/MS	Marli da Silva Matos CPF: 291.949.032-04 RG: 1373485-7
Lions Club	Suely Ribeiro Fava CPF: 337.477.501-25 RG: 2595375-3 SSP/MT	Elenir Ribas Landin CPF: 362.898.251-00 RG: 513547 SSP/MT
Pastoral da Criança	Marlene Pereira de Lima CPF: 921.562.231-49 RG: 14843846 SSP/MT	Giane Pierezan Dela Libera CPF: 698.598.251-49
Igreja Evangélica	Jovita Cirino de Almeida Pereira CPF: 488.719.901-53 RG: 627760 SSP/MT	Cleonice Aparecida de Sousa CPF: 537.975.901-72 RG: 1798693-1 SSP/MT
APAE	Roseli Cristina Sala CPF: 545.239.151-72 RG: 0900570-6 SSP/MT	Jeanne Barbosa Amorim CPF: 004.426.941-21 RG: 1565197-5 SSP/MT
SINTEP	Paula Regina Moraes Martins RG: 1207453-5 SSP/MT CPF: 983.208.741-49	Senaide Denzer Meurer CPF: 593.082.141-00 RG: 1134404-0 SSP/MT

Artigo 2º- Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (27) vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 27/02/2013.
NP 239/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:E4C24A61

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 217/2013

“NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESNTE PORTARIA,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear por esta Portaria os Membros Titulares e Suplentes para Compor o Conselho Municipal de Habitação, como segue a baixo.

Representatividade	Membro Titular	Membro Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	Ema Meurer do Prado CPF: 299.188.041-49 RG: 691669	Veroni Maria Pansera CPF: 344.747.731-87 RG: 536.710 SSP/MT
Secretaria Municipal de Assistência Social	Solange Bomm CPF: 604.524.201-72	Sílvia Helena Rebequi CPF: 767.908.431-91

	RG: 11046627 SSP/MT	RG: 10345450 SSP/MT
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Rogério Osmar Wuaden CPF: 007.389.191-66 RG: 1.599.806-1 SSP/MT	Renan Gonçalves Silva CPF: 037.163.061-42 RG: 19.480.016 SSP/MT
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	Vania Lucia Janones CPF: 461.120.656-49 RG: 0676192-5	Marlu Machado do Couto CPF: 393.744.751-20 RG: 0553639-1 SSP/MT
Secretaria de Adm e Finanças	Airoza La Wergita Bastos CPF: 689.952.531-34 RG: 628101 SSP/GO	Vania Lucia Janones CPF: 461.120.656-49 RG: 0676192-5 SSP/MT
Secretaria Municipal de Infra Estrutura	Fabiana de David CPF: 720.688.411-34 RG: 001166964 SSP/MS	Marcelo de Castro Souza CPF: 536.526.061-91 RG: 0850932-8 SSP/MT
Associação Comercial e Empresarial - ACEG	Hermes Olney Brandão CPF: 003.692.786-40 RG: M6496091 SSP/MG	Amauri Pereira Matheus CPF: 466.125.641-72 RG: 504551 SSP/MS
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Sandra Aparecida de Mello CPF: 596.580.969-72	Altair Rogério Barbosa dos Santos CPF: 318.444.211-04 RG: 414492 SSP/MT
Clubes de Serviços	Elenir Ribas Landin CPF: 362.898.251-00 RG: 513547 SSP/MT	Regiane dos Santos Oliveira CPF: 995.469.141-34 RG: 13487183 SSP/MT
Igrejas Evangélicas	Maria de Fátima Rodrigues de Oliveira CPF: 921.503.061-15 RG: 344777 SSP/MS	Helena Tschope CPF: 872.389.001-06 RG: 4.959.291-4
Associação de Moradores	Aparecida Fátima de Moraes CPF: 177.718.788-57 RG: 2295426-0 SSP/MT	Diomar de Lima CPF: 033.404.771-40 RG: 1922844-9 SSP/PR
Pastoral da Criança	Marlene Pereira de Lima CPF: 921.562.231-49 RG: 14843846 SSP/MT	Giane Pierezan Dela Libera CPF: 698.598.251-49

Artigo 2º- Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (27) vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 27/02/2013.
NP 240/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:9D301103

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 219/2013

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR:	DUPLANIL PEREIRA COSTA
CARGO:	MOTORISTA CATEGORIA “D”
Período de:	13/02/2013 A 13/05/2013 (90 DIAS)
Referente ao ano:	2007/2012

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (27) vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 27/02/2013.
NP 242/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:8EC889CC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 220/2013

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR:	CLAUDEMIR APARECIDO DIAS
CARGO:	MOTORISTA CATEGORIA “D”
Período de:	13/02/2013 A 13/05/2013 (90 DIAS)
Referente ao ano:	2007/2012

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (27) vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada Nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal E
Publicado no Site da Prefeitura Municipal, em 27/02/2013.
Np 243/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:BD43B272

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 221/2013

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	GILCILENE CAVARZAN LUCAS
CARGO:	RECEPCIONISTA
Período de:	01/03/2013 A 29/05/2013 (90 DIAS)
Referente ao ano:	2004/2009

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, ao (1º) primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 01/03/2013.
NP 244/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:EAADBD1A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 222/2013

“EXONERA AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a senhora **ZILDA DE FATIMA FERREIRA TOLEDO**, brasileira, portadora do CIRG Nº 0930495-9 SSP/MT e do CPF Nº 535.834.001-78, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, ao (1º) primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 01/03/2013.
NP 245/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:30D4E2C6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 223/2013

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	CASSIA DA SILVA
CARGO:	AGENTE ADMINISTRATIVO
Período de:	01/03/2013 A 29/05/2013 (90 DIAS)
Referente ao ano:	2007/2012

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, ao (1º) primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 01/03/2013.

NP 246/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:6290A743

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 224/2013**

“EXONERA PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a senhora **IRENILDA MARTINS CORREIA CARDOSO**, brasileira, portadora do CIRG Nº 1762822-9 SSP/MT e do CPF Nº 877.890.511-72, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, do cargo de **PROFESSORA**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, ao (1º) primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada Nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal E

Publicado no Site da Prefeitura Municipal, em 01/03/2013.

Np 247/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:67760DA6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2013**

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR:	ROQUE DE OLIVEIRA
CARGO:	PROFESSOR
Período de:	19/02/2013 A 19/05/2013 (90 DIAS)
Referente ao ano:	2006/2011

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (27) vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada Nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal E

Publicado no Site da Prefeitura Municipal, em 27/02/2013.

Np 241/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:0E53D13A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225/2013**

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR:	GIOVANI MAURICIO OGLIARI
CARGO:	FISCAL TRIBUTÁRIO
Período de:	04/03/2013 A 01/06/2013 (90 DIAS)
Referente ao ano:	2004/2009

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (04) quatro dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 04/03/2013.

NP 248/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:7C71F0FD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2013**

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	CYNTHIA REGINA DE SOUZA LISBOA
CARGO:	PSICÓLOGA
Período de:	04/03/2013 A 23/03/2013 (20 DIAS)
Referente ao ano:	2011/2012

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (04) quatro dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada Nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal E

Publicado no Site da Prefeitura Municipal, em 04/03/2013.

Nº 249/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:3DE9BC6E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 227/2013

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	REGIANE DO AMARAL MARQUES PEREIRA
CARGO:	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
Período de:	04/03/2013 A 18/03/2013 (15 DIAS)
Referente ao ano:	2011/2012

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (04) quatro dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 04/03/2013.

NP 250/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:94CB36DE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 229/2013

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	SONIA MARIA MARTINS DE CHAGAS
CARGO:	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
Período de:	04/03/2013 A 02/04/2013 (30 DIAS)
Referente ao ano:	2011/2012

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (04) quatro dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 04/03/2013.

NP 251/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:A5A5C114

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 230/2013

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	ANA BRANDINA PEREIRA DA SILVA
CARGO:	DIRETORA
Período de:	04/03/2013 A 02/04/2013 (30 DIAS)
Referente ao ano:	2011/2012

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (04) quatro dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 04/03/2013.
NP 253/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:8175703E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 231/2013

“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS AGRÍCOLAS E AMBIENTAL ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEIA, o senhor **LUCIANO FERNANDES PIRES DE MENEZES** brasileiro, portador do CIRG nº 1634317 SSP/MT e do CPF nº 013.048.641-89, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS AGRÍCOLAS E AMBIENTAL ESCOLAR**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (04) quatro dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 04/03/2013.

NP 254/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:8ABD52B4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 232/2013

“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEIA, o senhor **ALECY MENDES DE OLIVEIRA** brasileiro, portador do CIRG nº 1295596-5 SSP/MT e do CPF nº 853.841.431-34, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE EVENTOS**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (04) quatro dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 04/03/2013.

NP 255/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:923E43FA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 234/2013

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	MARIA DO CARMO FERNANDES E SILVA
CARGO:	ASSISTENTE SOCIAL
Período de:	04/03/2013 A 01/06/2013 (90 DIAS)
Referente ao ano:	2003/2008

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (04) quatro dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 04/03/2013.

NP 257/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:16663B33

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 235/2013

“NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear por esta Portaria os Membros Titulares e Suplentes para Compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, como segue a baixo.

Representatividade	Membro Titular	Membro Suplente
Poder Legislativo	Adelir Antonio Guerzei CPF: 510.205.219-53	David Marques Silva CPF: 344.732.381-72
EMPAER	Amâncio Antunes Marques CPF: 177.260.851-34	Nélio Novaes Souza CPF: 802.709.488-72
Associação de Produtores Rurais – São Cristóvão	Altair Rogerio Santos CPF: 318.444.211-04	Ari Ferreira de Souza CPF: 345.340.081-04
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guarantã do Norte	Sandra Aparecida de Mello CPF: 596.580.969-72	José Helmann CPF: 502.511.391-15
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	Luiz Carlos Tácito CPF: 034.352.998-00	Nabson Natan L. Pires CPF: 024.738.721-55
Associação dos Chacareiros de Guarantã do Norte	Renato Silveira dos Santos CPF: 868.546.071-91	Ermínio Pires da Silva CPF: 308.743.270-91
Banco do Brasil	Daliana da Silva CPF: 008.538.511-58	
Cooper Guarantã/ Mista Agropecuária de Guarantã	Pedro José Sala CPF: 491.957.129-72	Jandir Piasson CPF: 246.305.270-87
Associação da Linha Fogo	Valmir Nilo Suotniski CPF: 342.590.400-06	Edmar José Klein CPF: 178.244.271-59
Associação da Linha Páscoa	José Aparecido Damazio CPF: 490.626.509-07	Sergio Danos CPF: 272.728.691-00
Associação da Linha Novo Horizonte	Valentin Scarpari CPF: 752.506.089-49	Selvino Mendes Oliveira CPF: 550.668.526-20
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA	Rubens de Oliveira CPF: 875.459.261-53	Fernanda Cristina Caovilla CPF: 013.167.461-78

Artigo 2º- Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (04) quatro dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 04/03/2013.
NP 257/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:BF15FF31

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 236/2013

“CEDE SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESNTE PORTARIA,

RESOLVE:

Artigo 1º - CEDER, a partir desta data a Srª **MARIA CONCEIÇÃO RAMALHO DA SILVA**, maior, portadora do CIRC nº 1246240-3 SSP/MT e do CPF nº 811.488.791-53, residente nesta cidade e município de Guarantã do Norte/MT para desempenhar sua função de Professora junto a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CACHOEIRA DA SERRA**, para exercício de Cargo Comissionado ou Função de Confiança com Ônus para o Cessionário, nos exatos Termos do Artigo 109, I, § 1º, da Lei 101/2005 de 20/12/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guarantã do Norte/MT.

Artigo 2º- Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (04) quatro dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 04/03/2013.
NP 258/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:C69CC44B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 237/2013

“EXONERA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, o senhor **ELVIS DE SOUZA SANCHES**, brasileiro, portador do CIRC nº 1.427.987-8 SSP/MT e do CPF nº 939.116.021-20, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (04) quatro dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 04/03/2013.
NP 259/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:E2BF5FD5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 238/2013

“EXONERA AGENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a senhora **WANYA LANDER SILVA**, brasileira, portadora do CIRC nº 000811095 SSP/MT e do CPF nº 911.634.631-91, residente e domiciliada nesta cidade e município de Guarantã do Norte, do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.
ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (04) quatro dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 04/03/2013.

NP 260/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:5E390E92

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 239/2013

“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEIA, o senhor **EPAMINONDAS CARVALHO RIBEIRO**, brasileiro, portador do CIRG nº 1899141-6 SSP/MT e do CPF nº 531.924.351-00, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (04) quatro dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 04/03/2013.

NP 261/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:186A5C08

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 240/2013

“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE TRAFEGO DE VEÍCULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEIA, o senhor **LUCIANO DA COSTA SIEBRA**, brasileiro, portador do CIRG nº 1232202 SSP/MT e do CPF nº 730.576.731-04, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE TRAFEGO DE VEÍCULOS**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (04) quatro dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 04/03/2013.

NP 262/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:5DAB79A6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 241/2013

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	VANDA KLEMENT
	PROFESSORA
Período de:	27/02/2013 A 28/03/2013 (30 DIAS)
Referente ao ano:	2011/2012

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 27/02/2013, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (04) quatro dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 04/03/2013.

NP 263/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:8D5C2795

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 242/2013

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	IGMA PINHEIRO DA SILVA
	PROFESSORA
Período de:	01/03/2013 A 30/03/2013 (30 DIAS)
Referente ao ano:	2012/2013

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2013, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (04) quatro dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 04/03/2013.

NP 264/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:961A5727

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 243/2013**

“EXONERA AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a senhora **SCHEILA LUIZA LAVALL**, brasileira, portadora do CIRG Nº 4.269.752 SSP/SC e do CPF Nº 028.218.209-84, residente e domiciliada nesta cidade e município de Guarantã do Norte, do Cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INFANTIL**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (11) onze dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 11/03/2013.

NP 268/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:226FE191

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 244/2013**

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO

USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	ELMA TÂNIA GONÇALVES
CARGO:	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INFANTIL
Período de:	06/03/2013 A 03/06/2013 (90 DIAS)
Referente ao ano:	2007/2012

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (11) onze dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 11/03/2013.

NP 269/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:E452029C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245/2013**

“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE CONVÊNIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEIA, a senhora **GISLAINE AIRES PINTO SCHMITH**, brasileira, portadora do CIRG nº 2315902-2 SSP/MT e do CPF nº 037.504.841-39, residente e domiciliada nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONVÊNIOS**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (07) sete dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 07/03/2013.

NP 267/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:B3AD8657

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247/2013**

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR:	VANDERLEI ANTONIO PANSERA
CARGO:	MOTORISTA
Período de:	11/03/2013 A 30/03/2013 (20 DIAS)
Referente ao ano:	2010/2011

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (11) onze dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 11/03/2013.

NP 273/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:4FEFAD0B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 248/2013

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	EDILAINE DE ALMEIDA SANTOS
CARGO:	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
Período de:	11/03/2013 A 25/03/2013 (15 DIAS)
Referente ao ano:	2011/2012

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (11) onze dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 11/03/2013.

NP 274/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:ABE3B3E5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 249/2013

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	LILIANE SALETE BETIER PEREIRA
CARGO:	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
Período de:	11/03/2013 A 08/06/2013 (90 DIAS)
Referente ao ano:	2007/2012

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (11) onze dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 11/03/2013.

NP 275/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:104FF5A5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 250/2013

“EXONERA AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, o senhor **LAERCIO BARBOSA ALVES**, brasileiro, portador do CIRG nº 1570888-8 SSP/MT e do CPF nº 807.001.101-78, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, do Cargo de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (11) onze dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 11/03/2013.

NP 276/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:727C62B4**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251/2013**

“EXONERA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, o senhor **CÉLIO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, portador do CIRC Nº 1207357-1 SSP/MT e do CPF Nº 313.319.201-91, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (11) onze dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 11/03/2013.

NP 277/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:43A793C8**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 252/2013**

“EXONERA AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a senhora **APARECIDA DA COSTA LIMA**, brasileira, portadora do CIRC nº 10536930 SSP/MT e do CPF nº 716.024.102-91, residente e domiciliada nesta cidade e município de Guarantã do Norte, do Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (11) onze dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 11/03/2013.

NP 278/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:E959E47F**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 253/2013**

“EXONERA MOTORISTA CATEGORIA “D” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, o senhor **GENIVALDO PEREIRA DAMASIO**, brasileiro, portador do CIRC nº 0.007.796.57 SSP/MS e do CPF nº 608.083.901-63, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, do Cargo de **MOTORISTA CATEGORIA “D”**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (11) onze dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 11/03/2013.

NP 279/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:13D53EEB**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254/2013**

“EXONERA ENFERMEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a senhora **ANA CARLA MATTEI CRESTANI**, brasileira, portadora do CIRC nº 1570910-8 SSP/MT e do CPF nº 024.738.691-03, residente e domiciliada nesta cidade e município de Guarantã do Norte, do Cargo de **ENFERMEIRA**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (12) doze dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 12/03/2013.
NP 280/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:83C9AA78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 255/2013

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	ALICE RICKEN
CARGO:	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Período de:	13/03/2013 A 10/06/2013 (90 DIAS)
Referente ao ano:	2004/2009

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (13) treze dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 13/03/2013.
NP 281/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:F81959AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 256/2013

“EXONERA PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a senhora **JOANA MADALENA SEMPREBOM**, brasileira, portadora do CIRG nº 3.035.3960 SSP/PR e do CPF nº 303.208.361-34, residente e domiciliada nesta cidade e município de Guarantã do Norte, do Cargo de **PROFESSORA**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (13) treze dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 13/03/2013.
NP 283/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:0ACDD109

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257/2013

“EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a senhora **VERONI MARIA PANSERA**, brasileira, portadora do CIRG nº 536.710 SSP/MT e do CPF nº 344.747.731-87, residente e domiciliada nesta cidade e município de Guarantã do Norte, do Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (14) quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 14/03/2013.
NP 284/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:79D5AB17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 258/2013

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO

USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.**RESOLVE:**

ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	JUDITE MARIA PERETTO
CARGO:	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
Período de:	14/03/2013 A 28/03/2013 (15 DIAS)
Referente ao ano:	2011/2012

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (14) quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 14/03/2013.

NP 285/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:4562A42A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2013**

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	MARIA FERREIRA LIMA NUNES
CARGO:	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
Período de:	14/03/2013 A 28/03/2013 (15 DIAS)
Referente ao ano:	2011/2012

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (14) quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 14/03/2013.

NP 286/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:D45D4591

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 261/2013**

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	EDNA NEVES DA SILVA
CARGO:	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
Período de:	15/03/2013 A 13/04/2013 (30 DIAS)
Referente ao ano:	2011/2012

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (15) quinze dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 15/03/2013.

NP 289/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:729860D1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 262/2013**

“NOMEIA MEMBROS TITULARES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE- MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, com fulcro na Lei Municipal nº 101/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Adriele Pretto

Secretária: Angela Maria de Macedo

Membro: Rita Ferreira Nunes

Membro: Pedro José Nunes Ferreira Alves de Faria

Membro: Cesar de Lima Laydner

Membro: Rosinha Fin Barbosa – Conselheira Municipal de Saúde

Membro: Antonio de Souza – Conselheiro Municipal de Saúde

§1º A seu julgamento; o presidente da Comissão, poderá designar mais 02(dois) membros, que deverão ser ocupantes de cargo efetivo, para integrar a Comissão, quando entender necessário para o adequado andamento de processo Administrativo disciplinar.

§2º- Em cada caso concreto, será editada Portaria pela autoridade competente, determinando a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar, conforme se entender preciso de acordo com os fatos

denunciados, podendo em cada caso serem remanejados os membros de acordo com o que exigir as especificidades do caso e a legislação vigente.

§3º Os trabalhos da Comissão se processará mediante a orientação da Procuradoria Jurídica do município.

ARTIGO 2º - Os Trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar serão iniciados sempre, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis a contar da instauração do procedimento de Processo Administrativo, em cada um dos procedimentos e sua conclusão em até 30 (trinta) dias úteis prorrogável por igual período a julgamento da Comissão.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (18) dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 18/03/2013.
NP 296/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:4DD1D5F2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 263/2013

“INSTAURA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR”.

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE- MT, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NAS SUPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 101/2005,

Artigo 1º- Determinar à Instauração de Inquérito Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados na denúncia de usuário do sistema de Saúde – SUS, onde consta suposta prática de atos incompatíveis com os deveres de agentes públicos municipais levada ao conhecimento da Secretaria de Administração e Finanças e trazida através desta pelo Memorando nº3.412/2012, assim descritos:

*“ Eu, **Lurdes Ferreira Cardoso**, na condição de irmã do paciente **Silvio Marcos Ferreira**, após sofrer um acidente de moto no dia 10/12/2012, onde foi encaminhado para o Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário e atendido pela Dra. Érica e que ao ser questionada do estado do paciente respondeu que não era nada grave, que estava tudo ok com o mesmo, e desde então estava internado aos cuidados do Ortopedista Dr; Nelson e hoje dia 14/10/2012, foi encaminhada urgente para Cuiabá com risco de perder a perna. Nos dias que estava internada segundo o paciente não foram feitos os curativos necessários para este tipo de ferimento e o médico ortopedista Dr. Nelson nas suas visitas nunca pediu para tirar a faixa para ver o ferimento, diante disso só agravando o estado de saúde do paciente. Também neste dida a Dra. Iza falou para os familiares Eva e Janina irmãs do paciente que o médico Dr. Paulo cobraria R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para acompanhar o paciente até Cuiabá. Ao ser perguntado ao médico Dr. Paulo o mesmo falou que não tinha conhecimento deste valor que estava sendo cobrado, e me orientou a procurar o Conselho de Saúde para fazer uma denúncia porque não se podem cobrar serviços do SUS, e também denunciar porque somente hoje que o Dr. Nelson viu que o caso do meu irmão era grave sendo que o paciente está internado desde 10 desde mês. Diante destas denúncias peço providências urgentes para que isso não se repita com outros pacientes.*

Artigo 2º - A apuração dos fatos será de responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância nomeada pela Portaria Nº 262/2013, na forma do disposto nos artigos 157 *usque* 195 da Lei Complementar Municipal 101/2005, obedecendo-se os prazos nela estabelecidos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (18) dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 18/03/2013.
NP 297/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:798D3591

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 264/2013

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR:	ALBERTO SODOSKI
CARGO:	AGENTE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO
Período de:	18/03/2013 A 16/04/2013 (30 DIAS)
Referente ao ano:	2011/2012

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (14) quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 14/03/2013.
NP 286/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:554F4F61

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 265/2013

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	MAURA CONCEIÇÃO PINTO
CARGO:	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
Período de:	18/03/2013 A 27/03/2013 (10 DIAS)
Referente ao ano:	2011/2012

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (18) dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 18/03/2013.

NP 299/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:113BA7C5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 267/2013**

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	CLAUDIA DA PAIXÃO SOARES BURATTI
CARGO:	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Período de:	18/03/2013 A 16/04/2013 (30 DIAS)
Referente ao ano:	2011/2012/2013

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (18) dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 18/03/2013.

NP 301/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:E888DB36

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 268/2013**

“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO A PRODUÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEIA, a senhora **ALINE LIMA DA COSTA SIEBRA BREITEMBACH**, brasileira, portador do CIRG nº 1943551-7 SSP/MT e do CPF nº 018.612.341-80, residente e domiciliada nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO A PRODUÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (18) dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 18/03/2013.

NP 302/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:7570BEE3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270/2013**

“TRANSFERE SERVIDOR DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - TRANSFERE, o senhor **ALQUIMAR RAMALHO DA SILVA**, brasileiro, portador do CIRG Nº 0662146-5 SSP/MT e do CPF Nº 460.969.061-68, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 128/2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (20) vinte dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 20/03/2013.

NP 316/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:B6BFA9DF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 271/2013**

“TRANSFERE SERVIDOR DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - TRANSFERE, o senhor **IDELSON BATISTA DO CARMO**, brasileiro, portador do CIRC Nº 1610788-8 SSP/MT e do CPF Nº 772.906.821-49, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE OBRAS**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 077/2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (20) vinte dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 20/03/2013.
NP 317/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:1590C9D9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272/2013**

“TRANSFERE SERVIDOR DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - TRANSFERE, o senhor **JOSÉ CARLOS CARDOSO PONTES**, brasileiro, portador do CIRC Nº 860947 SSP/MT e do CPF Nº 535.845.701-15, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 126/2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (20) vinte dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 20/03/2013.
NP 318/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:27DEEB26

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 273/2013**

“TRANSFERE SERVIDORA DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - TRANSFERE, a senhora **GISLAINE AIRES PINTO SCHMITH**, brasileira, portadora do CIRC Nº 2135902-2 SSP/MT e do CPF Nº 037.504.841-39, residente e domiciliada nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 245/2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (20) vinte dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 20/03/2013.
NP 319/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:FB23C46B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274/2013**

“NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEIA, a senhora **ADRIELE PRETTO**, brasileira, portadora do CIRC nº 1438254 SSP/MT e do CPF nº 023.692.941-08, residente e domiciliada nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (20) vinte dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 20/03/2013.

NP 320/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:3F84114B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 275/2013

“NOMEIA COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEIA, a senhora **IZABEL CRISTINA LAVRATI**, brasileira, portadora do CIRC nº 39.784.964 SSP/MT e do CPF nº 499.516.700-59, residente e domiciliada nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o Cargo de **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (20) vinte dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 20/03/2013.

NP 321/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:5D9D456B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 276/2013

“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEIA, o senhor **DIONE CARVALHO DE FREITAS**, brasileiro, portador do CIRC nº 1827057-3 SSP/MT e do CPF nº 017.714.531-50, residente e domiciliada nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (20) vinte dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 20/03/2013.

NP 322/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:7A808BC7

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 277/2013

“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE CERIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEIA, a senhora **KATIANE DE SOUZA PADILHA**, brasileira, portadora do CIRC nº 2515588-1 SSP/MT e do CPF nº 051.978.771-46, residente e domiciliada nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE CERIMONIAL**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (20) vinte dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 20/03/2013.

NP 323/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:2DEA30A5

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 278/2013

“NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEIA, a senhora **RAQUEL ROSA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CIRG nº 1778682-7 SSP/MT e do CPF nº 008.051.581-97, residente e domiciliada nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (21) vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 21/03/2013.
NP 324/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:DC199E64

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 279/2013

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	BELANI MARIA HANAUER
CARGO:	PROFESSORA
Período de:	21/03/2013 A 18/06/2013 (90 DIAS)
Referente ao ano:	1998/2003

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (21) vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 21/03/2013.
NP 325/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:CCCA80FD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 280/2013

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	ELIAMARTA APARECIDA MACHADO COSTA
CARGO:	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
Período de:	25/03/2013 A 23/04/2013 (30 DIAS)
Referente ao ano:	2009/2010

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (25) vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 25/03/2013.
NP 327/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:A39F78E8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 281/2013

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	PRISCILA LIRA
CARGO:	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
Período de:	25/03/2013 A 08/04/2013 (15 DIAS)
Referente ao ano:	2011/2012

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (25) vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 25/03/2013.
NP 328/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:9779ABB9**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 282/2013**

“REVOGA A PORTARIA N.º 250/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - REVOGAR a Portaria n.º 250/2013 de 11 de Março de 2013, de Exoneração de Cargo Efetivo, o Sr. **LAÉRCIO BARBOSA ALVES, AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**, brasileiro, maior, portador do CIRG n.º 1570888-8 SSP/MT e do CPF n.º. 807.001.101-78, residente nesta cidade e município de Guarantã do Norte.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11/03/2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (25) vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 25/03/2013.

NP 329/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Interino

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:712C42BC**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 283/2013**

“CONCEDE AFASTAMENTO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDE afastamento não remunerado, no período de 02 (dois) anos a Sr^a. **KATILENE SOUSA DOS REIS, AGENTE ADMINISTRATIVO**, brasileira, maior, portadora do CIRG n.º 12941603 SSP/MT e do CPF n.º. 883.927.321-20, residente nesta cidade e município de Guarantã do Norte.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (25) vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 25/03/2013.

NP 330/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:630EA5A3**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285/2013**

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado.

SERVIDORA:	ADILSON VALTER KUHN
CARGO:	PROFESSOR
Período de:	01/04/2013 A 29/06/2013 (90 DIAS)
Referente ao ano:	2005/2010

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, ao (1º) primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 01/04/2013.

NP 333/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:AFE3FAF0**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 212/2013**

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	CLÉLIA LUISA MICHEL DOS SANTOS
CARGO:	FONOAUDIÓLOGA
Período de:	25/02/2013 A 25/05/2013 (90 DIAS)
Referente ao ano:	2005/2010

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 25/02/2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos (26) vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 26/02/2013.

NP 234/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:CEDB6164**PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA Nº 266/2013**

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR:	LUCIA REGINA MORATELLI
CARGO:	DIRETORA
Período de:	18/03/2013 A 06/04/2013 (20 DIAS)
Referente ao ano:	2011/2012

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantá do Norte/MT, aos (18) dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 18/03/2013.

NP 300/2013.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretario Municipal Interino de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:C2863123
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA 073/2013

De 26 de março de 2013

“ **HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

Considerando a necessidade de um controle maior da despesa total com pessoal e considerando ainda o disposto no art. 22, parágrafo único, inciso V da lei 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

RESOLVE:

Artigo 1º - A partir da presente data, determinar aos senhores Secretários Municipais, que façam cumprir rigorosamente a carga horária estipulada no art. 68 da Lei Complementar nº 049/2010, de 09 de junho de 2010, o qual estabelece que a jornada de trabalho dos servidores efetivos será de trinta horas semanais, sendo seis horas diárias ininterruptas, fracionada mediante acordo coletivo dos servidores efetivos vinculados aos órgãos correspondente por decreto do prefeito municipal de Guiratinga-MT, ficando terminantemente proibido a concessão de horas extras, salvo com autorização expressa do Prefeito Municipal

Artigo 2º - O não cumprimento da mesma caberá as penalidades contidas na Lei Complementar 01/90.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 26 de março de 2013.

HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART

Prefeito Municipal

Publicado por:

Domilson de Oliveira Souza

Código Identificador:D51A322F
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA 074/2013
PORTARIA Nº 073/2013

De 26 de março de 2013

“ **HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

Considerando a necessidade de um controle maior da despesa total com pessoal e considerando ainda o disposto no art. 22, parágrafo único, inciso V da lei 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

RESOLVE:

Artigo 1º - A partir da presente data, determinar aos senhores Secretários Municipais, que façam cumprir rigorosamente a carga horária estipulada no art. 68 da Lei Complementar nº 049/2010, de 09 de junho de 2010, o qual estabelece que a jornada de trabalho dos servidores efetivos será de trinta horas semanais, sendo seis horas diárias ininterruptas, fracionada mediante acordo coletivo dos servidores efetivos vinculados aos órgãos correspondente por decreto do prefeito municipal de Guiratinga-MT, ficando terminantemente proibido a concessão de horas extras, salvo com autorização expressa do Prefeito Municipal

Artigo 2º - O não cumprimento da mesma caberá as penalidades contidas na Lei Complementar 01/90.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 26 de março de 2013.

HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART

Prefeito Municipal

Publicado por:

Domilson de Oliveira Souza

Código Identificador:6F56B41D
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA 070/2013

De 19 de março de 2013.

“ **HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Licitação, com base na Lei nº 8.666/93, no seu artigo 51 e parágrafos.

MARCUS VINICIUS SILVA DIAS – Presidente

EVANDRO LUIZ ALVES DE ARAÚJO – membro (vice-presidente)

MARIA CLAUDENICE LOPES DOURADO - Membro

IVAN ABREU LOPES – Membro

Artigo 2º - A referida comissão terá validade até o dia 31 de dezembro de 2013.

Artigo 3º - Tornar sem efeito a Portaria nº 022/2013, de 03 de janeiro de 2013.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 19 de março de 2013.

HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART,

Prefeito Municipal

Publicado por:

Domilson de Oliveira Souza

Código Identificador:999CD78B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 071/2013

De 20 de março de 2013

“**HÉLIO ANTONIO FILIPIN GOULART**, prefeito municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas por Lei”.

Visando cumprir determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE, através da Resolução Normativa nº 06/2.008, de 08 de julho de 2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor estatutário - Sr. **IVAN ABREU LOPES**, lotado na secretaria municipal de administração, exercendo o cargo de Agente de Fiscalização, para responder a partir da presente data pela coordenação das atividades relacionadas ao sistema **GEO-OBRS – TCE/MT**.

Artigo 2º - A referida Portaria terá validade pelo período de 02 (dois) anos.

Artigo 3º - Tornar sem efeito a Portaria nº 140/2.009, datado no dia 09 de março de 2.009.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 20 de março de 2013.

HÉLIO ANTONIO FILIPIN GOULART

Prefeito Municipal

Publicado por:

Domilson de Oliveira Souza

Código Identificador:5CA2008F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 072/2013

De 22 de março de 2013.

“ **HÉLIO ANTONIO FILIPIN GOULART**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas por Lei”

RESOLVE

Artigo 1º - Designar a servidora estatutária **JULIANA MACEDO KANEKO**, para compor a Comissão de Licitação, em substituição temporária a servidora estatutária – Srª. **MARIA CLAUDENICE LOPES DOURADO**, titular da referida comissão, que entrará em gozo de férias, no período de 01 a 30 de abril de 2.013

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 22 de março de 2013.

HÉLIO ANTONIO FILIPIN GOULART

Prefeito Municipal

Publicado por:

Domilson de Oliveira Souza

Código Identificador:B8E6955C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 075/2013

De 01 de abril de 2013

“**HÉLIO ANTONIO FILIPIN GOULART**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas por lei”:

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar o servidor estatutário – Sr. **JONAS ALVES DA SILVA**, do cargo em comissão DAS 03 – Diretor do Setor de Arrecadação, na Secretaria Municipal de Administração, o qual foi nomeado através da Portaria nº 100/2.010, de 01 de julho de 2.010.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 100/2.010, datada de 01 de julho de 2.010.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 01 de abril de 2013.

HÉLIO ANTONIO FILIPIN GOULART

Prefeito Municipal

Publicado por:

Domilson de Oliveira Souza

Código Identificador:65C4C7BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 076/2013

De 01 de abril de 2013.

“**HÉLIO ANTONIO FILIPIN GOULART**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas por Lei”

Considerando o falecimento ocorrido dia 28 de março de 2013, do Servidor Estatutário - Sr. **AILTON MAIA DE SOUZA**, portador do CPF nº 284.471.821-34, exercendo o cargo de motorista, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal,

RESOLVE

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 01/96, datada de 02 de janeiro de 1.996.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 01 de abril de 2013.

HÉLIO ANTONIO FILIPIN GOULART

Prefeito Municipal

Publicado por:
Domilson de Oliveira Souza
Código Identificador:36674C5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA 077/2013**

De 01 de abril de 2013

“**HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Remover o servidor estatutário - Sr. **JOSÉ CUSTÓDIO GOMES CARVALHO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, exercendo o cargo de guarda, para prestar serviços a partir da presente data na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 01 de abril de 2013.

HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domilson de Oliveira Souza
Código Identificador:6112E16D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA 078/2013**

PORTARIA Nº 077/2013
De 01 de abril de 2013

“**HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Remover o servidor estatutário - Sr. **JOSÉ CUSTÓDIO GOMES CARVALHO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, exercendo o cargo de guarda, para prestar serviços a partir da presente data na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 01 de abril de 2013.

HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domilson de Oliveira Souza
Código Identificador:4E356732

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA 079/213**

De 02 de abril de 2013.

“**HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

R E S O L V E

Artigo 1º – Nomear a servidora estatutária Srª **ZAIRA MARIA CAVALCANTE E SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de técnico administrativo, para exercer a partir da presente data a função de supervisora, obedecendo as atribuições da Junta de Serviço Militar.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de abril de 2013.

HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domilson de Oliveira Souza
Código Identificador:C0AD1BA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA 080/213**

De 02 de abril de 2013.

“**HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

R E S O L V E

Artigo 1º – Designar a servidora estatutária abaixo relacionada para o cargo de Diretora da Unidade de Educação Infantil – Isolina de Barros Dourado, de acordo com os dispositivos contidos na Lei Complementar 048/2009 de 16 de dezembro de 2009, e em conformidade com a ata do processo eleitoral pertinente.

POLIANA GUIMARÃES SILVA SANTOS, CPF Nº 872.677.051-20

Artigo 2º - A Direção acima mencionada terá validade pelo período de até 03 de janeiro de 2.014.

Artigo 3º - Fica em aberto ainda a nomeação para o cargo de coordenadora pedagógica da unidade acima mencionada, tendo em vista que não houve candidato para ocupar o referido cargo durante o período de validade,

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2012.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de abril de 2013.

HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domilson de Oliveira Souza
Código Identificador:3BE77A2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA 082/2013**

De 03 de abril de 2013.

HÉLIO ANTONIO FILIPIN GOULART, prefeito municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 051/2011, datada de 05 de abril de 2011.

Considerando o Decreto nº 046 /2011, de 21 de outubro de 2011, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 001/2011 da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT.

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear para Secretaria Municipal de Educação, a servidora estatutária – Srª. **EMANUELLE MIRANDA TAVARES**, portadora do CPF 014.047.461-70, para exercer o cargo de Professora.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de abril de 2013.

HÉLIO ANTONIO FILIPIN GOULART

Prefeito Municipal

Publicado por:

Domilson de Oliveira Souza

Código Identificador:F06C3183

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 081/2013

De 03 de abril de 2013

“**HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

Considerando o Decreto nº 055/2011, de 02 de dezembro de 2011, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011 da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, publicado no DOE em 02 de dezembro de 2011 edição 25694.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear para a Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar na área do Programa Saúde da Família PSF I, Bairro Santa Maria Bertila, em conformidade com a Lei Municipal 707/2.002 e seus anexos, datados de 18/04/2.002, a servidora abaixo relacionada:

MARIA HELENA SILVÉRIO DOURADO - Agente Comunitário de Saúde, CPF 395.339.641-20.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de abril de 2013.

HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART

Prefeito Municipal

Publicado por:

Domilson de Oliveira Souza

Código Identificador:8AC2B420

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS MARÇO/2013 - Nº01

PEDRO FERRONATTO, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos e Aditivos e Congêneres, no mês de Março de 2013:

CONTRATO Nº. 023/2013 – CONTRATADA: AUTO POSTO TIBIRISSÁ IPIRANGA DO NORTE LTDA; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de forma fracionada na Aquisição de Combustível sendo 22.800 (Vinte e Dois Mil, e Oitocentos) Litros de Gasolina Comum, 14.900 (Quatorze Mil e Novecentos) Litros de Álcool, nas quantidades do ANEXO – I Termo de Referência, para atendimento das Secretarias e Departamentos, do Município de Ipiranga do Norte-MT.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 06/03/2013 À 31/12/2013. **VALOR TOTAL:** R\$ 107.029,00;

CONTRATO Nº. 024/2013 – CONTRATADA: OI S.A.; **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) Serviço de Digitronco e 01 (um) Serviço de IP CONNECT; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 08/03/2013 À 31/12/2013. **VALOR TOTAL:** R\$ 24.937,50;

CONTRATO Nº. 025/2013 – CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS IPIRANGA LTDA ME; **OBJETO:** Prestação de serviços realização dos Exames Clínicos Laboratoriais. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 08/03/2013 À 31/12/2013. **VALOR TOTAL:** R\$ 277.306,25;

CONTRATO Nº. 026/2013 – CONTRATADA: CIGA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA; **OBJETO:** contratação de prestação de serviços da CONTRATADA para desinfecção através da cloração de água em um (01) poço tubular de propriedade da CONTRATANTE. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 11/03/2013 À 31/12/2013. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00;

CONTRATO Nº. 027/2013 – CONTRATADA: OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME; **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecer licenças de uso, manutenção e suporte técnico, serviços especializados em assessoria, consultoria e softwares de gestão educacional para locação, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento para a Secretaria Municipal de Educação e 03 (três) unidades da rede educacional do Município de Ipiranga do Norte-MT. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 11/03/2013 À 31/05/2013. **VALOR TOTAL:** R\$ 26.000,00;

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:312E4FF4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS MARÇO/2013 - Nº02

PEDRO FERRONATTO, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos e Aditivos e Congêneres, no mês de Março de 2013:

CONTRATO Nº. 028/2013 – CONTRATADA: ALEXANDRE JOSE DE SOUZA LOPES - EPP; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização de sistema de informação em ambiente web, com acesso imediato através de pagina de internet, em tempo real para transição e recepção dos dados, para controle, gerenciamento e acompanhamento de informações relativas à apuração do valor adicionado do Município com o intuito de calculo do repasse do ICMS para o exercício de 2014. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 14/03/2013 À 31/12/2013. **VALOR TOTAL:** R\$ 55.000,00;

CONTRATO Nº. 029/2013 – CONTRATADA: ANDERSON FERNANDES CASTRO; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços em suporte e manutenção em equipamentos de Informática da Prefeitura Municipal e demais secretarias pelo período de 10 meses. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 26/02/2013 À 31/12/2013. **VALOR TOTAL:** R\$ 49.000,00;

CONTRATO Nº. 030/2013 – CONTRATADA: DYOGO DA COSTA MARQUES; **OBJETO:** Prestação de serviços de Assessoramento e Consultoria Técnica Administrativa aos vários setores da PREFEITURA MUNICIPAL, objetivando a aplicabilidade de preceitos legais pertinentes, em especial no que se refere à adaptação das normas vigentes ao contido na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, à Lei Federal 4.320/64 e à Lei nº 8.666/93, dando suporte técnico quando das instruções do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e do Tribunal de Contas da União, assessorando diretamente e fornecendo orientações ao Prefeito Municipal, como principal ordenador de despesa; em especial no auxílio e/ou suporte para execução e criação das leis essenciais do município, tais como os Códigos de Obras e Postura, Lei de Uso e Parcelamento do Solo, Código Tributário Municipal, Lei de Organização Administrativa, Lei de Plano de Cargos, Carreiras e Salários, um período de 10 (Dez) meses. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 26/03/2013 À 31/12/2013. **VALOR TOTAL:** R\$ 56.000,00;

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:67B28233**PREFEITURA MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATOS MARÇO/2013 - Nº03**

PEDRO FERRONATTO, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos e Aditivos e Congêneres, no mês de Março de 2013:

CONTRATO Nº. 031/2013 – CONTRATADA: SERPRA SERVIÇOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA - EPP; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria, consultoria e engenharia para levantamento de dados para elaboração de projeto básico de engenharia, visando atender Carta Consulta do Ministério das Cidades para pleitear recursos para pavimentação asfáltica no perímetro urbano do município de Ipiranga do Norte, por um período de 04 meses. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 26/03/2013 À 31/12/2013. **VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00;

CONTRATO Nº. 032/2013 – CONTRATADA: ÉRICO EXPEDITO DE OLIVEIRA; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO destinado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral para instalação e funcionamento da Agência do Banco do Brasil. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 26/03/2013 À 31/12/2013. **VALOR TOTAL:** R\$ 68.420,00

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2013 – CONTRATADA: TRANSPORTADORA PENIEL LTDA; **OBJETO:** ALTERAR O ITEM 6.3 DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº 016/2013, EM DECORRÊNCIA DA NECESSIDADE DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE SEU OBJETO, OBEDECIDOS AOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO, RESOLVEM ADITAR O VALOR DE R\$ 28.095,00 (VINTE E OITO MIL, E NOVENTA E CINCO REAIS). **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 13/03/2013 À 31/12/2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:FFB710A6**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ****COMISSÃO DE LICITAÇÃO****RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 013/2013**

A Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), torna público que na Licitação tipo Pregão Presencial **013/2013**, instaurada para a **Registro de Preços para futura aquisição de combustíveis (Óleo Diesel S-10 e Arla 32) a serem utilizados em veículos da frota da Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT.**, sagrou-se vencedora a empresa **KIRST TRR LTDA – CNPJ 05.198.812/0001-07**, valor total da proposta R\$ 32.700,00 (Trinta e Dois Mil e Setecentos Reais). Itanhanga/MT, 05 de Abril de 2013.

MARIA FABIANA HAMMEL

Pregoeira

Publicado por:

Camila Bruna Moresco

Código Identificador:E12F75A9**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA****CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA****PORTARIA Nº67 /2013****DISPOE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Férias regulamentares á servidora Claudirce Siqueira Rodrigues Mendonça, efetiva no cargo de copeira (auxiliar de Serviços Gerais), matrícula funcional 35, relativo ao período aquisitivo: 04/03/2012 á 30/03/2013, período de gozo: de 01/04 a 30/04/2013.

Parágrafo Único: será efetuado o pagamento do adicional relativo a 1/3 de férias na folha de pagamento de abril/2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itiquira – MT., 01 de abril de 2013.

ADEMIR DAL BERTI

Presidente

Publicado por:

Alessandro Ferreira Gonzaga

Código Identificador:EDBDC94C**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2013**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto: “**registro de preços para eventual aquisição de hidrômetro unijato residencial para o Departamento de Água e Esgoto do Município de Jaciara-MT**”, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **22 de abril de 2013 - 08:30 h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 - 7923. Jaciara, 05 de março de 2013.

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Eliane Teixeira Alves Moura

Código Identificador:A8143BA6**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2013**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto: “**registro de preços para eventual contratação de empresas para prestação de serviços de Limpeza, Conservação e Manutenção em Jardins e Pátios dos Prédios Públicos da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT**”, conforme planilha constante no anexo I deste Edital, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **22 de abril de 2013 - 13:30 h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 - 7923. Jaciara, 05 de março de 2013.

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Eliane Teixeira Alves Moura

Código Identificador:29984630**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2013**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto: “**Registro de preços para eventuais aquisições de Gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) e Água Mineral para atendimento as diversas secretarias do Município de Jaciara-MT**”, conforme planilha constante no anexo I deste Edital, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **23 de abril de 2013 - 08:30 h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 - 7923. Jaciara, 05 de março de 2013.

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Eliane Teixeira Alves Moura

Código Identificador:E6BA14F2**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2013**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto: “**registro de preços para eventual contratação de empresa para confecção de camisas para atendimento**, conforme planilha constante no anexo I deste Edital, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **24 de abril de 2013 - 08:30 h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 - 7923. Jaciara, 05 de março de 2013.

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Eliane Teixeira Alves Moura

Código Identificador:B2BFEE93**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU****CÂMARA MUNICIPAL
RESULTADO CONVITE 003-2013****EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Processo Licitatório modalidade CONVITE Nº 03/2013**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jauru, comunica a quem possa interessar que, após abertura e julgamento de proposta apresentada à licitação, modalidade Convite nº 03/2013, para **Contratação de empresa para aquisição de Material de Higiene e Limpeza e de Cozinha para o consumo da Câmara Municipal de Jauru-MT, para o período de 10 de Abril de 2013 a 31 de Dezembro de 2013**, a empresa **SUPERMERCADO VISTA ALEGRE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.639.506/0001-10 foi a Vencedora desta licitação, **no valor de R\$ 10.078,74 (Dez mil, setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)**.

Sala das Licitações, Câmara Municipal de Jauru-MT, 05 de abril de 2013

ALOÍSIO COSTA DE ABREU

Presidente da CPL

Publicado por:

Luciene Mansano

Código Identificador:F4B8E7C9**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 189/2013****PORTARIA Nº 189/2013 – Gabinete da Prefeita**

Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar, Nomeia Comissão Sindicante e dá outras providências.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 45, de 06 de dezembro de 2006.

CONSIDERANDO:

O teor do ofício nº 044/2013-SAS, datado de 12 de março de 2013, cujo teor se amolda a termo representação, formulado pela ilustre Secretária Municipal de Assistência Social, em relação a supostos atos de indisciplina e insubordinação praticados no âmbito daquela secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º- **DETERMINAR**, na forma do artigo 252 e SS da Lei Complementar 45/2006, a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, para apurar supostas irregularidades praticadas pelas servidoras, **U.L.R.Z.**, **N.A.S.P.**, **A.R.S.S.**, ambas prestando serviço na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, **KÁTIA REGINA NOVAK DE MOURA**, Matrícula nº 870, **que a presidirá**; **EDIMAR RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula nº 347, e **IVONE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA**, Matrícula nº 249, todos integrantes do quadro de servidores efetivos desta municipalidade.

Art. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Paço Municipal “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, Prefeitura Municipal de Jauru/MT, 14 de março de 2013.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:C8E696A1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 198/2013**

“Dispõe sobre a concessão dos benefícios de salário maternidade.”

A Prefeita do Município de JAURU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26, da Lei Complementar n.º 042/2006, que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder os benefícios de salário maternidade, à servidora abaixo relacionada, com o direito a ela inerente, conforme Atestado Médico:

PROCESSO	NOME	PERÍODO	DIAS
2013.08.00019P	ELINEIA RODRIGUES DA SILVA	11/03/2013 a 08/07/2013	120

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jauru/MT, 18 de março de 2013.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:29B0D83A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 202/2013

“Dispõe sobre a concessão dos benefícios de auxílio-doença.”

A Prefeita do Município de JAURU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Complementar n.º 042/2006, que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder os benefícios de auxílio-doença, aos servidores abaixo relacionados, com o direito a eles inerente, conforme Laudo Médico pericial:

PROCESSO	NOME	PERÍODO	DIAS
2013.05.00018P	UDANIA ERMISDORFF DE SOUZA OLIVEIRA	03/04/2013 a 02/06/2013	61
2013.05.00020P	DENISE PACHECO LIMA	14/04/2013 a 13/05/2013	30

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jauru/MT, 25 de Março de 2013.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:1019C10B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 007/2013

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 07/2013 PARA Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis, lubrificantes, Fluidos, para atender a demanda das Secretarias Municipais, a ser retirado na bomba dentro do Município. Aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às 08:00 (oito horas e zero minutos), reuniram-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria 63 de 08 de janeiro de 2013, publicada no D.O. do dia 08 de janeiro de 2013, na Sala de Licitações, localizada na Rua do Comercio, 480 Centro Jauru-MT, CEP 78255-000- Centro, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis, lubrificantes, Fluidos, para atender a demanda das Secretarias Municipais, a ser retirado na bomba dentro do Município, da seguinte forma: **O Item 102122061, SOLUPAN; O Item 102122062, INTERCAP; O Item 135001002, OLEO HIDRAULICO 68; O Item 135001010, GRAXA; O Item 135001011, OLEO SAE 90; O Item 135001013, FLUIDO DE FREIO DOT 3; O Item 135001014, OLEO SAE 15W40; O Item 135001015, OLEO SAE 40; O Item 135001017, OLEO ATF TRANSMISSAO; O Item 135001019, OLEO 20W50; O Item 135001020, OLEO LUBRIFICANTE 40; O Item 135002004, GASOLINA COMUM; O Item 135002005, OLEO DIESEL COMUM; O Item 135002006, ALCOOL COMUM; O Item 135002007, OLEO DIESEL S10; O Item 135002008, FLUIDO DE TRANSMISSAO**, conforme Edital do Pregão nº 07/2013, e seus anexos. Participam deste Certame Licitatório as seguintes empresas, devidamente credenciadas: **AUTO POSTO JAURU LTDA, CNPJ 013.038.656/0001-45, localizada na**

AVENIDA JOAO ROSSI, 230, CEP: 78255-000, JAURU-MT, representada por FABIO BARBOSA DOS SANTOS, REPRESENTANTE, portador do RG 139237-57 e CPF 957.953.401-20; SOARES BONFIM & CIA LTDA ME, CNPJ 012.025.386/0001-75, localizada na AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº5449, VILA SAO JOSE, MIRASSOL D'OESTE-MT, representada por ANESIO RESENDE, portador do RG 530593 e CPF 415.243.811-87. Presentes o Pregoeiro SARA FERREIRA LIMA, os Membros da Equipe de Apoio, EUGENIA FERREIRA DE SOUSA, JURANDIM GOMES DA SILVA e os representantes das licitantes, o Sr. Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Após, solicitou aos licitantes os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, que foram devidamente rubricados. Em seguida foram abertos os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS.

Para o Item de Nº 102122061, **SOLUPAN**, foram classificadas as seguintes licitantes: AUTO POSTO JAURU LTDA, com o Valor Total de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: AUTO POSTO JAURU LTDA, com o Valor Total de R\$ 490,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS); AUTO POSTO JAURU LTDA, com o Valor Total de R\$ 490,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).

Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, o Sr. Pregoeiro adjudicou o Item Nº 102122061 à empresa AUTO POSTO JAURU LTDA, com o Valor Total de R\$ 490,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo.

Para o Item de Nº 102122062, **INTERCAP** foram classificadas as seguintes licitantes: AUTO POSTO JAURU LTDA, com o Valor Total de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: AUTO POSTO JAURU LTDA, com o Valor Total de R\$ 245,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS); AUTO POSTO JAURU LTDA, com o Valor Total de R\$ 245,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, o Sr. Pregoeiro adjudicou o Item Nº 102122062 à empresa AUTO POSTO JAURU LTDA, com o Valor Total de R\$ 245,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo.

Para o Item de Nº 135001002, **OLEO HIDRAULICO 68** foram classificadas as seguintes licitantes: AUTO POSTO JAURU LTDA, com o Valor Total de R\$ 16,00 (DEZESSEIS REAIS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: AUTO POSTO JAURU LTDA, com o Valor Total de R\$ 15,50 (QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); AUTO POSTO JAURU LTDA, com o Valor Total de R\$ 15,50 (QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, o Sr. Pregoeiro adjudicou o Item Nº 135001002 à empresa AUTO POSTO JAURU LTDA, com o Valor Total de R\$ 15,50 (QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo.

Para o Item de Nº 135001010, **GRAXA**; foram classificadas as seguintes licitantes: SOARES BONFIM & CIA LTDA ME, com o Valor Total de R\$ 21,00 (VINTE E UM REAIS); AUTO POSTO JAURU LTDA, CLASSIFICADO DE ACORDO COM EDITAL, com o Valor Total de R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: SOARES BONFIM & CIA LTDA ME, com o Valor Total de R\$ 16,40 (DEZESSEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS); AUTO POSTO JAURU LTDA, com o Valor Total de R\$ 16,90 (DEZESSEIS REAIS E NOVENTA

CENTAVOS); SOARES BONFIM & CIA LTDA ME, com o Valor Total de R\$ 16,40 (DEZESSEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, o Sr. Pregoeiro adjudicou o Item Nº 135001010 à empresa SOARES BONFIM & CIA LTDA ME, com o Valor Total de R\$ 16,40 (DEZESSEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo.

Para o Item de Nº 135001011, **OLEO SAE 90**; foram classificadas as seguintes licitantes: SOARES BONFIM & CIA LTDA ME, com o Valor Total de R\$ 266,00 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS); AUTO POSTO JAURU LTDA, CLASSIFICADO DE ACORDO COM EDITAL, com o Valor Total de R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: AUTO POSTO JAURU LTDA, com o Valor Total de R\$ 264,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS); SOARES BONFIM & CIA LTDA ME, com o Valor Total de R\$ 265,00 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS); AUTO POSTO JAURU LTDA, com o Valor Total de R\$ 264,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).

Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, o Sr. Pregoeiro adjudicou o Item Nº 135001011 à empresa AUTO POSTO JAURU LTDA, com o Valor Total de R\$ 264,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo.

Para o Item de Nº 135001013, **FLUIDO DE FREIO DOT 3** foram classificadas as seguintes licitantes: SOARES BONFIM & CIA LTDA ME, com o Valor Total de R\$ 9,90 (NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS); AUTO POSTO JAURU LTDA, CLASSIFICADO DE ACORDO COM EDITAL, com o Valor Total de R\$ 15,00 (QUINZE REAIS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: AUTO POSTO JAURU LTDA, com o Valor Total de R\$ 15,00 (QUINZE REAIS); SOARES BONFIM & CIA LTDA ME, com o Valor Total de R\$ 9,85 (NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS); SOARES BONFIM & CIA LTDA ME, com o Valor Total de R\$ 9,85 (NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, o Sr. Pregoeiro adjudicou o Item Nº 135001013 à empresa SOARES BONFIM & CIA LTDA ME, com o Valor Total de R\$ 9,85 (NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo.

Para o Item de Nº 135001014, **OLEO SAE 15W40**; foram classificadas as seguintes licitantes: SOARES BONFIM & CIA LTDA ME, com o Valor Total de R\$ 227,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS); AUTO POSTO JAURU LTDA, CLASSIFICADO DE ACORDO COM EDITAL, com o Valor Total de R\$ 359,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: SOARES BONFIM & CIA LTDA ME, com o Valor Total de R\$ 206,99 (DUZENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS); AUTO POSTO JAURU LTDA, com o Valor Total de R\$ 206,00 (DUZENTOS E SEIS REAIS); AUTO POSTO JAURU LTDA, com o Valor Total de R\$ 206,00 (DUZENTOS E SEIS REAIS).

Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, o Sr. Pregoeiro adjudicou o Item Nº 135001014 à empresa AUTO POSTO JAURU LTDA, com o Valor Total de R\$ 206,00 (DUZENTOS E SEIS REAIS), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo.

Para o Item de Nº 135001015, **OLEO SAE 40**; foram classificadas as seguintes licitantes: SOARES BONFIM & CIA LTDA ME, com o

Valor Total de R\$ 189,00 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS); AUTO POSTO JAURU LTDA, CLASSIFICADO DE ACORDO COM EDITAL, com o Valor Total de R\$ 308,00 (TREZENTOS E OITO REAIS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: SOARES BONFIM & CIA LTDA ME, com o Valor Total de R\$ 188,50 (CENTO E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); AUTO POSTO JAURU LTDA, com o Valor Total de R\$ 188,80 (CENTO E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS); SOARES BONFIM & CIA LTDA ME, com o Valor Total de R\$ 188,50 (CENTO E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, o Sr. Pregoeiro adjudicou o Item Nº 135001015 à empresa SOARES BONFIM & CIA LTDA ME, com o Valor Total de R\$ 188,50 (CENTO E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo.

Para o Item de Nº 135001017, **OLEO ATF TRANSMISSAO**; foram classificadas as seguintes licitantes: SOARES BONFIM & CIA LTDA ME, com o Valor Total de R\$ 13,50 (TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); AUTO POSTO JAURU LTDA, CLASSIFICADO DE ACORDO COM EDITAL, com o Valor Total de R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: AUTO POSTO JAURU LTDA, com o Valor Total de R\$ 12,99 (DOZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS); SOARES BONFIM & CIA LTDA ME, com o Valor Total de R\$ 13,50 (TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); AUTO POSTO JAURU LTDA, com o Valor Total de R\$ 12,99 (DOZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, o Sr. Pregoeiro adjudicou o Item Nº 135001017 à empresa AUTO POSTO JAURU LTDA, com o Valor Total de R\$ 12,99 (DOZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo.

Para o Item de Nº 135001019, **OLEO 20W50**; foram classificadas as seguintes licitantes: AUTO POSTO JAURU LTDA, com o Valor Total de R\$ 24,00 (VINTE E QUATRO REAIS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: AUTO POSTO JAURU LTDA, com o Valor Total de R\$ 23,50 (VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); AUTO POSTO JAURU LTDA, com o Valor Total de R\$ 23,50 (VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, o Sr. Pregoeiro adjudicou o Item Nº 135001019 à empresa AUTO POSTO JAURU LTDA, com o Valor Total de R\$ 23,50 (VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo.

Para o Item de Nº 135001020, **OLEO LUBRIFICANTE 40**; foram classificadas as seguintes licitantes: SOARES BONFIM & CIA LTDA ME, com o Valor Total de R\$ 166,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS); AUTO POSTO JAURU LTDA, CLASSIFICADO DE ACORDO COM EDITAL, com o Valor Total de R\$ 308,00 (TREZENTOS E OITO REAIS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: SOARES BONFIM & CIA LTDA ME, com o Valor Total de R\$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS); AUTO POSTO JAURU LTDA, com o Valor Total de R\$ 157,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS); SOARES BONFIM & CIA LTDA ME, com o Valor Total de R\$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS).

Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, o Sr. Pregoeiro adjudicou o Item Nº 135001020 à empresa SOARES BONFIM & CIA LTDA ME, com o

Valor Total de R\$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo.

Para o Item de Nº 135002004, **GASOLINA COMUM**; foram classificadas as seguintes licitantes: AUTO POSTO JAURU LTDA, com o Valor Total de R\$ 3,50 (TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: AUTO POSTO JAURU LTDA, com o Valor Total de R\$ 3,50 (TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); AUTO POSTO JAURU LTDA, com o Valor Total de R\$ 3,50 (TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, o Sr. Pregoeiro adjudicou o Item Nº 135002004 à empresa AUTO POSTO JAURU LTDA, com o Valor Total de 1% (um por cento) de desconto do valor de preço do dia na bomba. todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo.

Para o Item de Nº 135002005, **OLEO DIESEL COMUM**; foram classificadas as seguintes licitantes: AUTO POSTO JAURU LTDA, com o Valor Total de R\$ 2,84 (DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: AUTO POSTO JAURU LTDA, com o Valor Total de R\$ 2,84 (DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, o Sr. Pregoeiro adjudicou o Item Nº 135002005 à empresa AUTO POSTO JAURU LTDA, com o Valor Total de % (um por cento) de desconto do valor de preço do dia na bomba. todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo.

Para o Item de Nº 135002006, **ALCOOL COMUM**; foram classificadas as seguintes licitantes: AUTO POSTO JAURU LTDA, com o Valor Total de R\$ 2,50 (DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: AUTO POSTO JAURU LTDA, com o Valor Total de R\$ 2,50 (DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, o Sr. Pregoeiro adjudicou o Item Nº 135002006 à empresa AUTO POSTO JAURU LTDA, com o Valor Total de % (um por cento) de desconto do valor de preço do dia na bomba. todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo.

Para o Item de Nº 135002007, **OLEO DIESEL S10**; foram classificadas as seguintes licitantes: AUTO POSTO JAURU LTDA, com o Valor Total de R\$ 2,98 (DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: AUTO POSTO JAURU LTDA, com o Valor Total de R\$ 2,98 (DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, o Sr. Pregoeiro adjudicou o Item Nº 135002007 à empresa AUTO POSTO JAURU LTDA, com o Valor Total de % (um por cento) de desconto do valor de preço do dia na bomba. todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo.

Para o Item de Nº 135002008, **FLUIDO DE TRANSMISSAO** foram classificadas as seguintes licitantes: SOARES BONFIM & CIA LTDA ME, com o Valor Total de R\$ 13,50 (TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); AUTO POSTO JAURU LTDA, CLASSIFICADO DE ACORDO COM EDITAL, com o Valor Total de R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: SOARES BONFIM & CIA LTDA

ME, com o Valor Total de R\$ 12,99 (DOZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS); AUTO POSTO JAURU LTDA, com o Valor Total de R\$ 13,40 (TREZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS); SOARES BONFIM & CIA LTDA ME, com o Valor Total de R\$ 12,99 (DOZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, o Sr. Pregoeiro adjudicou o Item Nº 135002008 à empresa SOARES BONFIM & CIA LTDA ME, com o Valor Total de R\$ 12,99 (DOZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo.

Os documentos de Habilitação das empresas AUTO POSTO JAURU LTDA, SOARES BONFIM & CIA LTDA ME foram conferidos e estão em acordo com estabelecido no edital. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos e agradeceu a presença de todos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes e posterior encaminhamento a Sra. Prefeita para homologação.

SARA FERREIRA LIMA

Pregoeiro:

EQUIPE DE APOIO:

EUGENIA FERREIRA DE SOUSA

JURANDIR GOMES DA SILVA

LICITANTES:

FABIO BARBOSA DOS SANTOS

AUTO POSTO JAURU LTDA

ANESIO RESENDE

SOARES BONFIM & CIA LTDA ME

HOMOLOGAÇÃO:

ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:18F8DA9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 008/2013.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 08/2013 PARA registro de preços para locação serviço de hora de máquinas para abertura de poços, escavações, terraplenagem e locação de caminhões e prancha para as secretarias de obras e agricultura,.

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às 08:00 (oito horas e zero minutos), reuniram-se o Sra. Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria 63 de 08 de janeiro de 2013, publicada no D.O. do dia 08 de janeiro de 2013, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jauru-MT, localizada na Rua do Comercio, 480, no Centro, CEP 78255-000, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para registro de preços para locação serviço de hora de máquinas para abertura de poços, escavações, terraplenagem e locação de caminhões e prancha para as secretarias de obras e agricultura, da seguinte forma: **O Item 01, ESCAVADEIRA TIPO PC; O Item 02, RETROESCAVADEIRA DE PNEUS; O Item 03, MOTONIVELADORA; O Item 04, PA CARREGADEIRA; O Item 05, TRATOR DE ESTEIRA; O Item 06, CAMINHAO BASCULANTE CAÇAMBA; O Item 07, CAMINHAO TRUCADO COM PRANCHA**, conforme Edital do Pregão nº 08/2013, e seus anexos. Participam deste Certame Licitatório as seguintes empresas, devidamente credenciadas: **CARLOS DOMINGOS DA COSTA EPP, CNPJ 000.754.624/0001-02, localizada na RUA DOM PEDRO II, 1285, B. VISTA ALEGRE-CEP: 78255-000, JAURU-MT, representada por CARLOS DOMINGOS DA COSTA, REPRESENTANTE, portador do RG 1134449-0 SJ MT e CPF 411.508.641-68;**

ELCI GOMES NOVAES CARVALHO EPP, CNPJ 009.003.958/0001-00, localizada na RODOVIA BR 364 S/N KM 223,5, BAIRRO BEIRA RIO- CEP: 78250-000, PONTES E LACERDA-MT, representada por FERNANDO CESAR DE CARVALHO, REPRESENTANTE, portador do RG NR 547142 SSP MT e CPF 395.792.201-15. Presentes o Pregoeiro SARA FERREIRA LIMA, os Membros da Equipe de Apoio, EUGENIA FERREIRA DE SOUSA, JURANDIR GOMES DA SILVA e os representantes das licitantes, o Sr. Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Após, solicitou aos licitantes os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, que foram devidamente rubricados. Em seguida foram abertos os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS.

Para o Item de Nº 01, foram classificadas as seguintes licitantes: CARLOS DOMINGOS DA COSTA EPP, com o Valor Total de R\$ 190,00 (CENTO E NOVENTA REAIS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: CARLOS DOMINGOS DA COSTA EPP, com o Valor Total de R\$ 187,00 (CENTO E OITENTA E SETE REAIS); CARLOS DOMINGOS DA COSTA EPP, com o Valor Total de R\$ 187,00 (CENTO E OITENTA E SETE REAIS). Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, o Sr. Pregoeiro adjudicou o Item Nº 01 à empresa CARLOS DOMINGOS DA COSTA EPP, com o Valor Total de R\$ 187,00 (CENTO E OITENTA E SETE REAIS), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo.

Para o Item de Nº 02, foram classificadas as seguintes licitantes: CARLOS DOMINGOS DA COSTA EPP, com o Valor Total de R\$ 100,00 (CEM REAIS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: CARLOS DOMINGOS DA COSTA EPP, com o Valor Total de R\$ 98,00 (NOVENTA E OITO REAIS); CARLOS DOMINGOS DA COSTA EPP, com o Valor Total de R\$ 98,00 (NOVENTA E OITO REAIS). Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, o Sr. Pregoeiro adjudicou o Item Nº 02 à empresa CARLOS DOMINGOS DA COSTA EPP, com o Valor Total de R\$ 98,00 (NOVENTA E OITO REAIS), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo.

Para o Item de Nº 03, foram classificadas as seguintes licitantes: ELCI GOMES NOVAES CARVALHO EPP, com o Valor Total de R\$ 185,00 (CENTO E OITENTA E CINCO REAIS); CARLOS DOMINGOS DA COSTA EPP, com o Valor Total de R\$ 190,00 (CENTO E NOVENTA REAIS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: ELCI GOMES NOVAES CARVALHO EPP, com o Valor Total de R\$ 182,00 (CENTO E OITENTA E DOIS REAIS); CARLOS DOMINGOS DA COSTA EPP, com o Valor Total de R\$ 184,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS); ELCI GOMES NOVAES CARVALHO EPP, com o Valor Total de R\$ 182,00 (CENTO E OITENTA E DOIS REAIS). Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, o Sr. Pregoeiro adjudicou o Item Nº 03 à empresa ELCI GOMES NOVAES CARVALHO EPP, com o Valor Total de R\$ 182,00 (CENTO E OITENTA E DOIS REAIS), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo.

Para o Item de Nº 04, foram classificadas as seguintes licitantes: CARLOS DOMINGOS DA COSTA EPP, com o Valor Total de R\$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: CARLOS DOMINGOS DA COSTA EPP, com o Valor Total de R\$ 108,00 (CENTO E OITO REAIS); CARLOS DOMINGOS DA COSTA EPP, com o Valor Total de R\$ 108,00 (CENTO E OITO REAIS).

Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, o Sr. Pregoeiro adjudicou o Item Nº 04 à empresa CARLOS DOMINGOS DA COSTA EPP, com o Valor Total de R\$ 108,00 (CENTO E OITO REAIS), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo.

Para o Item de Nº 05, foram classificadas as seguintes licitantes: CARLOS DOMINGOS DA COSTA EPP, com o Valor Total de R\$ 170,00 (CENTO E SETENTA REAIS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: CARLOS DOMINGOS DA COSTA EPP, com o Valor Total de R\$ 168,00 (CENTO E SESSENTA E OITO REAIS); CARLOS DOMINGOS DA COSTA EPP, com o Valor Total de R\$ 168,00 (CENTO E SESSENTA E OITO REAIS). Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, o Sr. Pregoeiro adjudicou o Item Nº 05 à empresa CARLOS DOMINGOS DA COSTA EPP, com o Valor Total de R\$ 168,00 (CENTO E SESSENTA E OITO REAIS), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo.

Para o Item de Nº 06, foram classificadas as seguintes licitantes: CARLOS DOMINGOS DA COSTA EPP, com o Valor Total de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: CARLOS DOMINGOS DA COSTA EPP, com o Valor Total de R\$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECIENTOS REAIS); CARLOS DOMINGOS DA COSTA EPP, com o Valor Total de R\$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECIENTOS REAIS). Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, o Sr. Pregoeiro adjudicou o Item Nº 06 à empresa CARLOS DOMINGOS DA COSTA EPP, com o Valor Total de R\$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECIENTOS REAIS), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo.

Para o Item de Nº 07, foram classificadas as seguintes licitantes: CARLOS DOMINGOS DA COSTA EPP, com o Valor Total de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: CARLOS DOMINGOS DA COSTA EPP, com o Valor Total de R\$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECIENTOS REAIS); CARLOS DOMINGOS DA COSTA EPP, com o Valor Total de R\$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECIENTOS REAIS). Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, o Sr. Pregoeiro adjudicou o Item Nº 07 à empresa CARLOS DOMINGOS DA COSTA EPP, com o Valor Total de R\$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECIENTOS REAIS), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo.

Os documentos de Habilitação das empresas CARLOS DOMINGOS DA COSTA EPP, ELCI GOMES NOVAES CARVALHO EPP foram conferidos e estão em conformidade com estabelecido no Edital. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Pregoeira declarou encerrados os trabalhos e agradeceu a presença de todos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelo Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes presentes e posterior encaminhamento a Sra. Prefeita para homologação se assim estiver em acordo..

SARA FERREIRA LIMA

Pregoeiro:

EQUIPE DE APOIO:

EUGENIA FERREIRA DE SOUSA

JURANDIR GOMES DA SILVA

LICITANTES:

CARLOS DOMINGOS DA COSTA

CARLOS DOMINGOS DA COSTA EPP

FERNANDO CESAR DE CARVALHO
ELCI GOMES NOVAES CARVALHO EPP

HOMOLOGAÇÃO:
ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:B4ADA853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 181/2013

“Dispõe sobre a concessão dos benefícios de auxílio-doença.”

A Prefeita do Município de JAURU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Complementar n.º 042/2006, que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder os benefícios de auxílio-doença, aos servidores abaixo relacionados, com o direito a eles inerente, conforme Laudo Médico pericial:

PROCESSO	NOME	PERÍODO	DIAS
2012.05.00031R1	LUCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	18/02/2013 a 17/08/2013	181

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jauru/MT, 08 de Março de 2013.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:9A574400

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 037/PREV-JUARA/2013

“Dispõe sobre a Retificação da Portaria n.º 89/2011 que concedeu o benefício de Aposentadoria por Invalidez à servidora Sra. Neiva Maria Barreto.”

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Art. 6º-A da EC 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012, c/c Art. 12, inciso I da Lei Municipal n.º 1.656 de 20 de Abril de 2005, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juara/MT, Anexo IV da Lei Complementar n.º 068, de 30 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a carreira dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Juara – MT, reajustada pela Lei Municipal n.º 2.173/2011;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, à Sra. **Neiva Maria Barreto**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 25877, SSP/MS, inscrita no CPF sob o n.º 337.912.441-91, residente e domiciliada neste município, servidora efetiva no cargo Professor, Nível “02”, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculada sob o n.º 100360, **com Proventos Integrais**, conforme processo administrativo do PREV-JUARA n.º 2011.03.0001P, a partir de 01/10/2011, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 01 de outubro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Juara/MT, 04 de abril de 2013.

LOURIVAL DE SOUZA ROCHA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Rodrigo Frasson
Código Identificador:E8D0C5C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 038/PREV-JUARA/2013

“Torna sem efeito a Portaria n.º 119/PREV-JUARA/2012.”

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Portaria n.º 089/2011, retificada pela Portaria n.º 037/PREV-JUARA/2013;

Considerando o teor das Súmulas n.º 346 e 473 do STF, que em se tratando de Ato da Administração Pública forme acometidos de vício que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, a Administração Pública pode anular, revogar ou tornar sem efeito seus próprios atos;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 119/PREV-JUARA/2012 publicada no Jornal Oficial dos Municípios – AMM, no dia 10 de outubro de 2012, página 54.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Juara/MT, 04 de abril de 2013.

LOURIVAL DE SOUZA ROCHA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Rodrigo Frasson
Código Identificador:641D6197

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia para Fiscalização da 1ª Etapa das Obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Juína/MT, firmado em 25/07/2012 e Primeiro Termo Aditivo firmado em 14/12/2012; CONTRATANTE: DAES – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO; CONTRATADA: ARIANO ENGENHARIA DE SANEMANETO AMBIENTAL LTDA-ME; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, I, da Lei 8.666/93, c/c o Art. 79, I da mesma Lei; DATA: 05/04/2013;

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal/diretor do Daes

Publicado por:
Haercio Mattei
Código Identificador:CC7823A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 037/2013

SÚMULA – Dispõe sobre a Convocação dos candidatos que mencionam, aprovados e/ou classificados em Concurso Público nº 001/2010 do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

DECRETA:

Art. 1.º Tendo em vista o resultado do **Concurso Público nº 001/2010** realizado nos termos do **Edital de Concurso Público nº 001/2010**, ficam convocados para a posse e entrada em exercício os candidatos relacionados na **Relação dos Candidatos Convocados** constantes do **ANEXO ÚNICO**, do presente Decreto, que desse passa a ser parte integrante.

Art. 2.º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto, deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito na Praça Alan Kardec, Perímetro Urbano AR - 01, S/N, Centro, no Município de Juína-MT, o mais urgente possível ou em até 05 (cinco) dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho.

Parágrafo Único. O não Comparecimento no prazo previsto neste artigo implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistentes.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína/MT, aos **04 de Abril de 2013**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal de Juína

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI

Sec. Mun. de Finanças e Administração

ANEXO ÚNICO

DECRETO n.º 037/2013.

Concurso Público nº001/2010.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

I – ATENDENTE RECEPÇÃO HOSPITALAR:

Classificação	Inscrição	Candidato
24º	005299	JOANIL BENEDITA DE OLIVEIRA CAMPOS
25º	002697	LUANA MARIA VIANA TIROLTI
26º	006009	RENATO RODRIGUES DE SENA
27º	002507	RUTHY DA SILVA PIVANTE
28º	001415	CLEMILDA RAMOS CARDOSO VITORINO
29º	004326	ARIELLE PAULA FERREIRA PRADO CORCINO

Publicado por:

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:D622A7AC

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 038/2013.

SÚMULA – Dispõe sobre a Convocação dos candidatos que mencionam, aprovados e/ou classificados em Concurso Público nº 001/2010 do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

DECRETA:

Art. 1.º Tendo em vista o resultado do **Concurso Público nº 001/2010** realizado nos termos do **Edital de Concurso Público nº 001/2010**, ficam convocados para a posse e entrada em exercício os candidatos relacionados na **Relação dos Candidatos Convocados** constantes do **ANEXO ÚNICO**, do presente Decreto, que desse passa a ser parte integrante.

Art. 2.º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto, deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito na Praça Alan Kardec, Perímetro Urbano AR - 01, S/N, Centro, no Município de Juína-MT, o mais urgente possível ou em até 05 (cinco) dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho.

Parágrafo Único. O não Comparecimento no prazo previsto neste artigo implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistentes.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína/MT, aos **05 de Abril de 2013**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal de Juína

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI

Sec. Mun. de Finanças e Administração

ANEXO ÚNICO

DECRETO n.º 038/2013.

Concurso Público nº001/2010.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

I – ATENDENTE RECEPÇÃO HOSPITALAR:

Classificação	Inscrição	Candidato
30º	003248	LISLEY GRASIELLE DE ANDRADE

Publicado por:

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:328D4CD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2013

Contratado: CASTOLDI AUTO POSTO 10 LTDA

Valor: R\$ 437.910,40 (Quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos).

Vigência: 01/03/2013 à 31/12/2013

Dotação: 02.02-3390.30.00 – Material de Consumo / 03.02-3390.30.00 – Material de Consumo / 05.02-3390.30.00 – Material de Consumo / 06.01-3390.30.00 – Material de Consumo / 06.02-3390.30.00 – Material de Consumo / 07.04-3390.30.00 – Material de Consumo / 08.01-3390.30.00 – Material de Consumo / 09.01-3390.30.00 – Material de Consumo / 11.01-3390.30.00 – Material de Consumo

Objeto: Aquisição de combustíveis para manutenção de veículos em trânsito com destino a Cuiabá, abastecimento em Campo Novo do Parecis e Cuiabá das diversas secretarias da administração pública municipal de Juína, estado de mato grosso.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:

Yoana Lays Beserra da Luz

Código Identificador:B7EA2C28**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2013****Contratado:** FGB Salustiano -ME**Valor:** R\$ 199.095,00 (Cento e noventa e nove mil, noventa e cinco reais).**Vigência:** 01/03/2013 à 31/12/2013**Dotação:** 03.02-3390.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica / 04.02-3390.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica / 05.02-3390.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica / 06.02-3390.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica / 07.02-3390.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica / 09.01-3390.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica**Objeto:** Objeto do presente contrato é o para fornecimento de marmiteix média (nº. 08) e refeições para os funcionários da Administração Pública Municipal deste Município**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:

Yoana Lays Beserra da Luz

Código Identificador:B6D97E29**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2013****Contratado:** Auto Posto Pasqualotto Ltda.**Valor:** R\$ R1.628,00 (Hum mil, seiscentos e vinte oito reais)**Vigência:** 04/03/2013 à 31/12/2013**Dotação:** 02.02-3390.30.00 – Material de Consumo / 03.03-3390.30.00 – Material de Consumo / 03.05-3390.30.00 – Material de Consumo / 03.06-3390.30.00 – Material de Consumo / 04.02-3390.30.00 – Material de Consumo / 05.02-3390.30.00 – Material de Consumo / 06.01-3390.30.00 – Material de Consumo / 06.02-3390.30.00 – Material de Consumo / 07.04-3390.30.00 – Material de Consumo / 07.05-3390.30.00 – Material de Consumo / 08.01-3390.30.00 – Material de Consumo / 09.01-3390.30.00 – Material de Consumo / 09.02-3390.30.00 – Material de Consumo / 09.03-3390.30.00 – Material de Consumo / 11.01-3390.30.00 – Material de Consumo**Objeto:** Aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos e máquinas das diversas secretarias da Administração Pública do Município de Juína, estado de mato grosso.**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:

Yoana Lays Beserra da Luz

Código Identificador:08D35AC2**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2013****Contratado:** H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA**Valor:** R\$ 2.550.632,00 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e dois reais).**Vigência:** 04/03/2013 à 31/12/2013**Dotação:** 02.02-3390.30.00 – Material de Consumo / 03.03-3390.30.00 – Material de Consumo / 03.05-3390.30.00 – Material de Consumo / 03.06-3390.30.00 – Material de Consumo / 04.02-3390.30.00 – Material de Consumo / 05.02-3390.30.00 – Material de Consumo / 06.01-3390.30.00 – Material de Consumo / 06.02-3390.30.00 – Material de Consumo / 07.04-3390.30.00 – Material de Consumo / 07.05-3390.30.00 – Material de Consumo / 08.01-3390.30.00 – Material de Consumo / 09.01-3390.30.00 – Material de Consumo / 09.02-3390.30.00 – Material de Consumo / 09.03-

3390.30.00 – Material de Consumo / 11.01-3390.30.00 – Material de Consumo

Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos e máquinas das diversas secretarias da administração pública do Município de Juína, estado de mato grosso.**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:

Yoana Lays Beserra da Luz

Código Identificador:52DD4E36**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2013****Contratado:** S.L. ALBA PISCINAS ME.**Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).**Vigência:** 06/03/2013 à 31/12/2013**Dotação:** 06.01-3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza, tratamento e manutenção de piscina, com fornecimento de todos equipamentos, material de consumo (produtos de limpeza), no período de março de 2013 a 31 de dezembro de 2013, no Centro de Convivência Vó Paixão, neste Município de Juína – MT.**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:

Yoana Lays Beserra da Luz

Código Identificador:B3ED927A**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2013****Contratado:** K3 Com Var. De Jornais, Revistas e outras Publicações Ltda.**Valor:** R\$ 33.400,00 (Trinta e três mil e quatrocentos reais).**Vigência:** 07/03/2013 à 31/12/2013**Dotação:** 03.05-3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica**Objeto:** O objeto do presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços consiste na contratação de empresa para serviços de Publicações em Diários Oficiais, Jornais de Grande Circulação e outros exigidos por Lei para a Administração Pública do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:

Yoana Lays Beserra da Luz

Código Identificador:5DE29758**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2013****Contratado:** Maxima Ambiental Serv. Gerais e Participações Ltda.**Valor:** R\$ 87.250,00 (oitenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais).**Vigência:** 07/03/2013 à 31/12/2013**Dotação:** 05.02-3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**Objeto:** Prestação de serviços de coleta, transbordo, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de lixo hospitalar e resíduos sólidos de saúde das Unidades de Saúde, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:

Yoana Lays Beserra da Luz

Código Identificador:F35D6FAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2013

Contratado: SEBASTIÃO DIVINO RIBEIRO
Valor: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).
Vigência: 07/03/2013 à 31/12/2013
Dotação: 03.02-3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Objeto: Objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços de Manutenção e Atualização do Site da Prefeitura Municipal de Juína (www.juina.mt.gov.br).

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:

Yoana Lays Beserra da Luz
Código Identificador:0F80864C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2013

Contratado: B. GASPARI DROGARIA –ME
Valor: R\$ 14.447,76 (Quatorze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Dotação: 05.02-3390.30.00 – Material de Consumo
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais para manutenção das unidades de Saúde, deste Município.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:

Yoana Lays Beserra da Luz
Código Identificador:8E5FCD7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2013

Contratado: UNISERRA – UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE TANGARÁ DA SERRA LTDA.
Valor: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).
Vigência: 180 dias
Dotação: 07.04-3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Objeto: O objeto da presente licitação, consiste na contratação de uma empresa especializada prestadora de serviços para a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de Provas e Títulos para composição de cadastro de reserva visando atender a necessidade de contrato temporário de excepcional interesse público para aproximadamente, com base nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, das Leis Municipais vigentes, notadamente as Leis nºs 1.399/2012, 1.022/2008 e 1.092/2009 e suas alterações, Constituição Federal.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:

Yoana Lays Beserra da Luz
Código Identificador:DEF7C6BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2013

Contratado: H. MARZO ZANELA - ME.
Valor: R\$ 64.200,00 (Sessenta e quatro mil e duzentos reais).
Vigência: 18/03/2013 à 30/04/2013
Dotação: 05.02-3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Objeto: É objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos de plantão clínico –matutino, vespertino, noturno, finais de semana e feriados, no SAMU – serviço de atendimento móvel de urgência, neste município no período de março a 30 de abril de 2013.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:

Yoana Lays Beserra da Luz
Código Identificador:53043099

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2013

Contratado: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME.
Valor: R\$ 764.999,00 (Setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais).
Vigência: 21/03/2013 à 31/12/2013
Dotação: 09.01-3390.30.00 – Material de Consumo
Objeto: Aquisição de materiais elétricos, para manutenção na rede de iluminação pública, neste município.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:

Yoana Lays Beserra da Luz
Código Identificador:A548594B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2013

Contratado: Edson Cortez Oliveira
Valor: R\$159.000,00 (Cento e cinquenta e nove mil reais).
Vigência: 22/03/2013 à 31/12/2013
Dotação: 09.01-3390.30.00 – Material de Consumo
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção de iluminação pública com instalação 2.000 (dois mil) pontos e manutenção de 6.000(seis mil) pontos na zona urbana, inclusos, distrito de Filadélfia, Fontanillas e Terra Roxa, deste Município de Juína-MT.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:

Yoana Lays Beserra da Luz
Código Identificador:5E241026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2013

Contratado: Marcelino Contini ME.
Valor: R\$58.650,00 (Cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais).
Vigência: 22/03/2013 à 31/12/2013
Dotação: 02.02-3390.39.00 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica / 04.01-3390.39.00 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica / 05.02-3390.39.00 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica / 06.01-3390.39.00 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica / 07.04-3390.39.00 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica / 08.01-3390.39.00 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica / 09.01-3390.39.00 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica / 11.01-3390.39.00 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica / 11.02-3390.39.00 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Limpeza de Fossa nas diversas unidades das secretarias municipais e locais de responsabilidade deste Município de Juína-MT.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:

Yoana Lays Beserra da Luz
Código Identificador:1D6504CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratado: ASSOCIAÇÃO ANDRE LUIZ DE JUINA.
Valor: R\$ 2.034,00 (dois mil, trinta e quatro reais).
Vigência: 01/04/2013 à 30/06/2013
Dotação: 07.04-3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Objeto: I – Aditar a Cláusula Primeira – Do Prazo, do Contrato de Locação, referente a locação de (um) Imóvel Urbano localizado na Rua Mogno nº 20 – Bairro Padre Duílio – Juína-MT., destinado a Instalação do Centro de Educação Infantil Nosso Lar, neste Município, em decorrência do acréscimo de 90 (noventa) dias no prazo de locação para cumprir com as necessidades da Administração Pública deste Município, tendo como data inicial o dia 01 de Abril de 2013 até o dia 30 de Junho de 2013.

II – Aditar a Cláusula Segunda – Do Valor, acrescentando o valor total de R\$ 2.034,00 (dois mil, trinta e quatro reais) a serem pagos em 03 (três) parcelas mensais no valor de R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais), cada parcela.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:

Yoana Lays Beserra da Luz

Código Identificador:64CB990E

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE**

**PREVIDENCIA MUNICIPAL - LAMBARI PREVI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2013**

DATA: 01/02/2013

VIGÊNCIA: Do dia 01/02/2013 à 31/12/2013

OBJETO : O objeto do presente contrato de credenciamento é a prestação pela CREDENCIADA, de serviços médicos periciais nos termos da Resolução do Conselho Curador n.º 001/2009, que é parte integrante do presente instrumento.

VALOR MENSAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Por perícia realizada.

VALOR GLOBAL: Depende da quantidade de perícias realizadas.

CONTRATADA: Dr^a Ana Paula Barbosa Cavalcante, CRM Nº 3551

Publicado por:

Neliton da Silva Mota

Código Identificador:20A6A238

**PREVIDENCIA MUNICIPAL - LAMBARI PREVI
PORTARIA N.º 001/2013, DE 07 DE JANEIRO DE 2013**

“Constitui a Comissão Permanente de Licitação / CPL do Lambari - Previ e dá providências”.

O Diretor do Lambari - Previ, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Institui a Comissão Permanente de Licitação /CPL do Lambari - Previ de acordo com o novo ordenamento jurídico estabelecido pela legislação vigente como segue:

PRESIDENTE – Helio Pereira da Silva - Operador de Máquinas

MEMBRO – Fagno Ribeiro dos Santos – Auxiliar de Serviços Gerais

SECRETÁRIO – Luiz Carlos Gonçalves da Cruz – Mensageiro Arquivista

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação/CPL objeto desta Portaria, terá a função de receber examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação e ao cadastramento de licitantes, nos termos da legislação federal pertinente em vigor.

Art. 3º - A investidura dos Membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade dos Membros para a mesma Comissão no período subsequente.

Art. 4º - Os Membros da Comissão Permanente de Licitação /CPL, responderão solidariamente todos os atos praticados pela Comissão salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada, e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver devidamente sido tomada a decisão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lambari D'Oeste, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

NELITON DA SILVA MOTA

Diretor Executivo

Publicado por:

Neliton da Silva Mota

Código Identificador:574CB05D

**PREVIDENCIA MUNICIPAL - LAMBARI PREVI
PORTARIA N.º 003/2013**

O Diretor Executivo do Lambari - Previ, Fundo Municipal de Previdência Social de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pela Resolução nº.001/2009, do Conselho Curador do Lambari - Previ.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica Credenciado o MÉDICO PERITO do **Lambari - Previ** a Dr. **DÁRCIO DE ANDRADE RUDNER** devidamente inscrito no CRM sob o Nº. 1580 – REG MT – 2191, tendo por objetivo o estudo verificação e parecer avaliado, através de laudo, nos casos de invalidez e auxílio doença, com a finalidade de obtenção de benefícios previdenciários.

Art. 2º - O Médico Perito será convocado pelo Diretor Executivo do **Lambari - Previ**, com antecedência mínima de 05 dias.

Art. 3º - Para cada convocação de perícia realizada com conclusão através de laudo pericial será permitida a remuneração do médico perito na forma de consulta equivalente a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 4º - O Diretor Executivo do **Lambari - Previ**, instruirá convenientemente o processo com a inclusão dos documentos necessários e suficientes ao bom desempenho do Médico Perito.

Parágrafo Único - em caso de necessidade de parecer especializado, o Médico Perito encaminhará o paciente ao **Lambari - Previ**, que providenciará o atendimento necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique, e Cumpra-se.

Lambari D'Oeste - MT 04 de Fevereiro de 2013.

NELITON DA SILVA MOTA

Diretor Executivo do Lambari – Previ.

Publicado por:

Neliton da Silva Mota

Código Identificador:DC47EC58

**PREVIDENCIA MUNICIPAL - LAMBARI PREVI
PORTARIA N.º 004/2013**

O Diretor Executivo do Lambari - Previ, Fundo Municipal de Previdência Social de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pela Resolução nº.001/2009, do Conselho Curador do Lambari - Previ.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica Credenciada como MÉDICA PERITA do **Lambari - Previ** a Drª. **ANA PAULA BARBOSA CAVALCANTE** devidamente inscrita no CRM sob o Nº. 3551, tendo por objetivo o estudo verificação e parecer avaliado, através de laudo, nos casos de invalidez e auxílio doença, com a finalidade de obtenção de benefícios previdenciários.

Art. 2º - A Médica Perita será convocada pelo Diretor Executivo do **Lambari - Previ**, com antecedência mínima de 05 dias.

Art. 3º - Para cada convocação de perícia realizada com conclusão através de laudo pericial será permitida a remuneração do médico perito na forma de consulta equivalente a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 4º - O Diretor Executivo do **Lambari - Previ**, instruirá convenientemente o processo com a inclusão dos documentos necessários e suficientes ao bom desempenho da Médica Perita.

Parágrafo Único - em caso de necessidade de parecer especializado, a Médica Perita encaminhará o paciente ao **Lambari - Previ**, que providenciará o atendimento necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique, e Cumpra-se.

Lambari D'Oeste - MT 04 de Fevereiro de 2013.

NELITON DA SILVA MOTA

Diretor Executivo do Lambari – Previ.

Publicado por:

Neliton da Silva Mota

Código Identificador:81D806F6

**PREVIDENCIA MUNICIPAL - LAMBARI PREVI
PORTARIA N.º 005/2013**

“Dispõe sobre a concessão de reajuste do valor dos benefícios de Aposentadoria e pensões por morte”.

O Senhor Néilton da Silva Mota, Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, **Lambari - Previ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos § 8º e § 12 do Art. 40 da Constituição Federal, o Art. 15 da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 e ainda considerando a Portaria Interministerial MPS/MF n.º. 15, de 10 de janeiro de 2013:

RESOLVE,

Art. 1º Os benefícios de aposentadorias e as pensões por morte concedidos pela média aritmética conforme o art. 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lambari D'Oeste, LAMBARI - PREVI, serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2012, em 6,20% (seis inteiros e vinte décimos por cento).

§ 1º Os benefícios concedidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lambari D'Oeste, LAMBARI - PREVI, em data posterior ao mês de fevereiro de 2012 serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I desta Portaria.

§ 2º Para os benefícios majorados devido à elevação do salário mínimo para R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), o referido

aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que tratam o caput e o § 1º.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Lambari D'Oeste - MT, 25 de março de 2013.

NELITON DA SILVA MOTA

Diretor Executivo

**ANEXO I
FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE
ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO**

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
em fevereiro de 2012	5,66
em março de 2012	5,25
em abril de 2012	5,06
em maio de 2012	4,39
em junho de 2012	3,82
em julho de 2012	3,55
em agosto de 2012	3,11
em setembro de 2012	2,65
em outubro de 2012	2,00
em novembro de 2012	1,28
em dezembro de 2012	0,74

Publicado por:

Neliton da Silva Mota

Código Identificador:22DAD45A

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

**CÂMARA MUNICIPAL
ENCERRAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2013 -
REGISTRO DE PREÇOS N. 02/2013**

OBJETO: : Registro de Preços para a aquisição e entrega de material gráfico com a finalidade de repor o de estoque a fim de atender todos os setores da Câmara Municipal.

PARTICIPANTE VENCEDOR:

Lote 01 a empresa: E. DRESSEL BRINDES - ME com o valor total de R\$ 1.395,00 (um mil trezentos e noventa e cinco reais); Lote 02 a empresa: E. DRESSEL BRINDES - ME, com o valor total de R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais); Lote 03 a empresa: E. DRESSEL BRINDES - ME, com o valor total de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta mil reais); Lote 04 a empresa: E. DRESSEL BRINDES - ME, com o valor total de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais);

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde - MT, 08 de abril de 2013.

ANA PAULA RYCHESKI PORTELA

Pregoeira

Publicado por:

Wander Rodrigo Bortolassi

Código Identificador:FDE7024A

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - ABRIL/2013**

Nº DO CONTRATO: 52/2013

DATA:12/03/2013

CREDOR: GELLER SUPERMERCADO LTDA**OBJETO:** Fornecimento de refrigerantes , para atender as ações e projetos da secretaria municipal de assistência social e secretaria municipal de saúde.**VIGENCIA:**12/03/2014**Nº NE/ANO:** Empenhos realizados conforme retirada de materiais**VALOR:** Empenhos realizados conforme retirada de materiais**PROC. LICITATÁRIO:** PREGAO PRESENCIAL Nº 25/2013**CARLOS ANTUNES RODRIGUES**

Presidente da Cpl

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

Crc/mt – 0071130-9

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucia de Fatima Mareco

Código Identificador:832527AF

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - ABRIL/2013**

Nº DO CONTRATO: 53/2013**DATA:**12/03/2013**CREDOR:** MERCADO JARDIM PRIMAVERA LTDA - ME**OBJETO:** Fornecimento de lanches , para atender as ações e projetos da secretaria municipal de assistência social e secretaria municipal de saúde.**VIGENCIA:**12/03/2014**Nº NE/ANO:** Empenhos realizados conforme retirada de materiais**VALOR:** Empenhos realizados conforme retirada de materiais**PROC. LICITATÁRIO:** PREGAO PRESENCIAL Nº 25/2013**CARLOS ANTUNES RODRIGUES**

Presidente da Cpl

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

Crc/mt – 0071130-9

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucia de Fatima Mareco

Código Identificador:23804EA7

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - ABRIL/2013**

Nº DO CONTRATO: 54/2013**DATA:**13/03/2013**CREDOR:** DEDETIZADORA COMETA LTDA-ME**OBJETO:** CONTRATO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS**VIGENCIA:**13/03/2014**Nº NE/ANO:** 02760/2013, 02761/2013, 02762/2013, 02763/2013, 02764/2013, 02765/2013, 02767/2013, 02769/2013, 02771/2013, 02772/2013, 02775/2013, 02797/2013, 02798/2013, 02799/2013, 02800/2013, 02801/2013, 02802/2013, 02803/2013, 02782/2013, 02787/2013, 02792/2013, 02794/2013, 02795/2013, 02779/2013**VALOR:** R\$ 30.065,00 (TRINTA MIL E SESENTA E CINCO REAIS) VALOR ERRADO**PROC. LICITATÁRIO:** PREGAO PRESENCIAL Nº 22/2013**CARLOS ANTUNES RODRIGUES**

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucia de Fatima Mareco

Código Identificador:ED164BEC

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - ABRIL/2013**

Nº DO CONTRATO: 55/2013**DATA:**13/03/2013**CREDOR:** DDMAT DESINSETIZADORA LTDA**OBJETO:** CONTRATO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS**VIGENCIA:**13/04/2014**Nº NE/ANO:** 02796/2013**VALOR:** R\$ 1200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)**PROC. LICITATÁRIO:** PREGAO PRESENCIAL Nº 22/2013**CARLOS ANTUNES RODRIGUES**

Presidente da Cpl

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

Crc/mt – 0071130-9

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucia de Fatima Mareco

Código Identificador:CEB58497

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES -ABRIL/2013**

Nº DO CONTRATO: 56/2013**DATA:**13/03/2013**CREDOR:** E DRESSSEL BRINDES ME**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL**VIGENCIA:**13/03/2014**Nº NE/ANO:** Empenhos realizados conforme retirada de materiais**VALOR:** Empenhos realizados conforme retirada de materiais**PROC. LICITATÁRIO:** PREGAO PRESENCIAL Nº 28/2013**CARLOS ANTUNES RODRIGUES**

Presidente da Cpl

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

Crc/mt – 0071130-9

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucia de Fatima Mareco

Código Identificador:26262650

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES -ABRIL/2013**

Nº DO CONTRATO: 57/2013**DATA:**13/03/2013**CREDOR:** TREVO EDITORA GRÁFICA LTDA**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL
VIGENCIA:13/03/2014

Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais

VALOR: Empenhos realizados conforme retirada de materiais

PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 28/2013

CARLOS ANTUNES RODRIGUES

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucia de Fatima Mareco

Código Identificador:848F0C13

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - ABRIL/2013

Nº DO CONTRATO: 58/2013

DATA:13/03/2013

CREDOR: G. MANOEL DA SILVA - ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL

VIGENCIA:13/03/2014

Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais

VALOR: Empenhos realizados conforme retirada de materiais

PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 28/2013

CARLOS ANTUNES RODRIGUES

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucia de Fatima Mareco

Código Identificador:BBE76EAC

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - ABRIL/2013

Nº DO CONTRATO: 59/2013

DATA:18/03/2013

CREDOR: DISTRIBUIDORA DE LIVROS ALMEIDA REGENTE FEIJO LTDA ME

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE QUATRO KITS LEIA E BRINQUE, PARA SEREM UTILIZADAS NAS UNIDADES ESCOLARES DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE

VIGENCIA:17/05/2013

Nº NE/ANO: 02957/2013

VALOR: R\$ 14.253,20 (QUATORZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS)

PROC. LICITATÁRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 8/2013

CARLOS ANTUNES RODRIGUES

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucia de Fatima Mareco

Código Identificador:2389567D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - ABRIL/2013

Nº DO CONTRATO: 60/2013

DATA:21/03/2013

CREDOR: LOURDES LIESBINSKI ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA EM VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE- MT.

VIGENCIA:21/03/2014

Nº NE/ANO: 03128/2013

VALOR: R\$ 783499,92 (SETECENTOS E OITENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 29/2013

CARLOS ANTUNES RODRIGUES

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucia de Fatima Mareco

Código Identificador:5B6083E0

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - ABRIL/2013

Nº DO CONTRATO: 61/2013

DATA:21/03/2013

CREDOR: MORADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA EM VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE- MT.

VIGENCIA:21/03/2014

Nº NE/ANO: 0312700/2013

VALOR: R\$ 831.289,00 (OITOCENTOS E TRINTA UM REAIS E DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)

PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 29/2013

CARLOS ANTUNES RODRIGUES

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucia de Fatima Mareco

Código Identificador:322AC2F3

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - ABRIL/2013

Nº DO CONTRATO: 62/2013

DATA:21/03/2013

CREDOR: CARLOS PEREIRA BARBOSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA EM VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE- MT.
VIGENCIA:21/03/2014
Nº NE/ANO: 03129/2013
VALOR: R\$ 390.000.00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL REAIS)
PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 29/2013

CARLOS ANTUNES RODRIGUES

Presidente da Cpl

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

Crc/mt – 0071130-9

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucia de Fatima Mareco

Código Identificador:035312F5

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - ABRIL/2013

Nº DO CONTRATO: 63/2013

DATA:22/03/2013

CREDOR: A.C. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE JORNAIS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO

VIGENCIA:22/03/2014

Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme publicações

VALOR: Empenhos realizados conforme publicações

PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 32/2013

CARLOS ANTUNES RODRIGUES

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucia de Fatima Mareco

Código Identificador:5E6F3CC8

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - ABRIL/2013

Nº DO CONTRATO: 64/2013

DATA:22/03/2013

CREDOR: BRUNO FERNANDO BORGES DE SOUSA E CIA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTIO DE GRAMA EM MUDAS NO AEROPORTO MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE – MT.

VIGENCIA:21/05/2013

Nº NE/ANO: 03164/2013

VALOR: R\$ 30.000.00 (TRINTA MIL REAIS)

PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 30/2013

CARLOS ANTUNES RODRIGUES

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucia de Fatima Mareco

Código Identificador:A926771A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - ABRIL/2013

Nº DO CONTRATO: 65/2013

DATA:25/03/2013

CREDOR: CASAVITTA CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA ME

OBJETO: REDENCIAR PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, DE FORMA COMPLEMENTAR DA COBERTURA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE/SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

VIGENCIA:25/03/2014

Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme realizações de serviços

VALOR: Empenhos realizados conforme realizações de exames

PROC. LICITATÁRIO:

CARLOS ANTUNES RODRIGUES

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucia de Fatima Mareco

Código Identificador:2E5EABBA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - ABRIL/2013

Nº DO CONTRATO: 66/2013

DATA:25/03/2013

CREDOR: CLINICA DE OLHOS YAMANO S/S

OBJETO: CREDENCIAR PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTAS DE OFTALMOLOGIA, COMPLEMENTAR DA COBERTURA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE/SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

VIGENCIA:25/03/2014

Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme realizações de consultas

VALOR: Empenhos realizados conforme realizações de consultas

PROC. LICITATÁRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 5/2013

CARLOS ANTUNES RODRIGUES

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucia de Fatima Mareco

Código Identificador:CBABB205

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - ABRIL/2013

Nº DO CONTRATO: 67/2013

DATA:25/03/2013**CREDOR:** DEGERING CLINICA MEDICA LTDA**OBJETO:** CREDENCIAR PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTAS DE PNEUMOLOGISTA, DE FORMA COMPLEMENTAR DA COBERTURA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE/SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**VIGENCIA:**25/03/2014**Nº NE/ANO:** Empenhos realizados conforme realizações de consultas**VALOR:** Empenhos realizados conforme realizações de consultas**PROC. LICITATÁRIO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 5/2013**CARLOS ANTUNES RODRIGUES**

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucia de Fatima Mareco

Código Identificador:0CCE951B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - ABRIL/2013

Nº DO CONTRATO: 68/2013**DATA:**25/03/2013**CREDOR:** GASTROCOR EXAMES CARDIOLOGICOS E GASTROENTEROLOGICOS LTDA**OBJETO:** CREDENCIAR PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES GASTROENTEROLOGIA E PROCTOLOGIA, DE FORMA COMPLEMENTAR DA COBERTURA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE/SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**VIGENCIA:**25/03/2014**Nº NE/ANO:** Empenhos realizados conforme realizações de exames**VALOR:** Empenhos realizados conforme realizações de exames**PROC. LICITATÁRIO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 5/2013**CARLOS ANTUNES RODRIGUES**

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucia de Fatima Mareco

Código Identificador:D751B77C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - ABRIL/2013

Nº DO CONTRATO: 69/2013**DATA:**25/03/2013**CREDOR:** GLAUCIA DOS SANTOS BORTOLON ME**OBJETO:** CREDENCIAR PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR DA COBERTURA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE/SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**VIGENCIA:**25/03/2014**Nº NE/ANO:** Empenhos realizados conforme realizações de consultas**VALOR:** Empenhos realizados conforme realizações de consultas**PROC. LICITATÁRIO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 5/2013**CARLOS ANTUNES RODRIGUES**

Presidente da Cpl

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

Crc/mt – 0071130-9

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucia de Fatima Mareco

Código Identificador:DCB56165

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - ABRIL/2013

Nº DO CONTRATO: 70/2013**DATA:**25/03/2013**CREDOR:** JOÃO BATISTA CLARO DE OLIVEIRA JUNIOR - ME**OBJETO:** SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PEQUENAS CIRURGIAS, DE FORMA COMPLEMENTAR DA COBERTURA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE/SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**VIGENCIA:**25/03/2014**Nº NE/ANO:** Empenhos realizados conforme realizações de consultas**VALOR:** Empenhos realizados conforme realizações de consultas**PROC. LICITATÁRIO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 5/2013**CARLOS ANTUNES RODRIGUES**

Presidente da Cpl

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

Crc/mt – 0071130-9

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucia de Fatima Mareco

Código Identificador:CEF8204A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - ABRIL/2013

Nº DO CONTRATO: 71/2013**DATA:**25/03/2013**CREDOR:** OTOCLINICA CLINICA DE OTORRINOL. LTDA**OBJETO:** SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA, DE FORMA COMPLEMENTAR DA COBERTURA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE/SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**VIGENCIA:**25/03/2014**Nº NE/ANO:** Empenhos realizados conforme realizações de consultas**VALOR:** Empenhos realizados conforme realizações de consultas**PROC. LICITATÁRIO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 5/2013**CARLOS ANTUNES RODRIGUES**

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucia de Fatima Mareco

Código Identificador:9DDF9E47

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - ABRIL/2013**

Nº DO CONTRATO: 72/2013**DATA:**25/03/2013**CREDOR:** UROCLINICA SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME**OBJETO:** SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES E CONSULTAS DE UROLOGIA, COMPLEMENTAR DA COBERTURA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE/SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**VIGENCIA:**25/03/2014**Nº NE/ANO:** Empenhos realizados conforme realizações de consultas**VALOR:** Empenhos realizados conforme realizações de consultas**PROC. LICITATÁRIO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 5/2013**CARLOS ANTUNES RODRIGUES**

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucia de Fatima Mareco

Código Identificador:AC4F3BCF

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - ABRIL/2013**

Nº DO CONTRATO: 73/2013**DATA:**25/03/2013**CREDOR:** WMJ SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME**OBJETO:** SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR DA COBERTURA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE/SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**VIGENCIA:**25/03/2014**Nº NE/ANO:** Empenhos realizados conforme realizações de consultas**VALOR:** Empenhos realizados conforme realizações de consultas**PROC. LICITATÁRIO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 5/2013**CARLOS ANTUNES RODRIGUES**

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucia de Fatima Mareco

Código Identificador:6B923B6D

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - ABRIL/2013**

Nº DO CONTRATO: 74/2013**DATA:**25/03/2013**CREDOR:** CLINICA DE NEUROLOGIA DO NORTE DO MATO GROSSO LTDA - EPP**OBJETO:** SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES E CONSULTAS NEUROLÓGICAS, DE FORMA COMPLEMENTAR DA COBERTURA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE/SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**VIGENCIA:**25/03/2014**Nº NE/ANO:** Empenhos realizados conforme realizações de consultas**VALOR:** Empenhos realizados conforme realizações de consultas**PROC. LICITATÁRIO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 5/2013**CARLOS ANTUNES RODRIGUES**

Presidente da Cpl

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

Crc/mt – 0071130-9

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucia de Fatima Mareco

Código Identificador:1B5D1B2C

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - ABRIL/2013**

Nº DO CONTRATO: 75/2013**DATA:**28/03/2013**CREDOR:** RENAULT DO BRASIL AUTOMOVEIS S.A**OBJETO:** CONTRATO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE 02(DOIS) VEÍCULOS AMBULÂNCIAS**VIGENCIA:**28/07/2013**Nº NE/ANO:** 0347300/2013**VALOR:** 209.040,00 (DUZENTOS ENOVE MIL E QUARENTA REAIS)**PROC. LICITATÁRIO:** ADESÃO 02/2013**CARLOS ANTUNES RODRIGUES**

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucia de Fatima Mareco

Código Identificador:EB45DB56

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - ABRIL/2013**

Nº DO CONTRATO: 76/2013**DATA:**28/03/2013**CREDOR:** INVIOVEL LUCAS ALARMES LTDA-ME**OBJETO:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.**VIGENCIA:**23/03/2014**Nº NE/ANO:** 03628/2013, 03637/2013, 03635/2013, 03625/2013, 03624/2013, 03640/2013, 03634/2013**VALOR:** R\$ 133.200,00(CENTO E TRINTA TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS) VALOR ERRADO**PROC. LICITATÁRIO:** PREGAO PRESENCIAL Nº 27/2013**CARLOS ANTUNES RODRIGUES**

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucia de Fatima Mareco

Código Identificador:14D414F0

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - ABRIL/2013**

Nº DO CONTRATO: 77/2013**DATA:**01/04/2013**CREDOR:** EGER & EGER LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT.**VIGENCIA:**01/04/2014**Nº NE/ANO:** 03697/2013**VALOR:** R\$ 75840.00 (SETENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)**PROC. LICITATÁRIO:** PREGAO PRESENCIAL Nº 33/2013**CARLOS ANTUNES RODRIGUES**

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucia de Fatima Mareco

Código Identificador:6DE8F3C3

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº 045/2013**

Objeto: Pregão Presencial para aquisição de 1.000 toneladas de Pedra brita Nº01 – Preta Calcítica e 1.000 toneladas de Pedra brita nº00 (pedrisco) – Preta Calcítica, para serem utilizados em serviços de tapa buraco das ruas e avenidas pavimentadas do Município de Lucas do Rio Verde - MT.**Dia:** 19 de Abril de 2013.**Entrega dos Envelopes e Credenciamento:** Das 15:00 às 15:30 horas, do dia 19 de Abril de 2013.**Edital Completo:** Afixado no endereço Av. America do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 – Fone: 65 549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.**Abertura do envelope Nº 01:** Às 15:30 horas, do dia 19 de Abril de 2013, no endereço acima.**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Lucas do Rio Verde MT, 05 de Abril de 2013.

JESSICA REGINA WOHLBERG

Pregoeira

Publicado por:

Jéssica Regina Wohleberg

Código Identificador:D36A6AD1

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 046/2013**

Objeto: Pregão Presencial para aquisição de material elétrico a ser utilizado na manutenção da iluminação das vias públicas do Município de Lucas do Rio Verde – MT.**Dia:** 19 de Abril de 2013.**Entrega dos Envelopes e Credenciamento:** Das 08:00 às 08:30 horas, do dia 19 de Abril de 2013.**Edital Completo:** Afixado no endereço Av. America do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 – Fone: 65 549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.**Abertura do envelope Nº 01:** Às 08:30 horas, do dia 19 de Abril de 2013, no endereço acima.**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 05 de Abril de 2013.

JESSICA REGINA WOHLBERG

Pregoeira

Publicado por:

Jéssica Regina Wohleberg

Código Identificador:DB7D6BD9

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 047/2013**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para disponibilização e execução de serviços administrativos de apoio técnico junto aos órgãos estaduais e federais situados na capital do estado Cuiabá.

Dia: 22 de abril de 2013.

Entrega dos Envelopes: Das 08:00 às 08:30 horas, do dia 22 de Abril de 2013.

Abertura dos Envelopes: As 08:30 horas do dia 22 de Abril de 2013.

Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500, Bairro Loteamento Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Lucas do Rio Verde MT, 05 de abril de 2013

JESSICA REGINA WOHLBERG

Pregoeira

Publicado por:

Jéssica Regina Wohleberg

Código Identificador:F0597F6F

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2013**

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução (mão de obra) da obra de construção da ampliação da Vara do Trabalho -TRT, no Município de Lucas do Rio Verde – MT.**Data da Sessão:** 25/04/2013.**Entrega dos Documentos para Cadastramento:** Até as 17:00 horas do dia 23/04/2013.**Credenciamento e Entrega dos Envelopes:** Das 08:00 horas até as 08:30 horas do dia 25/04/2013.**Edital Completo:** Disponível no endereço: Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78 455 000 Fone : 65 3549 8300 e no Site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.**Abertura dos Envelopes:** As 08:30 horas do dia 25/04/2013.

Lucas do Rio Verde MT, 05 de abril de 2013.

CARLOS ANTUNES RODRIGUES

Presidente Cpl

Publicado por:

Jéssica Regina Wohleberg

Código Identificador:15EC0492

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013 – REGISTRO D PREÇO
010/2013**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para disponibilização de publicações oficiais do SAAE de Lucas do Rio Verde-MT em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e Jornal Diário de Grande Circulação no Estado e Jornal de Circulação no Município, para o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT, tudo conforme descrição no Anexo I – Termo de Referência.Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 19/04/2013 na sede da Prefeitura de Lucas do Rio Verde – MT, no setor do

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizada na Av. América do Sul, Nº 2500 - S. Lot. Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, iniciando-se às 8:00 horas.

Edital Completo: SAAE – Fone: (65) 3549-7713, email: compras@saaelrv.com.br e no site <http://www.saaelrv.com.br>. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08:00 horas, dia 19/04/2013, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde - MT, 05 de abril de 2013.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO

Pregoeira.

Publicado por:

Sonia Alves Duarte Bueno

Código Identificador:6FC17098

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 009/2013.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA ZÉLIA

CONTRATADO: Vaccari e Vaccari Ltda.

VALOR: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

DATA ASSINATURA: 01/03/2013

DATA VIGÊNCIA: 31/03/2013

Publicado por:

Alcindo Pinto Rodrigues Neto

Código Identificador:866AEA7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 010/2013.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR PARA O CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA ZÉLIA.

CONTRATADO: Extraluz móveis e eletrodomésticos LTDA-EPP

VALOR: R\$ 1.700,00 (MIL E SETECENTOS REAIS).

DATA ASSINATURA: 01/03/2013

DATA VIGÊNCIA: 31/03/2013

Publicado por:

Alcindo Pinto Rodrigues Neto

Código Identificador:98A0861D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 011/2013.

OBJETO: ADESÃO Nº 020/2013 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS.

PERCENTUAL DE SOBRE A TAXA DE SERVIÇO DO BILHETEDA PASSAGEM AÉREA SERÁ DE 6,19%

CONTRATADO: COPA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

DATA ASSINATURA: 22/03/2013

DATA VIGÊNCIA: 31/12/2013

Publicado por:

Alcindo Pinto Rodrigues Neto

Código Identificador:56573047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 012/2013.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA REVITALIZAÇÃO DO PARQUE BEIJA-FLOR.

CONTRATADO: BENEDITA ALVES DE ARAUJO - MEI

VALOR: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

DATA ASSINATURA: 18/03/2013

DATA VIGÊNCIA: 31/12/2013

Publicado por:

Alcindo Pinto Rodrigues Neto

Código Identificador:B69C8AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 013/2013.

OBJETO: Locação de um imóvel de ALVENARIA, localizado à Rua João Biondaro nº839 sala nº01, centro, no Município de Marcelândia - MT, para instalação da Secretaria municipal de AÇÃO SOCIAL, locação de acordo com a Lei Municipal nº 814/2013.

CONTRATADO: JANDIRA VIEIRA DOS SANTOS FREITAS

VALOR: R\$ 7.999,00 (SETE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

DATA ASSINATURA: 15/02/2013

DATA VIGÊNCIA: 31/12/2013

Publicado por:

Alcindo Pinto Rodrigues Neto

Código Identificador:82706369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 034/2011

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato 034/2011 para execução dos serviços originalmente contratados.

DATA: 01/03/2013

VIGÊNCIA: 31/03/2014

Publicado por:

Alcindo Pinto Rodrigues Neto

Código Identificador:DD8F2926

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PLANO DE TRABALHO Nº 001/2009 TERMO DE PARCERIA Nº 001/2009 SEXTO TERMO ADITIVO

Valor do Aditivo: R\$ 1.530.000,00 (Um milhão, quinhentos e trinta mil reais). **Data de assinatura do Aditivo:** 01/03/2013 **Objeto do Aditivo:** Adequação do cronograma financeiro para fazer frente aos custos a serem realizados no ano de 2013. **Nome da OSCIP:** Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Centro Oeste – ADESCO. **Endereço:** Av. Gov. Dante Martins de Oliveira, 1458 – 2º Piso – Jardim Leblon – Cuiabá – MT, **CEP** 78.060-003 – **Tel./Fax:** (65) 3642-1123. **Nome do Responsável pelo projeto:** Donizete da Silva **Cargo/Função:** Presidente da Entidade.

Publicado por:

Alcindo Pinto Rodrigues Neto

Código Identificador:975337EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2009

Objeto do Aditivo: Alterar o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta, acrescentando a dotação orçamentária 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - ao Termo de Parceria inicial e alterar o caput da Cláusula Sétima, prorrogando o prazo de vigência para 26/03/2014.

Data do Aditivo: 01/03/2013.

Parceiro Público: Município de Marcelândia – MT;

OSCIP: Agência de Desenv. Econ. e Social do Centro Oeste – ADESCO.

Publicado por:

Alcindo Pinto Rodrigues Neto

Código Identificador:B4D9ED29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2009

Objeto do Aditivo: Alterar o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta, acrescentando a dotação orçamentária 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - ao Termo de Parceria inicial

e alterar o caput da Cláusula Sétima, prorrogando o prazo de vigência para 26/03/2014.

Data do Aditivo: 01/03/2013.

Parceiro Público: Município de Marcelândia – MT;

OSCIP: Agência de Desenv. Econ. e Social do Centro Oeste – ADESCO.

Publicado por:

Alcindo Pinto Rodrigues Neto

Código Identificador:AE69EDC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 034/2011

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato 034/2011 para execução dos serviços originalmente contratados.

VALOR: R\$ 18.360,00 (DEZOITO MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

DATA: 01/03/2013

VIGÊNCIA: 31/03/2014

Publicado por:

Alcindo Pinto Rodrigues Neto

Código Identificador:4135E641

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO Nº. 1700 DE 01 DE ABRIL DE 2013

"CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2013 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo 001/2013, pelo Decreto nº 1680 de 08/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na mesma data; CONSIDERANDO a necessidade do provimento de Cargos públicos temporários; CONSIDERANDO o disposto no item 7 do Edital do Processo Seletivo nº 001/2013 de 14/01/2013; DECRETA

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo, para os Cargos constantes nas relações do Anexo II, do presente Decreto, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Hermínio Ometto, nº 101, Bairro ZE-022, Matupá – MT, fone: (66) 3595-3100, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, no horário das 07:00 às 11:00 horas, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração.

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os documentos reproduzidos por cópias autenticadas em Cartório, os quais constam no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Processo Seletivo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se,
VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal-

ANEXO I

Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Certidão de Casamento ou Nascimento;

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (se for o caso);
Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
Cartão do PIS/PASEP;
Carteira de Trabalho;
Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse;
Título de Eleitor;
Certidão Negativa dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais;
Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
Atestado de Saúde Física e mental expedido por um Médico de Saúde do Trabalhador, que será determinado pelo município;
02 (dois) fotos 3x4, coloridas e recentes;
Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
Certidão de Reservista (sexo masculino);
Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;
Declaração contendo endereço residencial;
Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
Declaração de bens;
Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

ANEXO II

MANUTENÇÃO E LIMPEZA / ZONA URBANA

Candidato	Insc.	Nota	Título	Nota Total	Classificação	
Sidnei Donizeti Cordeiro	67	22		22	19º	Classificado
Rosinete Teresinha Preuss	173	21	1	22	20º	Classificado
Luzia Aparecida dos Santos	126	22		22	21º	Classificado
Aline Alves Wanderley	157	21		21	22º	Classificado

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA

-Prefeito Municipal-

Publicado por:

Nelson de Souza

Código Identificador:94309D4D

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO PP 030/2013 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ, ATRAVÉS DA EQUIPE DE PREGOEIRO (A), COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ NO PRÓXIMO DIA **19 DE ABRIL DE 2013 ÀS 08H00MIN** NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, O **“PREGÃO PRESENCIAL - SRP FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS SOROLOGICOS, HEMATOLOGICOS, IMUNOLOGICOS, MICROBIOLOGICOS E HORMONAIIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE”**. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO EDITAL Nº. **043/2013**, JUNTO À SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCALIZADA DA AV. HERMÍNIO OMETTO, 101, ZE-022, FONES (66) 3595-3100 DAS 07H00MIN ÀS 11H00MIN.

MATUPÁ – MT, 08 DE ABRIL DE 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Alexsandra Tosta Batista

Código Identificador:6C595B46

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE RESULTADO PP 021/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia 19 de Março de

2013, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial SRP nº 021/2013 – cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ.– conforme Edital nº 028/2013, onde se consagrou vencedor o licitante: PRODETER-MT PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA – com valor de R\$ 32.820,80. Maiores informações junto a sede da Prefeitura Municipal de Matupá, localizada na av. Hermínio Ometto, nº 101, ZE-022.

Matupá/MT, 26 de Março de 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Alexsandra Tosta Batista

Código Identificador:88DF646F

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PP 022/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia 19 de Março de 2013, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial SRP nº 022/2013 – cujo objeto é “Pregão Presencial para Contratação de Serviços Médicos de Clínico Geral para atendimento nas USFs, Clínico Geral, Anestesiista e Cirurgião e Realizações de Plantões e Sobreavisos Médicos no Hospital Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Matupá – MT.” - conforme Edital nº 034/2013, onde se consagraram vencedores os licitantes: Karla Ormond, com um valor de R\$ 38.500,00, Marcela Cristina Carvalho Marques, com um valor de R\$ 38.500,00, M. A. Nogueira – ME com um valor de R\$ 292.470,00, N. R. Olmos – Me com um valor de R\$ 237.005,00, P. Cristina d Silva-ME com um valor de R\$ 177.500,00, Clínica Medica Regional de Matupá Ltda – EPP com um valor de R\$ 87.400,00, Sergio Correa Santos – ME com um valor de R\$ 275.740,00 e Alfredo Fabricio Ayala com um valor de R\$ 38.500,00. Maiores informações junto a sede da Prefeitura Municipal de Matupá, localizada na av. Hermínio Ometto, nº 101, ZE-022..

Matupá – MT, 25 de Março de 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Alexsandra Tosta Batista

Código Identificador:B341375E

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PP 023/2013 - AQUISIÇÃO DE
PASSAGENS AEREAS

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia 22 de Março de 2013, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial SRP nº 023/2013 – cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO PARCELADO, FUTURO E EVENTUAL DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, COMPREENDENDO A REVERVA, AGENDAMENTO, VENDAS, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO, REEMBOLSO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO.– conforme Edital nº 030/2013, onde se consagrou vencedor o licitante: GBS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – ME – com valor de R\$ 60.000,00 com um percentual de desconto de 9,1% sobre a comissão do valor dos bilhetes. Maiores informações junto a sede da Prefeitura Municipal de Matupá, localizada na av. Hermínio Ometto, nº 101, ZE-022.

Matupá/MT, 26 de Março de 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Alexsandra Tosta Batista

Código Identificador:5E18CF81

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PP 026/2013 - PROJETOS
TOPOGRAFICOS

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia 28 de Março de 2013, às 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial SRP nº 026/2013 – cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, CADASTRAL E BATIMETRIA, COM LEVANTAMENTO EM CAMPO COM ESTAÇÃO TOTAL, DEVIDAMENTE AFERIDA, DEMONSTRANDO OS DETALHES DO TERRENO, COM PONTOS A CADA 20M EM DIVERSOS BAIRROS E NA ÁREA DO LAGO 03 DESTE MUNICÍPIO, OBJETIVANDO DAR SUPORTE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO, PARA ALOCAR FUTURAS OBRAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ – MT.– conforme Edital nº 037/2013, onde se consagrou vencedor o licitante: A. G. FAGUNDES – ME – com valor de R\$ 79.530,68. Maiores informações junto a sede da Prefeitura Municipal de Matupá, localizada na av. Hermínio Ometto, nº 101, ZE-022.

MATUPÁ – MT, 03 DE ABRIL DE 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Alexsandra Tosta Batista

Código Identificador:7A3BED01

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
PORTARIA 016/2013

PORTARIA Nº. 016 DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SR. LAÉRCIO ALVES PEREIRA, DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, Usando de suas legais atribuições:

R E S O L V E :

ARTIGO 1º. – Conceder gozo de férias anuais proporcionais remanescentes de 15 (quinze) dias, de acordo com o artigo 153 § 2º Alínea I da Lei Orgânica Municipal, referente ao exercício de 2011/2012, no período de 27 à 11/04/2013, ao Funcionário **Jurandyr Dias Siqueira**, lotado no departamento da Secretaria da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, no Cargo de Assistente Parlamentar, conforme anexo I da Lei Complementar nº 048 de 05 de maio de 2006.

ARTIGO 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, EDIFÍCIO LEOCÍDIO PEREIRA BENEVIDES, EM 27 (VINTE E SETE) DE MARÇO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE).

LAÉRCIO ALVES PEREIRA

Presidente

Publicado por:

Joldemar Agueiro

Código Identificador:C23F295B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL Nº 021/2013

**CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2013 CONFORME
DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2525/2013**

PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. ELIAS MENDES LEAL FILHO, no uso e gozo de suas legais atribuições; Considerando o interesse público;

Considerando a necessidade de contratação imediata, e, considerando ainda, o pedido de exoneração da professora contratada, **APARECIDA ROSELI PEREIRA DA SILVA**, convoca os aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2013, conforme anexo I do presente edital, para o preenchimento de 01 (uma) vaga, em substituição a Professora **Luciana Alves da Costa** que se encontra de licença prêmio, conforme portaria nº 77/2013;

Os Candidatos ora convocados na forma deste Edital deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Antônio Tavares 3310, o mais urgente possível, ou em até 03 (Três) dias úteis da publicação deste ato, para apresentar documentos e habilitação exigidos, para procedimentos de conferência de documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a contratação e designação dos respectivos locais de trabalho.

Considerando a urgência da contratação, os Candidatos ora convocados que apresentaram no ato da inscrição telefone serão informados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, o não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados convocados.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", 05 de abril de 2013.

ELIAS MENDES LEAL FILHO

Prefeito Municipal

ANEXO – I

PROFESSORA DA ÁREA DE PEDAGOGIA		
681	SILVANAN FERREIRA MORAIS	25º LUGAR
405	JANE GRAZIELE SANCHES DA SILVA SANTOS	26º LUGAR
254	MONICA PEREIRA CASTILHO	27º LUGAR
530	DAGMAR ROSANA PEREIRA	28º LUGAR

Mirassol D'Oeste, 05 de abril de 2013.

ELIAS MENDES LEAL FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alcilena Castilho Queiroz Botelho
Código Identificador:4DDE3B4A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL Nº 022/2013

**CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2013 CONFORME
DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2525/2013 e 25/27/2013**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. ELIAS MENDES LEAL FILHO**, no uso gozo de suas legais atribuições, considerando o interesse público, a necessidade de contratação, e, conforme Edital de Homologação, **convoca** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2013, conforme anexo único deste edital.

Os Candidatos ora convocados na forma deste Edital e conforme seu anexo I, deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Antônio Tavares 3310, o mais urgente possível, ou em até 03 (Três) dias úteis da publicação deste

ato, para apresentar documentos e habilitação exigidos, para procedimentos de conferência de documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste-MT convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", 05 de abril de 2013.

ELIAS MENDES LEAL FILHO

Prefeito Municipal

ANEXO – I

AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS

158	JOÃO BATISTA DE MORAES	3º LUGAR
-----	------------------------	----------

MONITOR DE INFORMÁTICA

588	ROVILSON LARANJEIRA DE OLIVEIRA	6º LUGAR
-----	---------------------------------	----------

Mirassol D'Oeste, 05 de abril de 2013.

ELIAS MENDES LEAL FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alcilena Castilho Queiroz Botelho
Código Identificador:6EA43FBB

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT
PORTARIA Nº. 013/GP/2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013.**

O **SR. VALDEY SOUTO CARDOSO**, Presidente da Câmara Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, e ainda,

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, que determina a designação de um representante da Administração para fiscalizar a execução de contratos administrativo desta Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de todos os contratos a serem firmados durante o exercício financeiro de 2013.

FISCAL: Sélia Módolo Santos – Agente Administrativo
SUPLENTE: Josenildo Sá Teles Porto – Agente Administrativo

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA–SE
REGISTRA–SE
CUMpra–SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 01 DE ABRIL DE 2013.

VEREADOR VALDEY SOUTO CARDOSO

Presidente da Câmara Municipal
Nortelândia-MT.

Registrado na Secretaria Geral da Câmara a Portaria nº 013/GP/2013 e publicado na forma da Lei, por afixação no lugar de costume, em portal da internet, e nos órgãos de imprensa local e regional, na data supra. EM: 01.04.2013.

GILSON PORTELA OLIVEIRA

Secretário Geral

Publicado por:

Gilson Portela Oliveira

Código Identificador:F6B370C9**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA****SAAE****MODALIDADE: CONVITE Nº. 002/2013 TIPO: MENOR
PREÇO GLOBAL.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, torna – se público aos interessados que o Convite Nº 002/2013, **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Software de Administração, cuja abertura ocorreu no dia 05 de abril de 2013, as 09: 00 sagrou – se vencedor: **ACPI ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO & INFORMATICA LTDA**, com uma proposta no valor global de R\$: **12.800,00** (Doze Mil e Oitocentos Reais).

Nova Brasilândia – MT, 05 de abril de 2013.

JEAN CARLOS PEREIRA DE SOUZA

Portaria nº 044/2013

Publicado por:

Lidiane Fogaça Neves

Código Identificador:166A37D3**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Na edição do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, de 05/04/2013, pg. 116, onde se lê **Decreto n.º 019/2011**, leia-se **Decreto n.º 019/2013**.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:6A0EE726**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****LEI Nº 575 /2013****LEI nº 575 /2013****Data: 02 de Abril de 2013.**

SÚMULA: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE CONVÊNIOS COM AS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal aprovou e **ARION SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica a autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Nova Monte Verde para o exercício de 2013, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, com a seguinte funcional programática:

04.001.04.122.0004.2.052.3.370.41-00 - Contribuições no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Art. 2º – Para fazer face ao Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º desta lei, será anulada parcialmente a dotação a seguir discriminada:

04.001.04.122.0007.2.008.3.370.41-00 - Contribuições no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Art. 3º – O referido Crédito Adicional autoriza conceder auxílio financeiro através da celebração de Termos de Convênios com a Polícia Militar e Polícia Civil do Estado de Mato Grosso, destinado à complementação às despesas de manutenção nos Núcleos instalados no Município de Nova Monte Verde, a partir do mês de abril de 2013.

Parágrafo Único – O valor máximo à ser repassado mensalmente a cada órgão será de até R\$ 1.000,00 (hum mil reais), verba esta, a ser destinadas exclusivamente, para complementar as despesas com gêneros alimentícios, material de limpeza e de expediente, que forem necessários para regular a legal manutenção do Núcleo da Polícia Militar e Civil de Nova Monte Verde – MT.

Art.4º - Os Núcleos da Polícia Militar e Civil prestarão, mensalmente, contas do auxílio financeiro recebido do Poder Executivo Municipal, através de comprovação da Nota Fiscal da aquisição dos materiais adquiridos.

§ 1º - A prestação de contas deverá ser apresentada ao Poder Executivo Municipal até o décimo dia do mês subsequente ao repasse do auxílio financeiro efetuado no mês anterior.

§ 2º - Somente será efetuado novo repasse de auxílio financeiro de que trata esta Lei, mediante a aprovação da prestação de contas pelo Controle Interno Municipal.

Art. 5º - Para atender as despesas decorrentes da execução desta Lei, serão utilizados os recursos orçamentários constantes na seguinte dotação orçamentária 04.001.04.122.0004.2.052.3.370.41-00.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde-MT, 02 de Abril de 2013.

ARION SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angela Schedler Citadin

Código Identificador:E92AC347**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 086/2013.**

DE 05 DE ABRIL DE 20013

SÚMULA: “PRORROGA O VENCIMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2013 (ALVARÁ/2013) NOS TERMOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL E DO ARTIGO 11 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL”.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que mesmo com a prorrogação anterior, boa parte dos contribuintes ainda não conseguiu fazer o pagamento da Taxa de Instalação e Funcionamento para o exercício de 2013;

CONSIDERANDO que a exigência de multas e juros pode inviabilizar o pagamento por parte dos comerciantes, bem como inviabilizar a manutenção dos estabelecimentos comerciais;

CONSIDERANDO que as despesas de cobranças muitas vezes superam os valores de multas e juros;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam prorrogados os vencimentos da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento para o Exercício de 2013 conforme segue:

I – Fica prorrogado o vencimento da quota única do alvará 2013 para 30 de abril de 2013, com todos os descontos e benefícios concedidos no Decreto Municipal nº 027/2013;

II – Para pagamentos parcelados, ficam mantidos os vencimentos do decreto municipal nº 027/2013;

III – O vencimento da taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento para o Exercício de 2013 não poderá ser prorrogado novamente.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura de Nova Monte verde – MT, 05 de Abril de 2013.

ARION SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angela Schedler Citadin

Código Identificador:37E944B3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 054, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contratos de aquisição e prestação de serviços da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O Sr., **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e;

· Considerando o dever das Secretarias Municipais de manter o controle e a transparência dos gastos públicos e zelar pela qualidade das compras e serviços;

· Considerando o cumprimento do Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **Anke Helga Schwabe**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos empenhados na dotação nº 122 da Administração Geral da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Servidora deverá acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, e emitirá mensalmente relatório contendo anotações das ocorrências relevantes e documentando eventuais faltas ou defeitos observados, assumindo total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

Parágrafo Único. O relatório mensal deverá ser enviado ao Departamento de Licitações e Contratos para apreciação e providências quando julgadas necessárias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 27 de março de 2013.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Duarte Dutra

Código Identificador:283C8250

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
048/2013

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do julgamento, objeto aquisição material de limpeza e serviço de

manutenção de piscinas, cuja abertura deu-se no dia 28 de março de 2013, às 08:00 (oito horas), do qual foi vencedora dos **itens 01 a 10 do lote 01 e dos itens 01 a 10 do lote 02** a empresa **ZARK & CIA LTDA, CNPJ – 06.076.944/0001-29, VALOR R\$ 15.582,50**. O lote 04, foi deserto. Os representantes das empresas assinaram a ata, renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 05 de abril de 2013.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro

Publicado por:

Sergio Vitor Alves Rodrigues

Código Identificador:6EA28AED

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013
– REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: aquisição de materiais para o Laboratório Municipal. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 18 de abril de 2013. HORÁRIO: 08:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, n° 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. EDITAL E ANEXOS: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 05 de abril de 2013.

SÉRGIO VITOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro

Publicado por:

Sergio Vitor Alves Rodrigues

Código Identificador:A6BEDC15

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTAGIÁRIO NO
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL °
002/2013.

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2013 AO EDITAL Nº
002/2013 – RESULTADO FINAL

A Comissão do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, designada pela Portaria nº 749/2013, em cumprimento aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência, e demais legislações e aplicáveis à espécie, torna público a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de estagiário – (Edital nº 002/2013).

CLASSIFICAÇÃO	ALUNO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	GEREMIAS MACHADO ROCHA	6,0	CLASSIFICADO
2º	JAIRO RIBEIRO DE PAULA NETO	6,0	CLASSIFICADO
3º	DIVINO DA ROCHA JUNIOR	5,6	CLASSIFICADO
4º	JOICYELLY AVILA ALMEIDA	5,2	CLASSIFICADO
5º	JOÃO TEODORO MOREIRA NETO	4,4	DESCLASSIFICADO
6º	VERONICE DOS SANTOS FERNANDES	4,4	DESCLASSIFICADO
7º	CHRISTYAN DOUGLAS RECKZIEGEL	4,4	DESCLASSIFICADO
8º	WILK FRANÇA COSTA	4,0	DESCLASSIFICADO
9º	BIANCA RAMALHO DA SILVA	4,0	DESCLASSIFICADO
10º	ROSANE FERNANDES SANTANA	4,0	DESCLASSIFICADO
11º	LUCAS ARAUJO DE MORAES	4,0	DESCLASSIFICADO
12º	ANDRESSA FERREIRA DA SILVA	4,0	DESCLASSIFICADO
13º	KATIA DA SILVA RIBEIRO	3,6	DESCLASSIFICADO
14º	THAYANARA RODRIGUES	3,6	DESCLASSIFICADO

	DE OLIVEIRA		
15º	KAROLAINÉ GIACOMINI MARTINIANO	3,6	DECLASSIFICADO
16º	WANDERSON RIBEIRO DE SOUZA	3,6	DECLASSIFICADO
17º	ALEXIA ANTUNES OLIVEIRA	3,6	DECLASSIFICADO
18º	JULIA CRISTINA DA CRUZ ROLA	3,6	DECLASSIFICADO
19º	BRUNA FLAVIA PEREIRA DOS SANTOS	3,2	DECLASSIFICADO
20º	THAYNARA ANTUNES DOS SANTOS	3,2	DECLASSIFICADO
21º	GUILHERME DE ALMEIDA SOUZA	3,2	DECLASSIFICADO
22º	BIANCA FERNANDES DIACARI	3,2	DECLASSIFICADO
23º	DANILO ANTUNES BARBOSA	3,2	DECLASSIFICADO
24º	LETICIA LORRAYNE RECKZIEGEL	2,8	DECLASSIFICADO
25º	ALESSANDRA ANTUNES OLIVEIRA	2,8	DECLASSIFICADO
26º	ABIMAEEL FELIX DOS SANTOS	2,8	DECLASSIFICADO
27º	ADRIANO DE CASTRO	2,8	DECLASSIFICADO
28º	VANESSA BATISTA COSTA	2,8	DECLASSIFICADO
29º	WEBER JOEL SIQUEIRA DOS SANTOS	2,8	DECLASSIFICADO
30º	MARCELO COSTA CASTRO	2,4	DECLASSIFICADO
31º	FRANCILENE ALVES SILVA	2,4	DECLASSIFICADO
32º	OZEIAS JUNIOR LIMA DE SOUZA	2,4	DECLASSIFICADO
33º	PAULO HENRIQUE SILVA SANTOS	2,0	DECLASSIFICADO
34º	FRANCIELY BEATRIZ S. CAMPOS	2,0	DECLASSIFICADO
35º	ITAMAR BUMON FRANÇA COSTA	2,0	DECLASSIFICADO
36º	EDUARDO ANDRADRE PULTZ	2,8	DECLASSIFICADO
37º	MILENA LAIS SILVA GONÇALVES	2,8	DECLASSIFICADO
38º	DOUGLAS DA SILVA OLIVEIRA	2,4	DECLASSIFICADO
39º	NAYARA KELLY SILVA ALMEIDA	2,4	DECLASSIFICADO
40º	THAYANARA TRISTÃO TEODORO	1,6	DECLASSIFICADO

ASSINATURA COMISSÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ESTAGIÁRIO 2013.

DATA: 05/04/2013

Publicado por:

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:CD5BEE44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE
VAGAS DE ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE NOVA NAZARÉ – MT,
EDITAL Nº 002/2013.**

A Sr.^a **Railda de Fátima Alves**, prefeita municipal de Nova Nazaré, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, homologa a Classificação final dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de estagiário no âmbito da administração pública da Prefeitura de Nova Nazaré – MT, no ano de 2013.

CLASSIFICAÇÃO FINAL		
Classificação	Candidatos	Nota
1º lugar	Geremias Machado Rocha	6,0
2º lugar	Jairo Ribeiro de Paula Neto	6,0
3º lugar	Divino da Rocha Junior	5,6
4º lugar	Joicyelly Avila Almeida	5,2

Nova Nazaré – MT, aos 04 dias de Abril de 2013.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:B10BB5B3

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO
ELETIVO – EDITAL Nº 001/2013.**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA – conforme Edital nº 001/2013 do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais determinadas, torna Público que não houve pedido de impugnação em relação aos candidatos inscritos para o processo eletivo de Conselheiro Tutelar.

Nova Santa Helena – MT, 05 de abril de 2013.

CLEUSA MARIA DIAS PEREIRA MARCONDES

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e Adolescente.

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:65721910

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013**

Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

Resultado resumido de habilitação, do Julgamento, da Homologação e Adjudicação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o resultado de habilitação, julgamento, homologação e adjudicação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2013, objeto: “AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR”. Empresas habilitadas vencedoras: ANTONIO ALVES DE SOUZA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 11.701.131/0001-12, com valor de R\$ 105.761,43 (cento e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos); EDIVAN ALVES DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 08.900.800/0001-70, com valor de R\$ 10.098,00 (dez mil e noventa e oito reais); e WELISLEY GOMES GUIMARÃES ME, inscrita no CNPJ nº 10.279.377/0001-85, com valor de R\$ 5.272,50 (cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Nova Xavantina – MT, 05 de ABRIL de 2013.

PAULO PARREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Paulo Parreira da Silva

Código Identificador:37C30FF5

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO
NORTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2013

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte – MT torna público aos interessados que no processo licitatório Tomada de Preço nº 008/2013, com o objeto que é a Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares diversos, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, especificado no Anexo I, do presente Edital, cuja abertura das propostas se deu às 08h00min do dia 04/04/2013, onde sagraram se vencedoras as empresas: Empresa 01 DENTAL REZENDE LTDA, no valor de R\$ 12.637,40 (doze mil seiscentos e trinta e sete reais e

quarenta centavos), para o lote 12; Empresa 03 – DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 131.728,74 (cento e trinta e um mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), para os lotes 03, 06, 09, 10, 11 e 13; Empresa 04 – MEGA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 61.875,07 (sessenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais e sete centavos), para os lotes 01, 02 e 08; Empresa 05 – HERMOM HOSPITALAR LTDA, no valor de R\$ 60.740,43 (sessenta mil setecentos e quarenta reais e quarenta e três centavos) para os lotes 04, 05 e 07, todas conforme anexo I do edital. Portanto a presente comissão de licitação recomenda à adjudicação as empresas acima citadas, que cumpriram todas as exigências do edital.

Novo Horizonte do Norte-MT, em 05 de Abril de 2013.

JULIANO GAMBA

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:

Diego Rodrigues

Código Identificador:CEE1AD98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 065/2013

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte /MT, no uso de suas atribuições que, Confere-lhe o Art. 45, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora Srª. **MARIA DOLORES MARINOTTI MOREIRA**, brasileira, maior, portadora do RG nº:1494207-0 SSP/MT e CPF nº: 834561631-34, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretária Adjunta de Saúde**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde** desta Prefeitura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, 02 de abril de 2013.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diego Rodrigues

Código Identificador:5E5BB0A5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 021/2013. DE 1º ABRIL DE 2013.

“Dispõe sobre a 14ª Convocação dos Candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2012 da Prefeitura Municipal de Novo Mundo-MT, e dá outras providências.”

O **EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e em obediência ao que disciplina a Legislação, e

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público n.º 01/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - **FICA CONVOCADO** o Candidato aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Novo Mundo –MT, referente o Edital n.º 001/2012, abaixo relacionado, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos:

Cargo: MOTORISTA CNH “C”		
Ord.	Candidato (a)	Local de Trabalho
2º Aprov.	RUDINEI JOSE GROSS	Estrutura Administrativa

Art. 2º - O candidato convocado terá o prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação deste, para apresentar a documentação abaixo relacionada:

Documentos Pessoais:

I. Documento de identidade (RG), CPF e Título eleitoral - 1 (uma) cópia autenticada;

II. 1 (uma) foto 3x4 recente;

III. Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia autenticada;

IV. Certidão de nascimento dos filhos - 1 (uma) cópia autenticada;

V. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 1 (uma) cópia autenticada (se candidato do sexo masculino);

VI. PIS/PASEP (caso já ter sido empregado) ou Carteira de Trabalho - 1 (uma) cópia, no caso da Carteira de Trabalho deve ser cópia autenticada;

VII. Declaração emitida pela instituição de ensino superior acompanhada do Histórico Escolar, certificando o andamento do registro do Diploma ou Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado - 1 (uma) cópia autenticada;

VIII. Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos – via site: www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa;

IX. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais: certidão de quitação eleitoral via site: www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral.

Declarações com modelos disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos:

X. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

XI. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;

XII. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

XIII. Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.

Art. 3º - Após a apresentação de todos os documentos elencados no artigo anterior, a Administração encaminhará o candidato (a) à avaliação clínica médica que disporá sobre a aptidão física do(a) candidato(a), para consolidar a aprovação no cargo e concretizar a Posse.

§ Único – Fica dispensada a avaliação psicológica para todos os candidatos aprovados.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 1º dia de abril de 2013

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMpra-SE

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Liria Kurten Wronski

Código Identificador:65B3772F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0102/2013 DE 1º DE ABRIL DE 2013.

“Dispõe sobre Pedido de Demissão Voluntária de Servidor em Cargo de Provimento Efetivo, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º **DEMITIR**, sob pedido de demissão voluntária, a Senhora **LEIDIANE DOS SANTOS GOMES** portador (a) do RG nº 41163346-6 SSP/SP e inscrito (a) no CPF sob o nº 344.813.428-70,

para o cargo de **PSICÓLOGA** de provimento efetivo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ação Social e criado através da Lei Complementar nº 23/2011, para o qual foi aprovado(a) em 1º Lugar no Concurso Público nº 01/2012, e nomeado através da Portaria nº 111/2012 de 02/07/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 111/2012, com efeitos a partir de 05/03/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, aos 1º abril de 2013

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:174D9965

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 0103/2013 DE 1º DE ABRIL DE 2013.

“Dispõe sobre Pedido de Demissão Voluntária de Servidor em Cargo de Provimento Efetivo, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º **DEMITIR**, sob pedido de demissão voluntária, a Senhora **JOSIANE CRISTINA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 1141937-7 SSP/MG e inscrito (a) no CPF sob o nº 868.383.421-20, para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO** de provimento efetivo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura Escola São João, criado através da Lei Complementar nº 22/2011, para o qual foi aprovado(a) em 2º classificada no Concurso Público nº 01/2012., e nomeado através da Portaria nº 268/2012 de 07/11/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 268/2012, com efeitos a partir de 13/03/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, aos 1º abril de 2013

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:391FEDB5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR 031/2013

ESTADO DE MATO GROSSO
PREF. MUN. DE NOVO SÃO JOAQUIM

EDITAL COMPLEMENTAR 031/2013
DE: 05 DE ABRIL DE 2013

“Dispõe Sobre Convocação de Candidatos Aprovados no Edital do Concurso Público Nº. 001/2011 da

Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT e dá outras providências.”

O Sr. **Leonardo Farias Zampa**, Prefeito Municipal de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, no desempenho de suas atribuições legais:

Considerando a Homologação do resultado final do Concurso Público, pelo Decreto Nº. 044/2011 de 05 de Dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de Dezembro de 2011;

Considerando a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos;

Considerando o disposto no item Sete do Edital do Concurso Público Nº. 001/2011 de 05 de Setembro de 2011;

Considerando o disposto que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo São Joaquim – MT;

CONVOCA:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2011, para os Cargos abaixo relacionados, para se apresentarem pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Rua Cachoeira da Fumaça, Nº. 77 Jardim Palmeiras, Novo São Joaquim, estado de Mato Grosso, fone: (66-3479-1158/3479-1850/3479-1676) no período de 05/04/2013 à 15/04/2013, no horário de 07hs00min às 11hs00min e das 13hs00min as 17hs00min.

01. Cargo: Agente de Serviços Gerais AG1

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
00537	ELIANDRA DE SOUZA SILVA	8,67	21º
00167	LUZIA SANDRA SILVA	8,67	22º

02. Cargo: Motorista

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
00143	LUIZ PAULO PIRES DA MOTA	6,82	21º

Art. 2º - Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos originais, reproduzidos por cópias autenticadas em cartório:

01 - Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

02 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Arts, 12 e 37, I da CF/88);

03 - Certidão de Nascimento ou Casamento;

04 - Certidão de Nascimento dos filhos e frequência escolar de menores de 14 anos (se for o caso);

05 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

06 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

07 - Cartão do PIS/PASEP

08 - Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem a posse;

09 - Título de Eleitor;

10 - Certidão Negativa fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (**internet**) da Comarca do domicílio dos últimos 05 (cinco) anos relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

11 - Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;

12 - Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal pela Medicina do Trabalho;

13 - 01 (uma) foto 3X4 colorida e recente;

14 - Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

15 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

16 - Comprovante de Escolaridade (exigido no Edital);

17 - Declaração contendo endereço residencial;

18 - Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

19 - Declaração de Bens;

20 - Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;

21 - Xerox da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) páginas de identificação

22 - Conta Corrente Banco do Brasil

Art. 3º - Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação no prazo estabelecido por este Edital, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público.

Art. 4º - Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e terá o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse no cargo respectivo.

Art. 5º - Se o candidato não tomar posse no cargo, o Edital de Convocação ficará revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.

Art. 6º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Novo São Joaquim-MT, aos quatro dias do mês de abril de 2013.

LEONARDO FARIA ZAMPA
Pref. Municipal

Publicado por:
Andebugo Franklin da Silva
Código Identificador:C6FC87D0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 010/2012

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
LOCADOR: IVAN MORENO DE JESUS
Objeto: As partes, LOCATÁRIO e LOCADOR, resolvem de comum acordo entre as partes, com base na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº. 010/2012, autuado no Processo de Dispensa nº. 001/2012, em conformidade com o artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, rescindi-lo consensualmente.
Paranaíta/MT, 04/04/2013.

Publicado por:
Regina Biazôto
Código Identificador:6BABD6A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa Nº. 002/2.013, o Sr. Antonio Domingo Rufatto, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação objetivando a Locação de Prédio a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Educação, do Sr. Sigmar Adelar Arend, no valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) mensais, no período de 05/04 a 31/12/2013, fundamentado na Lei 8.666/93 art. 24, X.
Paranaíta - MT, 05 de Abril de 2013.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Biazôto
Código Identificador:710E16A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 023/2013, levado a efeito às 09h00min horas do dia 04 de Abril de 2013, foi declarada Deserta.

Paranaíta - MT, 05 de Abril de 2013.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS
Pregoeira
Publique – se

Publicado por:
Regina Biazôto
Código Identificador:E2CBBB25

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012/2013

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de seu pregoeiro nomeado pela portaria 109 de 04 Abril de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2013**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para realização de Cópias, Recargas de Tonner, Recargas de Cartuchos de Impressão e Encadernações, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Assistência Social, Obras e Infraestrutura, Educação, Finanças, Gabinete do Prefeito, Agricultura, Indústria e Comercio. Data de abertura: 17/04/2013, quarta-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sítio Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: licitacoesptga@bol.com.br.

Paranatinga-MT, 05 de abril de 2013.

ANDERSON GUSTAVO MELO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Almeida da Silva
Código Identificador:3B42C04C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 013/2013

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de seu pregoeiro nomeado pela portaria 109 de 04 Abril de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2013**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Prestação de Serviços de **Locação Ônibus e Micro-ônibus** para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, **Locação de Caminhões** para atender a Necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, e **Locação de Veículo Leve** para atender a secretaria municipal de Finanças. Data de abertura: 18/04/2013, quinta-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sítio Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: licitacoesptga@bol.com.br.

Paranatinga-MT, 05 de abril de 2013.

ANDERSON GUSTAVO MELO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Almeida da Silva
Código Identificador:E018B06A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 170- 2013 NOMEAÇÃO - WANDERSON REIS
SALES VILELA

PORTARIA Nº 170/2013.
DE 26 DE MARÇO DE 2.013.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO do Servidor Público Municipal e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR o Servidor Público Municipal o Senhor **WANDERSON REIS SALES VILELA**, para ocupar o Cargo Comissionado de **Médico da Saúde da Família**, no PSF II, bairro: São Sebastião, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedra Preta - MT.

ART. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos

Código Identificador:BCA4F022

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 171- 2013 FÉRIAS REGULARES- JESUÍNA PAIVA DE MENDONÇA

PORTARIA N.º 171/2013.

DE 01 DE ABRIL DE 2.013.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora Municipal, a Senhora JESUINA PAIVA DE MENDONÇA e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **19/07/2010 à 19/07/2011**.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias a Senhora **JESUINA PAIVA DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, a serem usufruídas no período de **01/04/2013 à 30/04/2013**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos

Código Identificador:420973A8

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 172- 2013 FÉRIAS REGULARES- LUCIMAR NOGUEIRA DA SILVA FREITAS

PORTARIA N.º 172/2013.

DE 01 DE ABRIL DE 2.013.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora Municipal, a Senhora LUCIMAR NOGUEIRA DA SILVA FREITAS e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **03/01/2012 à 03/01/2013**.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias a Senhora **LUCIMAR NOGUEIRA DA SILVA FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, a serem usufruídas no período de **01/04/2013 à 30/04/2013**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos

Código Identificador:A4922ADB

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 173- 2013 FÉRIAS REGULARES-ANIBAL RODRIGUES BORGES

PORTARIA N.º 173/2013.

DE 01 DE ABRIL DE 2.013.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor Municipal, o Senhor ANIBAL RODRIGUES BORGES e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **01/03/2012 à 01/03/2013**.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias ao Senhor **ANIBAL RODRIGUES BORGES**, ocupante do cargo de Supervisor, lotada junto a Secretaria Municipal de Limpeza Pública e Serviços Urbanos, a serem usufruídas no período de **01/04/2013 à 30/04/2013**.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos

Código Identificador:DC884F90

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 174- 2013 FÉRIAS REGULARES-CORINA LEITE MARQUES

PORTARIA N.º 174/2013.

DE 01 DE ABRIL DE 2.013.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora Municipal, a Senhora **CORINA LEITE MARQUES** e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **01/04/2011 à 01/04/2012**.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias a Senhora **CORINA LEITE MARQUES**, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, lotada junto a Secretaria de Gabinete da Prefeita, a serem usufruídas no período de **01/04/2013 à 30/04/2013**.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos

Código Identificador:7B4D3170

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 175- 2013 FÉRIAS REGULARES-GEISIMARA TEIXEIRA COLSO

PORTARIA N.º 175/2013.

DE 01 DE ABRIL DE 2.013.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora Municipal, a Senhora **GEISIMARA TEIXEIRA COLSO** e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **18/05/2011 à 18/05/2012**.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias a Senhora **GEISIMARA TEIXEIRA COLSO**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, a serem usufruídas no período de **05/04/2013 à 04/05/2013**.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI

Sec. Geral de Coord. Administrativo

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos

Código Identificador:3AC8F786

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 176- 2013 FÉRIAS REGULARES- LEIDY REGINA PEREIRA

PORTARIA N.º 176/2013.

DE 01 DE ABRIL DE 2.013.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora Municipal, a Senhora **LEIDY REGINA PEREIRA** e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **01/11/2010 à 01/11/2011**.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias a Senhora **LEIDY REGINA PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, a serem usufruídas no período de **01/04/2013 à 30/04/2013**.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos

Código Identificador:315C2C9B

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 177- 2013 FÉRIAS REGULARES- MARIA DAS MERCÊS P. DOS SANTOS

PORTARIA N.º 177/2013.

DE 01 DE ABRIL DE 2.013.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora Municipal, a Senhora MARIA DAS MERCÊS P. DOS SANTOS e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **04/04/2013 à 03/05/2013.**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias a Senhora **MARIA DAS MERCÊS P. DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, a serem usufruídas no período de **04/04/2013 à 03/05/2013.**

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos

Código Identificador:2B6318E0

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 177- 2013 FÉRIAS REGULARES- MARIA DAS MERCÊS P. DOS SANTOS

PORTARIA N.º 177/2013.

DE 01 DE ABRIL DE 2.013.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora Municipal, a Senhora MARIA DAS MERCÊS P. DOS SANTOS e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **04/04/2013 à 03/05/2013.**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias a Senhora **MARIA DAS MERCÊS P. DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, a serem usufruídas no período de **04/04/2013 à 03/05/2013.**

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos

Código Identificador:6F46873B

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 178- 2013 FÉRIAS REGULARES- EDVAN DA SILVA SANTOS

PORTARIA N.º 178/2013.

DE 01 DE ABRIL DE 2.013.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor Municipal, o Senhor EDVAN DA SILVA SANTOS e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **16/02/2012 à 16/02/2013.**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias ao Senhor **EDVAN DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Combates em Endemias, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, a serem usufruídas no período de **09/04/2013 à 08/05/2013.**

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos

Código Identificador:B8A22C87**PREFEITURA MUNICIPAL****EDITAL N.º 008- 2013 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS DO SELETIVO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS****EDITAL N.º. 008 DE 03 DE ABRIL DE 2013.**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Súmula: Edital de Convocação do Seletivo Simplificado para Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências.

A Sr^a. **MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI**, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Seletivo Simplificado para Auxiliar de Serviços Gerais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situado à Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, no prazo de 30 (Trinta) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga.

CANDIDATOS CONVOCADOS NO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

68	Aparecida Dias Barbosa
69	Carlos Bastos de Oliveira
70	Otair da Silva Lima
71	Pedro Vieira Lima

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT**AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2013.****MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI**

Prefeita

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos

Código Identificador:5DC92923**PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA N.º 184-2013- ALTERA PORTARIA- ZILDINEI DE SOUZA PEREIRA****DE 03 DE ABRIL DE 2013.**

Dispõe sobre REASSUNÇÃO AO CARGO DE ORIGEM, da Portaria 613/2010, de 30 de Dezembro de 2010, e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica **DESIGNADA** a Servidora Pública Municipal a Senhora **ZILDINEI DE SOUZA PEREIRA**, para retornar ao Cargo de origem como Operadora de Computador, lotada junto a Secretaria Geral de Coordenadoria Administrativa do Município de Pedra Preta - MT.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.****GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.****AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2013.****MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos

Código Identificador:217E118C**PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA N.º 185- 2013 FÉRIAS REGULARES- ZILDINEI DE SOUZA PEREIRA****DE 03 DE ABRIL DE 2013.**

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora Municipal, a Senhora ZILDINEI DE SOUZA PEREIRA e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **01/04/2011 à 01/04/2012**.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias a Senhora **ZILDINEI DE SOUZA PEREIRA**, ocupante do cargo de Operadora de Computador, lotada junto a Secretaria Geral de Coordenadoria Administrativa, a serem usufruídas no período de **04/04/2013 à 03/05/2013**.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**ART.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.****GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.****AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2013.****MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI**

Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos

Código Identificador:65EB3D93**PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA N.º 179- 2013 ELEVAÇÃO DE CLASSE- SIRLEIDE TAVARES****DE 01 DE ABRIL DE 2013.**

Dispõe sobre alteração de CLASSE da Servidora Pública da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o artigo nº 15 da Lei Municipal nº 074/1998 de 03 de março de 1998,

CONSIDERANDO o cumprimento dos decretos municipais nº 049 e 052/2010.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica a Servidora Pública Municipal, senhora SIRLEIDE TAVARES ocupante do Cargo de Professora, Classe “C”, enquadrada para elevação de Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:F21D3B82

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 180- 2013 ELEVAÇÃO DE CLASSE- MARIA CARMEM F. CHAGAS

DE 01 DE ABRIL DE 2.013.

Dispõe sobre alteração de CLASSE da Servidora Pública da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o artigo nº 15 da Lei Municipal nº 074/1998 de 03 de março de 1998,

CONSIDERANDO o cumprimento dos decretos municipais nº 049 e 052/2010.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica a Servidora Pública Municipal, senhora MARIA CARMEM F. CHAGAS ocupante do Cargo de Professora, Classe “C”, enquadrada para elevação de Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:8BD3AEB7

PREFEITURA MUNICIPAL **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO nº 002/2013

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013 – Tipo - Menor Preço por Item – Interessada: Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT – Autora: Comissão Permanente de Licitação

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT torna público aos interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços 002/2013 cuja abertura e julgamento ocorreu às 14h00min horas do dia 05/04/2013, Sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT teve como Vencedoras as seguintes empresas:

CAMILO & CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.020.516/0001-84, vencedora do Item 01 (etanol comum) com o valor de R\$: 25.740,00 (VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS).

POSTO LOCOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.192.934/0001-06 vencedora do Item 2 (gasolina comum) com o valor de R\$: 53.100,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E CEM REAIS) e Item 3 (diesel comum) com o valor de R\$ 552.250,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Pedra Preta/MT, 05 de abril de 2013.

LEANDRO NUNES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:44C642A4

PREFEITURA MUNICIPAL **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2013**

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, através de sua Comissão de Licitação, Instituída pela Portaria nº 069/2013 de 11 de Janeiro de 2013, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público, para conhecimento dos interessados, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da empresa TRIO 4 EVENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.524.676/0001-51, para prestação de serviços artísticos do TRIO ELÉTRICO ABSOLUTO no Evento Festivo em Comemoração ao 37º Aniversário de Pedra Preta, 17ª MIKAPRETA, no valor total de: R\$: 36.130,00 (trinta e seis mil cento e trinta reais), em cumprimento do estabelecido no artigo nº 25, inciso III, da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993.

Pedra Preta – MT, 04 de Abril de 2013.

LEANDRO NUNES DA SILVA
Presidente da C.P.L.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILLIPI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:CB831B4C

PREFEITURA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2013

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, através de sua Comissão de Licitação, Instituída pela Portaria nº 069/2013 de 11 de Janeiro de 2013, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público, para conhecimento dos interessados, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da empresa SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.783.569/0001-97, para prestação de serviços artísticos das bandas BANDA SANDOKAN, BANDA ALTO ASTRAL e BANDA CHAMA no Evento Festivo em Comemoração ao 37º Aniversário de Pedra Preta, 17ª MIKAPRETA, no valor total de R\$: 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), em cumprimento do estabelecido no artigo nº 25, inciso III, da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993.

Pedra Preta – MT, 04 de Abril de 2013.

LEANDRO NUNES DA SILVA
Presidente da C.p.l.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILLIPI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:0BB2150B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT
AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal. nº 181, de 16 de janeiro de 2013, faz saber aos interessados, que foi Prorrogado a data de abertura da licitação em epígrafe maiores detalhes na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013**, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo **Menor Preço Por Itens**.: ” **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**” Fica prorrogando a data de abertura do certame para o dia 12 de Abril de 2013 às 13:30 horas., na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. O edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 07h a 11h e 13:00h as 17:00h, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo 03 de Abril de 2013.

VANILZA RIBEIRO CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas
Código Identificador:296935C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2013

Proponente: **Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo.**
Conveniente: **Conselho Deliberativo Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jardim das Flores.**
Objeto: Repasse mensal de recursos destinados exclusivamente ao custeio de despesas com a manutenção e pequenos reparos na Unidade Escolar, nos termos da Lei Municipal nº 750/10 de 08 de Março de 2010, conforme Plano de Trabalho elaborado pelo Conselho Deliberativo e que passa a fazer parte integrante do presente Instrumento, independente de sua transcrição.
Valor R\$ 12.840,00 (doze mil e oitocentos e quarenta reais).
Vigência: 26/03/2013 a 31/12/2013.
Dotação Orçamentária:

06 – **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
006 - FUNDEB – Fundo Manut. Desenv. Da Educ. Básica - 40%
12 – Educação
361- Ensino Fundamental
0005 – Educação Básica
2.021- Manut. Encargos Ensino Fundamental 40
3.3.90.41.00 – Contribuições.
RED. 235
Valor R\$ 11.130,00 (Onze mil e cento e trinta reais)

06 – **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
006 - FUNDEB – Fundo Manut. Desenv. Da Educ. Básica - 40%
12 – Educação
365- Ensino Infantil
0005 – Educação Básica
2.023 – Manut. Encargos FUNDEB 40% Educ. Infantil
3.3.90.41.00 – Contribuições.
RED. 247
Valor R\$ 1.710,00 (Hum mil e setecentos e dez reais)

Assinaturas: Concedente - **Sinvaldo Santos Brito** - Prefeito Municipal
Conveniente - **Joseana Pereira Silva** – Pres. da C.D.E.E.M.E.F. Jardim das Flores.

Publicado por:
Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas
Código Identificador:D2B7688A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2013

Proponente: **Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo.**
Conveniente: **Conselho Deliberativo Escolar da Escola Municipal de Ens. Fundamental São Pedro.**
Objeto: Repasse mensal de recursos destinados exclusivamente ao custeio de despesas com a manutenção e pequenos reparos na Unidade Escolar, nos termos da Lei Municipal nº 750/10 de 08 de Março de 2010, conforme Plano de Trabalho elaborado pelo Conselho Deliberativo e que passa a fazer parte integrante do presente Instrumento, independente de sua transcrição.
Valor R\$ 12.030,00 (Doze mil e trinta reais).
Vigência: 26/03/2013 a 31/12/2013.
Dotação Orçamentária:

06 – **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
006 - FUNDEB – Fundo Manut. Desenv. Da Educ. Básica - 40%
12 – Educação
361- Ensino Fundamental
0005 – Educação Básica
2.021- Manut. Encargos Ensino Fundamental 40
3.3.90.41.00 – Contribuições.
RED. 235
Valor R\$ 10.470,00 (Dez mil e quatrocentos e setenta reais)

06 – **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
006 - FUNDEB – Fundo Manut. Desenv. Da Educ. Básica - 40%
12 – Educação
365- Ensino Infantil
0005 – Educação Básica
2.023 – Manut. Encargos FUNDEB 40% Educ. Infantil
3.3.90.41.00 – Contribuições.

RED. 247

Valor R\$ 1.560,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta reais)Assinaturas: Concedente - **Sinvaldo Santos Brito** - Prefeito MunicipalConveniente - **Valdelice Resplandes de Oliveira** – Pres. da C.D.E.E.M.E.F. SÃO PEDRO**Publicado por:**

Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas

Código Identificador:326B09BC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2013**Proponente: **Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo.**Conveniente: **Conselho Deliberativo Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vida e Esperança.****Objeto:** Repasse mensal de recursos destinados exclusivamente ao custeio de despesas com a manutenção e pequenos reparos na Unidade Escolar, nos termos da Lei Municipal nº 750/10 de 08 de Março de 2010, conforme Plano de Trabalho elaborado pelo Conselho Deliberativo e que passa a fazer parte integrante do presente Instrumento, independente de sua transcrição.Valor **R\$ 36.300,00** (trinta e seis mil e trezentos reais).Vigência: **26/03/2013 a 31/12/2013.**

Dotação Orçamentária:

06 – **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

006 - FUNDEB – Fundo Manut. Desenv. Da Educ. Básica - 40%

12 – Educação

361- Ensino Fundamental

0005 – Educação Básica

2.021- Manut. Encargos Ensino Fundamental 40

3.3.90.41.00 – Contribuições.

RED. 235

Valor R\$ 32.610,00 (Trinta e dois mil e seiscentos e dez reais)06 – **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

006 - FUNDEB – Fundo Manut. Desenv. Da Educ. Básica - 40%

12 – Educação

365- Ensino Infantil

0005 – Educação Básica

2.023 – Manut. Encargos FUNDEB 40% Educ. Infantil

3.3.90.41.00 – Contribuições.

RED. 247

Valor R\$ 3.690,00 (Três mil e seiscentos e noventa reais)Assinaturas: Concedente - **Sinvaldo Santos Brito** - Prefeito MunicipalConveniente – **Lusirene Rodrigues da Silva** – Pres. da C.D.E.E.M.E.F. Vida e Esperança.**Publicado por:**

Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas

Código Identificador:FC3800E2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2013**Proponente: **Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo.**Conveniente: **Conselho Deliberativo Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Elza Koller Heller.****Objeto:** Repasse mensal de recursos destinados exclusivamente ao custeio de despesas com a manutenção e pequenos reparos na Unidade Escolar, nos termos da Lei Municipal nº 750/10 de 08 de Março de 2010, conforme Plano de Trabalho elaborado pelo Conselho Deliberativo e que passa a fazer parte integrante do presente Instrumento, independente de sua transcrição.Valor **R\$ 3.240,00** (Três mil e duzentos e quarenta reais).Vigência: **26/03/2013 a 31/12/2013.**

Dotação Orçamentária:

06 – **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

006 - FUNDEB – Fundo Manut. Desenv. Da Educ. Básica - 40%

12 – Educação

361- Ensino Fundamental

0005 – Educação Básica

2.021- Manut. Encargos Ensino Fundamental 40

3.3.90.41.00 – Contribuições.

RED.235

Valor R\$ 2.730,00 (Dois mil e setecentos e trinta reais)06 – **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

006 - FUNDEB – Fundo Manut. Desenv. Da Educ. Básica - 40%

12 – Educação

365- Ensino Infantil

0005 – Educação Básica

2.023 – Manut. Encargos FUNDEB 40% Educ. Infantil

3.3.90.41.00 – Contribuições.

RED. 247

Valor R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais)Assinaturas: Concedente - **Sinvaldo Santos Brito** - Prefeito MunicipalConveniente – **Marli Laufer Sokoloski** – Pres. da C.D.E.E.M.E.F. Elza Koller Heller.**Publicado por:**

Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas

Código Identificador:3E408C81**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/2013**Proponente: **Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo.**Conveniente: **Conselho Deliberativo Escolar do Centro Educacional de Ensino Fundamental “Paulo Freire”.****Objeto:** Repasse mensal de recursos destinados exclusivamente ao custeio de despesas com a manutenção e pequenos reparos na Unidade Escolar, nos termos da Lei Municipal nº 750/10 de 08 de Março de 2010, conforme Plano de Trabalho elaborado pelo Conselho Deliberativo e que passa a fazer parte integrante do presente Instrumento, independente de sua transcrição.Valor **R\$ 9.420,00** (Nove mil e quatrocentos e vinte reais).Vigência: **26/03/2013 a 31/12/2013.**

Dotação Orçamentária:

06 – **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

006 - FUNDEB – Fundo Manut. Desenv. Da Educ. Básica - 40%

12 – Educação

361- Ensino Fundamental

0005 – Educação Básica

2.021- Manut. Encargos Ensino Fundamental 40

3.3.90.41.00 – Contribuições.

RED. 235

Valor R\$ 8.040,00 (Oito mil e quarenta reais)06 – **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

006 - FUNDEB – Fundo Manut. Desenv. Da Educ. Básica - 40%

12 – Educação

365- Ensino Infantil

0005 – Educação Básica

2.023 – Manut. Encargos FUNDEB 40% Educ. Infantil

3.3.90.41.00 – Contribuições.

RED. 247

Valor R\$ 1.380,00 (Hum mil e trezentos e oitenta reais)Assinaturas: Concedente - **Sinvaldo Santos Brito** - Prefeito MunicipalConveniente – **Regia Maria Torres Mourão** – Pres. da C.D.E.E.M.E.F. Paulo Freire.**Publicado por:**

Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas

Código Identificador:D296C8A6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/2013**Proponente: **Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo.**

Conveniente: **Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Helder Câmara.**

Objeto: Repasse mensal de recursos destinados exclusivamente ao custeio de despesas com a manutenção e pequenos reparos na Unidade Escolar, nos termos da Lei Municipal nº 750/10 de 08 de Março de 2010, conforme Plano de Trabalho elaborado pelo Conselho Deliberativo e que passa a fazer parte integrante do presente Instrumento, independente de sua transcrição.

Valor **R\$ 26.280,00 (vinte e seis mil e duzentos e oitenta reais).**

Vigência: **26/03/2013 a 31/12/2013.**

Dotação Orçamentária:

06 – **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

006 - FUNDEB – Fundo Manut. Desenv. Da Educ. Básica - 40%

12 – Educação

361- Ensino Fundamental

0005 – Educação Básica

2.021- Manut. Encargos Ensino Fundamental 40

3.3.90.41.00 – Contribuições.

RED. 235

Valor R\$ 22.620,00 (Vinte e dois mil e seiscentos e vinte reais)

06 – **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

006 - FUNDEB – Fundo Manut. Desenv. Da Educ. Básica - 40%

12 – Educação

365- Ensino Infantil

0005 – Educação Básica

2.023 – Manut. Encargos FUNDEB 40% Educ. Infantil

3.3.90.41.00 – Contribuições.

Red. 247

Valor R\$ 3.660,00 (três mil e seiscentos e sessenta reais)

Assinaturas: Concedente - **Sinvaldo Santos Brito** - Prefeito Municipal

Conveniente – **Ivonilce Oliveira Soares** – Pres. do C.D.E.E.M.E.F. Dom Helder Câmara..

Publicado por:

Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas

Código Identificador:F9AE13A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 08/2013

Proponente: **Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo.**

Conveniente: **Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Creche Escola Irmã Dulce.**

Objeto: Repasse mensal de recursos destinados exclusivamente ao custeio de despesas com a manutenção e pequenos reparos na Unidade Escolar, nos termos da Lei Municipal nº 750/10 de 08 de Março de 2010, conforme Plano de Trabalho elaborado pelo Conselho Deliberativo e que passa a fazer parte integrante do presente Instrumento, independente de sua transcrição.

Valor **R\$ 12.330,00 (Doze mil e trezentos e trinta reais).**

Vigência: **26/03/2013 a 31/12/2013.**

Dotação Orçamentária:

06 – **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

006 - FUNDEB – Fundo Manut. Desenv. Da Educ. Básica - 40%

12 – Educação

365- Ensino Infantil

0005 – Educação Básica

2.023 – Manut. Encargos FUNDEB 40% Educ. Infantil

3.3.90.41.00 – Contribuições.

RED. 247

Valor R\$ 12.330,00 (Doze mil e trezentos e trinta reais).

Assinaturas: Concedente - **Sinvaldo Santos Brito** - Prefeito Municipal

Conveniente – **Grazielle Cristine Rocha de Castro** – Pres. da C.D.C.E. da Creche Irmã Dulce.

Publicado por:

Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas

Código Identificador:6F921FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal. n.º 181, de 16 de janeiro de 2013, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013**, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo **Menor Preço Por Itens**: “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ÓRTESES E PRÓTESES PARA ATENDER OS PACIENTES DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS VITIMAS DE ACIDENTE TRAUMATIZADOS E COM SEQUELAS PATOLÓGICAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**” que será realizado às 13:30 horas do dia 19 de Abril de 2013, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. O edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 07h a 11h e 13:00h as 17:00h, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo 05 de Abril de 2013.

VANILZA RIBEIRO CHAGAS

Pregoeira

Publicado por:

Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas

Código Identificador:C910FC0E

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LICENÇA – SEMA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT

LICENÇA – SEMA

A **Prefeitura Municipal de Planalto da Serra** torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido da Licença Prévia, Instalação, Operação (LP, LI e LO) para Sistema de Esgotamento Sanitário de ruas e avenidas no município de Planalto da Serra/ MT, conforme Programa de Saneamento do Ministério da Saúde/Funasa.

ANGELINA BENEDITA PEREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jarbas de Sousa Pereira

Código Identificador:92CB7542

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

PROCURADORIA JURIDICA TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2013

Convenientes: MUNICIPIO DE POCONÉ e FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Objeto: Os convenientes, de comum acordo convencionam o presente Termo de Parceria, visando à realização da Abertura da etapa estadual de Motocross 2013, que será realizado no dia 07 de Abril de 2013, próximo ao Estádio Neco Falcão, neste Município.

Vigência: 02 de abril de 2013 à 08 de abril de 2013.

Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Dotação

42010.001.27.812.0018.1.032.3.3.90.31.00.00.0

Orçamentária:

Poconé/MT, 02 de abril de 2013.

NILCE MARY LEITE

Prefeita Municipal de Poconé

Publicado por:

Alvaro A. de Oliveira

Código Identificador:591458AC

PROCURADORIA JURIDICA

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013

A Comissão Permanente de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº 45, de 7/1/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **17 de março de 2013**, às **08:00 horas** no endereço, Praça da Matriz, POCONÉ-MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 15/2013 na modalidade Pregão. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no site oficial da prefeitura no endereço www.pmpocone.com.br.

Objeto da Licitação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS.

POCONE, 08 de abril de 2013.

ERASMO PAULO DE LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Crislaine do C. Felix da Silva

Código Identificador:00AF637E

SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013

A Comissão Permanente de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº 45, de 7/1/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que o vencedor da presente licitação destinada para a aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação publica deste Município de Poconé, foram as empresas: **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ **15.984.883/0001-99** e a **COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: **26.579.029/0001-63**.

POCONE, 05 de abril de 2013.

ERASMO PAULO DE LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Crislaine do C. Felix da Silva

Código Identificador:18466320

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 23-2013

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUN. DE PONTE BRANCA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 023 DE 02 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre alteração de Vigência do Decreto Emergencial nº 02/2013 de 02 de janeiro de 2013e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ponte Branca – MT HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 46, IV da Lei Orgânica Municipal bem como o disposto no Artigo 24, IV da Lei 8666/93,

Considerando que o DECRETO, nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013, determina normas para contratação de servidores para preenchimento de cargos no Executivo Municipal por tempo determinado de 90 dias;

Considerando que por falta de autorização Legislativa, o Processo Seletivo não foi possível ser realizado;

Considerando, finalmente, que a suspensão dos contratos realizado dentro do referido decreto, inviabilizara a Administração, por falta de material humano na execução dos serviços;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o prorrogado por mais 60 dias a vigência do decreto nº 02/2013 de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Branca, 05 de Abril de 2013.

HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kelismar Nogueira Roma

Código Identificador:517CBFC9

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 044 DE 03 DE ABRIL DE 2013

“Regulamenta as disposições da Lei Complementar nº 108/2013 que institui o abono aos profissionais da saúde que prestam atendimento nas UBS- Unidade de Básica de Saúde da Família”.

DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO, Prefeito de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, nos uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, considerando as normativas da política nacional de atenção básica.

DECRETA:

Art. 1º - Fará jus ao recebimento do abono pecuniário estabelecido na forma do artigo 2º da Lei Complementar nº 108/2013, os profissionais que:

I- Contarem com 90% de frequência em dias úteis trabalhados e cumprimento mínimo de 40 horas semanais, sendo certo que atestado médico apenas justificará a falta, não o abrangendo dessa forma para efeitos na contagem de frequência para a bonificação ;

II- Cumprirem mensalmente as metas de ações estabelecidas na Portaria Ministerial nº 2488 de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional da Atenção Básica , considerando as atribuições comuns e as específicas à cada profissional.

Art. 2º - Obrigam-se os profissionais de saúde bucal e coordenação de saúde bucal à enviarem os relatório de auditoria analítica definindo o cumprimento de no mínimo 90% de taxa de utilização dos serviços odontológicos pelos usuários.

Art. 3º - Para efeito de fechamento de folha de pagamento, serão consideradas as informações prestadas no dia 21 ao dia 20 do mês subsequente ;

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde ficará responsável pela garantia de insumos e condições mínimas para que as equipes possam atingir o cumprimento das metas.

Art. 5º - A Coordenação do PSF ficará responsável pela programação e pactuação com cada e equipe da saúde da família os indicadores.

Art. 6º - A Coordenação de Saúde Bucal ficará responsável pela programação e pactuação com cada e equipe da saúde bucal os indicadores.

Art. 7º - A Coordenação do PSF e a Coordenação de Saúde Bucal ficarão responsáveis pelo envio das planilhas de cumprimento de metas ao setor de recursos humanos, até o dia 23 de cada mês ;

Art. 8º - As equipes de saúde da família e saúde bucal ficarão responsáveis pela informação da necessidade de reposição de insumos e materiais de consumo previamente ao esgotamento dos mesmos, bem como ficarão responsáveis pela vistoria dos equipamentos que necessitem conserto e/ou reparação, devendo a planilha para os reparos serem encaminhados para secretaria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda, em 03 de abril de 2013.

DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:86811C0F

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº. 1.356/2013.

“Dispõe sobre ação preventiva e de fiscalização no Município de Pontes e Lacerda na prevenção e no combate a dengue”.

A Câmara Municipal de Pontes e Lacerda Estado de Mato Grosso, faz saber que ELA e o Prefeito de Pontes e Lacerda, **Donizete Barbosa do Nascimento**, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a determinar, observando o devido processo legal, o ingresso dos agentes de combate às endemias e agentes comunitários de saúde em imóveis públicos ou particulares, quando essa medida se mostrar fundamental e indispensável para a contenção e prevenção do combate a dengue.

Art. 2º. Aos proprietários, inquilinos ou responsáveis por imóveis particulares, lotes vagos ou público, compete:

I – conservar a limpeza dos quintais, evitando lançar pneus e outros materiais rodantes, câmera de ar, latas, plásticos, sucatas, ferro velhos e outros objetos ou recipientes inservíveis em geral que possam acumular água;

II – conservar adequadamente as caixas d’ água elevada, poço, cisterna, depósitos em obras e horticultura, depósitos ao nível de solo para ao armazenamento doméstico: Tonel, tambor, barril, tina, depósitos de barro vedados.

III - manter plantas aquáticas com areia umedecida, manter pratos de vasos de plantas com areia impedindo o acúmulo de água dos mesmos;

IV - tomar medidas para que objetos, plantas ornamentais ou árvores que possam acumular água sejam tratados ou corrigidas suas fendas para evitar a proliferação de larvas;

V – manter limpo os quintais sem presença de entulhos que possam promover a criação de roedores, insetos e animais peçonhentos.

VI - manter a água das piscinas, públicas, privadas ou residenciais, de acordo com as exigências estabelecidas em Normas Técnicas Especiais, de forma que assegurem a balneabilidade, tornando obrigatória a verificação rotineira do PH e o processo de desinfecção;

VII - conservar as calhas e ralos limpos.

VIII – Manter a manutenção e limpeza dos lotes vagos.

Art. 3º - O programa de Combate e Prevenção a Dengue deve ser coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, quando ocorrer uma intervenção Pública, citada no **art. 1**, desta Lei é necessário que a resolução seja publicada no Órgão Oficial do Município, e deverá conter:

I - Declaração dos Órgãos competentes de que a doença esta atingindo números que caracterizam perigo iminente, tais como: surto e epidemia que necessitam de medidas imediatas de vigilância sanitária, ambiental ou epidemiológica;

II - A indicação da área que estará sujeita as medidas sanitárias ou epidemiológicas e o dia em que as medidas sanitárias serão adotadas e o tipo de ação que poderá ser realizada pelo agente Público;

III - As condições de realização da ação da vigilância sanitária, ambiental ou epidemiológica, com detalhamento sobre os procedimentos que deverão ser tomados pelo agente, desde o início até o termino da ação.

ART. 4º - Os proprietários, locatários ou responsáveis pelos imóveis habitados ou não habitados e os responsáveis pelos estabelecimentos Públicos, privados e prestadores de serviços são obrigado a permitir a entrada das autoridades sanitárias competentes, para realização de inspeção, verificação, orientação, informação, aplicação de inseticida ou qualquer outra medida específica de combate a dengue.

Parágrafo Único - No cumprimento da ação de entrar em qualquer local, seja residencial ou comercial, as autoridades sanitárias deverão portar crachá de identificação, expedido pela Secretaria de Saúde, e também constando na notificação os elementos constantes no Art. 2 desta Lei.

Art. 5º - Sempre que houver a necessidade de ingresso forçado em domicílios particulares, estabelecimento comercial ou Público ou em qualquer localidade, a autoridade sanitária, no exercício da ação de vigilância, lavrara no local em que for verificada recusa ou a impossibilidade do ingresso por motivos de abandono ou ausência de pessoas que possam abrir a porta, um Auto de infração, que conterà:

I - O nome do morador, administrador ou responsável pelo domicílio, residência e os demais elementos necessários a sua qualificação civil, quando houver,

II - O local, a data e a hora da lavratura do Auto de Infração ou Ingresso Forçado;

III - A descrição do ocorrido e dos procedimentos adotados na medida de Ingresso Forçado e a pena a que está sujeito o infrator;

IV - A declaração do autuado de que está ciente e de que responderá pelo fato administrativamente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

V - Sempre que se mostrar necessário, a autoridade sanitária poderá requerer o auxílio a autoridade policial, na hipóteses de ausência do morador, administrador ou responsável, o uso da força deverá ser acompanhado por um técnico habilitado em aberturas de portas, que

devera recolocar as fechaduras após realizada a ação de vigilância sanitária, ambiental ou epidemiológica;

VI - A assinatura do autuado ou no caso de ausência ou recusa, a de duas testemunhas e a do autuante;

VII - Terá o prazo de 15 (quinze) dias para o pagamento da multa ou oferecimento de recurso, além das multas eventualmente aplicáveis, o morador será responsável pelo ressarcimento das despesas públicas decorrentes do ingresso forçado.

VIII - Serão assegurados ao infrator a ampla defesa e o contraditório

Parágrafo Único - A autoridade sanitária é responsável pelas declarações que fizer no auto de Infração ou Ingresso Forçado, sendo passível de punição, por falta grave, em caso de falsidade ou de omissão dolosa.

Art. 6º - No caso de abuso ou violação do processo por parte das autoridades sanitárias, o prejudicado poderá formular uma representação perante a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Na hipótese de impossibilidade do ingresso por motivos de abandono ou ausência de pessoas que possam abrir a porta, as autoridades sanitárias adotarão o seguinte procedimento:

I - Será registrada a ausência no auto da fiscalização sanitária, cuja cópia será afixada na porta do imóvel e que servirá de notificação ao morador, administrador ou responsável de nova visita das autoridades competentes na data indicada;

II - Caso a situação descrita no "caput" deste artigo persista na segunda visita, será repetido o procedimento previsto no inciso anterior, com alerta de que na próxima diligência poderá ser adotada a medida extrema de ingresso forçado, bem como o risco de aplicação de sanções e ressarcimento das despesas públicas para o ingresso;

III - Na terceira visita, constada a situação descrita no "caput" deste artigo, as autoridades sanitárias competentes lavrarão o Auto de Ingresso Forçado e procederão as diligências de fiscalização próprias e necessárias.

Art. 8º - Verificada a situação que permita a proliferação do mosquito transmissor, será o morador, administrador ou responsável notificado, na própria diligência, para regularização do fato, no prazo e em conformidade com as instruções que lhe foram repassadas pelas autoridades sanitárias.

Art. 9º - A infração a esta Lei classifica-se em:

I - leve, quando detectados de 1 (um) a 2 (dois) focos de vetor;

II - média, quando detectados de 3 (três) a 4 (quatro) focos de vetor;

III - grave, quando detectados de 5 (cinco) a 6 (seis) focos de vetor;

IV - gravíssima, quando detectados 7 (sete) ou mais focos de vetor;

V - nas reincidências, as multas serão aplicadas em dobro.

Parágrafo Único - No caso de não cumprimento da intimação, serão impostas multas com valores estabelecidos pelo órgão competente do Executivo nos termos da documentação regulamentar a ser expedida.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda, em 05 de abril de 2013.

DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:78FE2065

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 253/2013

Nomeia médica-autorizadora do município junto ao SUS, a Drª. WILSA GOMES PAULO

Data: 01/04/2013

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:0913D501

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 254/2013

Dispõe sobre a concessão de afastamento temporário a servidora que especifica, nos termos da Lei

Complementar n.º 062/2008, a servidora KELIS SILENE DE SOUZA ROCHA

Data: 01/04/2013

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:F4525164

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 255/2013

Dispõe sobre exoneração de Coordenadora da Rede Social Básica, a Srª. FÁTIMA APARECIDA MATIAS TOSTA DE OLIVEIRA

Data: 01/04/2013

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:44A164FC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 256/2013

Dispõe sobre a cessão de Servidor para o Cartório da 25ª Zona Eleitoral de Mato Grosso, o servidor Adoniel Rodrigues Batista

Data: 04/04/2013

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:3534785D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 257/2013

Suspender os efeitos da Portaria nº. 218/2013 e dá outras providências, o servidor DANIEL DIEGO SELHORST MACEDO

Data: 04/04/2013

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:C305C1CE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 018/2013

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2013 do tipo alteração Suplementar

Data: 05/02/2013

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:56675246

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 024/2013

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2013 do tipo alteração Suplementar

Data: 25/02/2013

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:DB94B512

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO NO 038/2013- PMPL

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
(PROCESSO Nº 051/2013-PMPL)

PREGÃO Nº. 038/2013 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DAS UNIDADES DE SAÚDE.

CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 22 de abril 2013.

INÍCIO DA SESSÃO: às 09h do dia 22 de abril de 2013 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 05 de abril de 2013.**

JOSÉ GARCIA DOS SANTOS NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Lucelia Martos Alves

Código Identificador:4FBCA143

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 1.190/2013**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO TESTE SELETIVO.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Teste Seletivo Público nº 001/2.011,

DECRETA.

Artigo 1º - Fica(m) convocado(a,s) o(a,s) candidato(a,s) abaixo relacionado(a,s), a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para apresentarem os documentos exigidos no Edital do Teste Seletivo Público nº. 001/2011.

Parágrafo Único – O não comparecimento do(a,s) candidato(a,s) no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

Artigo 2º - o(a,s) candidato(a,s) classificado(a,s) são os seguintes:

001. Agente Comunitário de Saúde - PSF Setor Nova Querência
LUANA BEZERRA GOMES LUZ – Micro Área 04

Artigo. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 02 de Abril de 2013.

GILMAR REINOLDO WENTZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Matias Rodrigues

Código Identificador:7A442215

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL** – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Mato Grosso, nº. 221, Centro da Cidade de Reserva do Cabaçal/MT, inscrito no CNPJ nº. 01.367.788/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. JAIRO MANFROI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 843.885 SSP/PR, e CPF nº 147.339.439-20, residente e domiciliado na Av. Mato Grosso, s/n, Centro, na Cidade de Reserva do Cabaçal/MT, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado **Dr. FELISBERTO MORA**, brasileiro, solteiro, medico, portadora da Cédula de Identidade RG nº 131.644 SSP/SE, e do CPF/MF nº 353.083.707-53, inscrito no CRM/MT nº 6635, no PIS nº. 1.143.564.358-0, residente e domiciliado na Av. Mato Grosso, s/nº, bairro Prainha (Hotel Helderado), na Cidade de Reserva do Cabaçal - MT, doravante denominado **Contratado**, resolve:

Clausula Única: Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato de Prestação de Serviços nº. 007/2013, firmado em 04 de fevereiro de 2013, devido o descumprimento da prestação de serviços do contratado para com o Município.

Reserva do Cabaçal-MT, 14 de Março de 2013.

JAIRO MANFROI PABLO JUNIOR DA SILVA

Prefeito Municipal Fiscal de Contratos

Port. 049/2013

TESTEMULHAS

NOME: NOME:

CPF: CPF:

1º _____

2º _____

Publicado por:

Sandra de Souza Motta Pardim

Código Identificador:05E4DBD1

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2013**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO N. 059/2013

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT

CONTRATADO – Aurenice Alves dos Santos

OBJETIVO: Alterar a vigência

DATA DA VIGÊNCIA – 01 de março a 19 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA – 01/03//2013.

ASSINAM – Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela Prefeita Municipal (CONTRATANTE) e Aurenice Alves dos Santos (CONTRATADO).

Publicado por:

Letícia Vieira Vida Feitosa

Código Identificador:9BCDD4A3

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2013**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO N. 093/2013

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT

CONTRATADO – João Amorim dos Santos

OBJETIVO: Alterar o Cargo, Carga horária, valor e forma de pagamento

CARGO: Apoio Adm. Educacional – Motorista

CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais

VALOR/ REMUNERAÇÃO: 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA – 01/03/2013.

ASSINAM – Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela Prefeita Municipal (CONTRATANTE) e João Amorim dos Santos (CONTRATADO).

Publicado por:

Leticia Vieira Vida Feitosa

Código Identificador:0712B3F5

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 010/2013**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO N. 159/2013

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT

CONTRATADO – Ernandes Alves dos Santos

OBJETIVO: Alterar o Cargo, Carga horária, valor e forma de pagamento

CARGO: Apoio Adm. Educacional – Motorista

CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais

VALOR/ REMUNERAÇÃO: 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA – 01/03/2013.

ASSINAM – Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela Prefeita Municipal (CONTRATANTE) e Ernandes Alves dos Santos (CONTRATADO).

Publicado por:

Leticia Vieira Vida Feitosa

Código Identificador:90C84E3E

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 011/2013**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO N. 156/2013

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT

CONTRATADO – Antonio Gonçalves de Oliveira

OBJETIVO: Alterar o Cargo, Carga horária, valor e forma de pagamento

CARGO: Apoio Adm. Educacional – Motorista

CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais

VALOR/ REMUNERAÇÃO: 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA – 01/03/2013.

ASSINAM – Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela Prefeita Municipal (CONTRATANTE) e Antonio Gonçalves de Oliveira (CONTRATADO).

Publicado por:

Leticia Vieira Vida Feitosa

Código Identificador:3470EFA3

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 012/2013**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO N. 157/2013

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT

CONTRATADO – João Nunes Moreira

OBJETIVO: Alterar o Cargo, Carga horária, valor e forma de pagamento

CARGO: Apoio Adm. Educacional – Motorista

CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais

VALOR/ REMUNERAÇÃO: 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA – 01/03/2013.

ASSINAM – Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela - Prefeita Municipal (CONTRATANTE) e João Nunes Moreira (CONTRATADO).

Publicado por:

Leticia Vieira Vida Feitosa

Código Identificador:CDD77542

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 013/2013**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO N. 158/2013

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT

CONTRATADO – Jose Fernandes Barros

OBJETIVO: Alterar o Cargo, Carga horária, valor e forma de pagamento

CARGO: Apoio Adm. Educacional – Motorista

CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais

VALOR/ REMUNERAÇÃO: 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais)

DATA DA ASSINATURA – 01/03/2013.

ASSINAM – Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela Prefeita Municipal (CONTRATANTE) e Antonio Gonçalves de Oliveira (CONTRATADO).

Publicado por:

Leticia Vieira Vida Feitosa

Código Identificador:774F7A71

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 014/2013**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO N. 160/2013

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT

CONTRATADO – Francisco de Assis Nunes de Souza

OBJETIVO: Alterar o Cargo, Carga horária, valor e forma de pagamento

CARGO: Apoio Adm. Educacional – Motorista

CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais

VALOR/ REMUNERAÇÃO: 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA – 01/03/2013.

ASSINAM – Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela Prefeita Municipal (CONTRATANTE) e Francisco de Assis Nunes de Souza (CONTRATADO).

Publicado por:

Leticia Vieira Vida Feitosa

Código Identificador:539B1B52

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 015/2013**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO N. 161/2013

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT

CONTRATADO – Cleytamar Alves Matos

OBJETIVO: Alterar o Cargo, Carga horária, valor e forma de pagamento

CARGO: Apoio Adm. Educacional – Motorista

CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais

VALOR/ REMUNERAÇÃO: 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA – 01/03/2013.

ASSINAM – Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela Prefeita Municipal (CONTRATANTE) e Cleytamar Alves Matos (CONTRATADO).

Publicado por:
Leticia Vieira Vida Feitosa
Código Identificador:163B8080

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 016/2013**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO N.
162/2013**

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT

CONTRATADO – Edvar Felisberto de Assis

OBJETIVO: Alterar o Cargo, Carga horária, valor e forma de pagamento

CARGO: Apoio Adm. Educacional – Motorista

CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais

VALOR/ REMUNERAÇÃO: 784,00 (setecentos e e oitenta e quatro reais)

DATA DA ASSINATURA – 01/03/2013.

ASSINAM – Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela Prefeita Municipal (CONTRATANTE) e Edvar Felisberto de Assis (CONTRATADO).

Publicado por:
Leticia Vieira Vida Feitosa
Código Identificador:41A55999

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 017/2013**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO N.
163/2013**

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT

CONTRATADO – Helio Ferreira Lacerda de Abreu

OBJETIVO: Alterar o Cargo, Carga horária, valor e forma de pagamento

CARGO: Apoio Adm. Educacional – Motorista

CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais

VALOR/ REMUNERAÇÃO: 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA – 01/03/2013.

ASSINAM – Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela Prefeita Municipal (CONTRATANTE) e Helio Ferreira Lacerda de Abreu (CONTRATADO).

Publicado por:
Leticia Vieira Vida Feitosa
Código Identificador:4AF2E6D9

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 018/2013**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO N.
164/2013**

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT

CONTRATADA – Alessandra Luiza Maciel

OBJETIVO: Alterar o Cargo, Lotação, valor e forma de pagamento

CARGO: Professora

LOTAÇÃO: Fundeb 60%

VALOR/ REMUNERAÇÃO: 980,00 (novecentos e oitenta reais)

DATA DA ASSINATURA – 01/03/2013.

ASSINAM – Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela Prefeita Municipal (CONTRATANTE) e Alessandra Luiza Maciel (CONTRATADA).

Publicado por:
Leticia Vieira Vida Feitosa
Código Identificador:F9E52E33

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 019/2013**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO N.
153/2013**

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT

CONTRATADA – Leiva de melo Silva

OBJETIVO: Alterar o Cargo, Lotação, valor e forma de pagamento

CARGO: Professora

LOTAÇÃO: Fundeb 60%

VALOR/ REMUNERAÇÃO: 980,00 (novecentos e oitenta reais)

DATA DA ASSINATURA – 01/03/2013.

ASSINAM – Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela Prefeita Municipal (CONTRATANTE) e Leiva de Melo Silva (CONTRATADA).

Publicado por:
Leticia Vieira Vida Feitosa
Código Identificador:1019D7CC

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 020/2013**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO N.
107/2013**

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT

CONTRATADA – Verilene Verissimo de Souza

OBJETIVO: Alterar carga horária, valor e forma de pagamento

CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) Horas semanais

VALOR/ REMUNERAÇÃO: 784,00 (Setecentos e Oitenta e quatro reais)

DATA DA ASSINATURA – 01/03/2013.

ASSINAM – Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela Prefeita Municipal (CONTRATANTE) e Verilene Verissimo de Souza (CONTRATADA).

Publicado por:
Leticia Vieira Vida Feitosa
Código Identificador:3E0D01B9

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 023/2013**

CONTRATO Nº: 023/2013

CONTRATADO: C SILVA CONSTRUÇÕES ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – MT

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados em Assessoria e Consultoria Técnica em Segurança do Trabalho e Assessoria e Consultoria Técnica em Engenharia Civil para a Prefeitura Municipal de Rio Branco – MT

VIGÊNCIA: 01/03/2013 à 31/12/2013

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2013

VALOR: R\$ 56.175,00 (cinquenta e seis mil cento e setenta e cinco reais)

Publicado por:
Vanderleia Rodrigues Alves
Código Identificador:4777FB90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 024.2013**

CONTRATO Nº: 024.2013

CONTRATADO: A. DALCICO – ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – MT

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção do SITE da Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT

VIGÊNCIA: 01/03/2013 à 31/12/2013

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2013

VALOR: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

Publicado por:
Vanderleia Rodrigues Alves
Código Identificador:8789C5B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 025/2013

CONTRATO Nº: 025/2013
CONTRATADO: J O DE MELO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – MT
OBJETO: Prestação de Serviços referente a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Publicação obrigatória em jornal, de atos oficiais do Executivo Municipal.
VIGÊNCIA: 05/03/2013 à 31/12/2013
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2013
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Publicado por:
Vanderleia Rodrigues Alves
Código Identificador:DA9F0F47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 026/2013

CONTRATO Nº: 026/2013
CONTRATADO:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – MT
OBJETO: Serviços de transporte escolar, visando o atendimento aos alunos residentes na Zona Rural, neste Município, haja vista que os veículos do município ainda estão em manutenção, pelo período de 15 (quinze) dias letivos.
VIGÊNCIA: 07/03/2013 à 22/03/2013
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2013
VALOR: R\$ 7.660,00 (sete mil seiscentos e sessenta reais)

Publicado por:
Vanderleia Rodrigues Alves
Código Identificador:01BE1365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 027/2013

CONTRATO Nº: 027/2013
CONTRATADO: FISCHER E CIA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – MT
OBJETO: Prestação de Serviços de Recape de Pneus Para Os Veículos Automotores da Prefeitura Municipal de Rio Branco.
VIGÊNCIA: 13/03/2013 à 31/12/2013
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2013
VALOR: R\$ R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)

Publicado por:
Vanderleia Rodrigues Alves
Código Identificador:429373C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 028/2013

CONTRATO Nº: 028/2013
CONTRATADO: SOARES BONFIM & CIA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – MT
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de peças e serviços.
VIGÊNCIA: 13/03/2013 à 31/12/2013
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2013
VALOR: 21% de desconto sobre a tabela AUDATEX

Publicado por:
Vanderleia Rodrigues Alves
Código Identificador:98470261

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 029/2013

CONTRATO Nº: 029/2013
CONTRATADO: ALEIXO & ALVES LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – MT
OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de hospedagem e refeição para atender as Secretarias Municipais do Município de Rio Branco - MT.
VIGÊNCIA: 18/03/2013 à 31/12/2013
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2013
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Publicado por:
Vanderleia Rodrigues Alves
Código Identificador:FEC3E60C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 030/2013

CONTRATO Nº: 030/2013
CONTRATADO: M D OLIVEIRA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – MT
OBJETO: Prestação de serviços para executar poda de árvores paisagísticas no canteiro central, nas Praças e na comunidade do Panorama para o município de Rio Branco.
VIGÊNCIA: 18/03/2013 à 18/06/2013
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2013
VALOR: R\$ 6.010,00 (seis mil e dez reais)

Publicado por:
Vanderleia Rodrigues Alves
Código Identificador:460B99CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 031/2013

CONTRATO Nº: 031/2013
CONTRATADO: ANTONIO JOSÉ RODRIGUES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – MT
OBJETO: Contratação de plantões MÉDICOS (200 plantões), a serem realizados no Hospital Municipal de Rio Branco – MT, conforme cronograma elaborado pela Secretária Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: 25/03/2013 à 25/03/2014
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2013
VALOR: R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais)

Publicado por:
Vanderleia Rodrigues Alves
Código Identificador:1546D272

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 032/2013

CONTRATO Nº: 032/2013
CONTRATADO: EDMILSON JOSE BANDEIRA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – MT
OBJETO: Fornecimento de Pães para atender as Unidades das Secretarias de Educação, Ação Social, Saúde e Infra-Estrutura do Município de Rio Branco - MT.
VIGÊNCIA: 26/03/2013 à 31/12/2013
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2013
VALOR: R\$ 27.375,00 (vinte e sete mil trezentos e setenta e cinco reais)

Publicado por:
Vanderleia Rodrigues Alves
Código Identificador:E8846257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Audiência Pública para a Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o Exercício Financeiro de 2014.

O Excelentíssimo Senhor Antônio Xavier Araújo, Prefeito do Município de Rio Branco – MT, convida toda a sociedade civil organizada com atuação e sede no município de Rio Branco – MT, bem como demais munícipes, a participar de Audiência Pública, que se realizará no dia 11 de Abril do corrente ano de 2013, com início às 19hrs, no Plenário da Câmara Municipal, com a finalidade de discutir a Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em Rio Branco – MT, aos 05 dias do mês de Abril 2013.

ANTÔNIO XAVIER ARAÚJO
- Prefeito

Publicado por:
Vanderleia Rodrigues Alves
Código Identificador:43ED2CF0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PGM Nº 019/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel para funcionamento do Almoarifado
FAVORECIDO: DEIR CARVALHO RICARTE - CPF n.º 005.445.347-00
Vlr GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Prazo de Vigência: 10 (dez) meses
Rondolândia – MT, Em 01 de março de 2013.
Bett Sabah Marinho da Silva – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Frazao Vilanova
Código Identificador:4DFB654E

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PGM Nº 020/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel para funcionamento da Sede Administrativa do Correios
FAVORECIDO: ANA SOARES PEIXOTO e CPF n.º 020.807.361-24
VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Prazo de Vigência: 10 (dez) meses
Rondolândia – MT, Em 01 de março de 2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Frazao Vilanova
Código Identificador:5873D1BF

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PGM Nº 021/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel para funcionamento da Casa dos Conselhos Municipal e Conselho Tutelar
FAVORECIDO: IVANILDA PEREIRA MENDES RIBEIRO - CPF n.º 642.730.672-34
VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Prazo de Vigência: 10 (dez) meses
Rondolândia – MT, Em 01 de março de 2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Frazao Vilanova
Código Identificador:883733C1

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PGM Nº 022/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel para funcionamento do Cartório Eleitoral
FAVORECIDO: ANA SOARES PEIXOTO e CPF n.º 020.807.361-24
VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Prazo de Vigência: 10 (dez) meses
Rondolândia – MT, Em 01 de março de 2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Frazao Vilanova
Código Identificador:0A2244B9

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PGM Nº 023/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel para funcionamento da vigilância sanitária
FAVORECIDO: DORIANE DE PAULA CERQUEIRA - CPF n.º 021.439.751-39
VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Prazo de Vigência: 10 (dez) meses
Rondolândia – MT, Em 01 de março de 2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Frazao Vilanova
Código Identificador:5D577EC3

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PGM Nº 024/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
OBJETO: Contrato de fornecimento de material de consumo (diesel)
FAVORECIDO: AUTO POSTO G-10 LTDA - CNPJ n.º 08.293.360/0001-30
VALOR REGISTRADO: R\$ 1.053.500,00 (Um milhão e cinquenta e três mil e quinhentos reais).
Prazo de Vigência conforme Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Rondolândia – MT, Em 08 de março de 2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Frazao Vilanova
Código Identificador:BEE02EEF

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PGM Nº 025/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
OBJETO: Contrato de fornecimento de material de consumo (gasolina)
FAVORECIDO: AUTO POSTO MONTE ALEGRE LTDA, CNPJ n.º 84.578.616/0001-34

VALOR REGISTRADO: R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

Prazo de Vigência conforme Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Rondolândia – MT, Em 08 de março de 2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fabio Frazao Vilanova

Código Identificador:595D6B82

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PGM Nº 026/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

OBJETO: Contrato de empresa de consultora técnica e prestação de serviços de responsabilidade técnica, fiscalização e elaboração de projetos de engenharia plena, através de horas técnicas

FAVORECIDO: VR Engenharia LTDA – EPP, CNPJ sob o nº 15.070.397/0001-65

VALOR GLOBAL: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Prazo de Vigência: 10 (dez) meses

Rondolândia – MT, Em 11 de março de 2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fabio Frazao Vilanova

Código Identificador:30F196EC

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PGM Nº 027/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

OBJETO: Contrato de fornecimento de material de consumo (pneus e câmaras)

FAVORECIDO: LEANDRO DAVI KNAPP - ME, CNPJ Nº 06.106.255/0001-10

VALOR REGISTRADO: R\$ 346.768,00 (trezentos e quarenta e seis mil e setecentos e sessenta e oito reais)

Prazo de Vigência conforme Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Rondolândia – MT, Em 18 de março de 2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA –

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fabio Frazao Vilanova

Código Identificador:C646BC5B

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PGM Nº 028/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ONIBUS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E ENSINO DE FORMAÇÃO TÉCNICA

FAVORECIDO: L.T. Transportes e Terraplanagens LTDA – ME - CNPJ Nº 13.366.088/0001-01.

R\$ 139.598,50 (cento e trinta e nove mil e quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

Prazo de Vigência: 15.03.2013 A 13.12.2013

Rondolândia – MT, Em 15 de março de 2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fabio Frazao Vilanova

Código Identificador:23F0BBAB

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PGM Nº 029/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

OBJETO: Contrato de aquisição de passagens terrestres para atender diversas secretarias

FAVORECIDO: ADALBERTO GADELHA MENEZES - CNPJ sob o nº 10.863.824/0001-49

VALOR REGISTRADO: R\$ 102.239,54 (cento e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

Prazo de Vigência conforme Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Rondolândia – MT, Em 22 de março de 2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Fabio Frazao Vilanova

Código Identificador:D98F8CD1

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PGM Nº 030/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

OBJETO: Contrato de aquisição de passagens aéreas

FAVORECIDO: ADALBERTO GADELHA MENEZES, CNPJ sob o nº 10.863.824/0001-49

VALOR REGISTRADO: R\$ 119.260,26 (cento e dezenove mil, duzentos e sessenta reais e vinte e seis centavos)

Prazo de Vigência conforme Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Rondolândia – MT, Em 22 de março de 2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Fabio Frazao Vilanova

Código Identificador:B0175A79

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PGM Nº 031/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

OBJETO: Contrato de fornecimento de material permanente (Divisórias em Eucatex)

FAVORECIDO: OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 05.363.557/0001-00

Valor Global: R\$ 17.853,40 (dezesete mil e oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)

Prazo de Vigência: 22.03.2013 A 31.12.2013

Rondolândia – MT, Em 22 de março de 2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA –

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fabio Frazao Vilanova

Código Identificador:606A6BA5

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PGM Nº 032/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

OBJETO: Contrato de locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social

FAVORECIDO: JOSÉ SANTANA RAMOS, CPF n.º 432.117.809-63

VALOR GLOBAL: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: 09 (nove) meses

Rondolândia – MT, Em 22 de março de 2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Fabio Frazao Vilanova

Código Identificador:E15D4C74**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PGM Nº 033/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

OBJETO: Contrato de locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS

FAVORECIDO: OLIVEIRA ROLDÃO MONTEIRO NETO, CPF n.º 628.016.949-91

VALOR GLOBAL: R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: 09 (nove) meses

Rondolândia – MT, Em 22 de março de 2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Fabio Frazao Vilanova

Código Identificador:F0286B4B**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 14/2013**

Objeto SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE DO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM/MT, JUNTO AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS EM BRASÍLIA/DF – EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. Contratado: MEGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM. Totalizando o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Data assinatura: 05/04/2013. Vigência: 05/04/2014.

Responsável Jurídico Adriano Bulhões dos Santos.

Prefeitura Municipal de Santa Carmem 05 de Abril de 2013.

Publicado por:

Ana Maria Adams

Código Identificador:BC6D817A**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº053/2013**

PORTARIA Nº053/2013

DATA: 05 de Abril de 2013.

SÚMULA: Nomeia FISCAL do Contrato Nº014/2013.

ALESSANDRO NICOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Nomeia a Sr. JOSÉ CARLOS PESSOA como FISCAL do Contrato Nº014/2013, firmado com a empresa **MEGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** referente à SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE, JUNTO AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS

FEDERAIS EM BRASÍLIA/DF – EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, no município de Santa Carmem.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

SANTA CARMEM-MT, 05 de Abril de 2013.

ALESSANDRO NICOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Adams

Código Identificador:4AAC1FDA**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU****PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 074/2013****DECRETO MUNICIPAL Nº 074/2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu - Estado de Mato Grosso, Sr. **MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **WAGNA REIS DE SOUZA**, inscrita no CPF: **624.316.091-20** para ocupar o cargo de **CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS**, na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Santa Cruz do Xingu-MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 01 DE ABRIL DE 2013.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA

Prefeito Municipal

**REGISTRA-SE E
PUBLICA-SE.****Publicado por:**

Jorcileia Vasconcelos Pinho

Código Identificador:35847D0D**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 034/SAD/2013****PORTARIA Nº 034/SAD/2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR ENTRE SECRETARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Fica transferido o Sr. **ROBNER DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA CNH-AD**, da Secretaria Municipal de Obras para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Tal transferência se dá para um melhor aproveitamento do servidor dentro desta instituição.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
EM 01 DE ABRIL DE 2013.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

ADMIR LOPES RICARDO
Secretário de Administração e Finanças

**REGISTRA-SE E
PUBLICA-SE**

Publicado por:
Jorcileia Vasconcelos Pinho
Código Identificador:E44DF7A9

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 035/SAD/2013**

PORTARIA Nº 035/SAD/2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Considerando a realização do Concurso Público Municipal para provimento efetivo dos Cargos de Carreira do Serviço Público nos termos do edital nº **001/2012**.

Considerando a Homologação do referido Concurso Público, através do **DECRETO Nº034/2012 de 19 de junho de 2012**.

Considerando a existência de vagas nos Órgãos da Administração Municipal.

Considerando o Edital nº **002/2013 de 05/03/2013** que dispõe sobre a convocação do mesmo.

Art. 1º - Fica nomeado o seguinte candidato aprovado em Concurso Público.

NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	Nº. CPF
Ronisvon Alves Dutra	Nº: 032	784.129.941-91

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 01 DE ABRIL DE 2013.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

ADMIR LOPES RICARDO
Secretário de Administração e Finanças

Registre-se e Publique-se
Em 01 de Abril de 2013.

Publicado por:
Jorcileia Vasconcelos Pinho
Código Identificador:398A7B79

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
020/2010**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT. CONTRATADA: Irriga Máquinas e Iluminação LTDA, CNPJ nº 37.406.972/0001-90

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato terá seu prazo de execução prorrogado de 29 de Março de 2013 até 10 de Julho de 2013. DA ORIGEM: Contrato nº. 020/2010. DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 007/2010. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. DO FUNDAMENTO: Artigo 57 §1º e § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Santa Cruz do Xingu – MT, 28 de Março de 2013.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorcileia Vasconcelos Pinho
Código Identificador:37883628

**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 006/2013**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 006/2013**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente Dispensa de Licitação enquadrada no Inciso IV do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda com base no Parecer Jurídico exarado pela Douta Assessoria Jurídica do Município, para Prestação de serviços de médico, clínico geral no Programa Saúde da Família, plantões no Pronto Atendimento, urgências e emergências no período noturno, em horário de almoço, nos finais de semana e feriados até o dia 31 de Março 2013, junto a Secretaria Municipal de Saúde, pelo proponente Doutor **IVALDO XAVIER DE LIMA**, brasileiro, solteiro, residente à Rua Sidênia Spicker Marmet, nº 1, Bairro Eldorado, no Município de Santa Cruz do Xingu – MT, portador da cédula de identidade nº 1932019 SSP/GO, inscrito no CPF nº 348.131.951-72, CRM/MT nº 2982, inscrito em 25/02/2009, no valor global de R\$ 27.026,14, a ser pago em parcela única até o dia 15 do mês subsequente pela Tesouraria Municipal, conforme disponibilidade financeira, correndo tais despesas as seguintes dotações: 04.003.10.301.1014.2043.33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; da vigência: de 18/03/2013 a 31/03/2013. Dispensa nº006/2013. Ratifica a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

Santa Cruz do Xingu-MT, 18 de Março de 2013.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorcileia Vasconcelos Pinho
Código Identificador:BEBB4DB2

**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 007/2013**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 007/2013**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente Dispensa de Licitação enquadrada no Inciso IV do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda com base no Parecer Jurídico exarado pela Douta Assessoria Jurídica do Município, para Prestação de serviços de médico, clínico geral no Programa Saúde da Família, inclusive plantões no pronto atendimento, urgências e emergências no período noturno, em horário de almoço, nos finais de semana e feriados compreendido entre o dia 01 de abril de 2013 até o dia 30 de Junho de 2013, junto a Secretaria Municipal de Saúde, pelo

proponente Doutor **IVALDO XAVIER DE LIMA**, brasileiro, solteiro, residente à Rua Sidênia Spicker Marmet, nº 1, Bairro Eldorado, no Município de Santa Cruz do Xingu – MT, portador da cédula de identidade nº 1932019 SSP/GO, inscrito no CPF nº 348.131.951-72, CRM/MT nº 2982, inscrito em 25/02/2009, no valor global ajustado de R\$ 131.400,00, a serem divididos e pagos em 03 parcelas mensais iguais no valor de R\$ 43.800,00, até o dia 15 do mês subsequente pela Tesouraria Municipal, conforme disponibilidade financeira, correndo tais despesas as seguintes dotações: 04.003.10.301.1014.2043.33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; da vigência: de 01/04/2013/2013 a 30/06/2013. Dispensa nº007/2013. Ratifica a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

Santa Cruz do Xingu-MT, 01 de Abril de 2013.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorcileia Vasconcelos Pinho

Código Identificador:9A13D084

**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 008/2013**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU –
MT TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 008/2013**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente Dispensa de Licitação enquadrada no Inciso IV do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda com base no Parecer Jurídico exarado pela Douta Assessoria Jurídica do Município, para Prestação de serviços de médico, para realização de plantões no Pronto Atendimento, urgências e emergências no período noturno, em horário de almoço, nos finais de semana e feriados compreendido entre o dia 01 de abril de 2013 até o dia 30 de Junho de 2013, junto a Secretaria Municipal de Saúde, pelo proponente Doutor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, residente à Rua Jandir Berté, nº 1, Bairro Vila Nova, no Município de Santa Cruz do Xingu – MT, portador da cédula de identidade nº 5.700.004 SSP/MG, inscrito no CPF nº 803.112.966-53, CRM/SP nº 154674, inscrito em 12/06/2012, no valor global ajustado de R\$ 131.400,00, a serem divididos e pagos em 03 parcelas mensais iguais no valor de R\$ 43.800,00, até o dia 15 do mês subsequente pela Tesouraria Municipal, conforme disponibilidade financeira, correndo tal despesa a seguinte dotação: 04.002.10.301.1014.2052.33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; da vigência: de 01/04/2013/2013 a 30/06/2013. Dispensa nº008/2013. Ratifica a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

Santa Cruz do Xingu-MT, 01 de Abril de 2013.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jorcileia Vasconcelos Pinho

Código Identificador:11332151

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL Nº 01/2013**

31 de Março de 2013

O MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

TORNA PÚBLICO

O MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU, Estado de Mato Grosso, representado pela Prefeita Municipal, Sr. MARCOS DE SÁ

FERNANDES DA SILVA, TORNA PÚBLICO o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) 1º bimestre do LRF – do Exercício Financeiro de 2013.

O Relatório de execução Orçamentária Ficará a disposição de qualquer contribuinte do Município de Santa Cruz do Xingu, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em Lei, o mesmo será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, Financeira, Orçamentária, operacional e patrimonial.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jorcileia Vasconcelos Pinho

Código Identificador:5F3A2E6A

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO
TRIVELATO**

**LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO
TRIVELATO - ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013 -
REGISTRO DE PREÇO**

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender as diversas secretarias do Município de Santa Rita do Trivelato. Data de abertura: 19/04/2013 às 08:00 horas – Local: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato (Sala de Licitações), localizada à Av. Flavio Luiz, 2201, Centro – Santa Rita do Trivelato-MT. O Edital Completo encontra-se a disposição no mural da Prefeitura Municipal, podendo ser solicitado pelos interessados pelo fone: (65)3529-6161. Santa Rita do Trivelato/MT, 05 de abril de 2013.

ARTEMIO SYPERRECK

Pregoeiro

Publicado por:

Caio Fernando Motta Bonin

Código Identificador:A4DBFD90

**PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 015/2013**

**“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ARTESANATO FAMILIAR”.**

Que entre si fazem, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, com sede na Rua Flávio Luiz, nº 2201, bairro Centro, CEP 78453-000, no Estado Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 04.205.596-0001-17, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. Hugo Garcia Sobrinho, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, outro lado, GISELE GORATO NEVES inscrita no RG nº 946.921 SSP/MT, CPF nº 571.614.701-10, residente e domiciliada na Rua Projetada 2, nº S/Nº, Bairro Primavera, CEP 78453-000, Cidade Santa Rita do Trivelato, no Estado de Mato Grosso-MT, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, regulada pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - O presente contrato tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE CURSO DE ARTESANATO FAMILIAR. DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS**

Cláusula 2ª - OCONTRATADOse compromete a realizar curso de Artesanato Familiar, na cidade de Santa Rita do Trivelato – MT, com início no dia 04 de MARÇO a 04 de JULHO de 2013.

DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

Cláusula 3ª - Caberá aoCONTRATANTE disponibilizar espaço no CRAS para que a mesma possa estar desenvolvendo a sua função.

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª - OCONTRATANTEpagará aCONTRATADA, desde que cumpridas às obrigações avençadas nas cláusulas supracitadas, o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 5ª –O pagamento da quantia referida no artigo anterior será da seguinte forma: 4 (quatro) vezes de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensal.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

Cláusula 6ª -O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente por qualquer uma das partes, havendo descumprido do avençado entre as partes.

DO FORO

Cláusula 7ª - Todas as pendências jurídicas que possam vir a decorrer desta relação contratual serão dirimidas no foro da comarca de Nova Mutum - MT.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Santa Rita do Trivelato, 04 de março de 2013.

HUGO GARCIA SOBRINHO GISELE GORATO NEVES

Prefeito Municipal Cpf Nº: 571.614.701-10

Testemunhas:

NOME: Dieniffer Moura da Silva NOME: Moniqui Manoella Marcanzoni

CPF nº: 033.735.651-38 CPF nº: 019.120.191-08

Publicado por:

Moniqui Emanuella Marcanzoni

Código Identificador:FDC42C07

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL COMPLEMENTAR 002/2013 – 01 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2013, no uso de suas atribuições legais faz saber aos interessados que foram homologadas as inscrições conforme anexo fixado no mural da Prefeitura Municipal, na página www.santaterezinha.mt.gov.br para as devidas conferências, cabendo recursos até o dia 02/04/0013.

Santa Terezinha MT, 27 de março de 2.013.

WELLINGTON CALIXTO DOS REIS

Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:

Ana Paula Vieira Pinto

Código Identificador:9DC989BF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE MARÇO 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO/MT**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2013**

ASS.04.03.2013 VCTO.31.12.2013 , VLR -R\$ 6.780,00
CONTRATADO-JADER NATÂ TAVARES DE BRITO – OBJ:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUCTOR DE
INFORMÁTICA DA INCLUSÃO DIGITAL, REALIZANDO
CURSOS E ATENDIMENTO A CRIANÇAS E JOVENS DO

PROGRAMA PETI E PROJovem, ASSIM COMO TAMBÉM AO PÚBLICO EM GERAL DO MUNICÍPIO

SANTO AFONSO – MT05 DE ABRILDE 2013

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fábia Neves Brito

Código Identificador:53A0CDD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE MARÇO 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO/MT**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2013**

ASS. 04.03.2013 VCTO.31.12.2013 , VLR -R\$ 6.673,28
CONTRATADA-ROSA MARIA ROCHA DE SOUZA – OBJ:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO RECEPCIONISTA NO
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS,
NO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT

SANTO AFONSO – MT05 DE ABRILDE 2013

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fábia Neves Brito

Código Identificador:D173EA5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE MARÇO 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO/MT**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2013**

ASS. 04.03.2013 VCTO.20.12.2013 , VLR -R\$ 6.673,28
CONTRATADA-MARIA DE FATIMA MARTINS – OBJ:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS DE FORMA CONTINUA
DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA (ÁREAS INTERNAS E
EXTERNAS) DA SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS NO MUNICÍPIO DE SANTO
AFONSO-MT

SANTO AFONSO – MT05 DE ABRILDE 2013

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fábia Neves Brito

Código Identificador:F894755C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO MÊS DE MARÇO 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO/MT**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2013**

ASS.04.03.2013 VCTO.04.07.2013 , VLR -R\$ 11.000,00
CONTRATADO-JULIANO JARDIM CAMPOS – OBJ:
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO
E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE
SANTO AFONSO-MT

SANTO AFONSO – MT 05 DE ABRIL DE 2013

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fábia Neves Brito

Código Identificador:E437CA8A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE MARÇO 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO/MT**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2013**

ASS.04.03.2013 VCTO.20.12.2013, VLR -R\$ 24.252,80
 CONTRATADA- EUNICE CAMARGO SCARPATT – OBJ:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO COORDENADORA DO
 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS,
 NO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO,MT
SANTO AFONSO – MT 05 DE ABRIL DE 2013

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fábia Neves Brito

Código Identificador:83C4139F**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE MARÇO 2013****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO/MT****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2013**

ASS. 04.03.2013 VCTO.20.11.2013, VLR -R\$ 7.680,00
 CONTRATADO-AGEU GOMES DOS SANTOS – OBJ:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR DE ESPORTE
 DO PROGRAMA PETI DA GLEBA UNIÃO NO MUNICÍPIO DE
 SANTO AFONSO.

SANTO AFONSO – MT 05 DE ABRIL DE 2013**VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fábia Neves Brito

Código Identificador:EF533F14**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE MARÇO 2013****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO/MT****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2013**

ASS.04.03.2013 VCTO. 20.09.2013, VLR -R\$ 7.840,00
 CONTRATADA-TATIANE NUNES DA COSTA –
 OBJ:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS COMO
 ORIENTADORA SOCIAL DO PROJÓVEM ADOLESCENTE E
 INSTRUTORA PEDAGÓGICA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA
 E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO (PETI) PROGRAMA
 DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO
 MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT

SANTO AFONSO – MT 05 DE ABRIL DE 2013**VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fábia Neves Brito

Código Identificador:A08D9404**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE MARÇO 2013****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO/MT****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2013**

ASS. 04.03.2013 VCTO.20.12.2013, VLR -R\$ 6.673,28
 CONTRATADA-TAINE IZAURA SCARPATT GONÇALVES –
 OBJ: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SALA DO
 PROGRAMA PROJÓVEM E DO PROGRAMA PETI

SANTO AFONSO – MT 05 DE ABRIL DE 2013**VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fábia Neves Brito

Código Identificador:FA342332**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE MARÇO 2013****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO/MT****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2013**

ASS.05.03.2013 VCTO. 20.12.2013, VLR -R\$ 6.649,95
 CONTRATADO-SAMUEL NEIRON DE OLIVEIRA – OBJ:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PROFESSOR DE MÚSICA
 DO PROGRAMA PROJÓVEM E PROGRAMA PETI
SANTO AFONSO – MT 05 DE ABRIL DE 2013

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fábia Neves Brito

Código Identificador:3E9A75C7**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE MARÇO DE 2013****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO/MT****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2013**

ASS.06/03/2013 VCTO. 20/12/2013, VLR -R\$ 6.626,62
 CONTRATADO-SUELI FERNANDES – OBJ: PRESTAÇÃO DE
 SERVIÇOS COMO MERENDEIRA DO PROGRAMA PETI,
 GLEBA UNIÃO NO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO- MT
SANTO AFONSO – MT 05 DE ABRIL DE 2013

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fábia Neves Brito

Código Identificador:7973337B**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO DO MÊS DE MARÇO 2013****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO/MT****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2013**

ASS. 11/03/2013 VCTO.30/09/2013, VLR -R\$ 7.960,00
 CONTRATADA-LEILIANE BORGES MARQUES – OBJ:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PROFESSORA DE
 EDUCAÇÃO FÍSICA, ATENDENDO AOS ALUNOS DO
 PROGRAMA PETI NO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT
SANTO AFONSO – MT 05 DE ABRIL DE 2013

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fábia Neves Brito

Código Identificador:8A052AD6**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DO MÊS DE MARÇO 2013****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO/MT**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
 SERVIÇO Nº 004-2013 ASS: 14/03/2013 VCTO: 31/03/2013
 CONTRATADO: DYMAK MAQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA
 ASSUNTO: ADITAMENTO DE QUANTITATIVOS E SEUS
 RESPECTIVOS PREÇOS PARA PRETAÇÃO DE SERVIÇO DA
 RETRO ESCAVADEIRA KOMATSU, PC 160LC E CHASSI
 B20807 NO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT
SANTO AFONSO-MT 05 DE ABRIL DE 2013

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Neves Brito
Código Identificador:D4FB704D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE MARÇO 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO/MT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2013
ASS. 12/03/2013 VCTO. 31/12/2013, VLR -R\$ 54.817,30
CONTRATADO-G. C. FIGUEIREDO – OBJ: AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS PEDAGÓGICOS, DE ESCRITÓRIO E DE
EXPEDIENTE, DE INTERESSE E NECESSIDADE DO
MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT
SANTO AFONSO – MT 05 DE ABRIL DE 2013

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Neves Brito
Código Identificador:3332C64E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE MARÇO 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO/MT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2013
ASS.20/03/2013 VCTO.31/12/2013, VLR -R\$ 77.825,00
CONTRATADO-LABORATORIO PRONTO ANALISES LTDA –
OBJ: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE
ANÁLISES CLÍNICAS, EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE
SANTO AFONSO-MT
SANTO AFONSO – MT 05 DE ABRIL DE 2013

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Neves Brito
Código Identificador:5FA6D895

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE MARÇO 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO/MT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2013
ASS.20/03/2013 VCTO.20/09/2013, VLR -R\$ 56.375,22
CONTRATADO –MODELO ENGENHARIA LTDA- OBJ:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO
DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY, COM
FECHAMENTO EM TELA SOLDADA GALVANIZADA FIXADA
EM MOURÃO DE CONCRETO ARMADO, NIVELAMENTO DE
SOLO, VISANDO A PRÁTICA DE VÁRIOS ESPORTES
PRINCIPALMENTE FUTEBOL, NO PERÍODO DIURNO E
NOTURNO - CONVÊNIO 051/2012 – FUNDO DE
DESENVOLVIMENTO DEPORTIVO DE MATO
GROSSO/FUNDED
SANTO AFONSO – MT 05 DE ABRIL DE 2013

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Neves Brito
Código Identificador:9FAAAE40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE MARÇO 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO/MT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2013
ASS.21/03/2013 VCTO.10/10/2013, VLR -R\$ 7.960,00
CONTRATADA-DANISLEIA BORGES DA SILVA –
OBJ:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM VEICULO TIPO
CAMINHONETE COM CARROCERIA DE MADEIRA PARA
COLETA E TRANSPORTES DE LIXOS DOMESTICOS E
ENTULHOS

Publicado por:
Fábia Neves Brito
Código Identificador:A935A09F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE MARÇO 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO/MT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2013
ASS.25/03/2013 VCTO.31/12/2013, VLR -R\$ 60.000,00
CONTRATADA-HOSPITAL ARENAPOLIS LTDA –
OBJ:CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
HOSPITALARES E AMBULATORIAIS PARA O MUNICIPIO DE
SANTO AFONSO-MT
SANTO AFONSO – MT 05 DE ABRIL DE 2013

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Neves Brito
Código Identificador:63A002DF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 100/2013 DE 15 DE MARÇO DE 2013. SÃO
FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão
Permanente de Licitação (CPL), no âmbito da
Administração Pública Municipal, e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia – MT, no uso das
atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação (CPL), que
passa a vigorar da seguinte forma:

I – Presidente:
MAGDA APARECIDA ALVES SILVA

II – Presidente Substituta:
LÍDIA BARBOSA DE BRITO

III- Membros:
Secretária: CONCEIÇÃO APARECIDA DE ALMEIDA
SALUSTIANO
Membro: JOSÉ EDSON FERREIRA

IV- Membros Suplentes:
a) ESLAINE RODRIGUES AGUIAR
b) MAIYARA MARINHO VIEIRA GOMES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogada a Portaria nº 014, de 02 de janeiro de 2013.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino de Fáveri
Código Identificador:98C3C558

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 101/2013 DE 15 DE MARÇO DE 2013. SÃO
FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

Dispõe Sobre a Nomeação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia – MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeadas as Pregoeiras e Equipe de Apoio no âmbito da Administração Pública Municipal, que passa a vigorar com a seguinte composição:

I – Pregoeiras:

- a) MAGDA APARECIDA ALVES SILVA
- b) LÍDIA BARBOSA DE BRITO

II- Equipe de Apoio:

- a) CONCEIÇÃO APARECIDA DE ALMEIDA SALUSTIANO
- b) JOSÉ EDSON FERREIRA

III- Membros Suplentes:

- a) ESLAINE RODRIGUES AGUIAR
- b) MAIYARA MARINHO VIEIRA GOMES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 013, de 02 de janeiro de 2013.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino de Fáveri
Código Identificador:59A1D5B0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CÂMARA MUNICIPAL
PREGÃO Nº 004/2013

A Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, através de seu Presidente, Senhor Vereador Evaldo de Castro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 17 de abril de 2013, às 09:00 horas, Licitação na Modalidade Pregão, critério menor preço. Objeto: Prestação de Serviços de publicidade e divulgação de avisos, atividades, campanhas e programas do Poder Legislativo feitos por meio de transmissão de Radiodifusão no âmbito do Município de São José do Rio Claro-MT. Estima-se o valor em R\$ 34.671,99 (Trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos). Maiores informações ou Edital completo podem ser retirados junto a Comissão de Licitação nos Telefones: (66) 3386 1225/ 2732.

Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT, 05 de abril de 2013.

EVALDO DE CASTRO
Presidente.

Publicado por:
José Xavier Filho
Código Identificador:8088181A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 001/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2013 ASS:15/13/2013; VCT:31/03/2013; Contratado:V. Ferri Produções Artísticas - EPP; Objeto:Contratação de Empresa para locação de estrutura de palco, locação e serviços de sonorização e iluminação para a realização do 34º Aniversário de Emancipação da cidade de São José do Rio Claro. Valor:R\$29.800,00.

NATANAEL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovani Lamera
Código Identificador:E1D1737A

PREVIMUNI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 004/2011

Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2011

Contratada: H.Bosa & F.Garcia Ltda

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais em assessoria contábil orçamentária, financeira, patrimonial e Previdenciária

Valor: R\$ 7.986,00

Data da Assinatura: 01/04/2013.

Vigência: 01/04/2013 a 30/06/2013

Publicado por:
Roberto Buscioli Grunov
Código Identificador:9B8889BA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO
MARCOS

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 149 DE 05 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

CARLOS ROBERTO BIANCHI, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e amparado nos Incisos 1º e 2º do Artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor GABRIEL PEREIRAZ DE SOUZA para fiscalizar o contrato nº 015/2013, proveniente da dispensa de licitação nº 001/2013, firmado com o Senhor ORESTES NETO FERNANDES DE SOUZA, referente a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA de prestação de serviços de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, por um período de 180 dias.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de primeiro de fevereiro do corrente ano.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRADA

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE ABRIL DE 2013

CARLOS ROBERTO BIANCHI
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

Publicado por:
João Claret Donadel
Código Identificador:E6DD4E71

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 150 DE 05 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO BIANCHI, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e amparado nos Incisos 1º e 2º do Artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor GABRIEL PEREIRA DE SOUZA para fiscalizar o contrato nº 015/2013, proveniente da dispensa de licitação nº 001/2013, firmado com o Senhor FABIO JOSE VIEIRA, referente a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA de prestação de serviços de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, por um período de 180 dias.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de primeiro de fevereiro do corrente ano.

REGISTRADA
 PUBLICADA
 CUMPRADA-SE
 PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
 AOS 05 DE ABRIL DE 2013

CARLOS ROBERTO BIANCHI
 Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

Publicado por:
 João Claret Donadel
Código Identificador:4E261F7D

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 151 DE 05 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO BIANCHI, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e amparado nos Incisos 1º e 2º do Artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor GABRIEL PEREIRA DE SOUZA para fiscalizar o contrato nº 041/2013, proveniente da dispensa de licitação nº 001/2013, firmado com a Senhora GISLAINE VIEIRA DA SILVA DE SOUZA, referente a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA de prestação de serviços de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, por um período de 180 dias.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de primeiro de fevereiro do corrente ano.

REGISTRADA
 PUBLICADA
 CUMPRADA-SE
 PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
 AOS 05 DE ABRIL DE 2013

CARLOS ROBERTO BIANCHI
 Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

Publicado por:
 João Claret Donadel
Código Identificador:9238EC9B

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL N.º 002/2013 - CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/2014

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 48 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

CONVIDA a população, para a realização de Audiência Pública de Elaboração da “Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO” para o Exercício Financeiro de 2014, com o objetivo de garantir a participação da população, das associações, dos sindicatos de classes, das entidades religiosas e demais entidades representativas da comunidade.

Local: Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT.

Data: 10/04/2013

Horário – 19h30min

E, para fins de conhecimento a todos, expede-se o presente edital que será afixado em local de fácil acesso ao público.

São José dos Quatro Marcos - MT, 01 de Abril de 2013.

CARLOS ROBERTO BIANCHI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:02CF4B1A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL SRP 06/2013

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2013
Processo Licitatório nº 012/2013 – Processo Administrativo nº 0713/2013

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, através do seu pregoeiro oficial, nomeado pela Port. nº. 043/2013 torna público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO XINGU/MT**, com sede na Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – Centro, encontra-se **aberta** a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2013**. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 045/2007 e 092/2009 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Constitui objeto da presente licitação, **A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT E SUAS UNIDADES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

REALIZAÇÃO: 18/04/2013. ABERTURA DA SESSÃO: 09 horas (Horário de Brasília – DF). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT. Demais informações pelo telefone (66) 35681109/1691.

São José do Xingu – MT, 05 de abril de 2013.

WELTON LUCIANO TEIXEIRA.
 Pregoeiro Oficial.
 Port. nº 43/2013.

Publicado por:
 Aloizio Rodrigues da Silva
Código Identificador:3369C844

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2013

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através de Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR GLOBAL**, tendo por objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA (PSF) COM CARGA HORARIA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS”**, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **16 de ABRIL de 2013 - 14:00 h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, n.º 335, das 12:00 às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66)3418-1500. São Pedro da Cipa, 04 de ABRIL de 2013.

FABIANA NUNES RUIZ SILVA

Pregoeira

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:BEFF6F3D

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2013

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através de Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR GLOBAL**, tendo por objeto: **“Registro de preços para contratação de empresas para realização de exames laboratoriais”**, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **18 de ABRIL de 2013 - 14:00 h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, n.º 335, das 12:00 às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66)3418-1500. São Pedro da Cipa, 05 de ABRIL de 2013.

FABIANA NUNES RUIZ SILVA

Pregoeira

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:FE7E1228

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 291/2013

NOMEIA A SRA. JUCINEIDE EUZEBIO, PARA OCUPAR O CARGO DE ZELADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a **Sra. JUCINEIDE EUZEBIO**, portadora do CPF nº **570.728.501-63**, para ocupar o cargo de **ZELADORA** do quadro pessoal de provimento efetivo da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Sapezal, a partir de 15 de março do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos quinze dias do mês de março de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Junio Clesio Pereira de Souza
Código Identificador:03874408

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 239/2013

NOMEIA O SR. CARLOS BATISTA DOS SANTOS, PARA OCUPAR O CARGO DE MECANICO DE MAQUINAS PESADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o **Sr. CARLOS BATISTA DOS SANTOS**, portador do CPF nº **341.108.282-87**, para ocupar o cargo de **MECANICO DE MAQUINAS PESADAS** do quadro pessoal de provimento efetivo da Secretaria de Viação e Obras do Município de Sapezal, a partir de 01 de março do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos cinco dias do mês de março de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Junio Clesio Pereira de Souza
Código Identificador:93F4D87F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO CONCORRENCIA PÚBLICA
Nº001/2013

PROCESSO 031/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Imprensa Oficial de Mato Grosso – IOMAT, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria n.º 014/2013, de 02/01/2013, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o cancelamento da Concorrência Pública 001/2013/IOMAT, proveniente do processo de autorização nº. 031/2013-PMSND, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que justifica queda na arrecadação (medida econômica). O novo edital será divulgado no mesmo meio de publicação em outra data se possível.

Serra Nova Dourada - MT em 05 de abril de 2013.

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeira

Publicado por:
Meudra Pereira dos Santos
Código Identificador:17AE9C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO RESULTADO CASA DE APOI

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº
017/2013

PROCESSO 032/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA-MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial - 017/2013, Contratação de Empresa especializada e ou Pessoa Física, do tipo “Casa de Apoio”, exclusivamente com sede na Capital do Estado, Cuiabá/MT e em Água Boa – MT, sagrou-se vencedora do certame a empresa: **CASA DE AMPARO A FAMILIA IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTE de Cuiabá - MT e EMPRESA: N.V. SCHERER – ME –Água Boa –MT**.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3473.1012

Serra Nova Dourada - MT, 05 de Abril de 2013.

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeira

Publicado por:
Meudra Pereira dos Santos
Código Identificador:7C744067

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 214/2013

DATA: 28 de março de 2013

SÚMULA: Designa os servidores que menciona, para compor o quadro de Analista Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, visando o Licenciamento Ambiental de atividades relacionadas a impactos locais.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, os servidores que menciona, conforme segue:

NOME	CARGO	DESIGNAÇÃO
ADRIANO JOEL SATTLER	Engenheiro Florestal	Analista Ambiental
CASSIA CRISTIANI PINHEIRO DA SILVA	Engenheiro Sanitarista	Analista Ambiental
ROBERTO KNOLL	Engenheiro Agrônomo	Analista Ambiental
GRACIELA DECIAN ZANON	Engenheira Agrônoma	Analista Ambiental
JOICY MARINA DE CASTRO MEDINA	Geóloga	Analista Ambiental
BRUNO HENRIQUE VIEIRA LEÃO	Geólogo	Analista Ambiental
CRISTIANE CESCO DIEL	Bióloga	Analista Ambiental

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº103/2013, de 15 de fevereiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 28 de março de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:43D47545

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215/2013

DATA: 28 de março de 2013

SÚMULA: Concede licença a servidora JOANA RODRIGUES MOREIRA LEITE, Prof. Lic. Em Letras C/Pós 40 h, Referência CE-29-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para qualificação profissional - Mestrado, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 14 de março de 2013.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo II, Seção I da Licença para Qualificação Profissional, da Lei Complementar nº. 062, de 31 de maio de 2011;

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder licença a servidora JOANA RODRIGUES MOREIRA LEITE, Prof. Lic. Em Letras C/Pós 40 h, Referência CE-29-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para qualificação profissional - Mestrado, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 14 de março de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 28 de março de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:99A79539

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216/2013

DATA: 28 de março de 2013

SÚMULA: Exonera, a pedido, do quadro comissionado a servidora que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do quadro comissionado a servidora que menciona, conforme segue:

MAT.	NOME	CARGO	CC	EXONERAÇÃO
10225	ELIZABETH XIMENDES	COORD. DIV. TECN. ADMINISTRATIVO	006	31.03.2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 28 de março de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:95963697

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 217/2013

DATA: 28 de março de 2013.

SÚMULA: Exonera, a pedido, do quadro efetivo a servidora que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do quadro efetivo a servidora que menciona:

MAT	NOME	CARGO	CE	EXONERAÇÃO
2834	ANGELA BARBOSA MORAES	AUX. MANUT. INFRAESTRUTURA	31	21.03.2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 28 de março de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:6E21A4D9**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2013****DATA:** 28 de março de 2013

SÚMULA: Destituir os servidores que menciona.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**

Art. 1º. Destituir os servidores que menciona, conforme segue:

MAT.	NOME	CARGO	CC	DATA
2567	EDNA BALBINO FERREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	32-B	01.03.2013
8416	FABIANE MARIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	32-B	01.03.2013
6115	LEANDRO OLIVEIRA KAISER	SECRETÁRIO ESCOLAR ELETIVO	32-A	01.03.2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 28 de março de 2013.**JUAREZ COSTA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:AAE3C2F9**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2013****DATA:** 28 de março de 2013.

SÚMULA: Designa os servidores que menciona.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores que menciona, conforme segue a partir do dia 01 de março de 2013.

MAT.	NOME	CARGO	CE	DESIGNAÇÃO	CE
7557	ADEMIS DA SILVA FERNANDES	AUXILIAR DE COORD. PEDAGÓGICA	30-02	SECRETÁRIO ESCOLAR ELETIVO	32-A
7788	DILEIA ELCIMAR DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR 40HS	30-02	SECRETÁRIO ESCOLAR ELETIVO	32-A

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 28 de março de 2013.**JUAREZ COSTA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:5C77FAF2**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 220/2013****DATA:** 28 de março de 2013

SÚMULA: Designa os servidores que menciona, para compor o quadro de fiscalização no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, visando o Licenciamento Ambiental de atividades relacionadas a impactos locais.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais;**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar, os servidores que menciona, conforme segue:

NOME	CARGO	DESIGNAÇÃO
ADRIANO JOEL SATTTLER	Engenheiro Florestal	Fiscal Ambiental
CASSIA CRISTIANI PINHEIRO DA SILVA	Engenheira Sanitarista	Fiscal Ambiental
ROBERTO KNOLL	Engenheiro Agrônomo	Fiscal Ambiental
GRACIELA DECIAN ZANON	Engenheira Agrônoma	Fiscal Ambiental
JOICY MARINA DE CASTRO MEDINA	Geóloga	Fiscal Ambiental
BRUNO HENRIQUE VIEIRA LEÃO	Geólogo	Fiscal Ambiental
CRISTIANE CESCO DIEL	Bióloga	Fiscal Ambiental

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 104/2013, de 15 de fevereiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 28 de março de 2013.**JUAREZ COSTA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:DEC19BE3**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/2013****DATA:** 28 de março de 2013

SÚMULA: Torna pública a Entrada em Exercício, no quadro TEMPORARIO, dos servidores que mencionam.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**

Art. 1º. Tornar pública a entrada em exercício no quadro Temporário, dos servidores que mencionam:

MAT.	NOME	CARGO	CE	ADMISSÃO
10778	ADRIANA COPI RAMOS	AUXILIAR DE MANUTENCAO DE INFRA-ESTR	31	14/03/2013
10857	ADRIANE DALLA VECCHIA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	05/03/2013
10780	ALCI VALTER BRAUN	MOTORISTA IV - TEMP	14	15/03/2013
10776	ALESSANDRA GONCALVES CONCEICAO DA	AUXILIAR DE MANUTENCAO DE INFRA-ESTR	31	08/03/2013
10827	ANA PAULA SCHAEGLER ZARTH	PROF. COM LIC. EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29-2	12/03/2013
10877	ANGELA MORAES BARBOSA	PROF. COM LIC. EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29-2	21/03/2013
10804	ANGELINA FATIMA JEZUR	AUXILIAR DE MANUTENCAO DE INFRA-ESTR	31	14/03/2013
10846	ARACI OMIZZOLO PEREIRA ROSA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	04/03/2013
10844	CLARA EUGENIA SALTON	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	05/03/2013
10786	EDNA MARCIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE MANUTENCAO DE INFRA-ESTR	31	12/03/2013
10793	ELIANA APARECIDA INACIO	AUXILIAR DE MANUTENCAO DE INFRA-ESTR	31	11/03/2013
10825	ELIZAMARA FEDERLE	PROF. COM LIC. EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29-2	11/03/2013
10791	ELIZETE POLETI DE OLIVEIRA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	05/03/2013
10881	ERICA SABRINA DOS SANTOS BARBOZA	AUXILIAR DE MANUTENCAO DE INFRA-ESTR	31	22/03/2013
10842	FRANCINEIDE DE SOUSA MIRANDA FERREIRA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	06/03/2013
10839	FRANCISCO FEITOSA DE	AUXILIAR DE MANUTENCAO	31	01/03/2013

	ALMEIDA	DE INFRA-ESTR		
10856	HELEN FERNANDA DA SILVA MACHADO	AUXILIAR DE NUTRICAO - TEMP	31	08/03/2013
10800	INDYANA CAETANO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE MANUTENCAO DE INFRA-ESTR	31	14/03/2013
10849	IVONETE RIBEIRO	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	20/03/2013
10838	JACQUELINE DE ALMEIDA ALVES	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	01/03/2013
10883	JESSICA MAYARA BABOSA	AUXILIAR DE MANUTENCAO DE INFRA-ESTR	31	22/03/2013
10782	JUVENAL ANTONIO DE SOUZA	MOTORISTA IV - TEMP	14	01/03/2013
10835	KATIA DOS SANTOS SANTANA ZANATO	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	01/03/2013
10848	KATIANE ASMANN	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	01/03/2013
10852	KELLEY VANESSA FALKOSKI	AUXILIAR DE NUTRICAO - TEMP	31	14/03/2013
10828	KELY ELOIR DE CAMPOS SANTOS	PROF COM LIC EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29-2	04/03/2013
10809	LAUDICEIA LISBOA CORREA	PROF COM LIC EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29-2	13/03/2013
10836	LAURA BEATRIZ DA SILVA BORGES	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	04/03/2013
10882	LAURETE MARIA DE SOUZA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	20/03/2013
10840	LENIR GUEDES	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	01/03/2013
10850	LUCELIA DE SOUZA CORDASSO DA COSTA	AUXILIAR DE NUTRICAO - TEMP	31	14/03/2013
10847	LUCIA GALESKI ZORNITTA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	01/03/2013
10834	LUCIA MARIA DA SILVA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	22/03/2013
10851	LUCIA TRIQUES DA SILVA	AUXILIAR DE MANUTENCAO DE INFRA-ESTR	31	01/03/2013
10837	LUCIANI MARIA NERI DA SILVA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	01/03/2013
10806	LUCIMAR FRITSCH DA SILVA	EDUCADOR DE ACOMP E ACOLH DE CRIANCAS	65-02	05/03/2013
10792	MARIA APARECIDA RODRIGUES	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	01/03/2013
10832	MARIA CRISTINA COELHO	MEDICO CLINICO GERAL 30 HS - TEMPOR.	26-2	01/03/2013
10831	MARIA LOURDES DOS SANTOS	PROF COM LIC EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29-2	18/03/2013
10855	MARIA ROSA IUNG DA SILVA	AUXILIAR DE NUTRICAO - TEMP	31	05/03/2013
10876	MARLENE ALMEIDA DE ARAUJO	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	20/03/2013
10789	MIRIAN BEVENUTE GARDAS	AUXILIAR DE NUTRICAO - TEMP	31	14/03/2013
10854	NEUSA VIANA DOS SANTOS	AUXILIAR DE NUTRICAO - TEMP	31	14/03/2013
10813	NILSELAINE FERREIRA RIBEIRO	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	04/03/2013
10790	NORANEUZA RODRIGUES LIMA	PROF COM LIC EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29-2	02/03/2013
10858	ROSALBA BARCELO LOUREDO	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-2	04/03/2013
10769	ROSANGELA RIBEIRO DE ARAUJO JESUS	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	05/03/2013
10833	ROSELEI GARCIA TEODORO	AUXILIAR DE MANUTENCAO DE INFRA-ESTR	31	12/03/2013
10830	ROZILDA SOARES VITOR SILVA	PROF COM LIC EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29-2	13/03/2013
10843	ROZIRENE FERREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE MANUTENCAO DE INFRA-ESTR	31	08/03/2013
10794	RUTH DA COSTA BATISTA SILVA	AUXILIAR DE NUTRICAO - TEMP	31	05/03/2013
10878	SANDRA DO NASCIMENTO ARAUJO ALEXANDRIA	PROF COM LIC EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	29-2	22/03/2013
10811	SANTINA RODRIGUES KOHLER	EDUCADOR DE ACOMP E ACOLH DE CRIANCAS	65-02	01/03/2013
10853	SEBASTIANA APARECIDA DA SILVA FLACH	AUXILIAR DE MANUTENCAO DE INFRA-ESTR	31	05/03/2013
10768	SILENE CANDIDO DA SILVA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	05/03/2013
10880	SOLANGE DA SILVA CAVALCANTE MOREIRA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29-3	22/03/2013
10879	SOLANGE DREGER	AUXILIAR DE MANUTENCAO DE INFRA-ESTR	31	22/03/2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 28 de março de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:B075B8AC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 222/2013

DATA: 28 de março de 2013

SÚMULA: Torna pública a Entrada em Exercício, no quadro Efetivo, dos servidores que mencionam.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL, DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a entrada em exercício no quadro Efetivo, dos servidores que mencionam:

MAT.	NOME	CARGO	CE	ADMISSÃO
10773	SIRLEI ROCHA MEIRELES	AG. COM. SAÚDE –PSF. SÃO CRISTOVÃO	07	14.03.2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 28 de março de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:23D27A2A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 223/2013

DATA: 28 de março de 2013

SÚMULA: Exclui a servidora do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal por motivo de falecimento.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Excluir a servidora do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal por motivo de falecimento:

MAT.	NOME	QUADRO	FUNÇÃO	DATA
9310	OSVALINA FERREIRA TEREZA	EFETIVO	AUX. NUTRIÇÃO	21.03.2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 28 de março de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:36DF6030

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 224/2013

DATA: 28 de março de 2013

SÚMULA: Concede licença prêmio aos servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e atendendo principalmente o que dispõe a Lei nº 1241 de 18 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio aos servidores que menciona:

MAT.	NOME	CARGO	CE	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
3978	Abigail Aparecida de Oliveira	Professora Lic. Pedagogia C/ Pós 20 h	29-1	01.08.2002 a 01.08.2007	04.03.2013 a 02.06.2013
7466	Abigail Aparecida de Oliveira	Professora Lic. Pedagogia C/ Pós 20 h	29-1	10.08.2006 a 10.08.2011	04.03.2013 a 02.06.2013
4196	Adriane C. de Almeida Oliveira	Aux. de Manut. de Infra-estrutura 40 h	31	02.09.2002 a 02.09.2007	04.03.2013 a 02.06.2013
3278	Andréa Palhão	Técnica de Desenvolvimento Infantil 40 h	30-2	19.09.2000 a 19.09.2005	04.03.2013 a 02.06.2013
341	Aurélia Bentz	Professora Lic. Pedagogia 40 h	29-3	01.02.2004 a 01.02.2009	04.03.2013 a 02.06.2013
7096	Darci Inês Reinehr Altes	Auxiliar de Nutrição Escolar 40 h	31	01.03.2006 a 01.03.2011	04.03.2013 a 02.06.2013
7467	Deborah Denise Vieira Lima	Administração Escolar	30-02	09.08.2006 a 09.08.2011	04.03.2013 a 02.06.2013
4040	Devanil Merlino Ávila	Professora Lic. Letras C/ Pós 20 h	29-1	01.08.2007 a 01.08.2012	04.03.2013 a 02.06.2013
2842	Devanil Merlino Ávila	Professora Lic. Letras C/ Pós 20 h	29-1	14.02.2005 a 14.02.2010	04.03.2013 a 02.06.2013
350	Doraci Alves de Oliveira	Aux. de Manut. de Infra-estrutura 40 h	31	10.05.2004 a 10.05.2009	04.03.2013 a 02.06.2013
290	Edina Messias	Aux. de Manut. de Infra-estrutura 40 h	31	29.04.2004 a 29.04.2009	04.03.2013 a 02.06.2013
3214	Edna Aparecida Junquer	Aux. de Manut. de Infra-estrutura 40 h	31	01.08.2000 a 01.08.2005	04.03.2013 a 02.06.2013
4356	Evandro José Heck	Professora Lic. História C/ Pós 40 h	29-3	13.09.2002 a 13.09.2007	01.03.2013 a 30.05.2013
4002	Franciane Gobbi Santos	Professora Lic. Letras C/ Pós 20 h	29-1	01.08.2002 a 01.08.2007	01.03.2013 a 30.05.2013
6668	Gisele Nicolassa Souza Palacio	Aux. de Manut. de Infra-estrutura 40 h	31	13.09.2005 a 13.09.2010	04.03.2013 a 02.06.2013
2797	Ilma Aparecida da Silva	Merendeira	05	01.02.2000 a 01.02.2005	04.03.2013 a 02.06.2013
366	Inês Rechziegel Schlindwein	Professora Lic. Pedagogia C/ Pós 40 h	29-3	12.06.2003 a 12.06.2008	04.03.2013 a 02.06.2013
2463	Jacinta Kempf Diel	Auxiliar de Nutrição Escolar 40 h	31	24.06.2003 a 24.06.2008	04.03.2013 a 02.06.2013
1729	Jane Reni Scheibe Cabreiras	Professora Lic. Pedagogia C/ Pós 40 h	29-3	12.06.2003 a 12.06.2008	04.03.2013 a 02.06.2013
4014	Josefa Vieira do Nascimento	Professora Lic. Pedagogia C/ Pós 40 h	29-3	01.08.2002 a 01.08.2007	04.03.2013 a 02.06.2013
1205	Josias G. da Silva	Segurança	31	24.06.2003 a 24.06.2008	04.03.2013 a 02.06.2013
6321	Julio Cesar Pereira da Silva	Professora Lic. Pedagogia C/ Pós 40 h	29-3	01.08.2005 a 01.08.2010	01.03.2013 a 30.05.2013
6043	Leidiane Alves de Oliveira	Técnica de Desenvolvimento Infantil 40 h	30-02	10.03.2005 a 10.03.2010	04.03.2013 a 02.06.2013
2781	Leoneice Aparecida Fanti do Nascimento	Cozinheira	05	22.11.1999 a 22.11.2004	04.03.2013 a 02.06.2013
2612	Luciene Esteca dos Santos	Aux. de Manut. de Infra-estrutura 40 h	31	03.08.1998 a 03.08.2003	04.03.2013 a 02.06.2013
6330	Marcia Rejane Gehlen Durrewald	Professora Lic. Pedagogia C/ Pós 40 h	29-3	02.08.2005 a 02.08.2010	04.03.2013 a 02.06.2013
3766	Maria de Fátima Monteiro	Merendeira	05	18.03.2002 a 18.03.2007	04.03.2013 a 02.06.2013
563	Maria Inês dos Santos Aveiro	Merendeira	05	06.05.2004 a 06.05.2009	04.03.2013 a 02.06.2013
5070	Maria Salette Pereira da Silva	Professora Lic. Pedagogia C/ Pós 40 h	29-3	02.02.2004 a 02.02.2009	04.03.2013 a 02.06.2013
2912	Marineide Alves dos Santos	Técnica de Desenvolvimento Infantil 40 h	30-02	14.02.2000 a 14.02.2005	18.03.2013 a 16.06.2013
4377	Marlene Rossi	Aux. de Manut. de Infra-estrutura 40 h	31	02.09.2002 a 02.09.2007	04.03.2013 a 02.06.2013
2784	Marli de Paula Schweitzer	Aux. de Manut. de Infra-estrutura 40 h	31	01.02.2000 a 01.02.2005	04.03.2013 a 02.06.2013
4080	Nelci Heckler	Aux. de Manut. de Infra-estrutura 40 h	31	01.08.2002 a 01.08.2007	04.03.2013 a 02.06.2013
7417	Neuzely Maria da Costa Camilo	Professora Lic. Pedagogia C/ Pós 40 h	29-3	01.08.2006 a 01.08.2011	04.03.2013 a 02.06.2013
3138	Noemia Monsó Arduini	Professora Lic. Pedagogia C/ Pós 40 h	29-3	01.06.2005 a 01.06.2010	18.03.2013 a 16.06.2013
815	Rosa Maria Buriola	Professora Lic. Letras C/ Pós 40 h	29-3	03.02.2004 a 03.02.2009	04.03.2013 a 02.06.2013
6151	Rosalina Teixeira Porfiro	Auxiliar de Nutrição	31	20.04.2005 a 20.04.2010	04.03.2013 a 02.06.2013
7402	Rosângela de Castro Melo	Professora Lic. Educ. Física C/ Pós 40 h	31	01.08.2006 a 01.08.2011	01.03.2013 a 30.05.2013
1123	Sebastião Alves da Silva	Vigia	05	12.06.2003 a 12.06.2008	04.03.2013 a 02.06.2013

5121	Sonia Regina Aissa	Professora Lic. Pedagogia C/ Pós 40 h	29-3	02.02.2004 a 02.02.2009	04.03.2013 a 02.06.2013
1717	Vanderli Fernandes Gomes Bocca	Professora Lic. Pedagogia C/ Pós 40 h	29-3	13.08.2003 a 13.08.2008	04.03.2013 a 02.06.2013
4118	Wilson Bezerra	Aux. de Manut. de Infra-estrutura 40 h	31	01.08.2002 a 01.08.2007	04.03.2013 a 02.06.2013
3981	Aerçules Borges da Silva	Professora Lic. Pedagogia C/ Pós 30 h	29-2	01.08.2002 a 01.08.2007	18.03. 2013 a 16.06.2013
1187	Ana Francisca de Lima	Aux. de Manut. de Infra-estrutura 40 h	31	04.01.2005 a 04.01.2010	18.03. 2013 a 16.06.2013
2442	Bernadete Ferreira Santos Silva	Aux. de Manut. de Infra-estrutura 40 h	31	24.06.1998 a 24.06.2003	18.03. 2013 a 16.06.2013
5569	Denise da Silva e Souza	Auxiliar de Nutrição Escolar 40 h	31	01.07.2004 a 01.07.2009	18.03. 2013 a 16.06.2013
7334	Eliandro D Agostini	Professor Lic. Educ. Física C/ Pós 20 h	29-1	01.08.2006 a 01.08.2011	18.03. 2013 a 16.06.2013
6281	Izaura Francisca de Oliveira	Técnica de Desenvolvimento Infantil 40 h	30-02	04.07.2005 a 04.07.2010	18.03. 2013 a 16.06.2013
4019	Luciane Aparecida Gasparoto	Professora Lic. Letras C/ Pós 20 h	29-3	01.08.2007 a 01.08.2012	18.03. 2013 a 16.06.2013
4033	Marcia Regina da Silva Modesto	Professora Lic. Pedagogia C/ Pós 30 h	29-2	02.08.2002 a 02.08.2007	18.03. 2013 a 16.06.2013
2897	Margarete Schmitutz Markendorf	Professora Lic. História C/ Pós 40 h	29-3	14.02.2005 a 14.02.2010	18.03. 2013 a 16.06.2013
2789	Maria Nazare Pinheiro dos Santos	Zelador	05	01.02.2005 a 01.02.2010	18.03. 2013 a 16.06.2013
5560	Marilene Goncalves Charles	Aux. de Manut. de Infra-estrutura 40 h	31	05.07.2004 a 05.07.2009	18.03. 2013 a 16.06.2013
2294	Olga Gettens	Aux. de Manut. de Infra-estrutura 40 h	31	12.06.2003 a 12.06.2008	18.03. 2013 a 16.06.2013
6065	Roseneide Vieira Pinho Martins	Auxiliar de Nutrição Escolar 40 h	31	04.04.2005 a 04.04.2010	18.03. 2013 a 16.06.2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 28 de março de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:C1F38858

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 226/2013

DATA: 28 de março de 2013

SÚMULA: Nomeia, no quadro comissionado, os servidores que mencionam.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, no quadro comissionado, os servidores que mencionam:

Nome	Cargo	CC	Admissão
ELIZABETH XIMENDES	ASS. DIV. ADMINISTRATIVO	04	01.04.2013
NILZA FERREIRA DE ALCANTARA	CH. SETOR DE MANUTENÇÃO DE ESTOQUE	02	01.04.2013
TANIA BRUM DELLA ROSA	COORD. DIV. TECNICO ADMINISTRATIVO	06	01.04.2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 28 de março de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:510FC7D7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 227/2013****DATA:** 28 de março de 2013

SÚMULA: Nomeia, no quadro comissionado, os servidores que mencionam.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear, no quadro comissionado, os servidores que mencionam:

Nome	Cargo	CC	Admissão
MARCIO FERREIRA DA SILVA	CH. SETOR DE FUTEBOL	02	01.04.2013
MAICON SILVA SALUSTIANO	CH. SETOR DE LUTAS	02	08.04.2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 28 de março de 2013.**JUAREZ COSTA**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Juliana Nicoli
Código Identificador:FA83E352**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 228/2013****DATA:** 28 de março de 2013

SÚMULA: Designa, os servidores que mencionam.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar, os servidores que mencionam:

Matr.	Nome	Cargo	CE	Designação	CC	Data
6528	MARIA CECILIA MARTINS FEDELIS	EDUCADOR SOCIAL	29-3	ENCARREGADO DE EQUIPE	01	01.04.2013
5564	LUIZ HUMBERTO BISPO DIAS	MOTORISTA III	16	ENCARREGADO DE EQUIPE	01	01.04.2013
8307	MARCELLO PAVAN	ASS. ADMINISTRATIVO	14	ENCARREGADO DE EQUIPE	01	01.04.2013
9402	ALFREDO OLIVEIRA DA SILVA	ELETRICISTA DE INSTALAÇÃO GERAL	10	ENCARREGADO DE EQUIPE	01	01.04.2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 28 de março de 2013.**JUAREZ COSTA**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Juliana Nicoli
Código Identificador:6C81691C**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230/2013****DATA:** 28 de março de 2013

SÚMULA: Concede a servidora efetiva MITIO KOCURA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Médico 30 h, Referência CE-26-2, Matrícula 3282, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 03 (três) anos.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto na Lei nº 1704/2012, de 03 de julho de 2012, que alterou a Lei nº 254/93.**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder a servidora efetiva MITIO KOCURA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Médico 30 h, Referência CE-26-2, Matrícula 3282, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 03 (três) anos, nos termos do art. 2º da Lei nº1704/2012, de 03 de julho de 2012, que deu nova redação ao artigo 113 da Lei nº254/2012.

Art. 2º. A licença de que trata a presente será computada a partir de 03 de março de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 28 de março de 2013.**JUAREZ COSTA**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Juliana Nicoli
Código Identificador:6BAEE7AC**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231/2013****DATA:** 28 de março de 2013

SÚMULA: Concede licença prêmio aos servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e atendendo principalmente o que dispõe a Lei nº 1241 de 18 de dezembro de 2009.**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder licença prêmio aos servidores que menciona:

MAT.	NOME	CARGO	CE	QUINQUÊNIO	PERÍODO
4734	SANDRA MARA MONTREZOL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16	17.04.2003a 17.04.2008	01.03.2013 a 29.05.2013
6552	CLEUZA APARECIDA DOS SANTOS	ZELADOR	05	16.08.2005a 16.08.2010	01.03.2013 a 29.05.2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 28 de março de 2013.**JUAREZ COSTA**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Juliana Nicoli
Código Identificador:53AEFFB9**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 232/2013****DATA:** 28 de março de 2013.

SÚMULA: Concede cessão da servidora abaixo relacionado, sem ônus para órgão de origem, ao Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o que dispõe o art. 139, inciso III e art. 145, inciso II, da Lei nº 254/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder cessão da servidora abaixo relacionado, sem ônus para órgão de origem, ao Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CE
1174	ELISABETH BOGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14

Art. 2º. Esta cessão terá validade a partir de 03 de março de 2013 a 02 de março de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 28 de março de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli

Código Identificador:0597E387

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 233/2013

DATA: 28 de março de 2013

SÚMULA: Eleva para a Classe “C” a servidora que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 48, § 2º inciso I, da Lei Complementar Municipal nº. 062, de 31 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Elevar para a Classe “C” a servidora que menciona, a partir de 01 de fevereiro de 2013:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CE
9143	RITALLI ALVES DA COSTA	PROF. LIC. EM GEOGRAFIA 40 H	29-3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 28 de março de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli

Código Identificador:089D707E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 234/2013

DATA: 28 de março de 2013

SÚMULA: Interrupção da licença anteriormente concedida pela Portaria nº 308/2012, de 31 de maio de 2012, com fulcro no art. 137, inciso III e art. 145, inciso

II, da Lei nº 254/93 e integração no cargo de Operário Braçal, do servidor JOAO DIAS DE BRITO.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e atendendo principalmente o que dispõe o art. 137, da Lei 254, de 29 de março de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica interrompida a licença anteriormente concedida pela Portaria nº 308/2012, de 31 de maio de 2012, com fulcro no art. 137, inciso III e art. 145, inciso II, da Lei nº 254/93 e integração no cargo de Operário Braçal, do servidor JOAO DIAS DE BRITO, a partir de 01 de março de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 28 de março de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli

Código Identificador:EB520EC2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 235/2013

DATA: 28 de março de 2013

SÚMULA: Designa, os servidores que mencionam.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, os servidores que mencionam:

Matricula	Nome	Cargo	CE	Designação	CC	Data
4297	CRISTIANO APARECIDO FERREIRA	PADEIRO	09	ENCARREGADO DE EQUIPE	01	01.04.2013
10212	DIEGO FERNANDO GALLINA	ASS. ADMINISTRATIVO	14	ENCARREGADO DE EQUIPE	01	01.04.2013
3260	HELENA MARIA FERREIRA DA SILVA SOUZA	ZELADOR	05	ENCARREGADO DE EQUIPE	01	01.04.2013
7711	JAIR FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA III	16	ENCARREGADO DE EQUIPE	01	01.04.2013
1150	JOSE BENEDITO DE SIQUEIRA	MOTORISTA I	07	ENCARREGADO DE EQUIPE	01	01.04.2013
0649	JOSE GAMBERO RODRIGUES	MOTORISTA I	07	ENCARREGADO DE EQUIPE	01	01.04.2013
2379	LENIR DALLALBA QUALIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07	ENCARREGADO DE EQUIPE	01	01.04.2013
3206	LUZILEIDE DE ALMEIDA MENDES CAVAZZINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07	ENCARREGADO DE EQUIPE	01	01.04.2013
3053	MARILDA APARECIDA SANTOS ASSENÇÃO	ASS. SOCIAL	25	ENCARREGADO DE EQUIPE	01	01.04.2013
0252	SEBASTIÃO FILGUEIRAS	MOTORISTA I	07	ENCARREGADO DE EQUIPE	01	01.04.2013
9192	TATIANA APARECIDA ALVES	MOTORISTA II	10	ENCARREGADO DE EQUIPE	01	01.04.2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 28 de março de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:AE0F848C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 244/2013

DATA: 04 de abril de 2013

SÚMULA: Concede a servidora efetiva NEUSA TEREZINHA CANEI, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário, Referência CE-10, Matrícula 6173, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 03 (três) anos.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto na Lei nº 1704/2012, de 03 de julho de 2012, que alterou a Lei nº 254/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora efetiva NEUSA TEREZINHA CANEI, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário, Referência CE-10, Matrícula 6173, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 03 (três) anos, nos termos do art. 2º da Lei nº 1704/2012, de 03 de julho de 2012, que deu nova redação ao artigo 113 da Lei nº 254/2012.

Art. 2º. A licença de que trata a presente será computada a partir de 01 de abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 07 de fevereiro de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:EAB526C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 229/2013

DATA: 28 de março de 2013

SÚMULA: Nomeia, no quadro comissionado, a servidora que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, no quadro comissionado, a servidora que menciona:

Nome	Cargo	CC	Admissão
JOSEFINA OLIVA TOMASI SEGER	Secretária Adjunta de Assistência Social, Trabalho e Habitação	16	01.04.2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 28 de março de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli

Código Identificador:BFEBC7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 236/2013

DATA: 01 de abril de 2013

SÚMULA: Nomeia no quadro comissionado o servidor que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, no quadro comissionado, o servidor que menciona:

Nome	Cargo	CC	Admissão
LÚCIO SILVA	Secretário Adjunto de Obras e Serviços Urbanos	16	01.04.2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 01 de abril de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:C41815DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 237/2013

DATA: 02 de abril de 2013

SÚMULA: Nomeia a equipe responsável de orçamento e planejamento do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear a equipe responsável de orçamento e planejamento do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e Lei Orçamentária Anual – LOA, assim composta:

I – Teodoro Moreira Lopes – Presidente;
II – Valdir Aparecido Favareto – Vice-Presidente;

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos ficará a cargo das servidoras Eliane Aparecida Formágio Braz, Edna Silva e Jucelene Aparecida de Brito.

Art. 2º. Ficam assim relacionados os demais membros de coordenação:

- a) Adriana Gonçalves Pereira Nervo Procurado Jurídica do Município;
- b) Anna Dias da Costa Secretaria Mun. Planejamento, Ciência e Tecnologia
- c) Marta Alves Martins Secretaria Municipal de Administração;
- d) Silvani Aparecida Bulhões Unidade de Controle Interno.

Art. 3º. A Equipe de Elaboração fica assim composta:

Juliana Marcolin Nicoli Secretaria de Governo e Projetos Estratégicos/Gabinete
Marineide Munhoz PROCON

Débora da Silva Pereira Secretária Municipal de Administração
Denise de Fátima Fávoro Secretária Municipal de Finanças e Orçamento
Lecilda Ramos Correia Secretária Municipal de Finanças e Orçamento
Ricardo Smiderle Secretária Municipal da Diversidade Cultural
Ana Paula Martini Avanci Secretária Mun. de Esporte, Lazer e Juventude
Leonir Bazzi de Moraes Secretária Mun. de Esporte, Lazer e Juventude
Adelaide Cristina Berti Gomes Secretária de Obras e Serviços Urbanos
Jociane Terezinha da Costa Secretária de Obras e Serviços Urbanos
Jhonatan Damasceno Secretária Mun. de Trânsito e Transp. Urbanos
Jonas Cleunir Simon Secretária Mun. de Trânsito e Transp. Urbanos
Rubenhr Ferreira Carvalho Secretária Mun. de Trânsito e Transp. Urbanos
Gislaine Amabile Demite Langer Secretária Municipal de Agricultura
Luciano Santos Secretária Municipal de Agricultura
Adriano Joel Satler Secretária Mun. Meio Ambiente e Desenv.
Danielle Muller Correa Secretária Mun. Meio Ambiente e Desenv. Sustentável
Maria de Lourdes Lima Monteiro Secretária Mun. Meio Ambiente e Desenv. Sustentável
Sinóvia Cecília Rauber Secretária Mun. Meio Ambiente e Desenv. Sustentável
Raimundo Edvaldo Costa Secretária Municipal de Educação
Gisele Faria de Oliveira Secretária Municipal de Educação
Alexandra Cristina da Rosa Cortes Secretária Municipal de Educação
Carla Sprizão Ponce Secretária Municipal de Educação
Leandra Cristina Russo Milan Secretária Municipal de Educação
Fabio Junior Dias Secretária Municipal de Educação
Ângela Maria Algayer dos Santos Sec. Mun. de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Cladis Petrikic Sec. Mun. de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Denilson Graciano do Nascimento Sec. Mun. de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Ivania Salete Dogenski Fiel Sec. Mun. de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Juliane Manfroi Sec. Mun. de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Mara Cristiane Meyer Sec. Mun. de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Maria Emília de Deus da Silva Sec. Mun. de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Marilda Aparecida S. Assenção Sec. Mun. de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Ângela Maria Souza Marquetti Sec. Mun. de Indústria Comércio Tur. e Mineração
Patrícia Akemi Kamitani Secretária Municipal de Saúde
Everaldo da Silva Xavier Secretária Municipal de Saúde
Jucimara Aparecida Rodrigues SAAES
Sérgio Dal'maso SAAES
Silmaria Nardoni SAAES
Cássia Aparecida R. Omizzollo PreviSinop
Danilo Macri Mont PreviSinop
Adriana Kagueliama Casturino Secretária Mun. Planejamento, Ciência e Tecnologia
Joel Meyer Secretária Mun. Planejamento, Ciência e Tecnologia

Art. 4º. Compete à Equipe de Elaboração executar os procedimentos de planejamento e elaboração das peças orçamentárias PPA, LDO e LOA, conforme estabelecido pelas Instruções Normativas nº. 006/2008, nº. 007/2008 e nº. 008/2008 da Unidade de Controle Interno, referendadas pelos Decretos Municipais nº. 123/2008, nº. 124/2008 e nº. 125/2008, todos de 18 de dezembro de 2008.

Art. 5º. Feitas as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 02 de abril de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:8F58EDF0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 238/2013

DATA: 02 de abril de 2013

SÚMULA: Defere averbação por tempo de Serviço.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir a averbação por tempo de serviço, da servidora VERA LUCIA, referente ao período de 30.04.1984 a 25.02.1985 e 16.02.1987 a 02.01.1995 e 20.02.1995 a 11.01.1997 e 17.02.1997 a 30.07.1997 e 22.09.1997 a 22.12.1997 e 09.02.1998 a 15.12.1998, num total de 4.437 (quatro mil quatrocentos e trinta e sete) dias líquidos, ou seja, 12 (doze) anos, 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias, prestados junto ao **Governo do Estado de Mato Grosso – Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso- IPEMAT**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria 125/2012 de 15 de março de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 02 de abril de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:17F65225

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 239/2013

DATA: 03 de abril de 2013.

SÚMULA: Concede cessão da servidora abaixo relacionada, com ônus para órgão de origem, a Justiça Eleitoral, Cartório Eleitoral da 32ª Zona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o que dispõe o art. 139, inciso III e art. 145, inciso II, da Lei nº 254/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder cessão da servidora abaixo relacionada, com ônus para órgão de origem, a Justiça Eleitoral, Cartório Eleitoral da 32ª Zona.

MAT.	NOME	CARGO	CE
65230	SIDNEIA MARINO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL III	14

Art. 2º. Esta cessão terá validade a partir de 15 de março de 2013 a 15 de março de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 03 de abril de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:436C20E5**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240/2013****DATA:** 03 de abril de 2013

SÚMULA: Nomeia, no quadro comissionado, os servidores que mencionam.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, no quadro comissionado, o servidor que mencionam:

NOME	CARGO	CC	ADMISSÃO
ANTONIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA	CH. SETOR EXPEDIENTE	02	04.04.2013
PATRICIA BUENO DA SILVA	ASS. DIV. DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	04	02.04.2013
MARISA TERESINHA COSTA	ASS. DEPTO. ORIENT. E ED. ESPECIAL	06-A	01.04.2013
MARCOS ANTONIO BATISTA RIBAS	CH. SEÇÃO	02-A	01.04.2013
LIOMAR COSTA REPEZUK	SUPERINTENDENTE AEROPORTUÁRIO	08	01.04.2013
ELISANGELA DE SOUZA SANTOS	ASS. DIV. ADMINISTRAÇÃO E APOIO	04	04.04.2013
NAYSA CAMILA DE OLIVEIRA RODRIGUES	CH. SETOR FINANÇAS	02	03.04.2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 03 de abril de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:715D4E72**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 241/2013****DATA:** 03 de abril de 2013

SÚMULA: Destituir o servidor que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Destituir o servidor que menciona, conforme segue:

MAT.	NOME	CARGO	CC	DATA
6728	FERNANDO IVO AVRELLA	SUPÉRINTENDENTE AEROPORTUÁRIO	08	01.04.2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 03 de abril de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:FFA3F4FE**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 242/2013****DATA:** 03 de abril de 2013

SÚMULA: Exonera, a pedido, do quadro comissionado a servidora que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do quadro comissionado a servidora que menciona, conforme segue:

MAT.	NOME	CARGO	CC	EXONERAÇÃO
10321	ELISANGELA DE SOUZA SANTOS	CH. SEÇÃO	02-A	03.04.2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 03 de abril de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:0CFE2DAD**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 243/2013****DATA:** 03 de abril de 2013

SÚMULA: Designa os servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores que menciona de acordo com a Lei Complementar nº 062/2011, conforme segue:

Nome	Cargo	CE	LOTAÇÃO
Cícera Furtado dos Santos	Coordenador Pedagógico	32	Creche Mun. Camping Clube
Maria Rosária da Silva	Coordenador Pedagógico	32	E.M.E.B. Jurandir L. Mesquita
Jazel Batista Duarte Silva	Coordenador Pedagógico	32	C.M.E.I. Vinicius de Moraes
Osnei Valverde da Costa	Coordenador Pedagógico	32	E.M.E.B. Belo Ramo
Márcia Simões de Oliveira	Coordenador Pedagógico	32	E.M.E.B. Rodrigo Damaceno
Paulo Sérgio Fabrício	Coordenador Pedagógico	32	C. M. E.I. Valmor Copati
Adenice R. Moreira Campos	Coordenador Pedagógico	32	C.M.E.I. Carlos D. de Andrade
Marluce B. Dias Fernandes	Coordenador Pedagógico	32	Creche Municipal União
Andrea Canaver de Souza	Coordenador Pedagógico	32	E.M.E.B. Uilibaldo V. Gobbo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2013.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº172/2013, de 15 de março de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 03 de abril de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:74067F8F**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1794/2013**

DATA: 01 de abril de 2013

SÚMULA: Fica instituída a verba de natureza indenizatória, em face das despesas decorrentes das atividades parlamentares externas de vereador e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito aquiescendo, sancionará a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica instituída a verba de natureza indenizatória, nos termos do § 11, do artigo 37 da Constituição Federal, em face das despesas decorrentes das atividades parlamentares externas de vereador, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), depositados na conta corrente titulas do Edil.

§ 1º A verba de que trata o *caput* será paga mensalmente a cada vereador em efetivo exercício nas atividades do cargo, de forma compensatória ao não recebimento de diárias (alimentação e hospedagem), passagens (dentro do Estado), ajuda de transporte, combustível, fotocópias (inclusive papel), encadernação e despesas postais.

§ 2º As despesas com telefonia móvel e passagens para fora do Estado, quando estiver o Edil no estrito desempenho das atividades inerentes ao cargo, correrão à custa da Câmara Municipal.

§ 3º O valor pago a título de verba indenizatória substitui e indeniza integralmente toda e qualquer despesa realizada pessoalmente pelos vereadores e assessores na execução de suas atividades parlamentares externas, ficando dispensada de contas.

Art. 2º. Para definição do valor da verba indenizatória a ser paga ao vereador, será levado em consideração aos seguintes aspectos:

I – para o pagamento da verba indenizatória ao vereador, será levada em conta a frequência do mesmo às Sessões Legislativas, descontando-se ¼ (um quarto) da referida verba por cada sessão que o parlamentar faltar, até o limite de 01 (uma) falta injustificada.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
Em, 01 de abril de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli

Código Identificador:D2EE5B76

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Convocar os munícipes em geral para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre **A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2014**, conforme Determina a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Data:	12/04/2011 (sexta-feira)
Horário:	08:00 horas
Local:	Plenário Tião da São Camilo (Rua das Avenças, 1481)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 05 de Abril de 2013

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli

Código Identificador:A849DC61

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RESOLUÇÃO Nº 002/2013

DATA: 03 DE ABRIL DE 2013.

DISCIPLINA O USO DA SALA DO PLENÁRIO "AURELIANO PEREIRA DA SILVA" E A PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO NAS ATIVIDADES PRÓPRIAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE SORRISO-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARILDA SAVI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. A Sala do Plenário “Aureliano Pereira da Silva”, é o espaço físico na Câmara de Vereadores, formado por dois ambientes:

I – Espaço Deliberativo, composto de 08 lugares em seu nível inferior, destinados à ocupação pelos vereadores e três lugares em seu nível superior, destinados à ocupação do Presidente, do Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora e equipe técnica de apoio;

II – Galeria de participação do público às atividades parlamentares, com capacidade máxima para 140 (cento e quarenta) pessoas.

Parágrafo Único - A Sala do Plenário é o local destinado prioritariamente às atividades legislativas oficiais, podendo, eventualmente, ser utilizado para outros fins, conforme disciplina esta Resolução.

Capítulo I Do uso da Sala do Plenário pela Câmara de Vereadores

Art. 2º. A Sala do Plenário “Aureliano Pereira da Silva” da Câmara de Vereadores de Sorriso, será utilizado, prioritariamente, para a realização de atividades próprias do Poder Legislativo, como:

- I** - Reuniões Ordinárias;
- II** – Reuniões Extraordinárias;
- III** – Audiências Públicas;
- IV** – Oitivas de Comissões de Estudos, Parlamentares de Inquéritos e Processantes;
- V** – Atividades Educativas instituídas por resolução;
- VI** – Palestras, congressos, cursos, reuniões e conferências, desde que aprovadas pelo Plenário ou com prévia autorização da presidência.

§1º. Os eventos de que trata o Inciso I, retro, serão realizados conforme calendário pré-estabelecido e prevalecerão sobre todos os demais eventos.

§2º. Os eventos de que trata o Inciso II, retro, serão realizados quando convocados pelo Presidente ou pela maioria absoluta dos vereadores e prevalecerão sobre todos os demais eventos.

§3º. Os eventos de que trata o Inciso III, retro, serão realizados quando convocados pelas Comissões Permanentes ou vereadores com reserva de data e horário.

§4º. Os eventos de que trata o Inciso IV, retro, serão realizados quando constituídas as Comissões e definidas suas agendas de atividades.

§5º. Os eventos de que trata o Inciso V, retro, serão realizados quando agendadas pelos vereadores, sem prejuízo dos eventos de que tratam os Incisos I, II, III e IV.

§6º. Os eventos de que trata o Inciso VI, retro, serão realizados quando aprovados pelo Plenário ou com prévia autorização da Presidência e não sejam conflitantes com os demais eventos de que tratam os Incisos I, II, III, IV e V.

Capítulo II

Do uso da Sala do Plenário por entidades e movimentos organizados da sociedade civil

Art. 3º. A Sala do Plenário da Câmara de Vereadores poderá ser utilizado para eventos por Entidades Sem Fins Lucrativos, Organizações Não Governamentais, Partidos Políticos, Conselhos Municipais e Iniciativa Privada, desde que devidamente requerido pelos seus Presidentes ou Diretores, cujas datas de realizações de eventos não sejam conflitantes com os trabalhos legislativos tratados no capítulo anterior.

Parágrafo único. Os eventos de que trata o “caput” deste artigo serão realizados quando se tratar de entidade e movimentos organizados da sociedade civil, devidamente reconhecidos, com autorização da Presidência, desde que o número de participantes não ultrapasse a capacidade de acomodação, prevista no art. 1º, retro.

Art. 4º. Para o agendamento de eventos, de que trata o artigo anterior, a entidade interessada deverá protocolar o pedido, endereçado ao Presidente da Câmara, com no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência da data do evento, no qual deverá constar data, horário de início, horário de término, tipo de evento e público estimado.

§1º. O pedido protocolado pela entidade solicitante deverá ser assinado por seu representante legal.

§2º. O pedido após o protocolo será instruído pela Secretaria Executiva da Presidência e encaminhado ao Presidente da Câmara, ao qual caberá o deferimento ou não, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

§3º. Após o deferimento ou não, pelo Presidente da Câmara, a Secretaria Executiva da Presidência entrará em contato com a entidade solicitante dando-lhe conhecimento da decisão.

§4º. Em sendo deferido o pedido, a Secretaria Executiva da Presidência chamará o responsável pela entidade solicitante para a assinatura do Termo de Responsabilidade de Uso da Sala do Plenário, anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 5º. O horário para uso Sala do Plenário será durante o expediente da Câmara de Vereadores, compreendido das 7h (sete horas) às 18h (dezoito horas), de segunda à sexta-feira, desde que não conflite com as atividades descritas no art. 2º, retro.

Parágrafo Único. Fora do horário de expediente da Câmara de Vereadores, a Sala do Plenário poderá ser utilizada no horário compreendido das 17h00 (dezoisete horas) até, no máximo, as 22h30min (vinte e duas horas e trinta minutos), nas terças, quartas, quintas e sextas-feiras, sábados, domingos e feriados terão prioridades os encontros, reuniões partidárias.

Art. 6º. As realizações mencionadas neste capítulo, contarão com o suporte técnico de:

- I** – som,
- II** – Telão remoto;
- III** - Data-show;
- IV** – Sistema Votação Eletrônica
- V** – Computador com leitor (CD/DVD)

Art. 7º. O consumo de café, água e outros alimentos, ficará a cargo do responsável pela entidade solicitante do uso da Sala do Plenário, o que deverá acontecer no *hall* que antecede Sala do Plenário.

Art. 8º. Após o término do evento, o responsável pela entidade solicitante do uso da Sala do Plenário deverá providenciar, de imediato, a retirada de todos os materiais, equipamentos, instrumentos, utensílios e outros objetos, utilizados no evento, deixando a Sala do Plenário, totalmente desocupado.

Capítulo III

Das Proibições

Art. 9º. Na cessão de uso da Sala do Plenário prevista no Capítulo II, desta resolução, fica terminantemente proibido:

I - consumo de bebidas alcoólicas, cigarros, charutos e cachimbo;

II - deslocamento de mesas e cadeiras de seus lugares;

III - fixação de cartazes, faixas, quadros, *banners* e outros nas paredes da recepção, escadarias e corredores de acesso, hall e Sala do Plenário;

IV - propaganda e comercialização de quaisquer produtos;

V - utilização de confetes, serpentinas, papéis picados e qualquer outro artifício;

VI - colocação de cadeiras extras na Sala do Plenário, exceto quando autorizado pela Presidência nas realizações de cursos e Audiências Públicas;

VII – vestimenta inadequada;

VIII - uso de adornos como: nariz de palhaço, chapéu, bonés, dentre outros ou meios que caracterizem a ridicularização dos presentes;

IX - consumo de alimento dentro da Sala do Plenário;

X - permanência de pessoas estranhas ao quadro funcional da Câmara, na cabine de som e dos equipamentos citados no Art. 6º;

XI - circulação de visitantes por outras dependências da Câmara que não sejam a recepção, escadaria, hall, sanitários e Salão Nobre.

XII - uso do estacionamento privativo da Câmara em horário normal de expediente e as segundas-feiras, no horário compreendido das 17h (dezesete horas) às 23h30min. (vinte e três horas e trinta minutos).

Parágrafo único. A cessão da sala do Plenário é gratuita, ficando proibida a sua comercialização sob qualquer justificativa, responsabilizando-se, o solicitante, civil e criminalmente, por qualquer transgressão ao aqui disposto.

Capítulo IV

Da participação do público nas atividades próprias do Legislativo

Art. 10. Toda atividade legislativa realizada na sala do Plenário é aberta e de livre participação pública.

Art. 11. Todas as atividades legislativas são gravadas integralmente em mídia, contendo áudio e vídeo e dela poderão ser extraídas cópias, através de ofício, por qualquer cidadão ou entidade solicitante.

Parágrafo Único. No ofício de solicitação de cópia da atividade parlamentar deverá conter o motivo da solicitação e onde será usada, para constatação se não houve fraude ou edição no material fornecido.

Art. 12. São terminantemente proibidos comportamentos inadequados durante as atividades próprias do legislativo.

Art. 13. São comportamentos inadequados:

I – Portar arma;

II – Não estar decentemente trajado;

III – Manifestar-se em voz alta sobre o assunto debatido pelos vereadores;

IV – Portar faixas e cartazes mensurando desacato aos vereadores;

V – manifestar-se sarcasticamente ao pronunciamento do vereador quando no uso da tribuna;

VI – Usar alegorias e fantasias;

VII – Pronunciar palavras de baixo calão;

VIII – Estar visivelmente embriagado;

IX – Desrespeitar as ordens da Presidência no tocante ao rito regimental;

X – Manifestar-se com palmas ou vaias;

Art. 14. Nos casos dos Incisos III, IV, V, VI, VII e IX, cabe ao Presidente fazer a advertência verbal.

§1º. Feita advertência verbal em que não haja atendimento, o cidadão será convidado livremente a se retirar da Galeria.

§2º. No caso em que cidadão recusar a se retirar livremente da Galeria, o Presidente contará com auxílio policial para a sua retirada.

Capítulo V Das Disposições Finais

Art. 15. Toda solicitação para uso particular da Sala do Plenário, além das formalidades exigidas e descritas no Capítulo II desta Resolução, também passará pelo crivo e análise do Departamento Administrativo e Financeiro.

Art. 16. No caso de cancelamento do evento para o qual foi solicitada a sala do Plenário, o solicitante deverá informar, por escrito, a Secretaria Executiva da Presidência com antecedência de, no mínimo, 72h (setenta e duas horas).

Art. 17. Em caso de princípio de incêndio, o servidor que está designado a cuidar o Plenário, deverá imediatamente acionar o Corpo de Bombeiros para providências.

Art. 18. Ao término dos eventos tratados no Capítulo II, desta Resolução, o servidor designado para acompanhar os trabalhos do Plenário da Câmara, procederá a vistoria na Sala do Plenário para verificação de normalidade.

Art. 19. O descumprimento total ou parcial desta Resolução ensejará o indeferimento de pedidos de utilizações futuras e o ressarcimento de eventuais danos causados ao patrimônio público.

Art. 20. Os casos omissos desta Resolução ficam a cargo da decisão do Presidente da Câmara de Vereadores.

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de abril de 2013.

MARILDA SAVI
Presidente

Publicado por:
Mineia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:7FB39AAC

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 138/2013

CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionado, aprovados no Concurso Público Municipal 001/2011, realizado no período de 28/10/2011 a 22/02/2012, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, da publicação desta, na sede da Secretaria Municipal de Administração, anexo a Prefeitura de Tabaporã, sito a Avenida Comendador José Pedro Dias, 979-N, Centro, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 hs., para comprovação dos requisitos exigidos no Edital de abertura do Concurso Público 001/2011, apresentando o rol de documentos abaixo listados, e tomar posse de seu respectivo cargo.

I - ORIGINAIS E CÓPIA:

1ª Fase - Habilitação para o cargo, apresentando os seguintes documentos:

- Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Cópia autenticada em cartório do CPF;
- Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social (se tiver);
- Duas fotografias tamanho 3x4 recente, colorida;
- Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
- Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do Órgão Público;
- Declaração de antecedentes criminais;
- declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
- Comprovante de habilitação (documento comprobatório) de Registro no Conselho Regional da Categoria, quando pré requisito do cargo;
- RG e CPF do Cônjuge (esposo ou esposa);
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos;
- Declaração de matrícula dos filhos até 14 anos.
- Comprovante de residência;
- Declaração de bens e valores (02 (duas) vias original);
- Apresentar número de Conta Corrente, Poupança ou Salário – “Cadastrada Junto ao Banco do Brasil” (para fins de pagamento em conta).

II - DOCUMENTOS SEGUNDA FASE

Somente se submeterão a fase de Apresentação de Atestado Médico, para a avaliação de capacidade física e mental, os candidatos convocados que apresentarem todos os documentos solicitados na 1ª Fase.

a) Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas (por meios financeiros próprios), os exames a seguir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação:

Hemograma Completo, com informação de tipo sanguíneo; •
Glicemia; •
Raio X do Coluna. •

b) Após obterem todos os exames com respectivos **laudos**, os candidatos deverão se dirigir à Junta Médica Oficial do Município, para submeterem-se a Avaliação médica, no seguinte endereço:
- CRIDAC, Rua Oscar Kunio Kawakami.

CONVOCADOS:

INSCRIÇÃO	CARGO: TECNICO DESENVOLVIMENTO INFANTIL
00732	ROSANE RODRIGUES DA SILVA

Artigo 2º - O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos aprovados e/ou classificados convocados, podendo a Prefeitura de Tabaporã, convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 04 de ABRIL de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valcenir Antonio da Silva

Código Identificador:4BE8AA81

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2013 PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2013 PARA
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA
MÉDICA

CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS
(CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES
DIAGNÓSTICOS E SERVIÇOS HOSPITALARES)

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE** estará realizando de **05 de abril de 2013 até 12 de abril de 2013**, CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA, de acordo com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 8.080/90, Portaria nº. 1286/93 do Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis.

1. O presente Chamamento tem por objeto o Credenciamento de serviços de **Consultas Médicas Especializadas, Exames Diagnósticos, Serviços de Apoio e Serviços Hospitalares**, que deverão ser prestados em instalações do **CREDENCIADO**, conforme descrição no Edital completo.

2. A documentação e as orientações para o credenciamento, bem como informações sobre o pagamento, forma e valor, dos serviços a serem credenciados estão estipulados no Edital.

3. As despesas decorrentes do credenciamento deste Chamamento correrão por conta de recursos das dotações orçamentárias: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

4. O Edital completo e outras informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO**

NORTE MATO-GROSSENSE, Rua Benedito Pereira de Oliveira, 53-N, Centro, Tangará da Serra – MT., ou no endereço eletrônico:
<http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Consortio-InterMunicipal-Saude>
Maiores Informações através fone/fax 65 3325 1374/ 3326 8264/8401 2563.

Tangará da Serra – MT. 04 de abril de 2013.

JUCELIA COELHO DA SILVA

Presidente/cpl

Publicado por:

Priscila Caires de Quadros

Código Identificador:DC2165F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO

Aviso de Cancelamento-PREGÃO PRESENCIAL 010/2013.
Objeto: AQUISIÇÃO DE (01) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20 de Fevereiro de 2013, atendendo solicitação do Secretário Mun. de Educação, torna público aos interessados que, considerando pedido de impugnação ao edital em epígrafe, conforme consta dos autos, constatou-se a necessidade de alteração nas especificações do objeto, tornando-se inviável o presente certame. Ante o exposto, a Administração resolve CANCELAR o processo licitatório acima citado, com fulcro no Artigo 49, da Lei 8.666/93, tendo como princípio, o interesse público e a conveniência administrativa. Tangará da Serra- MT, 05 de Abril de 2013.

MARIA ALVES DE SOUZA.

Pregoeira.

Publicado por:

Tatiana ávila Grigoletti

Código Identificador:3D2382A8

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/2013/SAMAE

TIPO	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2010/SAMAE QUE FAZEM ENTRE SI AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:
CONTRATANTE	SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizada à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT.
CONTRATADA	SANETRAN – SANEAMENTO AMBIENTAL S/A., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 95.391.876/0001-12, com sede na Avenida Vereador Wandislau Bugalski, nº 7427, em Almirante Tamandaré/PR.
OBJETO E PRAZO	O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, com prazo até 16 de agosto de 2013, com o valor de R\$ 95,71 por tonelada. O presente Termo Aditivo contratual tem como fundamento o art. 58 §2º e 65, “b” da Lei 8.666/93 e alterações.
DATA ASSINATURA	Tangará da Serra-MT, 05 de março de 2013.
SIGNATÁRIOS	CONTRATANTE: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral WESLEY LOPES TORRES ; CONTRATADA: SANETRAN – SANEAMENTO AMBIENTAL S/A. Representada pelo Sr. LUIZ CARLOS POLL .

Publicado por:

Andrea Eulalia Ribeiro de Almeida

Código Identificador:8061CD0B

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2013/SAMAE

O **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra**, Estado de Mato Grosso, através de seu Diretor Geral, torna público para conhecimento dos interessados, que o Procedimento Licitatório na Modalidade **PREGÃO Nº.**

004/2013/SAMAE, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS, REFERENTE AO CONCERTO DA RETROESCAVADEIRA CASE 4X4, MODELO 580L, SÉRIE 03, ANO 2005**, foi **REVOGADO**, conforme decisão e parecer juntados nos autos do Processo Administrativo.

Tangará da Serra/MT, 05 de Abril de 2013.

WESLEY LOPES TORRES

Diretor Geral do Samae

Publicado por:

Andrea Eulalia Ribeiro de Almeida

Código Identificador:47CFF8A0

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 020.2013/SMAPF/PMT
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2013**

AVISO DE RESULTADO

O Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 026, de 02 de janeiro de 2013, torna público, o resultado da licitação Pregão Presencial 007/2013, regida pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais legislação aplicável, tendo por objeto a **contratação de empresa especializada em consultoria pública para prestação de serviços de acompanhamento dos convênios e contratos de repasse do município de Tapurah – MT junto aos diversos ministérios, secretarias, fundações, autarquias, instituições financeiras públicas e demais órgãos públicos federais em Brasília – DF**. Nesta, sagrou-se vencedora a empresa **MEGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** com o valor de total de **R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)**.

Tapurah - MT, 05 de abril de 2013.

CLAUDIO DO NASCIMENTO

Pregoeiro

Publicado por:

Claudio do Nascimento

Código Identificador:370B8B08

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS DE MARÇO-2013**

Extrato de Contrato: 46/2013
Contratantes: PMT/ DENTAL CENTRO OESTE LTDA
Objeto: aquisição de Medicamentos, conforme relação e características contidas no ANEXO I do Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 002/2013, a saber:
Vigência: 19/03 a 31/12/2013
Valor Global: R\$ 229.402,86
Data da Assinatura: 19/03/2013

Extrato de Contrato: 47/2013
Contratantes: PMT/ JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME,
Objeto: Tem por objeto a prestação de serviços de shows musicais pela dupla sertaneja JADS E JADSON, por intermédio da empresa acima contratada, no dia 17 (dezessete) de agosto de 2013, a partir das 22h00minh até as 24h00minh, na Praça Getúlio Vargas, durante o 13º Festival de Praia de Tesouro (MT)
Vigência: 19/03 a 31/12/2013
Valor Global: R\$ 45.000,00
Data da Assinatura: 17/03/2013

Publicado por:

Meires Campos

Código Identificador:85D34D0B

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA**

A Pregoeira **Eurice dos Santos de Freitas**, por ordem do Prefeito Municipal, **Odoni Mesquita Coelho**, TORNA PÚBLICO, que devido ao não comparecimento de interessados, ANULA o certame licitatório supracitado, que seria realizado no dia 04 de abril de 2013 às 09:00 horas, cujo objeto é o transporte escolar na zona rural.

Torixoréu – MT, 05 de abril de 2013.

EURICE DOS SANTOS DE FREITAS

Pregoeira

Publicado por:

Maria Lucia Santos da Guarda

Código Identificador:D6462A3D

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de Aquisição/Fornecimento de Material de Expediente.

Nº do Contrato: Nº 044/2013.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: MIGLIORINI & MIGLIORINI LTDA. - EPP

CNPJ: 04.576.775/0001-60.

Objeto: Aquisição de Material de Expediente para uso das Secretarias Municipais de Administração, Fazenda, Educação, Saúde, Assistência Social e PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e Esporte e Lazer, durante o exercício de 2013, conforme descrição dos produtos no Anexo I do Convite-Edital nº 010/2013, na forma da proposta vencedora da referida licitação, parte integrante deste contrato.

Valor Total: R\$ 79.424,48 (setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Cód. Dotações Orçamentárias:

- (25) 03.001.04.122.0003.2.004 – 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.
- (45) 04.001.04.123.0007.2.006 – 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.
- (61) 05.001.12.361.0028.2.038 – 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.
- (74) 05.001.12.366.0030.2.041 – 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.
- (81) 05.002.12.361.0035.2.046 – 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.
- (89) 05.002.12.365.0033.2.044 – 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.
- (95) 05.002.12.367.0032.2.042 – 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.
- (113) 06.001.10.301.0020.2.023 – 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.
- (117) 06.002.10.301.0011.2.030 – 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.
- (126) 06.002.10.301.0026.2.031 – 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.
- (147) 06.002.10.305.0024.2.028 – 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.
- (155) 07.001.08.244.0017.2.021 – 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.
- (166) 07.002.08.244.0017.2.016 – 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.
- (175) 07.002.08.244.0017.2.019 – 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.
- (179) 07.003.08.243.0017.2.015 – 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.
- (241) 10.001.27.812.0034.2.048 – 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.

Vigência: Até 31/12/2013.

Data de assinatura: 27/03/2013.

Signatários:**ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS**

Prefeito de União do Sul

VITÓRIO MIGLIORINI

Pela Contratada.

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:5205B41F**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO****Espécie:** Contrato de Aquisição/Fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores.**Nº do Contrato:** Nº 045/2013.**Vínculo Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.**Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.**Contratada:** HANNELIESE REITER PATTIS - EPP**CNPJ:** 10.638.136/0001-59.**Objeto:** Aquisição parcelada de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, durante o exercício de 2013, para uso de veículos e máquinas rodoviárias da municipalidade, de conformidade com a descrição dos produtos no Anexo I do Edital da licitação.**Valor Total:** R\$ 110.980,00 (cento e dez mil, novecentos e oitenta reais).**Cód. Dotações Orçamentárias:**

(113) 06.001.10.301.0020.2.023-3390.30.00.00.00-Material de Consumo. (SECRETARIA DE SAÚDE).

(126) 06.002.10.301.0026.2.031-3390.30.00.00.00-Material de Consumo. (SECRETARIA DE SAÚDE).

(179) 07.003.08.243.0017.2.015-3390.30.00.00.00-Material de Consumo. (SECRET. DE ASSIST. SOCIAL).

(195) 08.001.15.451.0013.2.013-3390.30.00.00.00-Material de Consumo. (SECRET. DE OBRAS, VIAÇÃO).

(209) 08.002.26.782.0014.2.014-3390.30.00.00.00-Material de Consumo. (SECRET. DE OBRAS, VIAÇÃO).

(227) 09.001.20.606.0009.2.009-3390.30.00.00.00-Material de Consumo. (SECRET. DE AGRICULTURA).

Vigência: Até 31/12/2013.**Data de assinatura:** 28/03/2013.**Signatários:****ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS**

Prefeito de União do Sul

JOSENILDO GONÇALVES DE SOUZA

Pela Contratada.

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:9DB57F62**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 051/2013.**

Designa servidora para exercer as atribuições do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar nº 015, de 16.11.2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

R E S O L V E:**Art. 1º** - Designar, a servidora contratada LUCINEIA BATISTA DO NASCIMENTO PEREIRA ROCHA, portadora do R.G. nº 2306635-0 SSP/MT e do CPF nº 036.581.531-48, para exercer, a partir desta data, todas as atribuições do cargo de **Fiscal de Vigilância Sanitária** (SNM-4), de conformidade com a legislação pertinente, vinculada e subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 01 de abril de 2013.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:6280BFD2**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 052/2013.**

Designa servidora para exercer as atribuições do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar nº 015, de 16.11.2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

R E S O L V E:**Art. 1º** - Designar, a servidora efetiva LUCINEIRE ABREU DA CONCEIÇÃO, portadora do R.G. nº 1606804-1 SSP/MT e do CPF nº 957.035.431-34, para exercer, a partir desta data, todas as atribuições do cargo de **Fiscal de Vigilância Sanitária** (SNM-4), de conformidade com a legislação pertinente, vinculada e subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 01 de abril de 2013.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:64921D55**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 832, DE 25 DE MARÇO DE 2013.**

Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 2013.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 472, de 07 de novembro de 2012 (Lei Orçamentária do Exercício de 2013);

D E C R E T A:**Art. 1º** - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, do exercício financeiro de 2013, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 147.000,00 (centro e quarenta e sete mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

04.002 – DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

(047) 04.123.0007.2.006-3390.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica = R\$ 25.000,00.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

(081) 12.361.0035.2.046.3390.30.00.00.00 - Material de Consumo = R\$ 30.000,00

(086) 12.361.0035.2.047.3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais = R\$ 50.000,00

(089) 12.365.0033.2.044.3390.30.00.00.00 - Material de Consumo = R\$ 5.000,00

(091) 12.365.0033.2.044.3390.39.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica = R\$ 4.000,00.

05.003 DEPARTAMENTO DE CULTURA

(107) 13.392.0027.3.034.3390.30.00.00.00 - Material de Consumo = R\$ 10.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(147) 10.305.0024.2.028.3390.30.00.00.00 - Material de Consumo = R\$ 5.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

07.001 – GABINETE DO SECRETARIO

(155) 08.244.0017.2.021.3390.30.00.00.00 - Material de Consumo = R\$ 3.000,00

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(166) 08.244.0017.2.016.3390.30.00.00.00 - Material de Consumo = R\$ 8.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

(227) 20.606.0009.2.099.3390.30.00.00.00 – Material de Consumo = R\$ 7.000,00.

TOTAL = R\$ 147.000,00.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º deste Decreto, fica anulada igual importância das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.001 – DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

(064) 12.361.0029.1.063.4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente = R\$ 5.000,00

(073) 12.365.0033.1.070.4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações = R\$ 15.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

(116) 10.301.0026.1.057. 4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações = R\$ 5.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(163) 08.244.0017.1.094.4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações = R\$ 11.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

08.001 – DIVISÃO DE URBANISMO

(187) 15.451.0011.1.028-4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações = R\$ 74.000,00.

(203) 25.752.0012.1.032-4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações = R\$ 10.000,00.

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

(232) 20.606.0010.2.049-4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações = R\$ 10.000,00

(237) 23.692.0008.1.021-4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações = R\$ 17.000,00

TOTAL – R\$ 147.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 25 de março de 2013.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:D7588700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2013

Data: 28/03/2013

Dispõe sobre convocação de candidatos aprovados e classificados, do Processo Seletivo Simplificado Nº. 03/2012 da Prefeitura Municipal de União do Sul – MT.

De ordem do senhor ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso; tendo em vista o Processo Seletivo realizado em 14 de dezembro de 2012 e homologado em 28 de dezembro de 2012;

Considerando ainda o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2012;

1. Pelo presente Edital, ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados/classificados do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2012, para preenchimento de vagas existentes no momento para contratação temporária, conforme descrição abaixo:

CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Nome: JÉSSICA GOMES DOS SANTOS

Nº INSCRIÇÃO: 165

Ordem/CLASSIFICAÇÃO: 3º - Classificado.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Lotação: Micro Área 03

NOME	Nº INSCRIÇÃO	Ordem/CLASSIFICAÇÃO
JOSILENE TORRES CARNEIRO	087	2º - Classificado
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL		
NOME	Nº INSCRIÇÃO	Ordem/CLASSIFICAÇÃO
KALINCA DE ALMEIDA	139	1º - Aprovado
MARCOS ALVES FALEIRO	035	2º - Classificado

2. Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de afixação/publicação deste Edital, para serem contratados e assumirem os respectivos cargos.

3. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de União do Sul, dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

FOTOCÓPIAS

Carteira de Identidade;

Cadastro de Pessoa Física – CPF, em validade;

Título de Eleitor e prova de quitação com a justiça eleitoral;

Comprovante de Escolaridade (Diploma, Certificado, Declaração, etc.);

Certidão de Nascimento de filhos e de Casamento, se for o caso. Comprovante de residência atual.

ORIGINAL:

Declaração negativa de acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública;

4. Somente será aceito protocolo de documento exigido neste edital, se o protocolo for expedido antes do término do prazo da presente convocação.

UNIÃO DO SUL – MT, 28 de março de 2013.

ERINEU DIESEL

Secretário Mun. de Administração

Visto:

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:C8291BA0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 021/2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOÃO BOSCO DE FARIA**, Zelador, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a que faz jus a partir de 01/04/13 a 29/06/13, referente ao quinquênio 03/04/00 a 03/04/05, conforme dispõe o Artigo 97 da Lei 1.164/91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 1.º de abril de 2013.

REGISTRA-SE CUMPRASE

Gabinete da Presidência, 05 de abril de 2013.

VEREADOR WALDIR BENTO DA COSTA

Presidente

VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO “MANINHO” DE BARROS

1º Secretário

Publicado por:

Nirley da Silva Cavalcanti

Código Identificador:0DAE8DBA

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N.º 3.878/2013

“Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal parcelar débitos junto à Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, relativas ao PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e dá outras providências.”

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o parcelamento do total de suas dívidas relativas ao PASEP – Programa para Formação do Patrimônio do Servidor Público, junto à Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, nos termos do artigo 1.º e seguintes da Medida Provisória n.º 589, de 13 de novembro de 2012.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pelas dotações do orçamento corrente destinadas para tal finalidade e deverão estar previstas nos orçamentos dos exercícios subsequentes, enquanto perdurarem os débitos decorrentes do presente parcelamento.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 21 de fevereiro de 2013.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:7349B552**PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA Nº 027/2013**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA”

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande/MT - PREVIVAG, **JAZON BARACAT DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2.719/04, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença, com base no Art. 15 da Lei 2.719/04, aos seguintes servidores:

- URCELINA CRISTINA CONCEIÇÃO PEREIRA, efetiva no cargo de Técnica de Desenvolvimento Educacional, lotada na Sec. de Educação, de 19/03/2013 até 01/06/2013.

- MIRIAN NASCIMENTO TEIXEIRA THOMEM, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 14/03/2013 até 27/05/2013.

- FLAVIO PEREIRA DA SILVA, efetivo no cargo Agente Seg. e Manutenção, lotado na Sec. de Saúde, de 02/03/2013 até 31/03/2013.

- HERONDINA CASSIMIRO NEVES, efetiva no cargo de Aux. Serviços Gerais, lotada na Sec. de Educação, de 15/03/2013 até 29/03/2013.

- ANA ANTONIA PEREIRA LEITE SOUZA, efetiva no cargo de Aux. Serviços Gerais, lotada na Sec. de Educação, de 22/02/2013 até 22/05/2013.

- JACINTA DOMINGAS DO ESPIRITO SANTO, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 22/02/2013 até 23/03/2013.

- SUZAN LEQUE CORDEIRO, efetiva no cargo de Merendeira, lotada na Sec. de Educação, de 05/03/2013 até 19/03/2013.

- MARELI ALVES LEITE, efetiva no cargo de Merendeira, lotada na Sec. de Educação, de 07/03/2013 até 21/03/2013.

- EDILSON ALVES DE SOUZA, efetivo no cargo de Agente Seg. e Manutenção, lotado na Sec. de Esportes, de 07/03/2013 até 20/05/2013.

- VERACI DA SILVA BUENO, efetiva no cargo de Aux. Serviços Gerais, lotada na Sec. de Saúde, de 06/03/2013 até 04/04/2013.

- NEIVA MARCHIORO, efetiva no cargo de Merendeira, lotada na Sec. de Educação, de 07/03/2013 até 20/05/2013.

- ROSIMAR DORAZIO DA COSTA D ORAZIO, efetiva no cargo de Aux. Serviços Gerais, lotada na Sec. de Educação, de 19/02/2013 até 19/04/2013.

- MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA DE OLIVEIRA FROTA, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 19/02/2013 até 19/05/2013.

- MARIA AUGUSTA DE FIGUEIREDO SILVA, efetiva no cargo de Merendeira, lotada na Sec. de Educação, de 20/02/2013 até 20/05/2013.

- MARILEI CLOTILDES LEITE, efetiva no cargo de Agente Administrativo, lotada na Sec. de Finanças, de 19/02/2013 até 05/03/2013.

- SELMA SILVA MORAES, efetiva no cargo de Aux. Serviços Gerais, lotada na Sec. de Educação, de 05/02/2013 até 21/03/2013.

- JUSSARA CASTRO CARMO, efetiva no cargo de Aux. Serviços Gerais, lotada na Sec. de Administração, de 14/02/2013 até 14/05/2013.

- JOSENIL APARECIDO BENEVIDES, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 20/02/2013 até 20/05/2013.

- MARIA HELENE PINHEIRO, efetiva no cargo de Aux. Serviços gerais, lotada na Sec. de Saúde, de 15/03/2013 até 27/06/2013.

- LILIAN DE SOUZA SANTOS, efetiva no cargo de Aux. em Odontologia, lotada na Sec. de Saúde, de 08/03/2013 até 06/04/2013.

- RAQUEL REGINA DA ROCHA, efetiva no cargo de Merendeira, lotada na Sec. de Educação, de 07/03/2013 até 05/04/2013.

- MARLI CHIARI DE ALMEIDA, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 02/03/2013 até 16/03/2013.

- MARLI CHIARI DE ALMEIDA, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 17/03/2013 até 04/05/2013.

- VANUZA QUARESMA RIBEIRO, efetiva no cargo de Guarda Municipal, lotada na Sec. da Guarda Municipal, de 27/02/2013 até 28/03/2013.

- EVAINR MARIA BARBOSA, efetiva no cargo de Aux. de Serviços Gerais, lotada na Sec. de Receita, de 05/03/2013 até 18/04/2013.

- ELENICE ALVES DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 04/03/2013 até 02/04/2013.

- DALCINEY FIDELIS NOGUEIRA, efetiva no cargo de Agente Administrativo, lotada na Sec. de Saúde, de 26/02/2013 até 12/03/2013.

- MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MOREIRA, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 15/03/2013 até 29/03/2013.

- VIRGILIO AUGUSTO DE ARAUJO, efetiva no cargo de Agente Administrativo, lotada na Sec. de Educação, de 01/03/2013 até 27/08/2013.

- ROSELI FRANCISCA NEVES DO ESPIRITO SANTO, efetiva no cargo de Aux. Serviços Gerais, lotada na Sec. de Educação, de 01/03/2013 até 15/03/2013.

- MARIA EVANGELINA DA SILVA, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 15/03/2013 até 13/04/2013.

- MATEUS DE SOUZA FILHO, efetivo no cargo de Vigia, lotado na Sec. de Educação, de 06/03/2013 até 19/05/2013.

- ANTONIA MONARI DA SILVA, efetiva no cargo de Aux. Serviços Gerais, lotada na Sec. de Educação, de 12/03/2013 até 25/04/2013.

- MARTA DO PRADO IBIAPINO, efetiva no cargo de Merendeira, lotada na Sec. de Educação, de 21/03/2013 até 04/04/2013.

- SIMEIRA MARIA DE ANDRADE ANTONIETO, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 12/03/2013 até 09/06/2013.

- REGINA LOPEZ MARQUES, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 14/03/2013 até 11/06/2013.

- MARIA DA LUZ RIBEIRO MAGALHÃES, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 23/03/2013 até 21/04/2013.

- JACQUELINE GOMES LINS, efetiva no cargo de Fisioterapeuta, lotada na Sec. de Saúde, de 07/03/2013 até 01/09/2013.

- PAULO MARCIO ESPIR DA FONSECA, efetivo no cargo de Médico, lotado na Sec. de Saúde, de 22/02/2013 até 05/05/2013.

- EDIVALDO LUCIO DE AGUIAR, efetiva no cargo de Aux. Serviços Gerais, lotada na Sec. de Promoção Social, de 21/03/2013 até 04/04/2013.

- LIOBA ANNA MARQUES, efetiva no cargo de Aux. De Serviços Gerais, lotada na Sec. de Educação, de 24/03/2013 até 07/05/2013.

- CARLA REGINA SOARES CAMPOS (1ª CADEIRA), efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 11/03/2013 até 08/06/2013.

- CARLA REGINA SOARES CAMPOS (2ª CADEIRA), efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 11/03/2013 até 08/06/2013.

- JALDACIR ABERCIO ARINOS, efetivo no cargo de Agente de Segurança, lotada na Sec. de Educação, de 09/03/2013 até 03/05/2013.

- KELLY KATIUSCIA RAMOS BRETAS, efetiva no cargo de Merendeira, lotada na Sec. de Educação, de 23/03/2013 até 06/04/2013.

- ELZA SOARES DA COSTA, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 26/03/2013 até 06/09/2013.

- IZABEL ANTUNES DE SOUZA, efetiva no cargo de Aux. Desenvolvimento Infantil, lotada na Sec. de Educação, de 25/02/2013 até 11/03/2013.

- HILDA ALVES DOS SANTOS, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 07/03/2013 até 21/03/2013.

-MARGARETH DA COSTA FERREIRA DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de Aux. Serviços gerais, lotada na Sec. de Educação, de 16/03/2013 até 29/05/2013.

- KATIA DE AMORIM SOARES (1ª CADEIRA), efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 16/03/2013 até 29/04/2013.

- KATIA DE AMORIM SOARES (2ª CADEIRA), efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 16/03/2013 até 29/04/2013.

- HELENA LEAL DE BRITTO, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 01/03/2013 até 30/03/2013.

- CARLA REGINA SOARES CAMPOS (1ª CADEIRA), efetiva no cargo de Técnica Nível Superior, lotada na Sec. de Educação, de 05/03/2013 até 09/03/2013.

- CARLA REGINA SOARES CAMPOS (2ª CADEIRA), efetiva no cargo de Técnica Nível Superior, lotada na Sec. de Educação, de 05/03/2013 até 09/03/2013.

- IZABEL BRANDÃO DA SILVA, efetiva no cargo de Aux. Serviços Gerais, lotada na Sec. de Educação, de 05/03/2013 até 18/04/2013.

- ELIETE CONCEIÇÃO DE CAMPOS, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 22/02/2013 até 22/05/2013.

-GISELI MARIA RONDON DA SILVA, efetiva no cargo de Enfermeira, lotada na Sec. de Saúde, de 04/03/2013 até 02/04/2013.

- JUREMA MAGALHÃES DA SILVA LUCAS, efetiva no cargo de Merendeira, lotada na Sec. de Educação, de 06/03/2013 até 20/03/2013.

- FRANCISCA NEVES DA SILVA, efetiva no cargo de Aux. Serviços Gerais, lotada na Sec. de Educação, de 12/03/2013 até 26/03/2013.

- IVANI XAVIER RAMOS, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 25/03/2013 até 08/05/2013.

- ODINETH SALES RODRIGUES, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 14/03/2013 até 27/04/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da sua concessão.

Várzea Grande-MT, 04 de Abril de 2013.

JAZON BARACAT DE LIMA
Presidente do Previvag

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:03CC0E9E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 028/2013.

“Dispõe sobre a concessão do Benefício SALÁRIO MATERNIDADE”.

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande/MT - PREVIVAG, **JAZON BARACAT DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 2.719/04, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício Salário Maternidade às servidoras abaixo citadas, com base no Art. 22 da Lei nº 2.719/2004.

- ELIETE LIMA XAVIER, efetiva no cargo de Serv. Gerais, lotada na Sec. Mun. de Promoção Social, de 24/01/2013 até 23/05/2013

- ELIANE DOS SANTOS ROCHA, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. Mun. de Educação, de 04/03/2013 até 01/07/2013.

- LUCIA SIQUEIRA CESAR, efetiva no cargo de Merendeira, lotada na Sec. Mun. de Educação, de 02/03/2013 até 29/06/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão.

Várzea Grande-MT, 04 de Abril de 2013.

JAZON BARACAT DE LIMA
Presidente do PREVIVAG

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:F94FFD02

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 029/2013.

“Dispõe sobre a concessão do Benefício SALÁRIO FAMÍLIA”.

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande/MT - PREVIVAG, **JAZON BARACAT DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 2.719/04 que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º - Conceder Salário Família às servidoras abaixo citadas, por motivo do nascimento de filho, em conformidade com o art. 7º XII da Constituição Federal e art. 16 da Lei nº. 2.719/2004, com efeitos a partir desta data, conforme processo administrativo do PREVIVAG.

- LUCIANA DOS SANTOS SOUZA, efetiva no cargo de Merendeira, lotada na Sec. Mun. de Educação.

- LUCIANA DOS SANTOS SOUZA, efetiva no cargo de Merendeira, lotada na Sec. Mun. de Educação.

- MARI LUCIA ALVES DE CAMPOS, efetiva no cargo de Merendeira, lotada na Sec. Mun. de Educação.

- MARI LUCIA ALVES DE CAMPOS, efetiva no cargo de Merendeira, lotada na Sec. Mun. de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da sua concessão.

Várzea Grande-MT, 04 de abril de 2013.

JAZON BARACAT DE LIMA
Presidente do Previvag

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:295FA255

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 021 /2013

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de MÉDICO – PERFIL GINECOLOGISTA/20HS (SMS), conforme Edital 001/2011/PMVG, NOMEIA o(a) Sr(a). **Gesielly Fernanda Ferreira Martins**, classificado (a) em 5º lugar (SMS), para exercer o Cargo de MÉDICO – PERFIL GINECOLOGISTA/20HS, (SMS), para o qual foi aprovado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de abril de 2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05 de abril de 2013.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:E1DA1441

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 019 /2013

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de MÉDICO – PERFIL GINECOLOGISTA/20HS (SMS), conforme Edital 001/2011/PMVG, NOMEIA o(a) Sr(a). **Aline Bruehmueller Ale**, classificado (a) em 8º lugar (SMS), para exercer o Cargo de MÉDICO – PERFIL GINECOLOGISTA/20HS, (SMS), para o qual foi aprovado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de abril de 2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05 de abril de 2013.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:2032A97D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

CONTRATOS E LICITAÇÕES
ERRATA AO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 055-2011

ERRATA AO EXTRATO AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055-2011**Onde leu-se: EXTRATO AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055-2011****Leia-se: EXTRATO AO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055-2011**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA-MT; **CONTRATADA:** E.J.S. CONSTRUTORA LTDA; **PRazo ADITADO:** 03/06/2011 ATÉ 08/06/2013; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DEOCLIDES RODRIGUES DE FREITAS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0311769-63/2009/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E CONFORME CONSTA NO PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE CONTRATO. Onde leu-se: **DATA:** 09/03/2013; leia-se: **DATA:** 09/04/2013.

Publicado por:

Wantuil Fernandes Junior

Código Identificador:6B81F65C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 038/2013

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT”.

ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE, Prefeito Municipal de Vila Bela da Ss Trindade – MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o interesse público e a necessidade da Administração.

Considerando ainda o **Decreto municipal nº 043/2012**, e o item 15 e subitem 15.1.4 do Edital do Concurso Público **001/2012 de 05.03.2012**.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aos cargos elencados no anexo I deste Decreto, obedecido à ordem de classificação.

Art.2º. Os candidatos a ser nomeados e empossados deverão atender os seguintes procedimentos:

I - comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, Rua Dr. Mario Correa nº 205, Centro Vila Bela da Ss. Trindade - MT, **no período das 07:30 h as 11:30 h, na data de 08 de abril de 2013 a 08 de maio de 2013**, nos dias úteis, para apresentarem documentações e posteriormente tomar posse e receberem a designação para os respectivos locais de trabalho;

II – Para tomar posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada, que comprove:

a - Cédula de Identidade;

b - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)

c - Certidão de Casamento ou Nascimento;

d - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

e - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

f - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

g - Cartão do PIS/PASEP;

h - Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse;

i - Título de Eleitor;

j - Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade -MT ou do domicílio do candidato, de que o mesmo não tenha condenação criminal com trânsito em julgado, ou condenação cível, com trânsito em julgado, que lhe exclua os direitos de participar em concursos públicos de qualquer natureza;

l - Certidão Negativa de Débitos para como Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

m - Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal. pela Medicina do Trabalho;

n - 01 (uma) foto 3x4, colorida;

o - Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade.

p - No caso de candidatos aos cargos de Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas Tipo Patrol e Operador de Máquinas Tipo Escavadeira Hidráulica, deverá ser apresentada cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com esta exigência;

1) Motorista de Veículo Leve, CNH Categoria “B”

2) Motorista de Veículo Pesado, CNH Categoria “D”

3) Motorista de Máquina (todos), CNH categoria “C”

r - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

s - Comprovante de Escolaridade;

t - Declaração contendo endereço residencial e nº de conta bancária no Banco do Brasil;

u - Declaração negativa de acumulo de cargo público;

v - Declaração de bens e valores.

Art. 3º. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário.

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 4º. Os referidos cargos constantes do anexo I do presente Decreto estão disponíveis nas Comunidades rurais do Município.

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE

Prefeito

ANEXO I**DECRETO Nº 038/2013****MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (106)**

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
103569-0	NEILSON ALVES DE SOUZA	11/08/90	169	4
106399-9	CASSIANO GERMANO MENEZES	03/10/80	168	5
104101-1	JEFERSON XAVIER DA COSTA	21/10/92	161	6

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, em 05 de abril de 2013.

ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE

Prefeito

Publicado por:

Nalice Marques Nantes Shimizu

Código Identificador:2E1D9292

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO- 1º BIMESTRE DE 2013

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. LRF-Cidadão - 9.29 - 05/04/13

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Fev 2013 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	20.419.850,39	20.409.721,99	3.373.462,35	16,53	3.373.462,35	16,53	17.036.259,64
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	18.667.557,40	18.657.429,00	3.225.827,77	17,29	3.225.827,77	17,29	15.431.601,23
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	1.390.766,46	1.390.766,46	352.722,82	25,36	352.722,82	25,36	1.038.043,64
1.1.1.0.00.00 - Impostos	1.242.033,75	1.242.033,75	272.714,16	21,96	272.714,16	21,96	969.319,59
1.1.2.0.00.00 - Taxas	148.732,71	148.732,71	80.008,66	53,79	80.008,66	53,79	68.724,05
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	457.282,12	457.282,12	86.835,37	18,99	86.835,37	18,99	370.446,75
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	457.282,12	457.282,12	86.835,37	18,99	86.835,37	18,99	370.446,75
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	140.457,93	140.457,93	1.385,75	0,99	1.385,75	0,99	139.072,18
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	140.457,93	140.457,93	1.385,75	0,99	1.385,75	0,99	139.072,18
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.449.430,17	16.439.301,77	2.723.687,52	16,57	2.723.687,52	16,57	13.715.614,25
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	16.097.331,57	16.087.203,17	2.723.687,52	16,93	2.723.687,52	16,93	13.363.515,65
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	352.098,60	352.098,60	0,00	0,00	0,00	0,00	352.098,60
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	229.620,72	229.620,72	61.196,31	26,65	61.196,31	26,65	168.424,41
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	9.906,39	9.906,39	9.160,33	92,47	9.160,33	92,47	746,06
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	38.432,80	38.432,80	26.914,07	70,03	26.914,07	70,03	11.518,73
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	181.281,53	181.281,53	25.121,91	13,86	25.121,91	13,86	156.159,62
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	1.752.292,99	1.752.292,99	147.634,58	8,43	147.634,58	8,43	1.604.658,41
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.752.292,99	1.752.292,99	147.634,58	8,43	147.634,58	8,43	1.604.658,41
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	1.752.292,99	1.752.292,99	147.634,58	8,43	147.634,58	8,43	1.604.658,41
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.419.850,39	20.409.721,99	3.373.462,35	16,53	3.373.462,35	16,53	17.036.259,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	20.419.850,39	20.409.721,99	3.373.462,35	16,53	3.373.462,35	16,53	17.036.259,64
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	20.419.850,39	20.409.721,99	3.373.462,35	16,53	3.373.462,35	16,53	17.036.259,64
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	20.807.424,53	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Fev 2013 (e)	No Bimestre (f)	Jan a Fev 2013 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.409.721,99	0,00	20.409.721,99	3.928.248,15	3.928.248,15	2.483.109,21	2.483.109,21	12,17	17.926.612,78
DESPESAS CORRENTES	15.957.957,11	387.743,00	16.345.700,11	3.494.248,15	3.494.248,15	2.334.140,19	2.334.140,19	14,28	14.011.559,92
Pessoal e Encargos Sociais	8.503.619,75	34.000,00	8.537.619,75	1.829.262,15	1.829.262,15	1.680.132,15	1.680.132,15	19,68	6.857.487,60
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.454.337,36	353.743,00	7.808.080,36	1.664.986,00	1.664.986,00	654.008,04	654.008,04	8,38	7.154.072,32
DESPESAS DE CAPITAL	4.305.442,76	-387.743,00	3.917.699,76	434.000,00	434.000,00	148.969,02	148.969,02	3,80	3.768.730,74
Investimentos	3.405.442,76	-387.743,00	3.017.699,76	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	3.017.699,76
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	900.000,00	0,00	900.000,00	426.000,00	426.000,00	148.969,02	148.969,02	16,55	751.030,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	146.322,12	0,00	146.322,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.322,12
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	20.409.721,99	0,00	20.409.721,99	3.928.248,15	3.928.248,15	2.483.109,21	2.483.109,21	12,17	17.926.612,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	20.409.721,99	0,00	20.409.721,99	3.928.248,15	3.928.248,15	2.483.109,21	2.483.109,21	12,17	17.926.612,78
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	890.353,14	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.409.721,99	0,00	20.409.721,99	3.928.248,15	3.928.248,15	2.483.109,21	3.373.462,35	16,53	17.036.259,64
FONTE:									

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. LRF-Cidadão - 9.29 - 05/04/13

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	20.409.721,99	20.409.721,99	3.928.248,15	3.928.248,15	2.483.109,21	2.483.109,21	100,00	12,17	17.926.612,78
LEGISLATIVA	1.055.635,00	1.055.635,00	136.981,31	136.981,31	115.383,78	115.383,78	4,65	10,93	940.251,22
Ação Legislativa	1.055.635,00	1.055.635,00	136.981,31	136.981,31	115.383,78	115.383,78	4,65	10,93	940.251,22
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.480.289,88	3.742.289,88	902.002,43	902.002,43	582.952,17	582.952,17	23,48	15,58	3.159.337,71
Administração Geral	2.688.489,88	2.900.489,88	586.856,58	586.856,58	368.666,25	368.666,25	14,85	12,71	2.531.823,63
Administração Financeira	461.800,00	511.800,00	201.608,59	201.608,59	137.679,84	137.679,84	5,54	26,90	374.120,16
Serviços Urbanos	330.000,00	330.000,00	113.537,26	113.537,26	76.606,08	76.606,08	3,09	23,21	253.393,92
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.047.650,00	1.053.260,00	215.161,52	215.161,52	102.427,25	102.427,25	4,13	9,72	950.832,75
Administração Geral	399.000,00	399.000,00	97.036,29	97.036,29	79.333,87	79.333,87	3,19	19,88	319.666,13
Assistência ao Idoso	46.000,00	46.000,00	41.945,59	41.945,59	5.355,00	5.355,00	0,22	11,64	40.645,00
Assistência ao Portador de Deficiência	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	442.150,00	442.760,00	62.220,93	62.220,93	11.021,68	11.021,68	0,44	2,49	431.738,32
Assistência Comunitária	157.500,00	162.500,00	13.958,71	13.958,71	6.716,70	6.716,70	0,27	4,13	155.783,30
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	5.130.240,73	5.242.373,73	905.723,44	905.723,44	612.170,10	612.170,10	24,65	11,68	4.630.203,63
Atenção Básica	2.715.224,73	2.773.420,73	723.777,90	723.777,90	561.418,30	561.418,30	22,61	20,24	2.212.002,43
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.197.666,00	2.250.666,00	144.411,73	144.411,73	22.302,73	22.302,73	0,90	0,99	2.228.363,27
Suporte Profilático e Terapêutico	100.000,00	100.000,00	19.277,60	19.277,60	10.784,52	10.784,52	0,43	10,78	89.215,48
Vigilância Sanitária	117.350,00	118.287,00	18.256,21	18.256,21	17.664,55	17.664,55	0,71	14,93	100.622,45
TRABALHO	204.097,22	204.097,22	120.000,00	120.000,00	33.734,62	33.734,62	1,36	16,53	170.362,60
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	204.097,22	204.097,22	120.000,00	120.000,00	33.734,62	33.734,62	1,36	16,53	170.362,60
EDUCAÇÃO	6.607.495,28	6.504.395,28	669.683,81	669.683,81	545.217,51	545.217,51	21,96	8,38	5.959.177,77
Administração Geral	253.000,00	263.000,00	105.414,84	105.414,84	105.212,36	105.212,36	4,24	40,00	157.787,64
Alimentação e Nutrição	70.978,68	70.978,68	7.836,04	7.836,04	0,00	0,00	0,00	0,00	70.978,68
Ensino Fundamental	3.853.980,68	3.740.880,68	308.423,80	308.423,80	247.772,43	247.772,43	9,98	6,62	3.493.108,25
Ensino Superior	60.000,00	60.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Educação Infantil	2.369.535,92	2.369.535,92	198.009,13	198.009,13	192.232,72	192.232,72	7,74	8,11	2.177.303,20
CULTURA	257.000,00	347.000,00	243.311,00	243.311,00	228.820,19	228.820,19	9,22	65,94	118.179,81
Difusão Cultural	257.000,00	347.000,00	243.311,00	243.311,00	228.820,19	228.820,19	9,22	65,94	118.179,81
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	434.000,00	243.443,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.443,00
Infra-estrutura Urbana	434.000,00	243.443,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.443,00
HABITAÇÃO	35.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
Habitação Urbana	35.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
SANEAMENTO	85.000,00	55.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.010,00
Saneamento Básico Urbano	85.000,00	55.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.010,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	91.000,00	84.000,00	21.072,71	21.072,71	18.432,80	18.432,80	0,74	21,94	65.567,20
Administração Geral	91.000,00	84.000,00	21.072,71	21.072,71	18.432,80	18.432,80	0,74	21,94	65.567,20
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	460.000,00	394.904,00	210.000,00	210.000,00	56.564,15	56.564,15	2,28	14,32	338.339,85
Energia Elétrica	460.000,00	394.904,00	210.000,00	210.000,00	56.564,15	56.564,15	2,28	14,32	338.339,85

TRANSPORTE	257.591,76	227.591,76	36.000,00	36.000,00	6.000,00	6.000,00	0,24	2,64	221.591,76
Transporte Rodoviário	257.591,76	227.591,76	36.000,00	36.000,00	6.000,00	6.000,00	0,24	2,64	221.591,76
DESPORTO E LAZER	218.400,00	182.400,00	42.311,93	42.311,93	32.437,62	32.437,62	1,31	17,78	149.962,38
Administração Geral	208.400,00	172.400,00	42.311,93	42.311,93	32.437,62	32.437,62	1,31	18,82	139.962,38
Desporto Comunitário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	900.000,00	900.000,00	426.000,00	426.000,00	148.969,02	148.969,02	6,00	16,55	751.030,98
Serviço da Dívida Interna	900.000,00	900.000,00	426.000,00	426.000,00	148.969,02	148.969,02	6,00	16,55	751.030,98
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	146.322,12	146.322,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.322,12
Reserva de Contingência	146.322,12	146.322,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.322,12
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
TOTAL	20.409.721,99	20.409.721,99	3.928.248,15	3.928.248,15	2.483.109,21	2.483.109,21	100	12,1663	17.926.612,78
FONTE:									

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 9.29 - 05/04/13

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	Mar/ 12	Abr/ 12	Mai/ 12	Jun/ 12	Jul/ 12	Ago/ 12	Set/ 12	Out/ 12	Nov/ 12	Dez/ 12	Jan/ 13	Fev/ 13		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.783.886,42	1.681.274,84	1.969.139,37	1.804.592,30	1.621.392,33	1.582.876,06	1.426.013,44	2.080.823,04	1.426.013,44	2.298.229,41	1.768.619,37	1.979.895,31	21.422.755,33	21.583.871,36
Receitas Tributárias	127.432,29	124.784,83	121.522,75	97.902,51	124.162,49	144.905,61	101.740,52	125.454,72	101.740,52	276.553,91	180.113,64	172.609,18	1.698.922,97	1.390.766,46
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	13.654,59	19.619,48	14.322,26	11.718,56	46.000,10	39.635,16	16.393,55	19.730,01	16.393,55	32.049,54	9.789,81	11.162,85	250.469,46	199.848,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	17.379,94	4.334,43	19.095,06	7.883,00	15.028,06	16.496,00	17.640,58	20.623,61	17.640,58	12.325,09	11.753,14	710,59	160.910,08	181.708,08
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	51.243,91	67.331,99	60.249,23	55.293,91	36.927,26	67.682,53	51.496,71	52.047,06	51.496,71	180.757,67	108.578,42	88.931,41	872.036,81	659.883,89
Outras Receitas Tributárias	45.153,85	33.498,93	27.856,20	23.007,04	26.207,07	21.091,92	16.209,68	33.054,04	16.209,68	51.421,61	49.992,27	71.804,33	415.506,62	349.326,49
Receitas de Contribuições	0,00	38.340,13	79.918,27	38.554,22	35.583,08	38.453,33	37.949,66	36.575,44	37.949,66	42.789,31	41.829,41	45.005,96	472.948,47	457.282,12
Receita Patrimonial	17.156,93	13.263,65	13.044,80	11.165,80	11.601,31	10.393,96	5.927,40	5.447,09	5.927,40	2.106,90	697,25	688,50	97.420,99	140.457,93
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	32.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.370,00	0,00
Transferências Correntes	1.593.989,66	1.446.071,40	1.742.440,16	1.646.567,49	1.431.638,25	1.366.469,98	1.266.307,48	1.883.287,83	1.266.307,48	1.907.945,61	1.500.538,91	1.745.835,52	18.797.399,77	19.365.744,13
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	443.001,10	558.326,68	624.448,90	532.872,80	397.931,59	439.109,14	384.214,06	407.860,56	384.214,06	896.187,02	576.137,04	775.130,75	6.419.433,70	6.869.133,53
Cota Parte do ICMS	479.709,34	451.767,40	616.110,90	547.432,58	556.173,75	525.099,66	535.123,55	715.189,41	535.123,55	561.515,73	613.525,65	522.441,94	6.659.213,46	6.813.331,74
Cota Parte do IPVA	106.357,43	115.416,27	85.005,43	61.171,64	45.361,66	30.088,35	19.143,26	17.996,98	19.143,26	4.468,41	0,00	109.812,50	613.965,19	514.541,83
Transferências de Recursos do FUNDEB	162.700,34	170.138,86	216.734,03	185.394,94	171.981,44	167.102,90	156.899,28	212.704,24	156.899,28	185.024,70	129.277,10	201.408,91	2.116.266,02	2.067.987,38
Outras Transferências Correntes	402.221,45	150.422,19	200.140,90	319.695,53	260.189,81	205.069,93	170.927,33	529.536,64	170.927,33	260.749,75	181.599,12	137.041,42	2.988.521,40	3.100.749,65
Outras Receitas Correntes	12.937,54	58.814,83	12.213,39	10.402,28	18.407,20	22.653,18	14.088,38	30.057,96	14.088,38	68.833,68	45.440,16	15.756,15	323.693,13	229.620,72
DEDUÇÕES (II)	207.329,02	225.815,36	267.385,37	229.776,16	200.784,80	200.042,21	189.131,92	263.427,46	251.672,13	242.092,23	241.067,88	281.619,03	2.800.143,57	2.746.621,46
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	207.329,02	225.815,36	267.385,37	229.776,16	200.784,80	200.042,21	189.131,92	263.427,46	251.672,13	242.092,23	241.067,88	281.619,03	2.800.143,57	2.746.621,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.576.557,40	1.455.459,48	1.701.754,00	1.574.816,14	1.420.607,53	1.382.833,85	1.236.881,52	1.817.395,58	1.174.341,31	2.056.137,18	1.527.551,49	1.698.276,28	18.622.611,76	18.837.249,90
FONTE:														

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 9.29 - 05/04/13

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	6º BIM/2012		PERÍODO REFERÊNCIA		
			2012	2013	
Caixa		0,00		0,00	0,00
Bancos Conta Movimento		0,00		0,00	0,00
Investimentos		0,00		0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:					

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.29 - 05/04/13

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (a)	Em 31 Dez 2012 (b)	Em 28Fev 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.420.831,28	5.420.831,28	5.271.862,26
DEDUÇÕES (II)	894.454,80	194.135,04	1.573.010,97
Ativo Disponível	894.454,80	894.454,80	2.109.426,12

Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	700.319,76	536.415,15
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.526.376,48	5.226.696,24	3.698.851,29
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.832.758,51	2.832.758,51	2.793.789,49
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.693.617,97	2.393.937,73	905.061,80
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)		Jan a Fev 2013 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-1.488.875,93		-788.556,17
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (a)	Em 31 Dez 2012 (b)	Em 28Fev 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. LRF-Cidadão - 9.29 - 05/04/13

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.516.971,07	3.249.681,91	3.249.681,91	3.329.072,24
Receita Tributária	1.390.766,46	352.722,82	352.722,82	301.797,06
IPTU	199.848,00	20.952,66	20.952,66	10.272,64
ISS	659.883,89	197.509,83	197.509,83	163.279,44
ITBI	181.708,08	12.463,73	12.463,73	5.263,16
IRRF	200.593,78	41.787,94	41.787,94	35.201,34
Taxas	148.732,71	80.008,66	80.008,66	87.780,48
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	457.282,12	86.835,37	86.835,37	77.566,35
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	457.282,12	86.835,37	86.835,37	77.566,35
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	140.457,93	1.385,75	1.385,75	32.839,11
(-) Aplicações Financeiras	140.457,93	1.385,75	1.385,75	32.839,11
Transferências Correntes	16.439.301,77	2.748.927,41	2.748.927,41	2.916.235,40
FPM	5.495.306,82	1.081.014,27	1.081.014,27	951.715,28
ICMS	5.450.665,39	908.774,09	908.774,09	816.221,68
Outras Transferências Correntes	5.493.329,56	759.139,05	759.139,05	1.148.298,44
Demais Receitas Correntes	229.620,72	61.196,31	61.196,31	33.473,43
Dívida Ativa	181.281,53	25.121,91	25.121,91	15.219,76
Receitas Correntes Diversas	48.339,19	36.074,40	36.074,40	18.253,67
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.752.292,99	147.634,58	147.634,58	159.851,25
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.752.292,99	147.634,58	147.634,58	159.851,25
Convênios	1.752.292,99	147.634,58	147.634,58	159.851,25
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.752.292,99	147.634,58	147.634,58	159.851,25
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	20.269.264,06	3.397.316,49	3.397.316,49	3.488.923,49
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.345.700,11	2.334.140,19	2.334.140,19	2.198.508,40
Pessoal e Encargos Sociais	8.537.619,75	1.680.132,15	1.680.132,15	1.401.266,70
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.808.080,36	654.008,04	654.008,04	797.241,70
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	16.345.700,11	2.334.140,19	2.334.140,19	2.198.508,40
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.917.699,76	148.969,02	148.969,02	208.944,20
Investimentos	3.017.699,76	0,00	0,00	49.529,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	900.000,00	148.969,02	148.969,02	159.414,72
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.017.699,76	0,00	0,00	49.529,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	146.322,12	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	19.509.721,99	2.334.140,19	2.334.140,19	2.248.037,88
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	759.542,07	1.063.176,30	1.063.176,30	1.240.885,61
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00	

FONTE:

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. LRF-Cidadão - 9.29 - 05/04/13

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)									
PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2012							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	538.629,67	0,00	0,00	2.214,52	536.415,15	64.797,70	0,00	0,00	64.797,70
EXECUTIVO	538.629,67	0,00	0,00	2.214,52	536.415,15	64.797,70	0,00	0,00	64.797,70
Administração Direta	538.629,67	0,00	0,00	2.214,52	536.415,15	64.797,70	0,00	0,00	64.797,70
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
Investimentos	538.629,67	0,00	0,00	2.214,52	536.415,15	42.297,70	0,00	0,00	42.297,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	538.629,67	0,00	0,00	2.214,52	536.415,15	64.797,70	0,00	0,00	64.797,70
FONTE:									

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.29 - 05/04/13

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	15.822.993,02	15.822.993,02	2.880.302,02	2.880.302,02	18,2
Receitas de Impostos	1.227.820,35	1.227.820,35	264.960,68	264.960,68	21,58
Impostos	1.041.439,97	1.041.439,97	230.926,22	230.926,22	22,17
Dívida Ativa dos Impostos	176.473,99	176.473,99	24.874,13	24.874,13	14,1
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	9.906,39	9.906,39	9.160,33	9.160,33	92,47
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	14.595.172,67	14.595.172,67	2.615.341,34	2.615.341,34	17,92
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.495.306,82	5.495.306,82	1.081.014,27	1.081.014,27	19,67
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	0,00	-10.128,40	0,00	0,00	0
Cota-Parte ICMS	5.450.665,39	5.450.665,39	908.774,09	908.774,09	16,67
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	68.014,73	68.014,73	1.906,36	1.906,36	2,8
Cota-Parte ITR	253.238,31	253.238,31	13.109,69	13.109,69	5,18
Cota-Parte IPVA	411.633,46	411.633,46	87.850,02	87.850,02	21,34
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	2.916.313,96	2.926.442,36	522.686,91	522.686,91	17,86
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	2.617.461,15	2.617.461,15	361.090,08	361.090,08	13,8
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	2.067.987,38	2.067.987,38	330.686,01	330.686,01	15,99
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	2.067.987,38	2.067.987,38	330.686,01	330.686,01	15,99
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	197.375,17	197.375,17	30.404,07	30.404,07	15,4
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	352.098,60	352.098,60	0,00	0,00	0
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	15.524.140,21	15.514.011,81	2.718.705,19	2.718.705,19	17,52

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013(d)	%(d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.094.743,49	4.244.643,49	124.208,16	124.208,16	2,93
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	2.590.000,00	2.476.900,00	17.757,28	17.757,28	0,72
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré -Escolas(VIII)	1.444.743,49	1.444.743,49	1.238,52	1.238,52	0,09
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	60.000,00	323.000,00	105.212,36	105.212,36	32,57
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	2.067.987,38	2.067.987,38	421.009,35	421.009,35	20,36

Pago dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	1.240.792,43	1.240.792,43	270.245,47	270.245,47	21,78
Outras Despesas no Ensino Básico	827.194,95	827.194,95	150.763,88	150.763,88	18,23
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	112.960,73	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	78.803,68	78.803,68	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	6.241.534,55	6.504.395,28	545.217,51	545.217,51	8,38
[se II>IV]=PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					192.000,90
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					-

DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	-
RP de despesas com Ensino Básico	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)		545.217,51

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88	18,93
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	81,72

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2012	Jan a Fev 2013
	0,00	28.919,77

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013 (f)	% (f/e)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	253.000,00	263.000,00	105.212,36	105.212,36	40
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	70.978,68	70.978,68	0,00	0,00	0
ENSINO FUNDAMENTAL	3.853.980,68	3.740.880,68	247.772,43	247.772,43	6,62
ENSINO SUPERIOR	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.369.535,92	2.369.535,92	192.232,72	192.232,72	8,11
TOTAL DAS DESPESAS	6.607.495,28	6.504.395,28	545.217,51	545.217,51	8,38
FONTE:					

Publicado por:
Clea Maria Barbosa de Souza
Código Identificador:1FEDB5C3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO I

MUNICÍPIO DE CONFRESA								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.							LRF-Cidadão - 9.29 - 04/04/13	
RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								
RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Fev 2013 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)		42.178.127,92	54.616.821,47	6.911.558,78	12,65	6.911.558,78	12,65	47.705.262,69
1.0.0.0.00.00 -	RECEITAS CORRENTES	38.513.823,52	39.002.517,07	6.216.975,66	15,94	6.216.975,66	15,94	32.785.541,41
1.1.0.0.00.00 -	RECEITA TRIBUTÁRIA	5.591.084,86	3.608.084,91	649.321,94	18,00	649.321,94	18,00	2.958.762,97
1.1.1.0.00.00 -	Impostos	5.451.084,86	3.468.084,91	579.183,98	16,70	579.183,98	16,70	2.888.900,93
1.1.2.0.00.00 -	Taxas	140.000,00	140.000,00	70.137,96	50,10	70.137,96	50,10	69.862,04
1.1.3.0.00.00 -	Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 -	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.033.178,53	1.033.178,53	91.221,19	8,83	91.221,19	8,83	941.957,34
1.2.1.0.00.00 -	Contribuições Sociais	883.178,53	883.178,53	4.775,81	0,54	4.775,81	0,54	878.402,72
1.2.2.0.00.00 -	Contribuições Econômicas	150.000,00	150.000,00	86.445,38	57,63	86.445,38	57,63	63.554,62
1.3.0.0.00.00 -	RECEITA PATRIMONIAL	424.414,33	426.414,33	77.851,59	18,26	77.851,59	18,26	348.562,74
1.3.1.0.00.00 -	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 -	Receitas De Valores Mobiliários	409.031,46	410.031,46	77.851,59	18,99	77.851,59	18,99	332.179,87
1.3.3.0.00.00 -	Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 -	Outras Receitas Patrimoniais	15.382,87	16.382,87	0,00	0,00	0,00	0,00	16.382,87
1.4.0.0.00.00 -	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 -	Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 -	Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 -	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 -	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 -	Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 -	Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 -	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.6.0.0.00.00 -	RECEITA DE SERVIÇOS	1.365.839,50	1.365.839,50	104.588,63	7,66	104.588,63	7,66	1.261.250,87
1.7.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.894.195,52	32.299.889,02	5.154.398,70	15,96	5.154.398,70	15,96	27.145.490,32
1.7.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	29.468.195,52	31.719.889,02	5.154.398,70	16,25	5.154.398,70	16,25	26.565.490,32
1.7.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 -	Transferências De Convênios	426.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00
1.7.7.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	205.110,78	269.110,78	139.593,61	51,87	139.593,61	51,87	129.517,17
1.9.1.0.00.00 -	Multas E Juros De Mora	21.883,92	21.883,92	9.576,90	43,76	9.576,90	43,76	12.307,02
1.9.2.0.00.00 -	Indenizações E Restituições	28.000,00	29.000,00	7.632,33	26,32	7.632,33	26,32	21.367,67
1.9.3.0.00.00 -	Receita Da Dívida Ativa	155.226,86	156.226,86	118.800,90	76,04	118.800,90	76,04	37.425,96
1.9.9.0.00.00 -	Receitas Correntes Diversas	0,00	62.000,00	3.583,48	5,78	3.583,48	5,78	58.416,52
2.0.0.0.00.00 -	RECEITAS DE CAPITAL	3.664.304,40	15.614.304,40	694.583,12	4,45	694.583,12	4,45	14.919.721,28
2.1.0.0.00.00 -	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 -	Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 -	Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 -	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00 -	Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 -	Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 -	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 -	Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.664.304,40	15.614.304,40	694.583,12	4,45	694.583,12	4,45	14.919.721,28
2.4.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2.4.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 -	Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 -	Transferências De Convênios	3.649.304,40	15.599.304,40	694.583,12	4,45	694.583,12	4,45	14.904.721,28
2.4.8.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 -	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 -	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 -	Receita da dívida ativa proveniente da amortização 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 -	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 -	Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)		15.883,92	883.178,53	4.775,71	0,54	4.775,71	0,54	878.402,82

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	42.194.011,84	55.500.000,00	6.916.334,49	12,46	6.916.334,49	12,46	48.583.665,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	42.194.011,84	55.500.000,00	6.916.334,49	12,46	6.916.334,49	12,46	48.583.665,51
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	1.572.298,86	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	42.194.011,84	55.500.000,00	6.916.334,49	12,46	8.488.633,35	12,46	48.583.665,51
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	3.584.343,41	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Fev 2013 (e)	No Bimestre (f)	Jan a Fev 2013 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	56.141.158,00	5.193.360,51	61.334.518,51	14.567.410,84	14.567.410,84	8.291.667,04	8.291.667,04	13,52	53.042.851,47
DESPESAS CORRENTES	38.191.061,05	320,00	38.191.381,05	9.780.056,35	9.780.056,35	7.111.976,36	7.111.976,36	18,62	31.079.404,69
Pessoal e Encargos Sociais	17.058.516,76	-7.143,66	17.051.373,10	3.820.222,29	3.820.222,29	3.818.820,59	3.818.820,59	22,40	13.232.552,51
Juros e Encargos da Dívida	53.000,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
Outras Despesas Correntes	21.079.544,29	7.463,66	21.087.007,95	5.959.834,06	5.959.834,06	3.293.155,77	3.293.155,77	15,62	17.793.852,18
DESPESAS DE CAPITAL	15.929.834,40	5.193.040,51	21.122.874,91	4.787.354,49	4.787.354,49	1.179.690,68	1.179.690,68	5,58	19.943.184,23
Investimentos	15.436.234,40	5.193.040,51	20.629.274,91	4.712.825,20	4.712.825,20	1.105.161,39	1.105.161,39	5,36	19.524.113,52
Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Amortização da Dívida	443.600,00	0,00	443.600,00	74.529,29	74.529,29	74.529,29	74.529,29	16,80	369.070,71
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	420.262,55	0,00	420.262,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.262,55
RESERVA DO RPPS	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	725.407,00	-320,00	725.087,00	196.966,31	196.966,31	196.966,31	196.966,31	27,16	528.120,69
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	56.866.565,00	5.193.040,51	62.059.605,51	14.764.377,15	14.764.377,15	8.488.633,35	8.488.633,35	13,68	53.570.972,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	56.866.565,00	5.193.040,51	62.059.605,51	14.764.377,15	14.764.377,15	8.488.633,35	8.488.633,35	13,68	53.570.972,16
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	56.866.565,00	5.193.040,51	62.059.605,51	14.764.377,15	14.764.377,15	8.488.633,35	8.488.633,35	13,68	53.570.972,16
FONTE:									

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:49DFD0A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ANEXO II

MUNICÍPIO DE CONFRESA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.							LRF-Cidadão - 9.29 - 04/04/13		
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	55.500.000,00	62.059.605,51	14.764.377,15	14.764.377,15	8.488.633,35	8.488.633,35	100,00	13,68	53.570.972,16
LEGISLATIVA	1.366.565,00	1.526.151,52	319.635,59	319.635,59	242.124,90	242.124,90	2,85	15,87	1.284.026,62
Ação Legislativa	1.366.565,00	1.526.151,52	319.635,59	319.635,59	242.124,90	242.124,90	2,85	15,87	1.284.026,62
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.398.183,36	5.398.183,36	1.972.037,04	1.972.037,04	1.224.477,31	1.224.477,31	14,42	22,68	4.173.706,05
Administração Geral	3.460.026,00	3.460.026,00	1.096.432,51	1.096.432,51	800.849,17	800.849,17	9,43	23,15	2.659.176,83
Administração Financeira	1.363.157,36	1.363.157,36	651.764,11	651.764,11	293.464,72	293.464,72	3,46	21,53	1.069.692,64
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	535.000,00	535.000,00	223.840,42	223.840,42	130.163,42	130.163,42	1,53	24,33	404.836,58
Outros Encargos Especiais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.785.465,62	1.673.734,33	428.571,83	428.571,83	333.248,56	333.248,56	3,93	19,91	1.340.485,77
Assistência ao Idoso	346.100,00	257.459,23	7.501,97	7.501,97	7.501,97	7.501,97	0,09	2,91	249.957,26
Assistência ao Portador de Deficiência	111.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	266.600,00	275.856,50	102.365,58	102.365,58	49.390,89	49.390,89	0,58	17,90	226.465,61
Assistência Comunitária	1.061.765,62	1.053.418,60	318.704,28	318.704,28	276.355,70	276.355,70	3,26	26,23	777.062,90
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.147.700,00	4.295.400,00	43.476,83	43.476,83	43.476,83	43.476,83	0,51	1,01	4.251.923,17
Previdência do Regime Estatutário	2.147.700,00	4.295.400,00	43.476,83	43.476,83	43.476,83	43.476,83	0,51	1,01	4.251.923,17
SAÚDE	14.381.610,00	14.381.610,00	3.961.926,74	3.961.926,74	3.020.885,21	3.020.885,21	35,59	21,01	11.360.724,79
Administração Geral	1.530.695,60	1.516.895,57	347.558,96	347.558,96	252.479,91	252.479,91	2,97	16,64	1.264.415,66
Atenção Básica	5.232.564,40	5.383.791,40	1.515.514,05	1.515.514,05	1.265.696,09	1.265.696,09	14,91	23,51	4.118.095,31
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.618.350,00	7.480.923,03	2.098.853,73	2.098.853,73	1.502.709,21	1.502.709,21	17,70	20,09	5.978.213,82
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	14.454.573,74	17.357.151,33	4.501.603,72	4.501.603,72	1.450.974,41	1.450.974,41	17,09	8,36	15.906.176,92
Ensino Fundamental	12.909.170,74	14.417.733,83	3.031.144,90	3.031.144,90	1.307.923,96	1.307.923,96	15,41	9,07	13.109.809,87
Ensino Superior	298.000,00	298.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298.000,00
Educação Infantil	1.174.500,00	2.568.514,50	1.470.458,82	1.470.458,82	143.050,45	143.050,45	1,69	5,57	2.425.464,05
Educação Especial	72.903,00	72.903,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.903,00
CULTURA	235.800,00	235.800,00	114.862,22	114.862,22	114.862,22	114.862,22	1,35	48,71	120.937,78
Difusão Cultural	235.800,00	235.800,00	114.862,22	114.862,22	114.862,22	114.862,22	1,35	48,71	120.937,78
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	7.887.362,92	8.088.819,64	1.825.837,70	1.825.837,70	730.950,83	730.950,83	8,61	9,04	7.357.868,81
Infra-estrutura Urbana	4.557.142,79	5.061.630,07	1.701.887,67	1.701.887,67	730.950,83	730.950,83	8,61	14,44	4.330.679,24
Serviços Urbanos	3.330.220,13	3.027.189,57	123.950,03	123.950,03	0,00	0,00	0,00	0,00	3.027.189,57
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	416.000,00	719.030,56	503.030,56	503.030,56	503.030,56	503.030,56	5,93	69,96	216.000,00
Infra-estrutura Urbana	166.000,00	166.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.000,00
Saneamento Básico Urbano	250.000,00	553.030,56	503.030,56	503.030,56	503.030,56	503.030,56	5,93	90,96	50.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	100.890,00	1.578.231,40	297.463,30	297.463,30	297.463,30	297.463,30	3,50	18,85	1.280.768,10
Recuperação de Áreas Degradadas	85.890,00	74.490,00	18.788,93	18.788,93	18.788,93	18.788,93	0,22	25,22	55.701,07
Promoção Industrial	15.000,00	1.503.741,40	278.674,37	278.674,37	278.674,37	278.674,37	3,28	18,53	1.225.067,03
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.201.021,00	1.185.152,29	250.936,71	250.936,71	93.603,67	93.603,67	1,10	7,90	1.091.548,62
Abastecimento	1.201.021,00	1.185.152,29	250.936,71	250.936,71	93.603,67	93.603,67	1,10	7,90	1.091.548,62
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Administração Geral	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	95.252,55	95.252,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.252,55
Energia Elétrica	95.252,55	95.252,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.252,55
TRANSPORTE	4.842.553,26	4.338.065,98	399.303,18	399.303,18	372.649,38	372.649,38	4,39	8,59	3.965.416,60
Infra-estrutura Urbana	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transportes Coletivos e Urbanos	1.230.000,00	1.230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230.000,00
Transporte Rodoviário	3.412.553,26	2.908.065,98	399.303,18	399.303,18	372.649,38	372.649,38	4,39	12,81	2.535.416,60
DESPORTO E LAZER	606.760,00	606.760,00	31.294,31	31.294,31	28.710,46	28.710,46	0,34	4,73	578.049,54
Desporto Comunitário	606.760,00	606.760,00	31.294,31	31.294,31	28.710,46	28.710,46	0,34	4,73	578.049,54
ENCARGOS ESPECIAIS	143.000,00	143.000,00	114.397,42	114.397,42	32.175,71	32.175,71	0,38	22,50	110.824,29
Refinanciamento da Dívida Interna	33.000,00	33.000,00	4.397,42	4.397,42	4.397,42	4.397,42	0,05	13,33	28.602,58
Outros Encargos Especiais	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	27.778,29	27.778,29	0,33	25,25	82.221,71
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.262,55	420.262,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.262,55
Reserva de Contingência	420.262,55	420.262,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.262,55
MUNICÍPIO DE CONFRESA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.							LRF-Cidadão - 9.29 - 04/04/13		
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	55.500.000,00	62.059.605,51	14.764.377,15	14.764.377,15	8.488.633,35	8.488.633,35	99,9998	13,6782	53.570.972,16
FONTE:									

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:51749F78

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO III

MUNICÍPIO DE CONFRESA														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.													LRF-Cidadão - 9.29 - 04/04/13	
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	Mar/ 12	Abr/ 12	Mai/ 12	Jun/ 12	Jul/ 12	Ago/ 12	Set/ 12	Out/ 12	Nov/ 12	Dez/ 12	Jan/ 13	Fev/ 13		
RECEITAS CORRENTES (I)	270.075,85	862.480,34	264.878,74	161.489,76	363.153,17	296.472,62	157.214,27	441.179,68	117.920,71	268.466,34	3.110.170,87	3.795.399,90	10.108.902,25	42.250.772,53
Receitas Tributária	12.025,05	7.476,99	7.476,99	10.842,89	10.112,36	18.499,45	3.606,19	11.808,39	11.880,16	20.040,17	349.460,63	299.861,31	763.090,58	3.608.084,91
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340,28	0,00	340,28	331.084,91
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.707,16	24.606,56	37.313,72	120.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.047,81	111.756,05	268.803,86	2.000.000,00
Outras Receitas Tributárias	12.025,05	7.476,99	7.476,99	10.842,89	10.112,36	18.499,45	3.606,19	11.808,39	11.880,16	20.040,17	179.365,38	163.498,70	456.632,72	1.157.000,00
Receitas de Contribuições	47.281,38	428.936,30	37.455,04	2.417,70	2.323,65	2.361,63	2.387,43	2.475,12	4.270,07	2.629,97	30.990,39	60.230,80	623.759,48	1.033.178,53
Receita Patrimonial	131.155,42	315.453,05	139.332,71	2.789,93	188.736,43	154.539,78	117.106,65	336.475,17	45.770,48	173.138,20	62.575,96	15.275,63	1.682.349,41	426.414,33
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.594,92	59.993,71	104.588,63	1.365.839,50
Transferências Correntes	79.614,00	110.614,00	80.614,00	106.807,00	140.223,23	101.755,64	34.114,00	90.421,00	56.000,00	72.658,00	2.597.594,77	3.245.399,04	6.715.814,68	35.548.144,48
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008.239,82	1.356.478,83	2.364.718,65	11.579.166,45
Cota Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489.119,14	436.078,67	925.197,81	4.300.000,00
Cota Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.503,23	72.503,23	255.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441.080,42	685.180,86	1.126.261,28	7.190.446,74
Outras Transferências Correntes	79.614,00	110.614,00	80.614,00	106.807,00	140.223,23	101.755,64	34.114,00	90.421,00	56.000,00	72.658,00	659.155,39	695.157,45	2.227.133,71	12.223.531,29
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	38.632,24	21.757,50	19.316,12	0,00	0,00	0,00	0,00	24.954,20	114.639,41	219.299,47	269.110,78
DEDUÇÕES (II)	47.281,38	428.936,30	37.455,04	2.417,70	2.323,65	2.361,63	2.387,43	2.475,12	4.270,07	2.629,97	306.134,82	387.236,10	1.225.909,21	4.065.678,70
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	47.281,38	428.936,30	37.455,04	2.417,70	2.323,65	2.361,63	2.387,43	2.475,12	4.270,07	2.629,97	2.352,32	2.423,49	537.314,10	883.178,53
Servidor	47.281,38	428.936,30	37.455,04	2.417,70	2.323,65	2.361,63	2.387,43	2.475,12	4.270,07	2.629,97	2.352,32	2.423,49	537.314,10	883.178,53
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.782,50	384.812,61	688.595,11	3.182.500,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	222.794,47	433.544,04	227.423,70	159.072,06	360.829,52	294.110,99	154.826,84	438.704,56	113.650,64	265.836,37	2.804.036,05	3.408.163,80	8.882.993,04	38.185.093,83
FONTE:														

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:DC8485D5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO V

MUNICÍPIO DE CONFRESA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. LRF-Cidadão - 9.29 - 04/04/13					
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
j) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	0,00	150.090,95	150.090,95	285.364,36
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	150.090,95	150.090,95	285.364,36
Receita de Contribuições	0,00	0,00	4.775,81	4.775,81	3.603,44
Pessoa Civil	0,00	0,00	4.775,81	4.775,81	3.603,44
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	4.775,81	4.775,81	3.603,44
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	48.734,50	48.734,50	266.913,06
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	48.734,50	48.734,50	266.913,06
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	96.580,64	96.580,64	14.847,86
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	4.775,71	4.775,71	2.833,38
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	154.866,66	154.866,66	288.197,74
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	0,00	0,00	43.476,83	43.476,83	32.931,08

ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	28.990,48	28.990,48	18.300,96
Despesas Correntes	0,00	0,00	28.990,48	28.990,48	18.300,96
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	14.486,35	14.486,35	14.630,12
Pessoal Civil	0,00	0,00	14.486,35	14.486,35	14.630,12
Aposentadorias	0,00	0,00	7.208,54	7.208,54	6.306,54
Pensões	0,00	0,00	7.277,81	7.277,81	8.323,58
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	0,00	0,00	43.476,83	43.476,83	32.931,08
ESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	111.389,83	111.389,83	255.266,66
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	6º BIM/2012		PERÍODO REFERÊNCIA		
			2012	2013	
Caixa	0,00		0,00	0,00	
Bancos Conta Movimento	0,00		0,00	25.645,83	
Investimentos	0,00		0,00	9.572.727,92	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	4.775,71	4.775,71	2.833,38
Receita de Contribuições	0,00	0,00	4.775,71	4.775,71	2.833,38
Pessoal Civil	0,00	0,00	4.775,71	4.775,71	2.833,38
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	4.775,71	4.775,71	2.833,38
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. LRF-Cidadão - 9.29 - 04/04/13					
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	0,00	0,00	4.775,71	4.775,71	2.833,38
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:					

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:62143AA2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ANEXO IX

MUNICÍPIO DE CONFRESA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.							LRF-Cidadão - 9.29 - 04/04/13		
RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)									
PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2012							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	196.519,25	4.461.215,64	0,00	1.052.963,27	3.604.771,62	44,00	0,00	0,00	44,00
EXECUTIVO	196.519,25	4.461.215,64	0,00	1.052.963,27	3.604.771,62	44,00	0,00	0,00	44,00
Administração Direta	0,00	4.271.915,63	0,00	980.410,47	3.291.505,16	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	712.533,06	0,00	347.137,19	365.395,87	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	3.091.564,10	0,00	573.240,40	2.518.323,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	371.237,83	0,00	45.185,02	326.052,81	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	96.580,64	0,00	14.847,86	81.732,78	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	196.519,25	189.300,01	0,00	72.552,80	313.266,46	44,00	0,00	0,00	44,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	101.075,68	0,00	46.482,90	54.592,78	44,00	0,00	0,00	44,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	196.249,47	87.799,33	0,00	26.069,90	257.978,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	269,78	425,00	0,00	0,00	694,78	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	196.519,25	4.461.215,64	0,00	1.052.963,27	3.604.771,62	44,00	0,00	0,00	44,00
FONTE:									

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:EB8F326A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ANEXO X

MUNICÍPIO DE CONFRESA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.					LRF-Cidadão - 9.29 - 04/04/13
RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	20.824.902,79	18.825.902,84	3.779.454,41	3.779.454,41	20,08
Receitas de Impostos	4.566.084,86	2.567.084,91	336.478,16	336.478,16	13,11
Impostos	4.451.084,86	2.451.084,91	306.457,86	306.457,86	12,5
Dívida Ativa dos Impostos	107.000,00	108.000,00	21.396,26	21.396,26	19,81
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	8.000,00	8.000,00	8.624,04	8.624,04	107,8
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	16.258.817,93	16.258.817,93	3.442.976,25	3.442.976,25	21,18
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.263.333,16	9.263.333,16	1.891.774,96	1.891.774,96	20,42
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87/96	0,00	-6.666,88	0,00	0,00	0
Cota-Parte ICMS	3.440.000,00	3.440.000,00	740.158,29	740.158,29	21,52
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	50.875,04	50.875,04	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	59.021,15	59.021,15	64.445,27	64.445,27	109,19
Cota-Parte IPVA	204.000,00	204.000,00	58.002,62	58.002,62	28,43
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	3.241.588,58	3.248.255,46	688.595,11	688.595,11	21,2
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	10.713.597,61	23.012.623,61	1.599.980,28	1.599.980,28	6,95
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	7.190.446,74	7.190.446,74	1.126.261,28	1.126.261,28	15,66
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	7.190.446,74	7.190.446,74	1.126.261,28	1.126.261,28	15,66
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	622.846,47	867.872,47	104.631,88	104.631,88	12,06
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	2.885.304,40	14.939.304,40	369.087,12	369.087,12	2,47
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	28.296.911,82	38.590.270,99	4.690.839,58	4.690.839,58	12,16

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2012 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.179.127,00	10.166.704,59	459.211,46	459.211,46	4,52
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	7.179.127,00	7.598.190,09	316.161,01	316.161,01	4,16
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	0,00	2.568.514,50	143.050,45	143.050,45	5,57
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	7.190.446,74	7.190.446,74	887.131,07	887.131,07	12,34
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	4.315.446,76	4.315.446,76	360.716,51	360.716,51	8,36
Outras Despesas no Ensino Básico	2.874.999,98	2.874.999,98	RESTOS526.414,56APAGAR	INSCRITOS526.414,56	18,31
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	104.631,88	104.631,88	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	14.369.573,74	17.357.151,33	1.450.974,41-	1.450.974,41	8,36

[se II>IV]= PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)	-
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	437.666,17
DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	437.666,17
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas Com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas Com Educação Infantil em Creches e Pré Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	437.666,17

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	-	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	908.676,36
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88	24,04
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	32,03

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2012	Jan a Fev 2013
----------------------------	---------------------------	----------------

	0,00	0,00
--	------	------

MUNICÍPIO DE CONFRESA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.				LRF-Cidadão - 9.29 - 04/04/13	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	12.909.170,74	14.417.733,83	1.307.923,96	1.307.923,96	9,07
ENSINO SUPERIOR	298.000,00	298.000,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.174.500,00	2.568.514,50	143.050,45	143.050,45	5,57
EDUCAÇÃO ESPECIAL	72.903,00	72.903,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS	14.454.573,74	17.357.151,33	1.450.974,41	1.450.974,41	8,36
FONTE:					

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:FF5EAB57

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.29 - 05/04/13

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								
RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Fev 2013 (c)	% (c/a)	
A)	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	14.940.000,00	13.916.991,00	2.230.998,64	16,03	2.230.998,64	16,03	11.685.992,36
1.0.0.0.00.00 -	RECEITAS CORRENTES	13.994.216,00	12.935.423,00	2.230.998,64	17,25	2.230.998,64	17,25	10.704.424,36
1.1.0.0.00.00 -	RECEITA TRIBUTÁRIA	610.207,20	540.907,20	97.611,75	18,05	97.611,75	18,05	443.295,45
1.1.1.0.00.00 -	Impostos	538.164,00	468.864,00	77.142,46	16,45	77.142,46	16,45	391.721,54
1.1.2.0.00.00 -	Taxas	72.043,20	72.043,20	20.469,29	28,41	20.469,29	28,41	51.573,91
1.1.3.0.00.00 -	Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 -	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.00.00 -	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00 -	Contribuições Econômicas	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 -	RECEITA PATRIMONIAL	91.138,00	91.138,00	3.427,24	3,76	3.427,24	3,76	87.710,76
1.3.1.0.00.00 -	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 -	Receitas De Valores Mobiliários	91.138,00	91.138,00	3.427,24	3,76	3.427,24	3,76	87.710,76
1.3.3.0.00.00 -	Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 -	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 -	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 -	Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 -	Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 -	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 -	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 -	Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 -	Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 -	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 -	RECEITA DE SERVIÇOS	599.043,00	599.043,00	103.541,43	17,28	103.541,43	17,28	495.501,57
1.7.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.354.519,80	11.555.026,80	2.016.958,45	17,46	2.016.958,45	17,46	9.538.068,35
1.7.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	11.296.898,80	11.222.508,80	2.016.958,45	17,97	2.016.958,45	17,97	9.205.550,35
1.7.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 -	Transferências De Convênios	1.057.621,00	332.518,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.518,00
1.7.7.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	149.308,00	149.308,00	9.459,77	6,34	9.459,77	6,34	139.848,23
1.9.1.0.00.00 -	Multas E Juros De Mora	72.011,00	72.011,00	2.034,03	2,82	2.034,03	2,82	69.976,97
1.9.2.0.00.00 -	Indenizações E Restituições	8.158,00	8.158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.158,00
1.9.3.0.00.00 -	Receita Da Dívida Ativa	60.581,00	60.581,00	6.925,74	11,43	6.925,74	11,43	53.655,26
1.9.9.0.00.00 -	Receitas Correntes Diversas	8.558,00	8.558,00	500,00	5,84	500,00	5,84	8.058,00
2.0.0.0.00.00 -	RECEITAS DE CAPITAL	945.784,00	981.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	981.568,00
2.1.0.0.00.00 -	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 -	Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 -	Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 -	ALIENAÇÃO DE BENS	35.784,00	71.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.568,00
2.2.1.0.00.00 -	Alienação De Bens Móveis	0,00	35.784,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.784,00
2.2.2.0.00.00 -	Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 -	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 -	Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	910.000,00
2.4.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.4.6.0.00.00 -	Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 -	Transferências De Convênios	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	910.000,00
2.4.8.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 -	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 -	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 -	Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 -	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 -	Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B)	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14.940.000,00	13.916.991,00	2.230.998,64	16,03	2.230.998,64	16,03	11.685.992,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	14.940.000,00	13.916.991,00	2.230.998,64	16,03	2.230.998,64	16,03	11.685.992,36
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	19.290,13	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	14.940.000,00	13.916.991,00	2.230.998,64	16,03	2.250.288,77	16,03	11.685.992,36
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Fev 2013 (e)	No Bimestre (f)	Jan a Fev 2013 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	10.968.548,52	0,00	10.968.548,52	7.897.502,54	7.897.502,54	2.250.288,77	2.250.288,77	20,52	8.718.259,75
DESPESAS CORRENTES	13.087.361,93	106.000,00	13.193.361,93	7.574.614,59	7.574.614,59	2.127.537,77	2.127.537,77	16,13	11.065.824,16
Pessoal e Encargos Sociais	7.188.237,62	-174.700,00	7.013.537,62	5.489.938,08	5.489.938,08	1.410.151,06	1.410.151,06	20,11	5.603.386,56
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.899.124,31	280.700,00	6.179.824,31	2.084.676,51	2.084.676,51	717.386,71	717.386,71	11,61	5.462.437,60
DESPESAS DE CAPITAL	-2.268.813,41	-106.000,00	-2.374.813,41	322.887,95	322.887,95	122.751,00	122.751,00	-5,17	-2.497.564,41
Investimentos	1.389.198,07	-106.000,00	1.283.198,07	9.447,95	9.447,95	9.447,95	9.447,95	0,74	1.273.750,12
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	-3.658.011,48	0,00	-3.658.011,48	313.440,00	313.440,00	113.303,05	113.303,05	-3,10	-3.771.314,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	10.968.548,52	0,00	10.968.548,52	7.897.502,54	7.897.502,54	2.250.288,77	2.250.288,77	20,52	8.718.259,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	3.971.451,48	0,00	3.971.451,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.971.451,48
Amortização da Dívida Interna	3.971.451,48	0,00	3.971.451,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.971.451,48
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	3.971.451,48	0,00	3.971.451,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.971.451,48
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	14.940.000,00	0,00	14.940.000,00	7.897.502,54	7.897.502,54	2.250.288,77	2.250.288,77	15,06	12.689.711,23
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.940.000,00	0,00	14.940.000,00	7.897.502,54	7.897.502,54	2.250.288,77	2.250.288,77	15,06	12.689.711,23

Publicado por:
Maria Lucia Vieira de Jesus
Código Identificador:D8B2F01A

PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.29 - 05/04/13

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	14.940.000,00	14.940.000,00	7.897.502,54	7.897.502,54	2.250.288,77	2.250.288,77	100,00	15,06	12.689.711,23
LEGISLATIVA	684.000,00	684.000,00	473.925,05	473.925,05	103.968,33	103.968,33	4,62	15,20	580.031,67
Ação Legislativa	684.000,00	684.000,00	473.925,05	473.925,05	103.968,33	103.968,33	4,62	15,20	580.031,67
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	44.420,00	44.420,00	39.628,34	39.628,34	1.986,24	1.986,24	0,09	4,47	42.433,76
Administração Geral	44.420,00	44.420,00	39.628,34	39.628,34	1.986,24	1.986,24	0,09	4,47	42.433,76
ADMINISTRAÇÃO	2.731.539,25	2.809.939,25	1.841.865,46	1.841.865,46	564.500,31	564.500,31	25,09	20,09	2.245.438,94
Administração Geral	2.485.339,25	2.588.739,25	1.823.641,86	1.823.641,86	561.236,26	561.236,26	24,94	21,68	2.027.502,99
Administração Financeira	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Controle Interno	84.400,00	74.400,00	223,60	223,60	223,60	223,60	0,01	0,30	74.176,40
Tecnologia de Informatização	80.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Formação de Recursos Humanos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Transferências	26.800,00	26.800,00	18.000,00	18.000,00	3.040,45	3.040,45	0,14	11,35	23.759,55
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSISTÊNCIA SOCIAL	996.914,39	1.020.914,39	587.909,94	587.909,94	220.666,22	220.666,22	9,81	21,61	800.248,17
Administração Geral	526.300,00	540.300,00	405.974,86	405.974,86	167.954,91	167.954,91	7,46	31,09	372.345,09
Assistência ao Idoso	108.000,00	108.000,00	19.867,01	19.867,01	12.571,87	12.571,87	0,56	11,64	95.428,13
Assistência à Criança e ao Adolescente	160.250,00	170.250,00	138.115,17	138.115,17	32.586,54	32.586,54	1,45	19,14	137.663,46
Assistência Comunitária	202.364,39	202.364,39	23.952,90	23.952,90	7.552,90	7.552,90	0,34	3,73	194.811,49
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	3.726.483,50	3.671.899,58	1.922.680,58	1.922.680,58	529.301,60	529.301,60	23,52	14,41	3.142.597,98
Administração Geral	283.100,00	283.516,08	240.233,83	240.233,83	185.104,95	185.104,95	8,23	65,29	98.411,13
Atenção Básica	2.467.033,50	2.412.033,50	1.302.250,03	1.302.250,03	278.427,46	278.427,46	12,37	11,54	2.133.606,04
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	792.700,00	792.700,00	317.824,73	317.824,73	48.281,68	48.281,68	2,15	6,09	744.418,32
Suporte Profilático e Terapêutico	44.450,00	44.450,00	5.305,42	5.305,42	5.305,42	5.305,42	0,24	11,94	39.144,58
Vigilância Sanitária	62.900,00	62.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.900,00
Vigilância Epidemiológica	76.300,00	76.300,00	57.066,57	57.066,57	12.182,09	12.182,09	0,54	15,97	64.117,91
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	3.577.207,00	3.551.296,28	1.812.373,03	1.812.373,03	422.222,71	422.222,71	18,76	11,89	3.129.073,57
Administração Geral	37.000,00	37.000,00	20.046,71	20.046,71	3.164,61	3.164,61	0,14	8,55	33.835,39
Ensino Fundamental	3.006.620,00	3.005.709,28	1.792.326,32	1.792.326,32	419.058,10	419.058,10	18,62	13,94	2.586.651,18
Educação Infantil	503.587,00	468.587,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468.587,00
Educação de Jovens e Adultos	30.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
CULTURA	124.018,20	120.045,60	52.502,40	52.502,40	52.502,40	52.502,40	2,33	43,74	67.543,20
Difusão Cultural	124.018,20	120.045,60	52.502,40	52.502,40	52.502,40	52.502,40	2,33	43,74	67.543,20
DIREITOS DA CIDADANIA	75.869,00	80.869,00	39.579,69	39.579,69	7.669,81	7.669,81	0,34	9,48	73.199,19
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	75.869,00	80.869,00	39.579,69	39.579,69	7.669,81	7.669,81	0,34	9,48	73.199,19
URBANISMO	410.000,00	418.000,00	47.184,73	47.184,73	29.159,73	29.159,73	1,30	6,98	388.840,27
Infra-estrutura Urbana	410.000,00	418.000,00	47.184,73	47.184,73	29.159,73	29.159,73	1,30	6,98	388.840,27
HABITAÇÃO	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00
Habitação Urbana	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00
SANEAMENTO	499.972,00	494.972,00	273.845,74	273.845,74	65.539,15	65.539,15	2,91	13,24	429.432,85
Saneamento Básico Urbano	499.972,00	494.972,00	273.845,74	273.845,74	65.539,15	65.539,15	2,91	13,24	429.432,85
GESTÃO AMBIENTAL	120.000,00	105.000,00	1.243,30	1.243,30	143,30	143,30	0,01	0,14	104.856,70
Preservação e Conservação Ambiental	120.000,00	105.000,00	1.243,30	1.243,30	143,30	143,30	0,01	0,14	104.856,70
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	186.686,66	184.781,30	60.738,67	60.738,67	34.268,18	34.268,18	1,52	18,55	150.513,12
Administração Geral	154.950,00	153.044,64	60.738,67	60.738,67	34.268,18	34.268,18	1,52	22,39	118.776,46
Promoção da Produção Vegetal	31.736,66	31.736,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.736,66
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	79.650,00	66.622,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.622,60
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Infra-estrutura Urbana	20.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Turismo	39.650,00	33.622,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.622,60
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	444.000,00	454.000,00	81.182,52	81.182,52	57.500,49	57.500,49	2,56	12,67	396.499,51
Administração Geral	90.000,00	100.000,00	53.961,52	53.961,52	39.099,49	39.099,49	1,74	39,10	60.900,51
Transporte Rodoviário	354.000,00	354.000,00	27.221,00	27.221,00	18.401,00	18.401,00	0,82	5,20	335.599,00
DESPORTO E LAZER	191.400,00	185.400,00	29.358,29	29.358,29	5.596,56	5.596,56	0,25	3,02	179.803,44
Administração Geral	93.400,00	93.400,00	9.856,80	9.856,80	1.935,50	1.935,50	0,09	2,07	91.464,50
Desporto Comunitário	98.000,00	92.000,00	19.501,49	19.501,49	3.661,06	3.661,06	0,16	3,98	88.338,94

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
ENCARGOS ESPECIAIS	642.840,00	642.840,00	633.484,80	633.484,80	155.263,74	155.263,74	6,90	24,15	487.576,26
Outros Encargos Especiais	642.840,00	642.840,00	633.484,80	633.484,80	155.263,74	155.263,74	6,90	24,15	487.576,26
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.940.000,00	14.940.000,00	7.897.502,54	7.897.502,54	2.250.288,77	2.250.288,77	99,9998	15,0622	12.689.711,23
FONTE:									

Publicado por:
Maria Lucia Vieira de Jesus
Código Identificador:33529078

PREFEITURA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	Mar/ 12	Abr/ 12	Mai/ 12	Jun/ 12	Jul/ 12	Ago/ 12	Set/ 12	Out/ 12	Nov/ 12	Dez/ 12	Jan/ 13	Fev/ 13		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.206.047,05	1.402.918,28	2.608.965,33	14.883.145,93
Receitas Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.735,60	61.876,15	97.611,75	540.907,20
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.036,00	21.419,99	24.455,99	120.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.348,97	14.357,24	25.706,21	220.864,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.350,63	26.098,92	47.449,55	200.043,20
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.329,29	2.097,95	3.427,24	91.138,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.876,64	50.664,79	103.541,43	599.043,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.113.339,75	1.281.585,39	2.394.925,14	13.502.749,73
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432.102,78	581.348,06	1.013.450,84	5.025.233,66
Cota Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436.568,21	374.710,63	811.278,84	4.366.000,00
Cota Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.818,21	56.818,21	278.500,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.619,08	123.434,44	201.053,52	1.314.021,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.049,68	145.274,05	312.323,73	2.518.995,07
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.765,77	6.694,00	9.459,77	149.308,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.219,32	202.747,37	377.966,69	1.878.246,73
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.219,32	202.747,37	377.966,69	1.878.246,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.030.827,73	1.200.170,91	2.230.998,64	13.004.899,20

Publicado por:

Maria Lucia Vieira de Jesus

Código Identificador:5B47FC50

PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESA PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 9.29 - 05/04/13

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53.					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	6º BIM/2012	PERÍODO REFERÊNCIA	
		2012	2013
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Maria Lucia Vieira de Jesus
Código Identificador:584E6911

PREFEITURA MUNICIPAL DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.29 - 05/04/13

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO			
	Em 31 Dez 2012 (a)	Em 31 Dez 2012 (b)	Em 28Fev 2013 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	3.971.451,48	
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	2.515.928,87	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	-2.515.928,87	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	No Bimestre (c - b)	Jan a Fev 2013 (c - a)		
RESULTADO NOMINAL	-2.515.928,87		-2.515.928,87	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO			
	Em 31 Dez 2012 (a)	Em 31 Dez 2012 (b)	Em 28Fev 2013 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00	
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00	
FONTE:				

Publicado por:
Maria Lucia Vieira de Jesus
Código Identificador:A9417091

PREFEITURA MUNICIPAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.29 - 05/04/13

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	10.229.800,66	10.160.500,66	1.945.307,74	1.945.307,74	19,15
Receitas de Impostos	491.186,00	421.886,00	55.473,73	55.473,73	13,15
Impostos	410.164,00	340.864,00	50.162,20	50.162,20	14,72
Dívida Ativa dos Impostos	31.011,00	31.011,00	3.892,45	3.892,45	12,55
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	50.011,00	50.011,00	1.419,08	1.419,08	2,84
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	9.738.614,66	9.738.614,66	1.889.834,01	1.889.834,01	19,41
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.020.186,93	4.020.186,93	810.760,71	810.760,71	20,17
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87/96	-13.000,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ICMS	3.492.800,00	3.492.800,00	649.023,09	649.023,09	18,58
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	55.104,80	55.104,80	6.628,92	6.628,92	12,03
Cota-Parte IPVA	222.800,00	222.800,00	45.454,60	45.454,60	20,4
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	1.960.722,93	1.947.722,93	377.966,69	377.966,69	19,41
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	1.505.978,00	1.418.588,00	219.635,38	219.635,38	15,48
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	1.314.021,00	1.314.021,00	201.053,52	201.053,52	15,3
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	1.314.021,00	1.314.021,00	201.053,52	201.053,52	15,3
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	191.957,00	104.567,00	18.581,86	18.581,86	17,77
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	9.775.055,73	9.631.365,73	1.786.976,43	1.786.976,43	18,55

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013(d)	%(d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	77.000,00	77.000,00	3.164,61	3.164,61	4,11
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	37.000,00	37.000,00	3.164,61	3.164,61	8,55
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	0,00	3.474.296,28	419.058,10	419.058,10	12,06
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	0,00	1.459.350,00	253.384,21	253.384,21	17,36
Outras Despesas no Ensino Básico	0,00	2.014.946,28	165.673,89	165.673,89	8,22
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO	77.000,00	3.551.296,28	422.222,71	422.222,71	11,89
[se II>IV]=PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					176.913,17
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					-

DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)		422.222,71

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88	21,7
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	126,03

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2012		Jan a Fev 2013
		0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013 (f)	% (f/e)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	37.000,00	37.000,00	3.164,61	3.164,61	8,55
ENSINO FUNDAMENTAL	3.006.620,00	3.005.709,28	419.058,10	419.058,10	13,94
EDUCAÇÃO INFANTIL	503.587,00	468.587,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	30.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS	3.577.207,00	3.551.296,28	422.222,71	422.222,71	11,89
FONTE:					

Publicado por:
Maria Lucia Vieira de Jesus
Código Identificador:8FAA6DE7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO I

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. LRF-Cidadão - 9.29 - 30/03/13

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Fev 2013 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	22.816.317,00	22.816.317,00	3.083.965,24	13,52	3.083.965,24	13,52	19.732.351,76
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	22.119.157,00	22.119.157,00	3.056.137,66	13,82	3.056.137,66	13,82	19.063.019,34
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	2.639.800,00	2.639.800,00	337.538,92	12,79	337.538,92	12,79	2.302.261,08
1.1.1.0.00.00 - Impostos	2.292.800,00	2.292.800,00	216.223,15	9,43	216.223,15	9,43	2.076.576,85
1.1.2.0.00.00 - Taxas	277.000,00	277.000,00	120.022,87	43,33	120.022,87	43,33	156.977,13
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	70.000,00	70.000,00	1.292,90	1,85	1.292,90	1,85	68.707,10
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	708.580,00	708.580,00	47.310,00	6,68	47.310,00	6,68	661.270,00
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	558.580,00	558.580,00	34.689,62	6,21	34.689,62	6,21	523.890,38
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	150.000,00	150.000,00	12.620,38	8,41	12.620,38	8,41	137.379,62
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	587.000,00	587.000,00	48.266,59	8,22	48.266,59	8,22	538.733,41
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	97.000,00	97.000,00	10.458,85	10,78	10.458,85	10,78	86.541,15
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	546.000,00	546.000,00	68.601,17	12,56	68.601,17	12,56	477.398,83
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.018.777,00	17.018.777,00	2.507.548,57	14,73	2.507.548,57	14,73	14.511.228,43
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	16.609.671,00	16.609.671,00	2.507.548,57	15,10	2.507.548,57	15,10	14.102.122,43
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	409.106,00	409.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409.106,00
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	619.000,00	619.000,00	46.872,41	7,57	46.872,41	7,57	572.127,59
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	107.000,00	106.000,00	6.263,29	5,91	6.263,29	5,91	99.736,71
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	101.000,00	106.000,00	20.375,09	19,22	20.375,09	19,22	85.624,91
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	388.000,00	388.000,00	13.309,84	3,43	13.309,84	3,43	374.690,16
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	23.000,00	19.000,00	6.924,19	36,44	6.924,19	36,44	12.075,81
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	697.160,00	697.160,00	27.827,58	3,99	27.827,58	3,99	669.332,42
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	684.160,00	684.160,00	27.827,58	4,07	27.827,58	4,07	656.332,42
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	684.160,00	684.160,00	27.827,58	4,07	27.827,58	4,07	656.332,42
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	683.683,00	683.683,00	44.503,96	6,51	44.503,96	6,51	639.179,04

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.500.000,00	23.500.000,00	3.128.469,20	13,31	3.128.469,20	13,31	20.371.530,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	23.500.000,00	23.500.000,00	3.128.469,20	13,31	3.128.469,20	13,31	20.371.530,80
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	23.500.000,00	23.500.000,00	3.128.469,20	13,31	3.128.469,20	13,31	20.371.530,80
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	20.542.918,73	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Fev 2013 (e)	No Bimestre (f)	Jan a Fev 2013 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.840.750,00	0,00	22.840.750,00	5.437.235,72	5.437.235,72	1.863.248,32	1.863.248,32	8,16	20.977.501,68
DESPESAS CORRENTES	19.445.900,40	-58.000,00	19.387.900,40	4.925.307,39	4.925.307,39	1.837.048,25	1.837.048,25	9,48	17.550.852,15

Pessoal e Encargos Sociais	9.597.250,00	0,00	9.597.250,00	1.537.082,37	1.537.082,37	1.386.151,14	1.386.151,14	14,44	8.211.098,86
Juros e Encargos da Dívida	8.000,60	0,00	8.000,60	2.400,00	2.400,00	765,01	765,01	9,56	7.235,59
Outras Despesas Correntes	9.840.649,80	-58.000,00	9.782.649,80	3.385.825,02	3.385.825,02	450.132,10	450.132,10	4,60	9.332.517,70
DESPESAS DE CAPITAL	2.019.712,40	58.000,00	2.077.712,40	511.928,33	511.928,33	26.200,07	26.200,07	1,26	2.051.512,33
Investimentos	1.768.450,00	58.000,00	1.826.450,00	495.665,93	495.665,93	23.489,67	23.489,67	1,29	1.802.960,33
Inversões Financeiras	235.000,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
Amortização da Dívida	16.262,40	0,00	16.262,40	16.262,40	16.262,40	2.710,40	2.710,40	16,67	13.552,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
RESERVA DO RPPS	1.215.137,20	0,00	1.215.137,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.215.137,20
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	659.250,00	0,00	659.250,00	100.173,17	100.173,17	83.105,67	83.105,67	12,61	576.144,33
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	23.500.000,00	0,00	23.500.000,00	5.537.408,89	5.537.408,89	1.946.353,99	1.946.353,99	8,28	21.553.646,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	23.500.000,00	0,00	23.500.000,00	5.537.408,89	5.537.408,89	1.946.353,99	1.946.353,99	8,28	21.553.646,01
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	1.182.115,21	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	23.500.000,00	0,00	23.500.000,00	5.537.408,89	5.537.408,89	1.946.353,99	3.128.469,20	13,31	20.371.530,80
FONTE:									

Publicado por:
Weldejaisom Bonfim Costa
Código Identificador:3333E4D0

PREFEITURA MUNICIPAL ANEXO II

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. LRF-Cidadão - 9.29 - 30/03/13

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	23.500.000,00	23.500.000,00	5.537.408,89	5.537.408,89	1.946.353,99	1.946.353,99	100,00	8,28	21.553.646,01
LEGISLATIVA	1.177.300,00	1.177.300,00	181.360,91	181.360,91	106.807,00	106.807,00	5,49	9,07	1.070.493,00
Ação Legislativa	1.177.300,00	1.177.300,00	181.360,91	181.360,91	106.807,00	106.807,00	5,49	9,07	1.070.493,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.547.699,00	3.547.699,00	940.577,29	940.577,29	393.804,88	393.804,88	20,23	11,10	3.153.894,12
Administração Geral	3.396.399,00	3.396.399,00	874.662,29	874.662,29	385.524,88	385.524,88	19,81	11,35	3.010.874,12
Controle Interno	9.100,00	9.100,00	460,00	460,00	460,00	460,00	0,02	5,05	8.640,00
Tecnologia de Informatização	130.000,00	130.000,00	65.455,00	65.455,00	7.820,00	7.820,00	0,40	6,02	122.180,00
Administração de Receitas	12.200,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.200,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.055.607,00	1.067.607,00	171.646,46	171.646,46	102.438,46	102.438,46	5,26	9,60	965.168,54
Administração Geral	353.400,00	373.400,00	66.265,29	66.265,29	35.964,62	35.964,62	1,85	9,63	337.435,38
Assistência ao Idoso	64.100,00	64.100,00	1.867,82	1.867,82	1.867,82	1.867,82	0,10	2,91	62.232,18
Assistência ao Portador de Deficiência	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	574.607,00	566.607,00	100.138,35	100.138,35	64.606,02	64.606,02	3,32	11,40	502.000,98
Assistência Comunitária	54.000,00	54.000,00	3.375,00	3.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.741.263,00	1.741.263,00	33.683,51	33.683,51	21.677,08	21.677,08	1,11	1,24	1.719.585,92
Previdência do Regime Estatutário	1.741.263,00	1.741.263,00	33.683,51	33.683,51	21.677,08	21.677,08	1,11	1,24	1.719.585,92
SAÚDE	4.539.020,00	4.539.020,00	865.554,62	865.554,62	480.171,50	480.171,50	24,67	10,58	4.058.848,50
Administração Geral	1.496.520,00	1.496.520,00	497.890,03	497.890,03	186.535,97	186.535,97	9,58	12,46	1.309.984,03
Atenção Básica	2.839.500,00	2.839.500,00	351.535,91	351.535,91	277.890,85	277.890,85	14,28	9,79	2.561.609,15
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Vigilância Sanitária	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Vigilância Epidemiológica	107.000,00	107.000,00	16.128,68	16.128,68	15.744,68	15.744,68	0,81	14,71	91.255,32
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.203.840,00	5.183.840,00	2.124.498,73	2.124.498,73	478.441,98	478.441,98	24,58	9,23	4.705.398,02
Administração Geral	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Ensino Fundamental	3.719.040,00	3.699.040,00	1.712.609,00	1.712.609,00	302.670,31	302.670,31	15,55	8,18	3.396.369,69
Ensino Superior	110.000,00	110.000,00	106.400,00	106.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Educação Infantil	1.349.600,00	1.349.600,00	305.489,73	305.489,73	175.771,67	175.771,67	9,03	13,02	1.173.828,33
Educação Especial	21.200,00	21.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.200,00
CULTURA	105.000,00	105.000,00	24.807,73	24.807,73	15.963,79	15.963,79	0,82	15,20	89.036,21
Difusão Cultural	105.000,00	105.000,00	24.807,73	24.807,73	15.963,79	15.963,79	0,82	15,20	89.036,21
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	4.566.508,00	4.574.508,00	672.891,17	672.891,17	230.595,12	230.595,12	11,85	5,04	4.343.912,88
Infra-estrutura Urbana	660.000,00	660.000,00	1.157,00	1.157,00	1.157,00	1.157,00	0,06	0,18	658.843,00
Serviços Urbanos	3.906.508,00	3.914.508,00	671.734,17	671.734,17	229.438,12	229.438,12	11,79	5,86	3.685.069,88
HABITAÇÃO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Habitação Urbana	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
SANEAMENTO	631.000,00	631.000,00	319.626,31	319.626,31	55.145,89	55.145,89	2,83	8,74	575.854,11
Saneamento Básico Urbano	631.000,00	631.000,00	319.626,31	319.626,31	55.145,89	55.145,89	2,83	8,74	575.854,11
GESTÃO AMBIENTAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Controle Ambiental	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	311.500,00	311.500,00	72.099,76	72.099,76	38.271,10	38.271,10	1,97	12,29	273.228,90
Administração Geral	217.000,00	217.000,00	47.599,76	47.599,76	33.922,60	33.922,60	1,74	15,63	183.077,40

Promoção da Produção Vegetal	41.000,00	41.000,00	24.000,00	24.000,00	4.000,00	4.000,00	0,21	9,76	37.000,00
Promoção da Produção Animal	10.000,00	10.000,00	500,00	500,00	348,50	348,50	0,02	3,49	9.651,50
Defesa Sanitária Animal	43.500,00	43.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.500,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Reforma Agrária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	160.000,00	160.000,00	112.000,00	112.000,00	19.561,78	19.561,78	1,00	12,23	140.438,22
Energia Elétrica	160.000,00	160.000,00	112.000,00	112.000,00	19.561,78	19.561,78	1,00	12,23	140.438,22
TRANSPORTE	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
Transporte Rodoviário	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
DESPORTO E LAZER	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Desporto Comunitário	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	24.263,00	24.263,00	18.662,40	18.662,40	3.475,41	3.475,41	0,18	14,32	20.787,59
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Serviço da Dívida Interna	24.263,00	24.263,00	18.662,40	18.662,40	3.475,41	3.475,41	0,18	14,32	20.787,59
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Reserva de Contingência	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.500.000,00	23.500.000,00	5.537.408,89	5.537.408,89	1.946.353,99	1.946.353,99	99,9999	8,2824	21.553.646,01
FONTE:									

Publicado por:
Weldejaisou Bonfim Costa
Código Identificador:77CFB3A4

PREFEITURA MUNICIPAL ANEXO IX

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. LRF-Cidadão - 9.29 - 30/03/13

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)									
PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	APagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	APagar
	Exercícios Anteriores	2012							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	31.354,73	0,00	31.354,73	0,00	609.065,06	0,00	195.185,21	413.879,85
EXECUTIVO	0,00	31.354,73	0,00	31.354,73	0,00	609.065,06	0,00	195.185,21	413.879,85
Administração Direta	0,00	11.876,51	0,00	11.876,51	0,00	609.065,06	0,00	195.185,21	413.879,85
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	11.876,51	0,00	11.876,51	0,00	843,90	0,00	843,90	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	608.221,16	0,00	194.341,31	413.879,85
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	19.478,22	0,00	19.478,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	15.250,33	0,00	15.250,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	4.227,89	0,00	4.227,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	31.354,73	0,00	31.354,73	0,00	609.065,06	0,00	195.185,21	413.879,85
FONTE:									

Publicado por:
Weldejaisou Bonfim Costa
Código Identificador:B6EB3D7A

PREFEITURA MUNICIPAL ANEXO V

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. LRF-Cidadão - 9.29 - 30/03/13

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	1.057.580,00	1.057.580,00	72.497,36	72.497,36	88.917,59
RECEITAS CORRENTES	1.057.580,00	1.057.580,00	72.497,36	72.497,36	88.917,59
Receita de Contribuições	558.580,00	558.580,00	34.689,62	34.689,62	32.904,28
Pessoal Civil	558.580,00	558.580,00	34.689,62	34.689,62	32.904,28
Contribuição de Servidor Ativo Civil	556.580,00	556.580,00	34.689,62	34.689,62	32.904,28
Contribuição de Servidor Inativo Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	490.000,00	490.000,00	37.807,74	37.807,74	56.013,31
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	490.000,00	490.000,00	37.807,74	37.807,74	56.013,31
Outras Receitas Correntes	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	675.682,40	675.682,40	43.738,95	43.738,95	41.210,40
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	1.733.262,40	1.733.262,40	116.236,31	116.236,31	130.127,99
DESPESAPREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	522.575,80	522.575,80	21.677,08	21.677,08	16.850,75
ADMINISTRAÇÃO	112.575,80	112.575,80	4.990,01	4.990,01	7.307,26
Despesas Correntes	105.575,80	105.575,80	4.990,01	4.990,01	7.307,26
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	410.000,00	410.000,00	16.687,07	16.687,07	9.543,49
Pessoal Civil	410.000,00	410.000,00	16.687,07	16.687,07	9.543,49
Aposentadorias	80.000,00	80.000,00	1.356,00	1.356,00	0,00
Pensões	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	250.000,00	250.000,00	15.331,07	15.331,07	9.543,49
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	3.550,00	3.550,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	1.215.137,20	1.215.137,20	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	1.741.263,00	1.741.263,00	21.677,08	21.677,08	16.850,75
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	-8.000,60	-8.000,60	94.559,23	94.559,23	113.277,24
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	6º BIM/2012		PERÍODO REFERÊNCIA		
			2012	2013	
Caixa	0,00			0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	26.689,30			26.689,30	8.916,91
Investimentos	3.683.341,05			3.683.341,05	3.749.088,67
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
RECEITAS CORRENTES	683.683,00	683.683,00	44.503,96	44.503,96	43.202,26
Receita de Contribuições	675.682,40	675.682,40	43.738,95	43.738,95	41.210,40
Pessoal Civil	675.682,40	675.682,40	43.738,95	43.738,95	41.210,40
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	675.682,40	556.580,00	34.689,62	34.689,62	38.500,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	119.102,40	9.049,33	9.049,33	2.710,40
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	8.000,60	8.000,60	765,01	765,01	1.991,86
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	8.000,60	8.000,60	765,01	765,01	1.991,86
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	683.683,00	683.683,00	44.503,96	44.503,96	43.202,26
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:					

Publicado por:
Weldejaisom Bonfim Costa
Código Identificador:8C3A8BAB

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO VI

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.29 - 30/03/13

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (a)	Em 31 Dez 2012 (b)	Em 28Fev 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	47.431,98	47.431,98	44.721,58
DEDUÇÕES (II)	5.413.021,00	5.444.375,73	6.653.903,49
Ativo Disponível	5.444.375,73	5.444.375,73	6.653.903,49
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	31.354,73	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-5.365.589,02	-5.396.943,75	-6.609.181,91
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	47.431,98	47.431,98	44.721,58
DÍVIDAFISCAL LÍQUIDA(VI) = (III + IV - V)	-5.413.021,00	-5.444.375,73	-6.653.903,49
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan a Fev 2013 (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	-1.209.527,76	-1.240.882,49	
DISCRIMINAÇÃO DAMETAFISCAL			VALOR
METADE RESULTADO NOMINAL FIXADANO ANEXO DE METAS FISCAIS DALDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (a)	Em 31 Dez 2012 (b)	Em 28Fev 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	3.690.552,13	3.690.552,13	3.758.005,58
Ativo Disponível	3.710.030,35	3.710.030,35	3.758.005,58
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	19.478,22	19.478,22	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDAFISCAL LÍQUIDAPREVIDENCIÁRIA(XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:
Weldejaison Bonfim Costa
Código Identificador:4EAF598D

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO VII

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	22.705.840,00	3.102.595,79	3.102.595,79	3.236.694,06
Receita Tributária	2.639.800,00	337.538,92	337.538,92	338.030,38
IPTU	234.800,00	287,93	287,93	213,36
ISS	1.343.000,00	138.846,69	138.846,69	119.039,86
ITBI	300.000,00	2.213,98	2.213,98	33.042,86
IRRF	415.000,00	74.874,55	74.874,55	60.124,53
Taxas	277.000,00	120.022,87	120.022,87	113.827,30
Contribuição de Melhoria	70.000,00	1.292,90	1.292,90	11.782,47
Receitas de Contribuições	1.384.262,40	91.048,95	91.048,95	93.911,16
Receita Previdenciária	1.234.262,40	78.428,57	78.428,57	74.114,68
Outras Contribuições	150.000,00	12.620,38	12.620,38	19.796,48
Receita Patrimonial Líquida	498.000,60	38.572,75	38.572,75	58.005,17
Receita Patrimonial	595.000,60	49.031,60	49.031,60	79.431,23
(-) Aplicações Financeiras	97.000,00	10.458,85	10.458,85	21.426,06
Transferências Correntes	17.018.777,00	2.519.961,59	2.519.961,59	2.659.850,13
FPM	4.480.000,00	797.680,01	797.680,01	714.928,85
ICMS	7.600.000,00	1.250.282,45	1.250.282,45	1.075.973,81
Outras Transferências Correntes	4.938.777,00	471.999,13	471.999,13	868.947,47
Demais Receitas Correntes	1.165.000,00	115.473,58	115.473,58	86.897,22
Dívida Ativa	388.000,00	13.309,84	13.309,84	11.467,28
Receitas Correntes Diversas	777.000,00	102.163,74	102.163,74	75.429,94
RECEITAS DE CAPITAL (II)	697.160,00	27.827,58	27.827,58	68.380,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	13.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	684.160,00	27.827,58	27.827,58	68.380,00
Convênios	684.160,00	27.827,58	27.827,58	68.380,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	684.160,00	27.827,58	27.827,58	68.380,00
RECEITA PRIMÁRIATOTAL (VII) = (I + VI)	23.390.000,00	3.130.423,37	3.130.423,37	3.305.074,06
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	20.047.150,40	1.920.153,92	1.920.153,92	2.075.990,34
Pessoal e Encargos Sociais	10.256.500,00	1.469.256,81	1.469.256,81	1.242.290,52
Juros e Encargos da Dívida (IX)	8.000,60	765,01	765,01	27,38
Outras Despesas Correntes	9.782.649,80	450.132,10	450.132,10	833.672,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	20.039.149,80	1.919.388,91	1.919.388,91	2.075.962,96

DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.077.712,40	26.200,07	26.200,07	231.580,50
Investimentos	1.826.450,00	23.489,67	23.489,67	228.870,10
Inversões Financeiras	235.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	235.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	16.262,40	2.710,40	2.710,40	2.710,40
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII -	2.061.450,00	23.489,67	23.489,67	228.870,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	160.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	1.215.137,20	0,00	0,00	0,00
DESPESAPRIMÁRIATOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	23.475.737,00	1.942.878,58	1.942.878,58	2.304.833,06
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-85.737,00	1.187.544,79	1.187.544,79	1.000.241,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-
DISCRIMINAÇÃO DAMETAFISCAL				VALOR
METADE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADANO ANEXO DE METAS FISCAIS DALDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				384.344,00

FONTE:

Publicado por:
Weldejaisom Bonfim Costa
Código Identificador:9EC135F7

PREFEITURA MUNICIPAL ANEXO X

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. LRF-Cidadão - 9.29 - 30/03/13

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	17.807.100,00	17.806.100,00	2.784.621,40	2.784.621,40	15,64
Receitas de Impostos	2.147.100,00	2.146.100,00	159.332,73	159.332,73	7,42
Impostos	1.877.800,00	1.877.800,00	141.348,60	141.348,60	7,53
Dívida Ativa dos Impostos	188.300,00	188.300,00	12.147,76	12.147,76	6,45
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	81.000,00	80.000,00	5.836,37	5.836,37	7,3
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	15.660.000,00	15.660.000,00	2.625.288,67	2.625.288,67	16,76
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.480.000,00	4.480.000,00	797.680,01	797.680,01	17,81
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.N.º 87 96	-10.480,00	-10.480,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ICMS	7.600.000,00	7.600.000,00	1.250.282,45	1.250.282,45	16,45
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	128.000,00	128.000,00	3.070,77	3.070,77	2,4
Cota-Parte IPVA	320.000,00	320.000,00	46.581,71	46.581,71	14,56
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	3.142.480,00	3.142.480,00	527.673,73	527.673,73	16,79
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	2.855.943,00	3.075.103,00	280.598,58	280.598,58	9,12
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	1.800.000,00	1.800.000,00	255.257,94	255.257,94	14,18
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	1.800.000,00	1.800.000,00	255.257,94	255.257,94	14,18
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	390.943,00	390.943,00	9.258,56	9.258,56	2,37
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	665.000,00	884.160,00	16.082,08	16.082,08	1,82
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	17.520.563,00	17.738.723,00	2.537.546,25	2.537.546,25	14,31

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013(d)	%(d/c)
VINCULADAS À RECEITAS ESULTANTES DE IMPOSTOS	3.078.740,00	3.078.740,00	191.253,16	191.253,16	6,21
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	2.462.740,00	2.462.740,00	131.703,78	131.703,78	5,35
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	506.000,00	506.000,00	59.549,38	59.549,38	11,77
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	2.105.100,00	2.105.100,00	287.188,82	287.188,82	13,64
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	2.093.600,00	2.093.600,00	287.188,82	287.188,82	13,72
Outras Despesas no Ensino Básico	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	Anteriores0,00 0,00		0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	5.183.840,00	5.183.840,00	478.441,980,00	478.441,98	-9,23
[se II>IV]=PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					272.415,79
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					-

DEDUÇÕES DADESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS APAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	-

RP de despesas com Ensino Básico	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)		478.441,98

TABELADE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XXI / I) * 100] Caput do artigo 212 da CF/88	17,18
MÍNIMO 60%DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	112,51

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2012	Jan a Fev 2013
	0.00	142.121,27

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013 (f)	% (f/e)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0
ENSINO FUNDAMENTAL	3.719.040,00	3.699.040,00	302.670,31	302.670,31	8,18
ENSINO SUPERIOR	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.349.600,00	1.349.600,00	175.771,67	175.771,67	13,02
EDUCAÇÃO ESPECIAL	21.200,00	21.200,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS	5.203.840,00	5.183.840,00	478.441,98	478.441,98	9,23
FONTE:					

Publicado por:
Weldejaisom Bonfim Costa
Código Identificador:17D3A4BF

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 1 BIMESTRE RREO 2013 - ITANHANGA

MUNICÍPIO DE ITANHANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.29 - 04/04/13

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								
RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Fev 2013 (c)	% (c/a)	
A)	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	16.000.000,00	16.000.000,00	2.087.191,56	13,04	2.087.191,56	13,04	13.912.808,44
1.0.0.0.00.00 -	RECEITAS CORRENTES	13.350.000,00	13.350.000,00	1.893.570,60	14,18	1.893.570,60	14,18	11.456.429,40
1.1.0.0.00.00 -	RECEITA TRIBUTÁRIA	621.900,00	621.900,00	89.909,52	14,46	89.909,52	14,46	531.990,48
1.1.1.0.00.00 -	Impostos	521.000,00	521.000,00	66.186,03	12,70	66.186,03	12,70	454.813,97
1.1.2.0.00.00 -	Taxas	99.900,00	99.900,00	23.723,49	23,75	23.723,49	23,75	76.176,51
1.1.3.0.00.00 -	Contribuição De Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.0.0.00.00 -	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	140.000,00	140.000,00	10.636,98	7,60	10.636,98	7,60	129.363,02
1.2.1.0.00.00 -	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00 -	Contribuições Econômicas	140.000,00	140.000,00	10.636,98	7,60	10.636,98	7,60	129.363,02
1.3.0.0.00.00 -	RECEITA PATRIMONIAL	46.500,00	46.500,00	7.063,99	15,19	7.063,99	15,19	39.436,01
1.3.1.0.00.00 -	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 -	Receitas De Valores Mobiliários	41.500,00	41.500,00	7.063,99	17,02	7.063,99	17,02	34.436,01
1.3.3.0.00.00 -	Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 -	Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.4.0.0.00.00 -	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 -	Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 -	Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 -	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 -	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 -	Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 -	Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 -	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 -	RECEITA DE SERVIÇOS	361.000,00	361.000,00	62.616,53	17,35	62.616,53	17,35	298.383,47
1.7.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.068.600,00	12.068.600,00	1.708.800,72	14,16	1.708.800,72	14,16	10.359.799,28
1.7.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	11.855.600,00	11.855.600,00	1.708.800,72	14,41	1.708.800,72	14,41	10.146.799,28
1.7.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 -	Transferências De Convênios	213.000,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.000,00
1.7.7.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	112.000,00	112.000,00	14.542,86	12,98	14.542,86	12,98	97.457,14
1.9.1.0.00.00 -	Multas E Juros De Mora	41.000,00	41.000,00	8.330,61	20,32	8.330,61	20,32	32.669,39
1.9.2.0.00.00 -	Indenizações E Restituições	11.000,00	11.000,00	777,21	7,07	777,21	7,07	10.222,79
1.9.3.0.00.00 -	Receita Da Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	4.591,65	9,18	4.591,65	9,18	45.408,35
1.9.9.0.00.00 -	Receitas Correntes Diversas	10.000,00	10.000,00	843,39	8,43	843,39	8,43	9.156,61
2.0.0.0.00.00 -	RECEITAS DE CAPITAL	2.650.000,00	2.650.000,00	193.620,96	7,31	193.620,96	7,31	2.456.379,04
2.1.0.0.00.00 -	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 -	Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 -	Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 -	ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.0.00.00 -	Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 -	Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 -	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 -	Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.640.000,00	2.640.000,00	193.620,96	7,33	193.620,96	7,33	2.446.379,04

2.4.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	-40.000,00
2.4.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 -	Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 -	Transferências De Convênios	2.640.000,00	2.640.000,00	153.620,96	5,82	153.620,96	5,82	2.486.379,04
2.4.8.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 -	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 -	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 -	Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 -	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 -	Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B)	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.000.000,00	16.000.000,00	2.087.191,56	13,04	2.087.191,56	13,04	13.912.808,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	16.000.000,00	16.000.000,00	2.087.191,56	13,04	2.087.191,56	13,04	13.912.808,44
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	16.000.000,00	16.000.000,00	2.087.191,56	13,04	2.087.191,56	13,04	13.912.808,44
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-			13.584.203,64	-	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Fev 2013 (e)	No Bimestre (f)	Jan a Fev 2013 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.900.000,00	0,00	15.900.000,00	2.218.842,02	2.218.842,02	1.458.442,14	1.458.442,14	9,17	14.441.557,86
DESPESAS CORRENTES	13.223.000,00	0,00	13.223.000,00	2.203.820,76	2.203.820,76	1.444.136,08	1.444.136,08	10,92	11.778.863,92
Pessoal e Encargos Sociais	6.722.000,00	0,00	6.722.000,00	1.026.248,38	1.026.248,38	1.018.090,22	1.018.090,22	15,15	5.703.909,78
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outras Despesas Correntes	6.491.000,00	0,00	6.491.000,00	1.177.572,38	1.177.572,38	426.045,86	426.045,86	6,56	6.064.954,14
DESPESAS DE CAPITAL	2.671.000,00	0,00	2.671.000,00	15.021,26	15.021,26	14.306,06	14.306,06	0,54	2.656.693,94
Investimentos	2.671.000,00	0,00	2.671.000,00	15.021,26	15.021,26	14.306,06	14.306,06	0,54	2.656.693,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	15.900.000,00	0,00	15.900.000,00	2.218.842,02	2.218.842,02	1.458.442,14	1.458.442,14	9,17	14.441.557,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	52.642,39	52.642,39	52,64	47.357,61
Amortização da Dívida Interna	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	52.642,39	52.642,39	52,64	47.357,61
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	52.642,39	52.642,39	52,64	47.357,61
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00	2.318.842,02	2.318.842,02	1.511.084,53	1.511.084,53	9,44	14.488.915,47
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	576.107,03	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00	2.318.842,02	2.318.842,02	1.511.084,53	2.087.191,56	13,04	13.912.808,44

MUNICÍPIO DE ITANHANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.29 - 04/04/13

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	16.000.000,00	16.000.000,00	2.318.842,02	2.318.842,02	1.511.084,53	1.511.084,53	100,00	9,44	14.488.915,47
LEGISLATIVA	638.000,00	638.000,00	86.419,60	86.419,60	80.166,95	80.166,95	5,31	12,57	557.833,05
Ação Legislativa	638.000,00	638.000,00	86.419,60	86.419,60	80.166,95	80.166,95	5,31	12,57	557.833,05
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.697.000,00	3.697.000,00	717.571,51	717.571,51	386.989,24	386.989,24	25,61	10,47	3.310.010,76
Administração Geral	3.610.000,00	3.610.000,00	717.571,51	717.571,51	386.989,24	386.989,24	25,61	10,72	3.223.010,76
Administração Financeira	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Formação de Recursos Humanos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Serviços Urbanos	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	906.000,00	906.000,00	64.853,29	64.853,29	55.188,84	55.188,84	3,65	6,09	850.811,16
Assistência ao Idoso	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	226.000,00	226.000,00	19.397,32	19.397,32	15.327,45	15.327,45	1,01	6,78	210.672,55
Assistência Comunitária	580.000,00	580.000,00	45.455,97	45.455,97	39.861,39	39.861,39	2,64	6,87	540.138,61
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	3.512.000,00	3.512.000,00	592.597,15	592.597,15	388.980,74	388.980,74	25,74	11,08	3.123.019,26
Administração Geral	305.000,00	305.000,00	42.064,86	42.064,86	39.752,02	39.752,02	2,63	13,03	265.247,98
Atenção Básica	2.770.000,00	2.770.000,00	435.634,41	435.634,41	306.330,84	306.330,84	20,27	11,06	2.463.669,16
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	215.000,00	215.000,00	80.000,00	80.000,00	8.000,00	8.000,00	0,53	3,72	207.000,00

Suporte Profilático e Terapêutico	95.000,00	95.000,00	4.444,60	4.444,60	4.444,60	4.444,60	0,29	4,68	90.555,40
Vigilância Epidemiológica	127.000,00	127.000,00	30.453,28	30.453,28	30.453,28	30.453,28	2,02	23,98	96.546,72
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	4.725.000,00	4.725.000,00	490.879,12	490.879,12	438.265,05	438.265,05	29,00	9,28	4.286.734,95
Ensino Fundamental	4.410.000,00	4.410.000,00	489.989,50	489.989,50	438.265,05	438.265,05	29,00	9,94	3.971.734,95
Ensino Profissional	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Educação Infantil	280.000,00	280.000,00	889,62	889,62	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
Educação de Jovens e Adultos	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
CULTURA	130.000,00	130.000,00	80,00	80,00	80,00	80,00	0,01	0,06	129.920,00
Difusão Cultural	130.000,00	130.000,00	80,00	80,00	80,00	80,00	0,01	0,06	129.920,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	922.000,00	922.000,00	21.823,40	21.823,40	21.823,40	21.823,40	1,44	2,37	900.176,60
Infra-estrutura Urbana	677.000,00	677.000,00	460,00	460,00	460,00	460,00	0,03	0,07	676.540,00
Serviços Urbanos	245.000,00	245.000,00	21.363,40	21.363,40	21.363,40	21.363,40	1,41	8,72	223.636,60
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	412.000,00	412.000,00	82.911,46	82.911,46	62.572,60	62.572,60	4,14	15,19	349.427,40
Saneamento Básico Urbano	412.000,00	412.000,00	82.911,46	82.911,46	62.572,60	62.572,60	4,14	15,19	349.427,40
GESTÃO AMBIENTAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Controle Ambiental	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	286.000,00	286.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.000,00
Promoção da Produção Vegetal	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Promoção da Produção Animal	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
Abastecimento	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
Extensão Rural	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Promoção Industrial	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	122.000,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00
Turismo	122.000,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00
Transporte Rodoviário	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00
DESPORTO E LAZER	240.000,00	240.000,00	1.706,49	1.706,49	607,84	607,84	0,04	0,25	239.392,16
Desporto Comunitário	240.000,00	240.000,00	1.706,49	1.706,49	607,84	607,84	0,04	0,25	239.392,16
ENCARGOS ESPECIAIS	270.000,00	270.000,00	260.000,00	260.000,00	76.409,87	76.409,87	5,06	28,30	193.590,13
Serviço da Dívida Interna	110.000,00	110.000,00	100.000,00	100.000,00	52.642,39	52.642,39	3,48	47,86	57.357,61
Outros Encargos Especiais	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	23.767,48	23.767,48	1,57	14,85	136.232,52
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Reserva de Contingência	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.000.000,00	16.000.000,00	2.318.842,02	2.318.842,02	1.511.084,53	1.511.084,53	99,9999	9,4443	14.488.915,47

MUNICÍPIO DE ITANHANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.29 - 04/04/13

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	Mar/ 12	Abr/ 12	Mai/ 12	Jun/ 12	Jul/ 12	Ago/ 12	Set/ 12	Out/ 12	Nov/ 12	Dez/ 12	Jan/ 13	Fev/ 13		
RECEITAS CORRENTES (I)	945.401,75	1.049.065,73	1.298.091,16	1.051.338,39	999.000,49	972.217,83	839.469,85	1.169.715,37	1.294.723,78	1.337.661,54	991.723,81	1.219.372,20	13.167.781,90	15.299.000,00
Receitas Tributária	42.257,55	80.617,22	115.721,54	43.214,04	107.616,15	51.554,37	29.635,61	47.404,20	45.147,74	43.974,40	28.275,80	61.633,72	697.052,34	621.900,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	161,17	24.839,53	78.485,17	4.420,56	3.214,22	2.516,18	965,66	3.192,70	6.972,04	1.220,72	0,00	7.711,33	133.699,28	60.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	799,99	0,00	0,00	0,00	66.692,56	17.424,00	0,00	6.029,20	0,00	0,00	0,00	16.000,00	106.945,75	109.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	18.334,37	34.643,89	27.366,72	29.433,55	21.817,08	19.472,41	17.394,34	23.595,56	24.612,71	23.807,95	13.238,48	7.393,30	261.110,36	212.000,00
Outras Receitas Tributárias	22.962,02	21.133,80	9.869,65	9.359,93	15.892,29	12.141,78	11.275,61	14.586,74	13.562,99	18.945,73	15.037,32	30.529,09	195.296,95	240.900,00
Receitas de Contribuições	0,00	8.978,00	18.430,81	10.025,45	8.823,31	9.438,22	9.943,14	9.477,99	11.336,75	10.754,29	10.636,98	0,00	107.844,94	140.000,00
Receita Patrimonial	5.148,63	5.097,53	10.052,13	9.000,41	8.774,92	8.201,05	2.818,13	2.798,10	2.827,45	3.592,20	3.663,65	3.400,34	65.374,54	46.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	27.014,67	23.197,16	42.345,88	21.985,28	24.508,82	23.764,92	26.765,40	28.783,27	45.996,47	30.658,81	28.861,37	33.755,16	357.637,21	361.000,00
Transferências Correntes	862.585,08	912.018,09	1.092.413,81	937.643,13	828.216,45	855.867,05	762.046,12	1.054.494,92	1.159.078,72	1.237.333,26	911.094,71	1.115.231,42	11.728.022,76	14.017.600,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	332.251,03	418.744,47	468.335,84	399.654,85	298.449,11	329.331,98	288.160,08	305.895,35	413.467,02	672.140,28	432.101,97	581.348,47	4.939.880,45	6.000.000,00
Cota Parte do ICMS	212.816,00	199.490,33	273.328,55	242.860,42	246.738,30	232.952,74	237.399,70	317.283,27	293.829,61	248.710,29	288.452,05	249.752,84	3.043.614,10	3.200.000,00
Cota Parte do IPVA	31.294,88	27.880,39	33.227,76	19.419,17	19.557,15	14.098,64	12.643,30	4.149,75	6.546,11	1.912,92	0,00	28.607,18	199.337,25	200.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	142.992,39	149.529,90	190.484,39	162.938,01	151.149,32	146.861,66	138.177,12	186.939,32	179.907,05	162.612,85	118.311,72	186.661,63	1.916.565,36	2.800.000,00
Outras Transferências Correntes	143.230,78	116.373,00	127.037,27	112.770,68	112.322,57	132.622,03	85.665,92	240.227,23	265.328,93	151.956,92	72.228,97	68.861,30	1.628.625,60	1.817.600,00
Outras Receitas Correntes	8.395,82	19.157,73	19.126,99	29.470,08	21.060,84	23.392,22	8.261,45	26.756,89	30.336,65	11.348,58	9.191,30	5.351,56	211.850,11	112.000,00
DEDUÇÕES (II)	115.272,27	129.261,88	155.974,67	132.542,59	112.958,52	115.313,89	108.648,96	132.398,78	144.528,49	149.349,83	145.583,77	171.941,64	1.613.775,29	1.890.000,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	115.272,27	129.261,88	155.974,67	132.542,59	112.958,52	115.313,89	108.648,96	132.398,78	144.528,49	149.349,83	145.583,77	171.941,64	1.613.775,29	1.890.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	830.129,48	919.803,85	1.142.116,49	918.795,80	886.041,97	856.903,94	730.820,89	1.037.316,59	1.150.195,29	1.188.311,71	846.140,04	1.047.430,56	11.554.006,61	13.409.000,00

MUNICÍPIO DE ITANHANGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 9.29 - 04/04/13

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,														
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012		
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Inativo Civil				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS				DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS				No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012		
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	6º BIM/2012	PERÍODO REFERÊNCIA	
		2012	2013
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ITANHANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.29 - 04/04/13

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (a)	Em 31 Dez 2012 (b)	Em 28Fev 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	85.866,18	85.866,18	111.570,07
DEDUÇÕES (II)	738.346,80	1.152.274,61	1.538.660,58
Ativo Disponível	1.155.757,78	1.155.757,78	1.592.128,31
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	417.410,98	3.483,17	53.467,73
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-652.480,62	-1.066.408,43	-1.427.090,51
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	111.570,07
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-652.480,62	-1.066.408,43	-1.538.660,58

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Fev 2013 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-472.252,15	-886.179,96

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (a)	Em 31 Dez 2012 (b)	Em 28Fev 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ITANHANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.
LRF-Cidadão-9.29-04/04/13

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.308.500,00	1.893.701,03	1.893.701,03	1.978.742,38
Receita Tributária	621.900,00	89.909,52	89.909,52	96.591,57
IPTU	60.000,00	7.711,33	7.711,33	110,38
ISS	212.000,00	20.631,78	20.631,78	37.089,59
ITBI	109.000,00	16.000,00	16.000,00	29.429,70
IRRF	140.000,00	21.842,92	21.842,92	13.170,33
Taxas	99.900,00	23.723,49	23.723,49	16.791,57
Contribuição de Melhoria	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	140.000,00	10.636,98	10.636,98	17.959,72
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	140.000,00	10.636,98	10.636,98	17.959,72
Receita Patrimonial Líquida	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	46.500,00	7.063,99	7.063,99	11.648,53
(-) Aplicações Financeiras	41.500,00	7.063,99	7.063,99	11.648,53
Transferências Correntes	12.068.600,00	1.715.995,14	1.715.995,14	1.805.339,77
FPM	4.800.000,00	810.760,40	810.760,40	714.904,05
ICMS	2.560.000,00	430.563,94	430.563,94	359.163,53
Outras Transferências Correntes	4.708.600,00	474.670,80	474.670,80	731.272,19
Demais Receitas Correntes	473.000,00	77.159,39	77.159,39	58.851,32
Dívida Ativa	50.000,00	4.591,65	4.591,65	2.238,59
Receitas Correntes Diversas	423.000,00	72.567,74	72.567,74	56.612,73
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.650.000,00	193.620,96	193.620,96	40.000,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	10.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Transferências de Capital	2.640.000,00	193.620,96	193.620,96	0,00
Convênios	2.640.000,00	153.620,96	153.620,96	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.640.000,00	193.620,96	193.620,96	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	15.948.500,00	2.087.321,99	2.087.321,99	1.978.742,38
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.223.000,00	1.444.136,08	1.444.136,08	1.355.173,40
Pessoal e Encargos Sociais	6.722.000,00	1.018.090,22	1.018.090,22	670.582,69
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.491.000,00	426.045,86	426.045,86	684.590,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	13.213.000,00	1.444.136,08	1.444.136,08	1.355.173,40
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.771.000,00	66.948,45	66.948,45	55.355,80
Investimentos	2.671.000,00	14.306,06	14.306,06	17.664,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	100.000,00	52.642,39	52.642,39	37.691,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII -	2.671.000,00	14.306,06	14.306,06	17.664,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	6.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	15.890.000,00	1.458.442,14	1.458.442,14	1.372.838,20
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	58.500,00	628.879,85	628.879,85	605.904,18
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

MUNICÍPIO DE ITANHANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.29 - 04/04/13

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)									
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2012							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	417.410,98	0,00	363.943,25	53.467,73	759.795,55	0,00	331.210,27	428.585,28
EXECUTIVO	0,00	417.410,98	0,00	363.943,25	53.467,73	759.795,55	0,00	331.210,27	428.585,28
Administração Direta	0,00	417.410,98	0,00	363.943,25	53.467,73	759.795,55	0,00	331.210,27	428.585,28
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	168.501,53	0,00	168.501,53	0,00	142.125,02	0,00	142.125,02	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	18.351,72	0,00	9.441,72	8.910,00	6.742,50	0,00	0,00	6.742,50
Investimentos	0,00	230.557,73	0,00	186.000,00	44.557,73	607.842,78	0,00	186.000,00	421.842,78
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.085,25	0,00	3.085,25	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	417.410,98	0,00	363.943,25	53.467,73	759.795,55	0,00	331.210,27	428.585,28

MUNICÍPIO DE ITANHANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.29 - 04/04/13

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (b/a)
			No Bimestre	Jan a Fev 2013 (b)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	9.940.000,00	9.940.000,00	1.641.620,72	1.641.620,72	16,52
Receitas de Impostos	439.000,00	439.000,00	53.147,39	53.147,39	12,11
Impostos	381.000,00	381.000,00	44.343,11	44.343,11	11,64
Dívida Ativa dos Impostos	35.000,00	35.000,00	4.191,65	4.191,65	11,98
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	23.000,00	23.000,00	4.612,63	4.612,63	20,05
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	9.501.000,00	9.501.000,00	1.588.473,33	1.588.473,33	16,72

Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.800.000,00	4.800.000,00	810.760,40	810.760,40	16,89
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87/96	-50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ICMS	2.560.000,00	2.560.000,00	430.563,94	430.563,94	16,82
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	30.000,00	30.000,00	845,73	845,73	2,82
Cota-Parte ITR	52.000,00	52.000,00	5.892,08	5.892,08	11,33
Cota-Parte IPVA	160.000,00	160.000,00	22.885,77	22.885,77	14,3
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	1.949.000,00	1.949.000,00	317.525,41	317.525,41	16,29
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	4.607.000,00	3.807.000,00	487.857,10	487.857,10	12,81
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	2.800.000,00	2.800.000,00	304.973,35	304.973,35	10,89
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	2.800.000,00	2.800.000,00	304.973,35	304.973,35	10,89
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	302.000,00	302.000,00	29.262,79	29.262,79	9,69
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	1.505.000,00	705.000,00	153.620,96	153.620,96	21,79
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	12.598.000,00	11.798.000,00	1.811.952,41	1.811.952,41	15,36

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013(d)	%(d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.925.000,00	1.925.000,00	93.176,99	93.176,99	4,84 0,00
Despesas com Ensino Fundamental(VII)	1.610.000,00	1.610.000,00	93.176,99	93.176,99	5,79 0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0 0,00
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	2.800.000,00	2.800.000,00	345.088,06	345.088,06	12,32
Pago dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	1.680.000,00	1.680.000,00	255.831,09	255.831,09	15,23
Outras Despesas no Ensino Básico	1.120.000,00	1.120.000,00	89.256,97	89.256,97	7,97
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	4.725.000,00	4.725.000,00	438.265,05	438.265,05	0,009,28
[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					- 12.552,06
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					-

DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	83,89 0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	-	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	438.265,05
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88	26,7
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	83,89

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2012	Jan a Fev 2013
	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (t/e)
			No Bimestre	Jan a Fev 2013 (f)	
ENSINO FUNDAMENTAL	4.410.000,00	4.410.000,00	438.265,05	438.265,05	9,94
ENSINO PROFISSIONAL	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO INFANTIL	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS	4.725.000,00	4.725.000,00	438.265,05	438.265,05	9,28

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:5CD0BC60

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

SECRETARIA DE FAZENDA
ANEXO IV RELATÓRIO PROJETO EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

ANEXO IV - RELATÓRIO SOBRE PROJETO EM EXECUÇÃO E DESPESA COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO NO EXERCÍCIO DE 2013									
RELATÓRIO DE PROJETO EM EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO									
Art. 45 da LRF									
IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES	DATA	VALOR	EXECUÇÃO				REC. PRIORIZADO P/ 2013		
			Recebido 2012	Executado 2012	PREVIS. P/ 2013	PREVIS. P/ 2013	CONSERV. PATRIMÔNIO	PROJETOS EM EXECUÇÃO	
1 Obra de Drenagem e Pavimentação Asfáltica da Av. São Paulo/Trevo, CT. Nº 308.208-18/2009	09/08/2010	493.100,00	0,00	76.395,00	333.881,80	333.881,80	-	-	
2 Obra de Drenagem e Pavimentação Asfáltica da Rua São Salvador e ligações, CT. Nº. 317.184-28/2009	28/01/2010	300.000,00	0,00	60.570,00	227.622,80	227.622,80			

3	Recuperação da Avenida São Paulo-Conv. 016/2012.	08/05/2012	321.810,96	160.905,48	161.081,35	160.729,61	160.729,61		
4	Obra de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de vias públicas municipais, CT. Nº. 308.065-91/2009	31/12/2009	987.600,00	0,00	0,00	35.239,36	35.239,36		
5	Construção Centro Multiplouso-Conv. 212/2010	30/6/2010	150.000,00				150.000,00		
6	Construção e aparelhamento da CREDITAG, CT. Nº. 279.749-22/2008	31/12/2008	155.760,00		152.235,31	3.524,69	3.524,69		
7	Construção do Centro de Referência e Assistência Social CRAS-FNAS-CT. 333.325-56/2010	1/11/2010	200.000,00		143.219,92	56.780,08	56.780,08		
8	Construção do Centro de Educação Infantil - Conv. Nº. 700037/2010	11/6/2010	1.212.840,17	606.420,09	323.441,61		114.086,91		
9	Construção de Unidade de Educação Infantil PAC-200197/2011		1.227.358,50	368.207,55	0,00	0,00	1.227.358,50		
10	Construção de Quadra Poliesportiva, Programa PAC II	1/9/2011	488.139,76	488.139,76	404.646,08	83.493,68	83.493,68		
11	Pavimentação asfáltica, CT. Nº. 242.019-18/2007	31/12/2007	394.200,00				188.446,90		
12	Pavimentação Asfáltica, CT. Nº. 244.783-19/2007	31/12/2007	394.200,00				285.135,91		
13	Pavimentação Asfáltica, CT. Nº. 201.881-07/2006	28/11/2006	120.000,00			15.360,32	15.360,32		
14	Construção e ampliação da Escola Maria Eduarda, CT. Nº. 161/2010	21/5/2010	374.239,76		15.371,36	6.963,65	6.963,65		
15	Pavimentação asfáltica, CT nº. 242.978-23/2007	31/12/2007	295.300,00			169.739,45	169.739,45		
16	Pavimentação asfáltica, CT. 333.026-34/2010	20/+08/2010	592.000,00	296.000,00	295.312,38	687,62	687,62		
17	Construção de Academia da 3ª Idade-Conv. 056/2012	28/6/2012	22.500,00	22.500,00			22.500,00		
18	Ampliação do barracão da Feira do Produtor Rural-Conv. 065/2012	29/6/2012	100.000,00	50.000,00			100.000,00		
19	Iluminação do miniestádio-Conv. 038/2012	27/6/2012	68.522,03	68.522,03			68.522,03		
20	Pavimentação Asfáltica Av. Bento Alexandre - Conv. 97911/2010	19/11/2011	292.500,00	292.500,00		133.218,26	133.218,26		

S. J. DOS IV MARCOS MT
AS 05 de Abril 2013

CARLOS ROBERTO BIANCHI
Prfeito

Publicado por:
Claudecir Alves Feitosa
Código Identificador:BE21A944

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **JORNAL DOS
MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE
PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
65. 2123.1270
jornaloficial@amm.org.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO III

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. LRF-Cidadão - 9.29 - 30/03/13

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	Mar/ 12	Abr/ 12	Mai/ 12	Jun/ 12	Jul/ 12	Ago/ 12	Set/ 12	Out/ 12	Nov/ 12	Dez/ 12	Jan/ 13	Fev/ 13		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.616.923,92	1.656.092,05	2.027.690,87	1.887.034,46	1.822.167,66	1.703.529,46	1.655.105,30	2.093.821,68	2.187.755,50	2.190.363,82	1.719.889,83	1.863.921,56	22.424.296,11	25.261.637,00
Receitas Tributária	199.251,29	184.196,00	169.603,35	283.167,05	256.435,25	232.959,53	267.014,91	153.856,41	113.945,44	156.527,82	152.153,00	185.385,92	2.354.495,97	2.639.800,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	14.642,95	49.389,83	25.332,72	17.001,11	16.750,44	8.212,90	3.552,30	2.673,17	3.253,14	3.677,52	150,92	137,01	144.774,01	234.800,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	15.992,26	0,00	8.045,10	37.167,90	76.395,64	101.053,54	86.118,66	11.101,49	0,00	8.756,02	2.213,98	0,00	346.844,59	300.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	104.912,40	62.651,34	86.234,21	152.639,04	114.067,50	80.878,51	130.832,04	93.331,48	66.116,04	77.124,94	85.359,41	53.487,28	1.107.634,19	1.343.000,00
Outras Receitas Tributárias	63.703,68	72.154,83	49.991,32	76.359,00	49.221,67	42.814,58	46.511,91	46.750,27	44.576,26	66.969,34	64.428,69	131.761,63	755.243,18	762.000,00
Receitas de Contribuições	32.453,87	41.373,99	54.642,53	44.600,40	45.876,70	46.658,47	46.360,80	45.915,85	48.425,95	117.141,22	12.620,38	34.689,62	570.759,78	708.580,00
Receita Patrimonial	38.730,24	58.301,86	52.661,25	19.889,05	76.512,27	56.215,90	35.156,51	105.334,40	16.558,44	58.362,14	40.511,48	7.755,11	565.988,65	587.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	42.065,07	32.147,10	37.825,79	36.966,21	38.288,66	43.728,22	38.385,47	57.434,87	42.120,08	45.322,26	28.621,24	39.979,93	482.884,90	546.000,00
Transferências Correntes	1.277.314,38	1.293.483,56	1.624.876,10	1.441.418,81	1.353.430,53	1.299.585,48	1.221.652,62	1.701.497,93	1.914.994,89	1.755.134,28	1.457.359,87	1.577.862,43	17.918.610,88	20.161.257,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	332.250,82	418.745,02	468.336,68	399.667,39	298.448,68	329.331,87	288.160,56	305.895,43	413.467,93	672.140,25	432.102,78	568.267,36	4.926.814,77	5.600.000,00
Cota Parte do ICMS	633.591,79	593.918,86	813.748,61	742.584,23	734.584,65	693.542,54	706.781,91	944.609,78	874.783,96	740.455,60	840.018,65	722.834,38	9.041.454,96	9.500.000,00
Cota Parte do IPVA	46.260,05	57.807,29	55.376,67	45.590,58	21.605,70	23.033,41	8.979,49	12.404,99	4.702,11	4.282,80	0,00	58.227,08	338.270,17	400.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	112.543,03	117.688,39	149.917,19	108.325,48	118.962,92	115.588,32	108.753,09	147.131,64	141.596,84	127.985,27	98.101,01	157.156,93	1.503.750,11	1.800.000,00
Outras Transferências Correntes	152.668,69	105.324,00	137.496,95	145.251,13	179.828,58	138.089,34	108.977,57	291.456,09	480.444,05	210.270,36	87.137,43	71.376,68	2.108.320,87	2.861.257,00
Outras Receitas Correntes	27.109,07	46.589,54	88.081,85	60.992,94	51.624,25	24.381,86	46.534,99	29.782,22	51.710,70	57.876,10	28.623,86	18.248,55	531.555,93	619.000,00
DEDUÇÕES (II)	236.619,22	247.176,49	303.119,42	268.581,44	247.824,73	246.218,59	239.832,04	302.881,96	297.748,57	351.927,50	254.965,29	307.398,06	3.304.293,31	3.589.060,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	32.453,87	32.085,43	34.504,89	33.913,74	36.330,47	35.842,72	36.100,51	36.324,75	35.863,23	106.261,12	0,00	34.689,62	454.370,35	558.580,00
Servidor	32.453,87	32.085,43	34.504,89	33.913,74	36.330,47	35.842,72	36.100,51	36.324,75	35.863,23	106.261,12	0,00	34.689,62	454.370,35	558.580,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	204.165,35	215.091,06	268.614,53	234.667,70	211.494,26	210.375,87	203.731,53	266.557,21	261.885,34	245.666,38	254.965,29	272.708,44	2.849.922,96	3.030.480,00
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I - II)	1.380.304,70	1.408.915,56	1.724.571,45	1.618.453,02	1.574.342,93	1.457.310,87	1.415.273,26	1.790.939,72	1.890.006,93	1.838.436,32	1.464.924,54	1.556.523,50	19.120.002,80	21.672.577,00
FONTE:														

Publicado por:
 Weldejaisom Bonfim Costa
Código Identificador:97E58859